

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS**

**BEATRIZ REZENDE LARA PINTON**

***REMEDIUM AMORIS MVLIER INVENIT:***  
**O PAPEL DA *MERETRIX* E A MAGIA NAS *DECLAMATIONES MAIORES***  
**ATRIBUÍDAS A QUINTILIANO**

Juiz de Fora

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS

BEATRIZ REZENDE LARA PINTON

*REMEDIUM AMORIS MULIER INVENIT:*  
O PAPEL DA *MERETRIX* E A MAGIA NAS *DECLAMATIONES MAIORES*  
ATRIBUÍDAS A QUINTILIANO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, Área de Concentração em Teorias da Literatura e Representações Culturais, da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras.

**Linha de Pesquisa:** Teorias da Literatura e Representações Culturais

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Charlene Martins Miotti

Juiz de Fora

2020

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Pinton, Beatriz Rezende Lara .

Remedium amoris mulier inuenit: : o papel da meretrix e a magia nas Declamationes maiores atribuídas a Quintiliano / Beatriz Rezende Lara Pinton. -- 2020.  
156 f.

Orientadora: Charlene Martins Miotti

Dissertação (Mestrado em Estudos Literários) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, 2020.

1. Retórica. 2. Gênero declamatório. 3. Declamationes maiores. 4. Magia . 5. Meretrix. I. Miotti, Charlene Martins, orient. II. Título.

BEATRIZ REZENDE LARA PINTON

**REMEDIUM AMORIS MULIER INVENTIT: O PAPEL DA MERETRIX E A MAGIA  
NAS DECLAMATIONES MAIORES ATRIBUÍDAS A QUINTILIANO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, Área de Concentração em Teorias da Literatura e Representações Culturais, da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras.

Aprovada em 15 de outubro de 2020

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Charlene Martins Miotti (Orientadora)  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Profa. Dra. Fernanda Cunha Sousa (cf. ata)  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Profa. Dra. Semíramis Corsi Silva (cf. ata)  
Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Artur Costrino  
Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Dra. Carol Martins da Rocha  
Universidade Federal de Juiz de Fora

À minha mãe, Rita, que me ensinou a  
“Nada a temer senão o correr da luta  
Nada a fazer senão esquecer o medo”.

## AGRADECIMENTOS

Os caminhos da pesquisa, apesar de instigantes e recompensadores, também apresentam muitas agruras, dúvidas e inseguranças. Os momentos solitários de escrita são uma constante na maioria das vezes incômoda, mas é preciso lembrar que também são fruto de um processo contínuo, do qual incontáveis pessoas participaram e contribuíram, das mais distintas maneiras. A essas pessoas, devo meu profundo agradecimento, porque sem elas não teria sido possível seguir até o fim nessa empreitada.

Agradeço, em primeiro lugar, à minha mãe, Rita, que sempre me apoiou em toda a minha trajetória escolar e acadêmica, incentivando e respeitando cada uma das minhas escolhas. Colo nos momentos mais árduos, alegria expressa em cada nova conquista, suporte incondicional, até mesmo na determinação em escutar, ler e discutir os meus textos. Essa conquista também é sua! Admiro-a e me miro no seu exemplo como mulher, mãe, profissional.

Agradeço também ao meu pai, Carlos, e à minha avó, Lilia, pelo carinho com o qual cuidaram de mim e pelos momentos de descontração. Agradeço aos meus avós que infelizmente não puderam assistir a essa conquista: vó Cida, vô Célio e vô Pinton. Seus ensinamentos foram essenciais e carregos comigo sempre.

Agradeço à minha orientadora, Profa. Dra. Charlene Martins Miotti, com quem trilhei os primeiros passos na literatura latina, ainda no início da graduação. Sua influência, seu incentivo e sua paixão pelos Estudos Clássicos foram fundamentais para que eu me aventurasse até aqui. Obrigada pelas conversas, leituras atentas e apontamentos preciosos, além da compreensão e ombro amigo em todos os momentos incertos.

À Profa. Dra. Fernanda Cunha Sousa, pela acolhida na FALE, também desde os primeiros períodos, e por suas considerações na banca de qualificação, que muito acrescentaram a este trabalho. Agradeço ainda à Profa. Fernanda, à Profa. Dra. Semíramis Corsi Silva, ao Prof. Dr. Artur Costrino e à Profa. Dra. Carol Martins da Rocha, por aceitarem compor a banca examinadora. À Profa. Carol, também, pelas indicações de bibliografia e discussões sobre o trabalho.

Ao Prof. Dr. Fábio da Silva Fortes, pelas primeiras aulas de latim e por toda a trajetória desde a graduação. Ao Prof. Dr. Gustavo Henrique Montes Frade, pelos ensinamentos sobre literatura grega.

Ao Prof. Dr. Fábio Favarsani e a todos os professores e discentes que compõem o LEIR-UFOP, pelas inúmeras acolhidas em Mariana e pelos enriquecedores seminários e congressos,

nos quais tive o primeiro contato com a pesquisa em Estudos Clássicos. Ao Prof. Fábio, especialmente, por contribuições valiosas para a bibliografia, sempre com tanta presteza.

À Profa. Dra. Leni Ribeiro Leite e a todos os colegas do LIMES, pelos encontros e pela companhia nos eventos acadêmicos, que foram e são essenciais para a minha formação. Agradeço ainda pelas leituras tão cuidadosas em nosso grupo de pesquisa e pelas indicações bibliográficas que serviram como base para a elaboração deste trabalho. A alegria que vocês trazem aos congressos os transformam em memórias nostálgicas, para além dos momentos produtivos de estudo.

Ao Prof. Dr. Martin Dinter e à Profa. Dra. Rebecca Langlands, pelos materiais constantemente divididos e pela disponibilidade e gentileza em darem sugestões para esse projeto ainda em fase inicial. É um privilégio dialogar diretamente com pesquisadores de peso, em especial, por serem dois dos principais teóricos nos quais me apoio.

Aos amigos da Letras que sempre foram tão receptivos a essa historiadora, estranha no ninho: Filipe, Jefferson, João Victor, Lydsson, Fernando, Vinícius. A parceria de vocês foi inigualável, agradeço por todos os momentos em que aprendi com vocês e também por todo o apoio durante as crises e as inseguranças. São tantas boas histórias que não é possível me lembrar delas sem um sorriso no rosto.

Aos amigos de todas as horas, Lucas, Yasmim, Pedro, Thomas. Vocês estiveram presentes em todos os momentos mais duros e também nos mais festivos, cada um aconselhando ao seu modo, dando colo e me ensinando a seguir em frente, apesar de todas as incertezas.

Às maravilhosas colegas professoras que encontrei ao longo desse caminho e que partilham comigo as alegrias e as lutas de nos dedicarmos ao magistério no nosso país: Suzanne, Ana Carolina, Lígia, Raniele, Ane, Vanessa, Irene e Carol. Aos professores Saulo, Fernando, Marcelo. À professora Jussara, que além da amizade, ofereceu também os ouvidos atentos, fosse na mesa do bar ou ao telefone, sempre disposta a discutir os caminhos dessa pesquisa.

Aos meus tios, Toninho e Delizete, às minhas primas, Laís e Laura e aos meus primos, Ana Gabriela, Cacai e Jean, pelos momentos maravilhosos em família e por nos presentearem com as crianças mais lindas e amadas: Ana Clara, Davi, João Lucas, Manuela e, agora, a recém-chegada Maria Sofia. Vocês são os meus amores!

Ao meu tio Geraldo (*in memoriam*), que embora eu não tenha conhecido, deixou-me como legado o gosto pelos Estudos Clássicos.

À tia Cidinha, minha madrinha do coração, sempre pronta a me receber com carinho e sabedoria.

Ao Alcides, pelo amor, paciência e a alegria ao longo da caminhada. *Basia mille!*

Ao Pedro, pela ajuda com o italiano, para a leitura e cotejamento da tradução de Ps-Quintiliano, além de tirar as dúvidas com o francês e inglês.

Ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, à coordenadora, Profa. Dra. Nícea Nogueira e ao vice coordenador, Prof. Dr. Anderson Bastos, pela disponibilidade em resolverem as questões burocráticas do processo e a ambos, também, pelos aprendizados em sala de aula e as muitas discussões sobre teorias feministas.

Agradeço ainda aos demais professores e funcionários da UFJF, à Capes e à UFJF pela concessão de bolsas de estudo que possibilitaram a dedicação exclusiva à pesquisa e ao curso de mestrado.



*'bitch', he spits.*

*'witch', he sneers.*

*& I say,  
'actually, I'm both.'*

– reclaim everything”

“‘vadia’, cospe ele.

‘bruxa’, zomba ele.

& eu respondo:  
‘na verdade, sou as duas.’

– *reivindique tudo.*

(LOVELACE, 2018, p. 121, tradução Izabel Aleixo)

## RESUMO

A prática das declamações se popularizou em Roma durante o início do Império Romano, como reitera Sêneca, o Velho (*Con.* 1. pr. 12). Antes consideradas apenas exercícios escolares, elas se afirmaram enquanto gênero essencialmente retórico, sendo também largamente influenciadas pelos cânones literários. Esta dissertação apresenta a tradução das *Declamationes maiores* 14 e 15 atribuídas a Quintiliano, respectivamente as peças de acusação e defesa das *controuersiae* intituladas como “a poção de ódio” (*Odii potio*). O argumento introduz o caso de uma meretriz acusada de envenenar o amante pobre com uma poção de ódio, e seu estudo tem por objetivo estabelecer relações entre o ofício da *meretrix* e a prática da magia, investigando influências de *tópoi* literários que auxiliaram na construção retórica das personagens que protagonizam o caso. As *controuersiae* podem ser definidas como um subgênero das declamações, de aspecto jurídico, em que os oradores deveriam elaborar discursos a partir do argumento proposto pelo mestre. Além de abordar temas polêmicos, a dinâmica consistia em expor duas partes litigantes, entre as quais os declamadores poderiam optar. Pretende-se contextualizar o período histórico em que as declamações ganham destaque e investigar readequações no ensino, prática e estudo da retórica, que podem ser percebidas desde a transição para o Império e que, em certa medida, manifestam efeitos das alterações políticas. As sessões de declamação, das quais o público participava, constituíam um espaço para os debates sobre questões morais e sociais que entravam em choque, muitas vezes, com o código legislativo. A partir de tais tensões entre a moral e as leis, este trabalho sugere a possibilidade de renegociação de valores e limites sociais, ainda que o movimento partisse da própria elite. Identifica-se, ainda, a comédia e a elegia como os dois principais gêneros com os quais o caso da poção de ódio dialoga, demonstrando como os próprios cânones literários podem contribuir para subverter as expectativas acerca das personagens-tipo. A defesa da meretriz, ao optar por não negar a autoria do crime pela acusada, tece uma série de argumentos que remetem à figura da *bona meretrix*, mas também justificam, com a descrição das condições materiais, a contravenção da prostituta, apontando a vulnerabilidade social das meretrizes e sua dependência financeira dos clientes como principais motivações para a administração da poção, ora considerada como *remedium*, ora como *uenenum*. A poção é apresentada como último recurso para mitigar a paixão obsessiva do pobre, que causava efeitos danosos a ambos. Analisa-se o uso social que a meretriz faz da magia, a fim de alcançar uma solução para a crise individual, que não poderia ser resolvida por meios oficiais, como a contenda judicial.

**Palavras-chave:** Retórica. Gênero declamatório. *Declamationes maiores*. Magia. *Meretrix*

## ABSTRACT

The practice of declamations has become popular during the beginning of the Roman Empire, as Seneca, the Elder, reiterates (*Con.* 1. pr. 12). Once considered just as school exercises, they have affirmed themselves as an essentially rhetoric genre, also being largely influenced by literary canons. This dissertation presents the translation of *Declamationes maiores* 14 and 15, ascribed to Quintilian, respectively accusation and defense of the *controuersiae* titled as “hate potion” (*Odi potio*). The argument introduces the case of a prostitute accused of poisoning the poor lover with a hate potion and its study aims to establish relations between the *meretrix* occupation and the practice of magic, investigating influences of literary *tópoi* that helped in the rhetoric construction of the characters which featured the case. The *controuersiae* could be defined as a subgenre of declamations, of juridical aspect, in which the orators should elaborate speeches based on the argument proposed by the master. Aside from approaching polemic themes, the dynamic consisted in exhibiting two litigant parties, and the declaimers could choose between them. It is intended to contextualize the historical period in which declamations became prominent, investigating re-adequations in the teaching, practice and study of rhetoric, which could be perceived since the transition to the Empire and, in a certain way, manifested effects of the political alterations. The declamation sessions, of which the public participated, constituted a space for debates about moral and social questions that many times challenged legislative code. From these tensions between moral and law, this work suggests the possibility of renegotiation of values and social boundaries, even if this movement came from the elite itself. Comedy and elegy are also identified as the two main genres that engage in dialogue with the hate potion case, demonstrating how the very same literary canons may contribute to subvert the expectations about stock characters. The prostitute’s defense, by denying the authorship of the crime by the defendant, presents a series of arguments that denotes the figure of the *bona meretrix*, but also justify, along the description of the material conditions, the prostitute’s contravention, pointing to the social vulnerability and financial dependence of *meretrices* upon their clients as a major motivation for the administration of the potion, sometimes considered as a *remedium* and others, as a *uenenum*. The potion is presented as the last resource to mitigate the poor man’s obsessive passion, that caused harmful effects for both of them. It is analyzed the social use that the *meretrix* makes of magic, in order to achieve a solution to an individual crisis that could not be solved by official means, as a judicial contend.

**Keywords:** Rhetoric. Declamatory genre. *Declamationes maiores*. Magic. *Meretrix*.

## ESCLARECIMENTOS

O texto original das *Declamationes maiores* 14 e 15 é o da edição crítica estabelecida por Lennart Hakanson (1982), consultado na tradução de Giovanna Longo (2008) para a língua italiana e de Lewis Sussman (1987) para a língua inglesa.

Todas as traduções de citações e excertos de obras estrangeiras e dos textos latinos para o português, exceto outra indicação, são de nossa autoria.

Em nossas referências às obras antigas, preferimos seguir a lista de abreviações do *Oxford Latin Dictionary*, buscando padronização.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>O GÊNERO DECLAMATÓRIO .....</b>	<b>18</b>
<b>2.1</b>	<b>Retórica e declamação no contexto imperial .....</b>	<b>18</b>
2.1.1	Sêneca, o Velho .....	21
2.1.2	Tácito .....	25
2.1.3	Quintiliano .....	28
<b>2.2</b>	<b>Ensino retórico e ficcionalidade das declamações .....</b>	<b>37</b>
<b>3</b>	<b><i>MVLIER, MERETRIX, VENEFICA</i> .....</b>	<b>52</b>
<b>3.1</b>	<b>As representações femininas no universo da declamação .....</b>	<b>52</b>
<b>3.2</b>	<b><i>A meretrix</i> na declamação e a influência de outros gêneros literários .....</b>	<b>62</b>
3.2.1	Comédia .....	65
3.2.2	<i>Tópoi</i> elegíaco-amorosos .....	79
<b>3.3</b>	<b><i>A uenefica</i> vai a julgamento .....</b>	<b>87</b>
3.3.1	Práticas de magia em Roma e suas implicações .....	87
3.3.2	Lei <i>Cornelia de sicariis et ueneficis</i> .....	93
3.3.3	Mulheres, magia e contexto social .....	103
<b>4</b>	<b>TRADUÇÕES .....</b>	<b>120</b>
<b>4.1</b>	<b><i>Declamationes maiores, XIV</i> .....</b>	<b>120</b>
<b>4.2</b>	<b><i>Declamationes maiores, XV</i> .....</b>	<b>130</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>144</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>149</b>

## INTRODUÇÃO

As declamações, enquanto parte do *curriculum* escolar romano, tinham o objetivo de preparar os jovens alunos para a atuação no fórum. Eram exercícios oratórios, aplicados nos últimos estágios da formação retórica, nos quais se exigia a composição de discursos completos, que demandavam a combinação dos conhecimentos adquiridos até então, tanto da parte técnica de construção do discurso, como da manipulação das emoções, ou seja, o adequado emprego do *páthos*, estratégia retórica tão relevante no tribunal quanto a própria argumentação do caso.

É do nosso interesse investigar as relações entre o ensino e as declamações, percebendo-as como um gênero retórico-literário que nasceu e se desenvolveu no seio educacional, com perspectivas definidas para a formação do jovem orador e do cidadão romano. Ainda que a prática declamatória extrapole os limites da sala de aula durante o período imperial, como afirma Laurent Pernot (2005, p. 154), partimos inicialmente do contexto didático para interpretar as temáticas e a estrutura dos discursos identificados como declamatórios.

O gênero declamação pode ser subdividido em outros dois: as suasórias, dirigidas para os discursos de aspecto deliberativo, e as controvérsias, voltadas para o aspecto judicial, nas quais se esperava que o orador optasse por uma das partes litigantes e apresentasse uma composição em sua defesa. Um mesmo orador em formação poderia, também, se exercitar atuando nos papéis de acusação e defesa de um mesmo caso. Nas escolas de retórica era o mestre quem determinava o tema do caso a ser trabalhado, que era geralmente breve, expondo apenas o conflito e a queixa prestada à corte, às vezes com menção a alguma lei. Embora fossem casos fictícios, criados com o objetivo de aprimorar as habilidades oratórias, podiam ter inspiração em acontecimentos ou figuras históricas e, em larga medida, apresentavam paralelos com a realidade forense, mesmo que as declamações tenham sido constantemente acusadas de se distanciarem dos casos verídicos.

As *Declamationes maiores* atribuídas a Quintiliano apresentam uma coletânea de dezenove casos escritos em diferentes momentos. De acordo com Lewis Sussman (1987, p. 9), tradutor das *Declamationes* para a língua inglesa, elas teriam sido escritas entre o final do século I, após a morte de Quintiliano, por volta de 96 EC, e o final do século IV, quando começam a surgir referências de Jerônimo (*Ad praesidium de cereo paschali* 10.2) sobre a coletânea das declamações. Gualtiero Calboli (2010, p. 138) se aproxima das referidas datas, estabelecendo que os excertos da obra começaram a ser produzidos a partir do século II e, posteriormente, ela foi finalizada e sistematizada no século IV. Para as declamações 14 e 15 (*Odi potio*), que são o objeto do nosso estudo, a tradutora para a língua italiana, Giovanna Longo (2008, p. 39)

sugere uma datação um pouco mais específica, fixada no século III, com base na análise de escolhas lexicais e morfológicas consideradas mais tardias pela pesquisadora. Outro argumento indica, neste mesmo período, que existem registros de novas discussões acerca do crime de envenenamento, com proposta de ampliação do escopo das leis, que talvez viessem a inspirar o debate do tema no âmbito declamatório<sup>1</sup>.

Sobre a autoria, os teóricos modernos<sup>2</sup> afirmam que dificilmente toda a coletânea das *Declamationes maiores* pode ser atribuída a Quintiliano. É possível, segundo Sussman (1987, p. 8), que uma das declamações tenha sido composta por ele e, mais tarde, quando da publicação do volume completo, o nome de Quintiliano tenha se destacado em relação aos demais declamadores. Ainda que Quintiliano não estivesse diretamente envolvido como autor, Anthony Corbeill (2015, p. 11) sugere que tais declamações foram planejadas, compostas, escritas e performadas por mestres de retórica, porque exibem maior prática e domínio das técnicas persuasivas do que os discursos encontrados, por exemplo, nas *Declamationes minores*, que também são creditadas a Pseudo-Quintiliano, mas apresentam casos menores, acompanhados de instruções e dicas dos professores (*sermo*), possivelmente sendo caracterizadas como produções de alunos em etapas distintas de formação. Sendo assim, assumimos que a maioria das declamações foram influenciadas por preceitos teorizados por Quintiliano na *Institutio oratoria*, que se consolidou como um célebre manual de retórica a partir do século II.

Selecionamos, dentre os dezenove discursos que compõem as *Declamationes maiores*, o caso da poção de ódio (*Odi potio*), que propõe um conflito entre um homem pobre e uma meretriz, assim descrito: “Uma prostituta deu ao seu amante pobre uma poção de ódio. O jovem deixa de amar. Acusa-a de envenenamento” (*Decl.* 14.1)<sup>3</sup>. A partir do tema norteador, foram elaboradas a acusação e defesa, respectivamente as declamações 14 e 15, nas quais as partes apresentam os detalhes e as motivações do suposto crime, que se refere à lei sobre envenenamento.

Embora as declamações não estejam necessariamente vinculadas a leis oficiais romanas, Longo (2008, p. 21) e Sussman (1987, p. 254) fazem referência à *lex Cornelia de sicariis et ueneficiis*, que regulamentava os crimes de assassinato e envenenamento, promulgada no século I AEC e posteriormente modificada, no século III, para abranger também crimes que visassem causar dano através de práticas de magia (LONGO, 2008, p. 21). Com base nessa legislação, a

<sup>1</sup> Paulo. *Sententiae*. 5.23.14; Marciano. *Digesto*. 48.8.3; Modestino. *Digesto*. 48.8.13. Cf. LONGO, 2008, p. 39.

<sup>2</sup> LONGO, 2008, p. 40; SUSSMAN, 1987, p. 8; CORBEILL, 2015, p. 11

<sup>3</sup> *Meretrix amatori suo pauperi dedit odii potionem. adolescens desiit amare. accusat illam ueneficii.*

meretriz pode ser considerada uma envenenadora, tese que a acusação busca confirmar. A defesa da prostituta recorre à definição de *remedium* (em oposição a *uenenum*) para refutar o crime, qualificando a poção de ódio como um recurso necessário ao bem-estar do jovem que, excedendo-se no frenesi de uma paixão obsessiva, renegava as suas obrigações como cidadão (servir ao exército, casar-se, gerar herdeiros) e descuidava-se do próprio ofício de agricultor. Considerando o agravante da condição financeira desfavorável do rapaz, ele prejudicava não apenas a si mesmo, como também à prostituta: julgava-se amante da moça, ao invés de cliente, negando-lhe pagamento; ao mesmo tempo, impedia que ela atendesse os pretendentes mais ricos, minando a sua única forma de sustento. Logo, a defesa considera que se a poção foi capaz de romper com ações impetuosas e restaurar ao jovem o bom senso, ainda que por meio do sentimento de raiva, não cabe rotulá-la como veneno, já que produziu um efeito positivo.

Buscamos analisar a representação da prostituta nas declamações, com base nos argumentos apresentados pela acusação e pela defesa, as quais provavelmente tiveram dois autores distintos. De acordo com a hipótese de Nicola Hömke (2009, p. 249), uma das partes teve conhecimento da outra antes da composição do discurso, já que as declamações apresentam argumentações que convergem para cenários parecidos, em que os detalhes e os acréscimos feitos ao caso são complementares. Ambos os discursos manifestam estereótipos vinculados às meretrizes na Antiguidade, como a ganância e a persuasão, valores intrínsecos à cultura romana, mas que não são suficientes para esgotar a discussão sobre a personagem e condená-la. Ao obter o direito de resposta – mesmo que através de um advogado – a prostituta apresenta a sua história e o seu ponto de vista, ganhando, conseqüentemente, maior complexidade.

Embora nosso estudo se concentre na análise das *Declamationes* 14 e 15, julgamos essencial situá-las no contexto da obra e do gênero literário a que pertencem. Não nos aprofundaremos na investigação das *Declamationes maiores* e dos demais casos que as compõem, mas apresentaremos o debate sobre o gênero declamatório, introduzindo a perspectiva de autores romanos antigos e de pesquisadores contemporâneos sobre as polêmicas que as declamações suscitaram no seu próprio tempo e em épocas posteriores.

Na primeira seção do segundo capítulo, abordamos as mudanças políticas e culturais entre o que se convencionou chamar historiograficamente de período da República romana e período do Império.. A retórica, paralelamente, também sofreu modificações, adaptando-se ao novo cenário e à nova ordem política que passou a vigorar após o Principado de Augusto (PERNOT, 2005). A declamação já era praticada pelos oradores gregos e foi mencionada por Cícero, mas somente na época de Sêneca, o Velho, o gênero declamatório se populariza e torna-se alvo de polêmicas, dividindo opiniões entre os intelectuais e mestres de retórica. Analisamos



as perspectivas distintas de Tácito (*Dialogus de oratoribus*), Sêneca (*Controuersiae*) e Quintiliano (*Institutio oratoria*) sobre o fenômeno, pontuando as críticas negativas e os comentários positivos. As declamações foram acusadas de ser pouco realistas e estimular um estilo exacerbado, o que não estava em consonância com as habilidades que o futuro orador deveria demonstrar em casos judiciais verídicos. Por outro lado, alguns retóricos chamam a atenção para a necessidade de os alunos treinarem ao máximo as estratégias discursivas, através da simulação de casos controversos e desafiadores. Considerando o período de transição política no qual o gênero declamatório floresceu, Pablo Schwartz (2003) e Pernot (2005) sugerem que as críticas negativas são reflexo do fluxo de mudanças e da realocação da arte retórica, que passa a operar por meio de outros mecanismos, distinguindo-se da retórica republicana tradicional, sem, no entanto, rejeitá-la por completo. É possível identificar, nos comentários dos autores antigos, o *tópos* do declínio da retórica, que não é exclusivo dessa época histórica.

Na segunda seção do segundo capítulo, buscamos compreender o propósito didático dos casos declamatórios, que combinavam situações peculiares com litigantes que juridicamente não teriam espaço no fórum, como mulheres e escravos. A declamação pode, de fato, ser acusada de fantasiosa? Existem paralelos entre as histórias fictícias narradas e a ordem jurídica e social romana? Sugerimos que as sessões de declamação constituíam um espaço para: os debates sobre questões morais e sociais que entravam em choque, muitas vezes, com o código legislativo; a reafirmação do cânone literário que deveria ser dominado e utilizado pelos oradores na prática retórica; e para a evocação e negociação das tradições e costumes romanos, que estão fortemente presentes, apesar dos supostos cenários irrealistas. Autores contemporâneos como Mary Beard (1993), Martin Bloomer (1997), Rebecca Langlands (2006), Neil Bernstein (2015), Joy Connolly (2015), Anthony Corbeill (2015), Martin Dinter (2015), fazem parte da discussão teórica recente sobre o gênero declamatório, apresentando diferentes pontos de vista sobre os objetivos das declamações, que não eram apenas didáticos, uma vez que extrapolavam os limites da sala de aula. Além de uma atividade de entretenimento e exibição de habilidades retóricas, as sessões públicas podiam constituir espaços únicos de debate e de renegociação de valores morais e limites sociais, ainda que esse movimento partisse da própria elite.

No terceiro capítulo, propomo-nos a investigar o conceito de gênero (*gender*) como um “elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças entre os sexos” (SCOTT, 1989, p. 68) e que está também intrinsecamente ligado às relações de poder. Utilizaremos como aporte teórico-metodológico os estudos contemporâneos de gênero aplicados ao universo greco-romano, que ganham força a partir dos anos 90, tomando como base a obra de Nancy

Rabinowitz e Amy Richlin (1993), organizadoras do livro *Feminist Theory and the Classics (Thinking Gender)*, que abrange uma série de artigos, os quais propõem leituras de gênero filiadas a diferentes correntes filosóficas e históricas, aplicáveis à Antiguidade (HALLET, 1993; GOLD, 1993).

Iremos nos concentrar na representação da prostituta nas *Declamationes maiores* 14 e 15, estabelecendo paralelos com as meretrizes da tradição literária, em especial aquelas retratadas nas comédias e nas elegias, onde os estereótipos dessa personagem-tipo são mais acentuados. Os *tópoi* relacionados ao amor adolescente também podem ser identificados na narrativa d'*A poção de ódio*, uma vez que o gênero declamatório sofre influência de outros gêneros literários, compartilhando algumas de suas características. Como as declamações são produtos da educação retórica, presume-se que os alunos teriam familiaridade com autores como Tibulo, Propércio, Ovídio, Menandro, Plauto, Terêncio e outros nomes que figuraram, inclusive, o catálogo recomendado por Quintiliano<sup>4</sup>. Como contraponto ao estereótipo da meretriz maliciosa, a defesa evoca o arquétipo da *bona meretrix*, que de acordo com Gilula (1980), também pode ser considerada uma personagem-tipo, característica das comédias terencianas.

Para explorar as conexões entre a comédia e as declamações, lançaremos mão das obras de Carol Rocha (2017), sobre as estratégias persuasivas das prostitutas nas peças de comédia e de Heather Gruber (2008), que indica como a Nova Comédia pode nos ajudar a lidar com estereótipos, já que eles são um elemento essencial deste gênero literário (*genre*), contribuindo simultaneamente com os estudos de gênero (*gender*).

Na última seção do terceiro capítulo, averiguamos como as relações de gênero e a ocupação, vinculados ao suposto envolvimento da personagem com a magia, trabalham juntos na construção de uma acusação que sugere uma transgressão de valores, para além da mera administração de uma substância proibida. Os três aspectos, o gênero (*mulier*), a ocupação (*meretrix*) e a acusação (*uenefica*) operam numa sobreposição que visa agravar progressivamente a denúncia de envenenamento (*ueneficium*). Esta declamação implicaria uma discussão sobre a conduta apropriada de uma prostituta em relação aos seus clientes, os métodos que poderia usar para conquistá-los e determinaria os limites de ação das meretrizes dentro da sociedade, como forma de controlar o seu conhecimento de substâncias que poderiam lhe trazer benefício próprio.

---

<sup>4</sup> Cf. Inst. 10.1.1-131.

Catherine Edwards (1997) traça relações entre a prostituição, o conceito de infâmia e o consequente afastamento destas mulheres do âmbito jurídico, colaborando para a percepção de como teria se constituído o cenário fora das declamações, nos julgamentos que ocorriam nos tribunais romanos. Anise Strong (2016, p.43) descreve personagens geralmente presentes na comédia e nas declamações, que se encaixam na categoria de *bonae meretrices*, situação em que a designação de prostituta poderia ser apenas profissional. São mulheres de baixo *status* social que, pela sua generosidade e virtuosidade, transcendem a má reputação associada às meretrizes. Tal categoria é perceptível principalmente nas peças de Terêncio, às quais iremos nos remeter no terceiro capítulo para estabelecer aproximações com a *meretrix* das *Declamationes* e as virtudes atribuídas a ela pelo advogado de defesa.

Quanto ao uso da magia pelas prostitutas no mundo antigo, Matthew Dickie (2001, p.82) defende que, em geral, os rituais tinham o objetivo de romper famílias, garantindo que o amante continuasse fiel às meretrizes. David Frankfurter (2014, p. 323), por outro lado, alega que a leitura de Dickie é guiada por estereótipos cristalizados na literatura e na tradição sobre feiticeiras e magia erótica, propondo-se a pensar em um modelo histórico-social para o uso de magia pelas mulheres, evitando as representações caricaturais. Ainda que a magia sirva aos interesses pessoais, o sujeito que a pratica está inserido em uma realidade social que deve ser levada em conta. De acordo com Frankfurter (2014, p. 323), o apelo à magia pelas mulheres poderia ser entendido como uma estratégia social, na qual a pessoa que performava o ritual, que colocava a magia em prática, deveria ser o centro da análise. Essas mulheres que praticaram a magia muitas vezes o fizeram na tentativa de se preservarem de perigos ou negociarem frustrações de uma sociedade fechada. Como veremos, as declamações, enquanto gênero literário e movimento cultural, também podem ser capazes de negociar estruturas e valores.

Apresentamos, no quarto capítulo, a tradução integral das *Declamationes maiores* 14 e 15 (*Odi potio*), com notas que julgamos auxiliar a compreensão do texto ou das escolhas tradutórias realizadas. Utilizamos a edição crítica em latim estabelecida por Lennart Håkanson (1982), cotejando com a tradução para língua inglesa feita por Lewis Sussman (1987) e com a tradução para língua italiana de Giovanna Longo (2008). Consultamos também, sempre que necessário, o texto latino estabelecido por Georg Lehnert (1905) e por Michael Winterbottom (1980), assim como a tradução para o inglês de John Warr (1686) e para o italiano de Raffaella Pagliaro (2008).

## 2 O GÊNERO DECLAMATÓRIO

### 2.1 Retórica e declamação no contexto imperial

A transição de regimes políticos em Roma, da República para o Império, pode ser enxergada como um processo de centralização de poder, que operou mudanças no papel das instituições. Porém, dentro de uma noção de processo histórico, é necessário evitar a ideia de uma ruptura completa entre os dois modelos políticos, identificando os seus pontos de continuidade. A construção da figura política do *princeps* fez com que a estrutura do governo sofresse alterações, mas não significou a decadência ou o fim de aspectos e valores do período republicano. Em virtude de uma análise histórica pautada nas causas da ascensão de Otávio<sup>5</sup> como principal governante romano, o caráter de ruptura foi imposto de maneira equivocada também a outros aspectos da sociedade, como cultura e economia, fazendo prevalecer a perspectiva política sobre as demais (PAULINO DA SILVA, 2014, p. 26).

Fábio Favarsani (2013, p. 108) sugere a substituição do conceito de ruptura pelo de fronteira, a fim de evitar a valorização excessiva do imperador em relação aos outros atores políticos, tanto da elite romana como provincial. O Senado não mantinha as mesmas funções republicanas, tendo sido reorganizado para se encaixar em um novo modelo. Porém os senadores não deixaram de ser influentes, nem de fazer parte do jogo político. Embora o Senado e as assembleias não fossem mais o principal órgão administrativo, eles não constituíam o único espaço de articulação política, nem na República e nem no Império (PAULINO DA SILVA, 2014, p. 25).

Discordamos de Martin Clarke (1996, p. 85), que sugere que houve uma ruptura profunda entre os regimes políticos, e que foi determinante para as mudanças que se manifestaram na retórica a partir de então, restringindo muitas vezes a sua ação na esfera pública. Para Clarke (1996, p. 85), oratória é cindida em dois momentos, republicano e imperial, em que o primeiro é visto como superior ao segundo, porque é idealizado como o local do discurso político e deliberação de questões civis, caracterizado pela livre expressão. Dentro dessa chave de interpretação, o Principado se torna um agente isolado, que encerra em si mesmo todas as possibilidades de se fazer política, restringindo a capacidade de decisão e influência às instituições. A retórica, por sua vez, na percepção generalista do teórico, perde a sua função principal, porque “o fórum e o senado são esquecidos e o centro do interesse agora é a escola.

---

<sup>5</sup> Otávio acumulou múltiplos títulos ao longo da sua carreira política: de *princeps senatus*, o primeiro dos senadores e cidadãos, *pater patriae*, *pontifex maximus*, e por fim, o de *Augustus*. Após o ano de 27 AEC, Otávio passa a ser chamado de Augusto, em razão deste título recebido. Diante disso, a historiografia convencionou a chamá-lo de Otávio antes do ano de 27 e de Augusto após 27.

E a escola escancarou a suas portas e se tornou algo próximo a um teatro” (CLARKE, 1996, p. 85)<sup>6</sup>. A crítica é extensiva ao método de ensino e à ampliação do acesso, em referência à prática da declamação, que se tornou popular, resultando na organização de grandes sessões públicas, nas quais estavam presentes professores, alunos, oradores renomados e membros da elite (PERNOT, 2005, p. 154).

As declamações eram exercícios praticados pelos estudantes para aperfeiçoamento das habilidades oratórias e compunham a fase mais avançada do estudo de retórica. Os alunos elaboravam discursos fictícios para serem declamados nas sessões públicas ou em reuniões privadas, após a revisão do professor<sup>7</sup>. Existia uma distinção entre as declamações voltadas para o gênero judicial, as *controversiae* e o deliberativo, as *suasoriae*. Para ambas, era selecionado um tema (*thema* ou *materia*) sobre o qual os oradores deveriam debater. As informações eram sucintas, sem uma descrição detalhada do assunto, a qual caberia aos próprios declamadores na construção das personagens e do conjunto das circunstâncias (BONNER, 1949, p. 51).

No caso das *controversiae*, os alunos deveriam escolher as partes litigantes para defender na simulação de um processo judicial. Alguns temas recorrentes incluíam os casos de filhos deserdados, mulheres violentadas, parricídios, envenenamentos e raptos. Apesar da caracterização das declamações como discursos fantasiosos, desvinculados da realidade e repletos de personagens caricatas, como piratas, tiranos e feiticeiras, Pernot (2005, p. 156) afirma que nem todos os elementos podem ser descritos como fantásticos. Tanto os crimes como as personagens que figuram os discursos eram recorrentes na sociedade greco-romana, ainda que os contextos fossem exacerbados para propósitos literários.

Contudo, alguns teóricos contemporâneos confirmam o caráter fantástico das declamações e se apressam em estender as características atribuídas a elas para a retórica como um todo.

A declamação então cresceu com o fim da República e existe uma óbvia conexão entre a revolução política e a mudança na retórica, porque com o estabelecimento do principado a liberdade que havia fomentado a oratória da República chegou a um fim. [...] a retórica sobreviveu ao declínio da cidade estado grega e sobreviveu ao declínio da República Romana. Ao invés de desaparecer, tomou uma nova forma. Perdeu o contato com a vida real e se tornou uma atividade independente autocentrada, estranhamente fora de

---

<sup>6</sup> The forum and the senate house are forgotten and the centre of interest is now the school. And the school has thrown open its doors and become something like a theatre (CLARKE, 1996, p. 85).

<sup>7</sup> Bonner (1949, p. 51) afirma que as sessões de declamações poderiam acontecer em espaços públicos, como as escolas ou mesmo na casa de um dos professores. Ainda que não seja possível precisar o local exato, a distinção relevante é entre sessões privadas, mais reservadas e aquelas que admitiam a presença de uma audiência.

contato com o movimento da história, ainda que possuísse uma notável e persistente vitalidade (CLARKE, 1996, p. 85)<sup>8</sup>.

Concordamos que a retórica tenha assumido uma nova forma sob o Principado, com uma série de transformações e mudanças de ênfase. Porém, tais fatores não contribuíram para o declínio da oratória política e as declamações não podem ser analisadas como fuga da realidade, já que seus temas estão associados a personagens históricas, questões políticas e sociais, frequentemente esbarrando em debates morais.

Apesar de a retórica ter tido sempre importância na educação romana, esta época viu aumentar o número de escolas orientadas por rétores e a declamação (*declamatio*) tornou-se um fim em si mesma, desligando-se de uma prática exterior concreta. Muitos acusavam estas escolas de não prepararem os oradores para as carreiras públicas, exercitando temas fictícios, distantes da vida real (SOUSA, 2011, p. 20).

Ana Alexandra Sousa (2011) corrobora as afirmações de Clarke (1996), filiando-se à hipótese de que as declamações não tinham conexão com uma prática exterior concreta e não preparavam os jovens para defesas de casos reais diante de um tribunal, nem para o futuro exercício de cargos públicos. Assim como o período imperial é associado com o declínio da função política da retórica, há uma valorização excessiva do papel dos oradores na República.

Matthew Fox (2007, p. 374) afirma que foi construída uma visão da retórica enquanto determinante política durante a República. A habilidade de persuasão e a vitória nos tribunais eram os símbolos principais de conquista de poder. Um bom político deveria necessariamente ser um bom orador. Em contrapartida, o Império foi considerado uma era de decadência da retórica tradicional, porque não havia mais espaço para a deliberação. A prática, supostamente restrita às escolas e aos momentos de entretenimento da elite, não teria fins políticos ou de decisão. O novo modelo é visto como um retrocesso, porque se voltou para o âmbito privado, de leitura e educação, em detrimento do desenvolvimento de habilidades para se exercer o poder político.

Se há a noção de declínio, significa que existiu um modelo anterior, ao qual a retórica imperial não era capaz de alcançar. Portanto, o fenômeno não é analisado em si mesmo, mas em comparação com padrões prévios. Concordamos com Fox (2007, p. 374), quando o teórico

---

<sup>8</sup> Declamation then grew up with the end of the Republic, and there is an obvious connection between the political revolution and the change in rhetoric, for with the establishment of the principate the free life which had fostered the oratory of the Republic came to an end. [...] rhetoric had survived the decay of the Greek city state, and it survived the decay of the Roman Republic. Instead of fading away it took on a new form. It lost touch with real life and became an independent self-centred activity, strangely out of touch with the movement of history, yet possessed of a remarkable and persistent vitality (CLARKE, 1996, p. 85).

aponta dois motivos pelos quais a construção opositiva da retórica nos dois períodos não se prova real: 1) o equívoco de considerar um declínio da retórica associado ao poder político e 2) a visão não-realista do papel central da retórica nos processos políticos da República. O primeiro aponta para o risco de reduzir a complexidade do processo de mudanças na retórica, avaliando apenas o aspecto político e desconsiderando as mudanças culturais e sociais (BLOOMER, 1997, p. 199). O segundo é demonstrado a partir do exemplo de Cícero.

Embora a oratória tenha tido um papel central no sucesso e consolidação da sua carreira pública, operando como uma força capaz de criar uma oportunidade social em meio às estruturas tradicionais republicanas, esta não pode ser considerada como uma narrativa típica sobre os grupos governante e os membros que os compunham. O talento individual não era garantia de acesso ao poder político, nem às esferas dominantes, assim como não pode ser encarado como um pré-requisito para alcançá-los. São citadas as obras *De Oratore* e *Brutus*, nas quais Fox (2007, p. 375) verifica um confronto entre uma visão idealizada de Roma, onde retórica e poder político são inseparáveis e uma análise realista, onde a retórica é apenas mais uma variante em um cenário mais extenso.

Destacamos as opiniões que Sêneca, o Velho, Tácito e Quintiliano emitiram sobre o declínio da retórica, por também comentarem sobre as declamações e as escolas de retórica. Como ressalta Pernot (2005, p. 131), cada um deles está localizado em um contexto distinto, e representam pontos de vista parciais sobre o fenômeno, levando em consideração a finalidade de cada obra e a elaboração de critérios próprios de avaliação.

### 2.1.1 Sêneca, o Velho

Sêneca, o Velho, é um dos primeiros a registrar a prática das declamações no contexto imperial. Embora tais exercícios já fossem comuns para os gregos e tivessem sido introduzidos em Roma no século I AEC, apenas durante o Império eles passam a assumir importância e popularidade no cenário retórico romano (PERNOT, 2005, p. 151). Sêneca alega que as declamações de Cícero são diferentes daquelas do seu tempo, “pois esse gênero de matéria no qual nós nos exercitamos é de tal modo novo que também o nome dele é novo” (*Con.* 1. pr. 12)<sup>9</sup>. Assim, o que Cícero chamava de “causas”, Sêneca chama de “controvérsias”. Entre as diferenças, está o aspecto doméstico das declamações na república, enquanto no império, a prática ganha destaque, com sessões públicas nas quais oradores já formados demonstravam as

---

<sup>9</sup> *Hoc enim genus materiae quo nos exercemur adeo nouum est ut nomen quoque eius nouum sit: controuersias nos dicimus: Cicero causas uocabat* (*Con.* 1. pr. 12, tradução de Artur Costrino, 2010).

suas habilidades, em moldes similares aos de um espetáculo, que ultrapassavam os limites do meio escolar ou privado (PERNOT, 2005, p. 155).

A obra, denominada *Oratorum et rhetorum sententiae, diuisiones, colores* é dividida em dez livros de controvérsias e um de suasórias. No prefácio, Sêneca relata que a escreveu atendendo ao pedido dos três filhos, que desejavam que o pai expressasse opiniões sobre os oradores do seu tempo, registrando de memória os discursos proferidos por eles. As declamações não são expostas integralmente, estando divididas em três conceitos retóricos que Sêneca busca exemplificar por meio dos trechos selecionados: as *sententiae*, frases geralmente curtas e de efeito, semelhantes a provérbios, as *diuisiones*, que correspondem aos pontos principais da argumentação, os tópicos a serem analisados e por fim, os *colores*, aspectos acrescentados ao caso pelo próprio declamador, características que deem mais detalhes sobre o fato e as personagens envolvidas, a fim de criar condições que auxiliem o orador em sua defesa (PERNOT, 2005, p. 152).

Sêneca se considera um bom conhecedor do gênero declamatório, que surgiu após o seu nascimento (*Con.* 1. pr. 12)<sup>10</sup>. Os discursos que constam em sua obra são dos oradores ilustres, os quais testemunhou ao longo da vida pública. A ausência de Cícero justifica-se por não ter conseguido ouvi-lo durante a época das guerras civis, já que se encontrava nas províncias, afastado de Roma. Por ter assistido de perto, durante a juventude, às declamações que registrou, Sêneca acredita ser fiel ao conteúdo, embora se lamente da velhice e da memória, que não colaboraram para que a ordem dos discursos fosse lembrada com clareza (*Con.* 1. pr. 3-5). Os trechos escolhidos são seguidos de comentários do autor e expressam juízos de valor e detalhes sobre a oratória daquele período, expondo os temas, estilos e argumentações mais recorrentes.

Porém, é prudente encararmos com desconfiança o pretexto da falha da memória. Numa obra que se propõe a apresentar uma lista dos melhores oradores e a selecionar os discursos mais brilhantes, alguns podem ser propositalmente deixados de fora ou reorganizados de maneira estratégica, utilizando o esquecimento e a velhice como justificativa.

A memória se revela ao mesmo tempo como um poder e como uma limitação, o que lhe confere uma dupla função na organização da obra: por um lado, justifica-o e institui-o como narrador confiável e autorizado de episódios antigos, pois a memória dos velhos tempos se mostra intacta; por outro, a menção ao caráter vacilante de uma memória de ancião é empregada como um artifício narrativo que visa a legitimar a peculiar estrutura da obra, que se anuncia como caótica (SCHWARTZ, 2004, p. 85).

---

<sup>10</sup> *ideo facile est mihi ab incunabilis nosse rem post me natam* (*Con.* 1. pr. 12, tradução de Artur Costrino, 2010).



Mesmo que as palavras fossem reproduzidas uma a uma, exatamente do jeito como foram pronunciadas (*Con. 1. pr. 2*), são aspectos que indicam o caráter parcial da obra: a escolha de quais oradores são dignos de registro e quais permanecem esquecidos, a seleção de determinados discursos em detrimento de outros, a quantidade de vezes que um orador é mencionado, os trechos e *sententiae* que são deslocados do lugar original e inevitavelmente causam uma mudança no efeito, no estilo ou mesmo no sentido. Todos esses artifícios podem ser utilizados para criar a ideia de uma era de ouro, em que os antigos tempos da oratória eram melhores do que os atuais, ainda que os oradores citados estivessem a apenas uma geração de distância e a obra tenha sido construída para destacar primordialmente os bons aspectos, segundo os critérios adotados por Sêneca, e ofuscar os menos talentosos.

No prefácio, Sêneca alerta os filhos sobre o declínio que a eloquência está sofrendo. Ressalta a importância de que eles conheçam os oradores de gerações anterior, para que disponham de exemplos significativos para o estudo da oratória. Para Sêneca, tudo aquilo que a retórica romana tenha produzido, que possa se igualar à grega, floresceu nos tempos de Cícero (*Con. 1.pr.6*), declaração que indica um sinal da continuidade entre as épocas históricas, com a evocação de símbolos tradicionais que respaldem a legitimidade de um novo estilo e formato, ainda que exista uma narrativa de ruptura entre os tempos de Cícero e os atuais.

As comparações dos oradores recentes com os da República, encarnados principalmente em Cícero, não têm sempre idêntica função. Se o confronto com Cícero serve para desqualificar a nova oratória, também é certo que é utilizado para prestigiar a novidade. Assim como o primitivo Catão foi elevado por Cícero à categoria de orador exemplar, para apresentar a oratória segundo parâmetros romanos, Cícero é usado para legitimar alguns novos aspectos da oratória sob o império (SCHWARTZ, 2004, p. 12).

Sêneca critica a era contemporânea pelos vícios e decadência moral. Queixa-se dos excessos e da busca dos oradores por benefícios, fama e prestígio, diminuindo a estima de uma tão nobre ocupação (*Con. 1. pr. 7*). Porém, não considera que as declamações sejam exercícios inúteis, já que oradores de grande reputação se dedicaram a elas e seus filhos poderão se aprimorar na arte da retórica por meio do estudo deles.

Considerando que os oradores selecionados por Sêneca tenham sido os mais pronunciados daquela época, Martin Bloomer (1997, p. 200) expressa sua inquietação quanto à ausência de comentários sobre os trabalhos desses homens, além dos do próprio Sêneca, que manifesta a necessidade de registrá-los para que não sejam esquecidos na posteridade, nem

sejam alvo da má fé de declamadores modernos, que fazem passar por suas as *sententiae* de outros mais talentosos (*Con.* 1. pr. 10).

Para Bloomer (1997, p. 200), a obra de Sêneca apresenta a tentativa de construção de um cânone retórico, que gira em torno do seu círculo de conhecidos, fossem eles políticos, declamadores ou oradores dedicados a outros gêneros. Sua posição como equestre, proveniente de uma província, poderia se beneficiar com a consolidação de uma rede influente de amigos. Além disso, existe a preocupação em caracterizar a declamação, nos modelos em que é apresentada, como um gênero essencialmente romano, que pode vir a representar mais do que apenas um exercício escolar, equiparando-se ao nível da antiga oratória.

Thomas Habinek e Alessandro Schiesaro (1997, p. xvii) utilizam o termo *status anxiety*, uma angústia sobre o *status*, para se referirem às alterações políticas e sociais que ocorrem durante a transição de regimes, com uma influência maior e mais direta do imperador na concessão de privilégios e na nomeação de cargos públicos, além do aumento de potenciais candidatos às altas esferas do poder, em Roma e nas províncias. Nesse contexto, os autores sugerem as possibilidades de negociação da posição social e *status* que se manifestam por meio da produção literária. Ao mesmo tempo em que, para alguns, este é um período de incertezas e angústias sobre a própria condição, para outros é sinônimo de oportunidades e de modificação na antiga aristocracia romana. Os autores sugerem que o silêncio de Sêneca sobre o passado da oratória republicana, em especial de Cícero, torna possível que a declamação reivindique a sua validade e espaço no novo cenário (HABINEK; SCHIESARO, 1997, p. xix).

No entanto, acreditamos que não seja o caso de silenciar os oradores republicanos, e muitos menos Cícero, uma vez que a vinculação da sua figura com a declamação serve, sobretudo, para legitimá-la enquanto gênero. Num período em que os exercícios declamatórios eram alvos de tantas críticas, como o distanciamento dos temas reais e o risco dos jovens se perderem em discursos ineficazes, que não preparavam para as defesas nos fóruns e tribunais, a ideia de buscar estabelecer uma tradição seria mais sensata do que proclamar uma ruptura.

Assim, embora Sêneca reconheça o declínio da eloquência, que ele considera ter tido início não no Principado de Augusto, mas nos seus anos de velhice, “a declamação como um gênero não é considerada em si mesma parte desta crise. Pelo contrário, os declamadores cuja memória pretende resgatar aparecem como seguidores da eloquência ciceroniana” (SCHWARTZ, 2004, p. 96). Por isso é necessária a diferenciação entre os oradores comentados por Sêneca em sua obra e os contemporâneos aos seus filhos, que além de efeminados e plagiadores, se entregam aos vícios e excessos (*Con.* 1. pr. 8-10). Os comentários servem de

alerta em relação à moralidade e ética que um bom orador deve possuir, mas não constituem um ataque ao gênero declamatório.

Sob esta ótica, Sêneca se filia à noção de transição. Ao mesmo tempo em que sua obra propõe um novo gênero, que surgiu após a República e se consolidou primeiro no ambiente escolar, para depois ganhar notoriedade pública, Sêneca coloca a si mesmo, sua família e seus amigos como herdeiros da tradição ciceroniana, numa tentativa de deslocamento, de readaptação da antiga retórica, evitando a ruptura e buscando a negociação por meio da aproximação dos padrões estabelecidos de romanidade.

### 2.1.2 Tácito

No *Dialogus de oratoribus*, Tácito apresenta uma conversa, ambientada por volta de 75 AEC, entre quatro senadores – Materno, Aper, Segundo e Messala – que debatem sobre o declínio da eloquência. Além disso, propõe que sejam investigadas também as causas da decadência, se são fruto da incapacidade dos seus contemporâneos ou de escolha consciente (*Dial.* 1.2). A obra se constrói através do formato de diálogo, em que as duas partes apresentam argumentações opostas, prática conhecida como *disputatio*.

Enquanto Messala se coloca como admirador da eloquência dos antigos, Aper endossa a defesa dos oradores do seu tempo. Messala critica o comportamento dos oradores modernos, que se comportam como histriões (*Dial.* 26.2), introduzindo um julgamento ético, relacionado à degradação dos costumes e à educação inadequada dos jovens, que não acompanhavam mais os oradores e mestres nas assembleias e tribunais, a fim de aprender com a prática judicial (*Dial.* 34.2). Ao invés disso, dedicavam-se à prática de declamações, com temas que se afastavam da realidade e que raramente seriam defendidos num fórum de verdade, diante de juízes (*Dial.* 35.4-5).

Pernot (2005, p. 129) sugere que a partir do capítulo 27 do *Dialogus*, há um consenso entre os debatedores de que os oradores modernos são inferiores aos antigos, apesar da defesa de Aper. Após o consenso, passando, em seguida, às causas do declínio da eloquência, os dois argumentos elaborados por Messala seriam: 1) o caráter deficitário do ensino, com a prática artificial e limitada da declamação, que encorajava um estilo exagerado (*Dial.* 35.5) e, 2) as condições políticas caracterizadas na época contemporânea pela estabilidade do Império e a privação de determinados temas e formatos de discurso, em comparação aos grandes discursos proferidos nas assembleias do período republicano, retratado como convulso e belicoso, gerador de “matéria fecunda” para a oratória (*Dial.* 37.6).

Essas duas razões estão conectadas, já que, de acordo com Tácito, é precisamente a falta de suportes políticos reais que forçou a retórica sob os imperadores a se voltar para a declamação. A explicação política, portanto, precede a pedagógica. Esta constitui a principal lição do *Dialogus*, que assim constrói uma estrutura interpretativa surpreendentemente simples, em que o fim da liberdade política e o declínio da retórica estão vinculados (PERNOT, 2005, p. 129).<sup>11</sup>

A conclusão de Pernot é a de que tais argumentos revelam a opinião final de Tácito sobre o tema da *disputatio*, o que é problemático considerando que a obra é constituída por múltiplas vozes, com pontos de vista distintos, por vezes antagônicos. O autor não tem o compromisso de se filiar a uma das correntes de pensamento apresentadas por suas personagens. E mesmo que considerássemos a hipótese de que Tácito concorda com Messala, seriam necessárias evidências que a confirmassem, partindo da própria obra ou de relação com outras obras.

Além disso, não existe um consenso final entre as personagens sobre a superioridade dos antigos, nem sequer sobre o declínio da prática oratória. Onde Messala enxerga um problema, Aper exalta as virtudes da brevidade, do estilo e da adequação da retórica moderna, acusando os colegas de saudosismo e apego ao passado, ao mesmo tempo em que elogia a capacidade dos mesmos de produzirem discursos brilhantes, de acordo com os preceitos dos novos tempos, se assim o quiserem (*Dial.* 23.5). Portanto, “é significativo que os argumentos dele [Aper], que constituem uma poderosa defesa do estilo dos seus contemporâneos, não são nunca efetivamente refutados pelos outros oradores” (DOMINIK, 1997, p. 52)<sup>12</sup>.

Na verdade, é através do confronto entre duas visões opostas, de acordo com Joly (2009, p. 23), que Tácito busca uma conciliação entre passado e presente, negando a superioridade de um sobre o outro, evitando os extremos e adotando o caminho do meio.

A superioridade do passado frente ao presente, expressa no *tópos* do declínio da oratória, representa antes de tudo uma oposição entre sistemas políticos, a República e o Principado. O problema que Tácito se coloca é o de procurar qual o tipo de discurso adequado à realidade do regime imperial, necessário para a manutenção da ordem, ou seja, um discurso relacionado à premissa de que o presente tem vantagens sobre o passado (JOLY, 2009, p. 22).

---

<sup>11</sup> These two reasons are connected since, according to Tacitus, it is precisely the lack of real political stakes that has forced rhetoric under the emperors back upon declamation. The political explanation therefore precedes the pedagogical. This constitutes the principal lesson of the *Dialogus*, which thus erects a strikingly simple interpretative framework wherein the end of political liberty and the decline of rhetoric go hand in hand (PERNOT, 2005, p. 129).

<sup>12</sup> It is significant that his arguments, which constitute a powerful defence of the style of his contemporaries, are never actually refuted by the other speakers (DOMINIK, 1997, p. 52).

Um dos principais pontos defendidos por Aper é a necessidade de o orador se adequar às mudanças de forma e gênero do discurso ao longo do tempo. Ao demonstrar que os chamados antigos não formaram uma categoria homogênea, nem em época e nem em estilo (*Dial.* 18.2), Aper critica o “vício da maldade humana”, que tende a glorificar o passado e desprezar as obras do presente (*Dial.* 18.3). Independente do ponto de vista adotado por Tácito, a obra revela uma noção sobre a natureza mutável da sociedade e da alteração nas condições políticas sob o Principado (DOMINIK, 1997, p. 52). Consequentemente, todo o diálogo é pautado no reconhecimento da necessidade de ajustes da retórica aos novos tempos.

O novo modelo, defendido por Materno, sugere um processo de retorização da literatura, na medida em que propõe aplicar aos textos literários o saber teórico que orienta a construção do discurso oratório. Disso resultaria um método mais seguro para a expressão das ideias, pois mais facilmente se velariam as críticas através de uma linguagem figurada e predominantemente literária. Tal procedimento parecia conveniente à época e a um contexto político em que não mais tinham espaço as críticas diretas ou as discussões abertas, que se permitiam na “antiga” oratória (REZENDE, 2014, p. 19).

Pernot (2005, p. 197) aborda o mesmo processo de retorização da literatura, considerando que esta passa a se abrir para as técnicas do discurso, e de maneira complementar, menciona a literarização da retórica, embora ambos os termos pareçam designar o mesmo fenômeno de influência entre as duas áreas. O autor ainda esclarece que tal ligação sempre esteve presente durante a Antiguidade, mas tornou-se mais intensa no período imperial.

A prática da *recitatio*, na qual os escritores liam suas obras diante de grandes audiências, contribuiu para que diversos tipos de produção literária fossem submetidos a performances orais. Não existiam barreiras intransponíveis entre os gêneros retórico e literário, de modo que a eloquência poderia ser encontrada nas mais variadas formas. O papel central da retórica no ensino e seu valor social fazem com que ela represente uma base comum dentro do currículo escolar, da qual todos compartilham (PERNOT, 2005, p. 197). Logo, se houve maior influência das técnicas oratórias na produção literária do contexto imperial, os motivos não parecem ser políticos, a fim de amenizar as críticas e evitar a exposição de ideias controversas.

Steven Rutledge (2007, p. 115) avalia que a liberdade de crítica política, para a elite, durante o Principado não era tão restrita quanto as fontes antigas fazem crer. Há a percepção de uma mudança na natureza da oratória, mas dificilmente é possível defender que houve uma diminuição da sua importância. Partindo do princípio que a história, assim como a literatura, também estava sob a influência de uma base educacional comum fundada na retórica e utilizava

técnicas similares para promover a comoção do público, Rudledge (2007, p. 115) afirma que os próprios *Anais* de Tácito apresentam uma crítica à Dinastia Júlio-claudiana, que reverberou em opiniões negativas na posteridade.

Além disso, se expandirmos o escopo do que pode ser considerado oratória política durante o Império, é possível perceber que abrange discursos proferidos no senado sobre a aprovação de leis e casos criminais. Violência contra o Estado, má administração das províncias, traição e conspiração (que geralmente incluíam a prática de magia) eram algumas das transgressões discutidas pelos senadores. Também deliberavam sobre legislação social, burocracias de Estado e concessão de títulos e honrarias. Nem sempre o imperador estava presente e mesmo que ele presidisse a sessão, havia espaço para discordância e para o emprego de habilidades oratórias (RUTLEDGE, 2007, p. 115). Isto não significa dizer que havia uma horizontalidade na tomada de decisões, nem a neutralização do poder imperial. Mas, ao mesmo tempo em que a transição de regimes políticos gera mudanças em alguns temas discutidos pelo Senado, ocorre a continuidade de outros e a manutenção da capacidade de influência da elite, das quais uma das expressões permanece sendo a retórica, que também deve se adequar e a se ajustar ao seu próprio tempo.

### 2.1.3 Quintiliano

A *Institutio oratoria* reúne, ao todo, doze livros que versam sobre a educação do orador, desde o primeiro contato com a retórica até a sua retirada da vida pública (KENNEDY, 1962, p. 132). Ancorando a sua percepção da educação oratória no ideal inspirado por Cícero (VASCONCELOS, 2002, p. 207), Quintiliano defende que apenas o ensino das técnicas não é o suficiente para formar um orador perfeito. Além dos dons do discurso, ele também deve possuir virtudes de caráter, ser versado nos mais diferentes conhecimentos e ocupar seu espaço como homem público (*Inst.* 1. pr. 9-10).

A empreitada de Quintiliano, de elaborar e divulgar todo um projeto voltado para a formação retórica, abrangendo cada fase educacional, de modo a servir como um manual tanto para o aluno, como para o professor, demonstra o seu descrédito em relação a um declínio definitivo da retórica ou ao menos a tentativa de forjar uma nova tradição, ainda que se sustente e se legitime, assim como Sêneca, através da apreciação dos preceitos dos antigos. A partir da defesa de uma educação voltada para a vida civil, há o estabelecimento de uma relação direta entre retórica e política, em contraposição à tese de que, sob o Império, a oratória tivesse ficado confinada aos limites privados, restrita ao entretenimento e virtuosismo da elite.

Com a evolução para a monarquia a oratória política perde importância. A eloquência se refugia nas salas de declamação; converte-se, por assim dizer, em artigo de antiquário. Já não se admiram os oradores políticos, mas os rétores e declamadores brilhantes. Ao invés de influir publicamente sobre grandes grupos humanos, a oratória se converte, no melhor dos casos, em meio de educação e de autoeducação, e no pior, em um lugar de recreação para os virtuosos. Nasce toda uma literatura sobre as causas da decadência da eloquência (Petrônio, Quintiliano, Tácito). A declamação, originalmente um exercício de escola, influi sobre outros gêneros literários. Os escritos filosóficos tratam então – à diferença das obras ciceronianas análogas – de atuar diretamente sobre a vontade dos leitores (ALBRECHT, 1999, p. 833)<sup>13</sup>.

Além da referência à obra perdida de Quintiliano, *De causis corruptae eloquentiae*, não há mais nenhum indício de que a oratória tenha se resumido a exercícios escolares. A recomendação dada na *Institutio* é de que as declamações sejam executadas nas escolas com a função de preparar os alunos para futuras defesas no fórum (*Inst.* 2.10.9). São também a etapa mais avançada à qual os jovens são submetidos, depois de terem se dedicado aos exercícios preparatórios, os *progymnasmata*. A oposição entre oradores políticos e declamadores não procede dentro do projeto educacional de Quintiliano, uma vez que a prática declamatória é uma das etapas da ampla formação do aluno para que posteriormente ele esteja apto a assumir as suas funções como cidadão, dentro de uma carreira política. A literatura que nasce sobre as causas da decadência da eloquência não necessariamente concorda com a tese colocada, como foi possível notar no *Dialogus de oratoribus*. Além disso, a ideia de que a ação política da oratória se restringe apenas ao gênero declamatório, por ser um dos mais populares durante o período imperial, exclui da análise a ocorrência de outras formas de se fazer política, através do gênero epidítico, por exemplo.

Em referência ao seu ideal de orador perfeito, Quintiliano destaca que “o homem verdadeiramente cidadão, apto para a administração de questões públicas e privadas, que seja capaz de governar cidades por meio dos Conselhos, construir alicerces pelas leis e corrigir pelos julgamentos, será ninguém mais do que, de fato, o orador” (*Inst.* 1. pr. 10)<sup>14</sup>. Isso demonstra que a retórica permanece sendo a base não só para a formação do cidadão, mas dos líderes

---

<sup>13</sup> Con la evolución a la monarquía la oratoria política pierde importancia. La elocuencia se refugia en las salas de declamación; se convierte, por así decir, en planta de salón. Ya no se admira a los oradores políticos, sino a los rétores y declamadores brillantes. En lugar de influir públicamente sobre grandes grupos humanos, la oratoria se convierte, en el mejor de los casos, en un medio de educación y de autoeducación, en el peor en un lugar de recreo para virtuosos. Nace toda una literatura sobre las causas de la decadencia de la elocuencia (Petronio, Quintiliano, Tácito). La declamación, originariamente un ejercicio de escuela, influye sobre los otros géneros literarios. Los escritos filosóficos tratan ahora de – a diferencia de las obras ciceronianas análogas – actuar directamente sobre la voluntad de los lectores (ALBRECHT, 1999, p. 833).

<sup>14</sup> *Vir ille vere ciuilis et publicarum priuatarumque rerum administrationi accommodatus, qui regere consiliis urbes, fundare legibus, emendare iudiciis possit, non alius sit profecto quam orator* (*Inst.* 1.pr.10).

políticos. De acordo com um modelo ideal, o imperador deveria possuir as melhores habilidades oratórias, sendo a principal figura pública e responsável por proferir discursos para todos os setores sociais e do Estado: o Senado, os exércitos, os tribunais, as elites provinciais e os cidadãos, num geral (PERNOT, 2005, p. 168). A realidade não correspondia necessariamente às expectativas, mas havia uma preocupação em buscar a ajuda de conselheiros e oradores para a elaboração de discursos, o que apenas reforça que a retórica não deixou de ser um dos símbolos de poder e autoridade durante o império.

As críticas apontadas por Quintiliano e suas principais sugestões de mudança dizem respeito ao modelo educacional, na medida em que identificam os equívocos que são cometidos e propõem novas condutas para a formação dos jovens, as quais (?) remetem ao treinamento das habilidades técnicas e também à construção de valores éticos e morais, segundo o ideal do *uir bonus* (*Inst.* 1.pr.9). A definição de retórica por Quintiliano é a de *bene dicendi scientia*, ou seja, a ciência do bem falar (*Inst.* 2.15.38) e, apesar das acusações de que não seja útil e esteja relacionada à arte de persuadir, e conseqüentemente, de enganar, a defesa se preocupa em demonstrar que significativos feitos históricos foram conquistados por meio de discursos de grandes homens, como a denúncia da conspiração da Catilina, feita por Cícero, ou a recusa da negociação da paz com Pirro, por Cláudio Ápio (*Inst.* 2.16.7).

Os exemplos republicanos de oratória política sugerem uma relação de continuidade no projeto educacional contemporâneo de Quintiliano, evitando a contraposição entre o atual e o antigo. A escola, ao mesmo tempo em que se adequa a procedimentos mais sofisticados de ensino, apresenta modelos históricos relevantes para a retórica e a literatura romana, contribuindo para a construção de um cânone que servirá de referência não só para os jovens educandos, mas para os professores e oradores formados, aos quais a *Institutio* também reserva espaço.

Há uma intensa preocupação com os anos iniciais, ainda no círculo doméstico. A educação não se restringe apenas ao mestre, mas é compartilhada até mesmo com a ama de leite, porque é o primeiro contato da criança com a fala, a qual tenderá a imitar. Por isso, a ama deve ter uma boa pronúncia das palavras, além de possuir bons valores morais (*Inst.* 1.1.4-5). O mesmo se aplica aos pais e ao *paedagogus*, que acompanham a criança nas primeiras lições. Após a formação inicial e a alfabetização, que em geral acontecia no ambiente doméstico, o aluno passa à tutela do *grammaticus*, com estudo mais aprofundado, que envolve a leitura de textos selecionados pelo professor, apropriados ao tratamento da língua, com a correção da pronúncia, alerta para os barbarismos, usos impróprios da gramática e a posterior familiarização com os conceitos de poesia, métrica, estilo, tropos e figuras de linguagem, a fim de construir os



ornamentos adequados para cada discurso e situação (*Inst.* 1.8.13-17). A escolha de tais autores era pautada em um componente moral, já que na idade mais tenra, o ideal seria apresentar versos épicos, heroicos e sublimes, que inspirassem grandeza. A elegia, nesta etapa, ficaria fora do currículo e a comédia, embora contribuísse para a eloquência, em especial na construção de emoções e personagens, deveria ser selecionada de modo que não ferisse os valores morais (*Inst.* 1.8.5-7).

A escola do *comoedus* também era importante, focada principalmente na *pronuntiatio*, no momento seguinte à elaboração e composição, quando o discurso seria de fato proferido. Portanto, tudo que estivesse ligado à questão da performance competia a este profissional, que ensinava aos alunos “elementos da formação cênica para a atuação – *actio* – forense: acomodação dos gestos ao que está sendo dito, alguns exercícios respiratórios, a postura adequada, bem como o controle das emoções” (PONTES, 2017, p. 26). Assim, as lições do *comoedus* têm como propósito treinar a interpretação do orador, que tomará muitas das suas lições com o ator. Uma boa argumentação só é bem-sucedida quando é acompanhada de um conjunto de técnicas, tanto na composição, como na performance, que permitam expressar adequadamente as ideias. Assim como o comediante auxilia as técnicas cênicas, a comédia exerce um papel importante na construção das personagens, como citado anteriormente. Nas declamações, boa parte dos litigantes fictícios possuem inspiração nas personagens-tipo que podem ser encontradas no gênero cômico, tais como piratas, prostitutas, escravos, adolescentes apaixonados, jovens estupradas ou pais autoritários.

Na última etapa educacional, já amadurecido, o jovem completava a sua formação com o *rhetor*, com quem praticava exercícios mais direcionados, chamados *progymnasmata*, que visavam à preparação para a prática das declamações. Há uma discussão sobre as atribuições do *grammaticus* e do *rhetor*, porque Quintiliano relata que exercícios como *narratio*, *laudatio* e *uituperatio*<sup>15</sup> estavam, em sua maioria, sendo aplicados pelo primeiro, quando, na verdade, faziam parte do programa da escola do *rhetor* (*Inst.* 2.1.1-3). Os *grammatici* adotaram a nova função de bom grado, porque representava um desenvolvimento do grau de dificuldade e complexidade exigido em suas escolas. Quintiliano critica, contudo, o hábito que se instaurou a partir daí, de só enviar os rapazes à escola do *rhetor* quando já soubessem declamar.

Quintiliano dedica o capítulo dez do segundo livro aos comentários sobre as declamações, tocando na questão polêmica sobre a utilidade desta prática, que foi atacada por

---

<sup>15</sup> As narrações, elogios e vitupérios funcionam aqui como partes isoladas do discurso, servindo como uma preparação para as declamações. Constituíam exercícios menores, com o propósito de treinar os alunos antes que compusessem obras maiores (FALCÓN, 2015, p. 28).

seus contemporâneos. Refere-se ao gênero declamatório como recente, se comparado aos demais (*ex omnibus nouissime inuenta*), porém muito útil (*ita multo est utilissima*), desde que sejam seguidas determinadas regras (*Inst. 2.10.1*).

E, no entanto, esta disciplina decaiu a tal ponto, por culpa dos professores, que a ignorância e licenciosidade dos declamadores estão entre as principais causas de corrupção da eloquência. Não obstante, é lícito fazer bom uso do que é, por natureza, bom. Que os temas simulados sejam, pois, tão parecidos à realidade quanto possível, e que a declamação imite aquelas ações para cujo exercício ela foi inventada; pois quanto a magos, pestes, profecias e madrastas mais cruéis que as das tragédias, em vão os procuraremos entre acordos e interdições. (*Inst. 2.10.3-5*)<sup>16</sup>.

Assim como Sêneca, Quintiliano não condena a prática das declamações, nem considera que há um declínio da eloquência. Existem maus oradores, que por meio de condutas imorais, como ignorância e licenciosidade, corrompem a retórica. Não é necessário que a prática declamatória seja abolida, porque é boa por natureza. O orador perfeito, o *uir bonus*, representa o contraponto aos professores que permitiram que o exercício se tornasse alvo de críticas. A recomendação é de que os temas debatidos não se afastem muito dos que eram defendidos no fórum. Ainda que as declamações estejam abertas à experimentação dos jovens, porque são os primeiros modelos de discursos completos, nos quais o aluno testa estilo, argumentação, caracterização de personagens, emprego das emoções e os demais artificios estudados nos *progymnasmata*, a formação final tem caráter prático, de preparação para a vida civil e para a ação política no fórum.

Mas como assim? Nunca permitiremos aos jovens lidar com enunciados fantásticos e (como eu, para ser franco, chamá-los-ia) poéticos, de modo que relaxem, deleitem-se com o material e, digamos assim, ganhem peso? Está ótimo; que tenham passatempos grandiosos e inflados, sem no entanto precisar de serem imbecis e, aos olhos do observador mais atento, até ridículos; portanto, se é preciso ceder, pode o declamador banquetear-se de vez em quando. (*Inst. 2.10.5-6*)<sup>17</sup>.

---

<sup>16</sup> *Eo quidem res ista culpa docentium reccidit ut inter praecipuas quae corrumperent eloquentiam causas licentia atque inscitia declamantium fuerit: sed eo quod natura bonum est bene uti licet. Sint ergo et ipsae materiae quae fingentur quam simillimae ueritati, et declamatio, in quantum maxime potest, imitetur eas actiones in quarum exercitationem reperta est. Nam magos et pestilentiam et responsa et saeuiores tragicis nouercas aliaque magis adhuc fabulosa frustra inter sponsiones et interdicta quaeremus* (*Inst. 2.10.3-5*, tradução de Rafael Falcón, 2015).

<sup>17</sup> *Quid ergo? numquam haec supra fidem et poetica, ut uere dixerim, themata iuuenibus tractare permittamus, ut expatientur et gaudeant materia et quasi in corpus eant? Erat optimum, sed certe sint grandia et tumida, non stulta etiam et acrioribus oculis intuenti ridicula, ut, si iam cedendum est, impleat se declamator aliquando* (*Inst. 2.10.5-6*, tradução de Rafael Falcón, 2015).

A preferência por temas que se aproximassem de casos verídicos não restringia completamente a liberdade de criação. A declamação, na *Institutio*, está dentro do projeto educacional e representa uma atividade desenvolvida na escola do *rhetor*. Ainda que as sessões de declamações públicas fossem uma prática disseminada entre a elite intelectual, Quintiliano não as encara como o espaço final do orador. Enquanto componente de uma etapa transitória, portanto, as controvérsias podiam incluir as personagens citadas anteriormente, magos e madrastas cruéis e tratar de temas fantásticos (*supra fidem*) como profecias. Ao sugerir que esses enunciados poéticos eram fonte de relaxamento e deleite, há indicação de que havia demanda dos próprios alunos, que se divertiam com a elaboração de discursos que permitissem maiores possibilidades de criação. Mesmo que os exercícios não tivessem utilidade evidente, nem apresentassem um discurso adequado às exigências e temas do fórum, serviriam como prática e como oportunidade de distração para os jovens, que, em seguida, deveriam se voltar para as declamações mais sérias.

Aqueles que consideram a declamação como algo totalmente distinto das causas judiciais falham completamente em ver a razão pela qual se inventou o exercício. Se não é uma preparação para a corte, parece-se mais do que qualquer outra coisa a uma encenação teatral ou aos gritos de um louco. Qual é o objetivo de conciliar um juiz inexistente, narrar o que todos sabem que é falso ou exibir provas para defender uma causa em que não haverá sentença? Evidentemente, é apenas uma perda de tempo, nada mais grave que isso; mas pensa como é absurdo lançares-te a ti mesmo na ira ou te moveres pelo luto, a não ser que busques preparar-te, por uma espécie de simulação de guerra, para um perigo de verdade e um conflito real! (*Inst.* 2.10.7-8)<sup>18</sup>.

Se a principal acusação contra a declamação é a inutilidade, Quintiliano coloca em perspectiva as condições nas quais ela é praticada. Um orador que declame sem ter em vista a preparação para a corte, ou seja, para os casos reais, não conhece a função daquele exercício. A declamação, como uma finalidade em si mesma, sem estar inserida no programa educacional, não é proveitosa, mas não terá sido nada mais grave que uma perda de tempo. Mesmo que voltada apenas para o entretenimento, não é uma atividade reprovável, nem culpada pelo suposto declínio da oratória. Os que a enxergam desta forma, falham em perceber que foi inventada para a fase de treinamento e experimentação.

---

<sup>18</sup> *Totum autem declamandi opus qui diuersum omni modo a forensibus causis existimant, hi profecto ne rationem quidem qua ista exercitatio inuenta sit peruidet; nam si foro non praeparat, aut scaenicae ostentationi aut furiosae uociferationi simillimum est. Quid enim attinet iudicem praeparare qui nullus est, narrare quod omnes sciant falsum, probationes adhibere causae de qua nemo sit pronuntiaturus? Et haec quidem otiosa tantum: adfici uero et ira uel luctu permoueri cuius est lubrici nisi quibusdam pugnae simulacris ad uerum* (*Inst.* 2.10.7-8, tradução de Rafael Falcón, 2015).

Os exercícios escolares são comparados a uma simulação para a guerra, para o conflito real no fórum. É necessário testar as habilidades e aprimorá-las, antes de ingressar na carreira política e oratória. As sessões de declamação funcionavam como uma prévia, nas quais não havia um juiz e uma sentença. Ao invés disso, os alunos deveriam convencer o mestre e o público. Para além dos exercícios teóricos, do encadeamento de ideias e argumentos para a defesa de uma causa, a declamação era o espaço em que os pupilos treinavam o controle das emoções e imprimiam o tom correto para o discurso, a fim de conduzir a audiência a um determinado estado de humor, adequado para cada ocasião, e a assuntos que são amplamente tratados no sexto livro da *Institutio*, no qual Quintiliano considera a comoção dos juízes (e da plateia) um dos maiores desafios.

Se a declamação, contudo, é feita para a exibição, é claro que devemos inclinar-nos em alguma medida ao prazer dos ouvintes. Afinal, mesmo naquelas performances que inquestionavelmente tratam de algum acontecimento real, mas que foram adaptadas ao entretenimento do povo – como é o caso dos panegíricos que lemos, e de todo o gênero demonstrativo – permite-se introduzir mais ornamentação, e não apenas confessar, mas ainda exibir, perante um auditório reunido para tal propósito, a arte que na oratória judicial deve normalmente ser escondida. A declamação, portanto, como é a imagem da eloquência judicial e deliberativa, deve assemelhar-se à vida real; mas como possui um elemento epidíctico, deve possuir algum grau de elegância. (*Inst.* 2.10.10-12)<sup>19</sup>.

Ainda que tivessem um caráter judicial e deliberativo bem designados, as declamações não deveriam ser isentas de ornamentação, especialmente porque eram voltadas para a exibição (*ostentationem*) e, conseqüentemente, deveriam entreter o público que assistia aos discursos. Quintiliano demarca o espaço das declamações, que não é o mesmo do fórum, embora seja uma simulação. Como não são casos reais, não é necessária excessiva rigidez de forma e certo grau de elegância (*nitoris*) é desejado. Há uma comparação com o gênero epidíctico, que é identificado com o *status* de *ars*. De acordo com Quintiliano, os gregos reservaram esse gênero para o deleite da audiência, como a própria denominação de “demonstrativo” indica. Com os romanos, ele passou a ser utilizado também para funções públicas, inclusive a de louvar ou vituperar uma testemunha, o que causaria impactos no rumo de um julgamento (*Inst.* 3.7.1-2).

---

<sup>19</sup> *Si uero in ostentationem comparetur declamatio, sane paulum aliquid inostenclinare ad uoluptatem audientium debemus. Nam et iis actionibus quae in aliqua sine dubio ueritate uersantur, sed sunt ad popularem aptatae delectationem, quales legimus panegyricos totumque hoc demonstratiuum genus, permittitur adhibere plus cultus, omnemque artem, quae latere plerumque in iudiciis debet, non confiteri modo sed ostentare etiam hominibus in hoc aduocatis. Quare declamatio, quoniam est iudiciorum consiliorumque imago, similis esse debet ueritati, quoniam autem aliquid in se habet epideiktikon, nonnihil sibi nitoris adsumere* (*Inst.* 2.10.10-12, tradução de Rafael Falcón, 2015).

Rafael Falcón (2015, p. 17) enxerga as declamações como um intermédio entre os gêneros, misturando elementos de cada um deles, porque “embora a declamação imite um discurso judicial ou deliberativo, ela é composta, na verdade, como um jogo para agradar a plateia”. Essa associação sugere que os excessos das controvérsias podiam ser justificados por meio do apelo cênico que as sessões declamatórias possuíam.

Quando um declamador famoso performava, em uma escola ou em um dos espaços públicos da cidade (Odeão, Conselho, teatro), as multidões eram grandes e a audiência incluía indivíduos proeminentes da sociedade [...] Era um espetáculo, no qual os recursos de inteligência e linguagem refinada estavam em exibição, combinados às vezes com demonstrações de virtuosismo, como a improvisação sobre um tema sugerido pela audiência ou uma declamação figurada, um discurso inteiro com sentido dúbio (PERNOT, 2005, p. 155)<sup>20</sup>

O ambiente que circundava as sessões de declamação era próximo aos dos jogos e festivais, portanto é marcado o seu caráter de entretenimento. O recurso frequente às personagens-tipo das comédias, que faziam parte de uma tradição literária romana, também indica a conexão deste gênero com o público, que reconhecia elementos familiares na construção dos discursos.

Considerando as obras de Sêneca, o Velho, Tácito e Quintiliano, William Dominik (2007, p. 324) enxerga a discussão do declínio da oratória como um *tópos*, um lugar-comum, uma questão recorrente na literatura romana, que foi tratada também por Cícero (*De Off.* 2.67), quando lamenta a decadência da eloquência em seu tempo, lembrando de antigos oradores brilhantes que já se foram e exprimindo preocupação quanto ao número cada vez menor de jovens que não têm nenhuma habilidade e muita presunção. A obra de Tácito manifesta tal consciência quando Aper afirma que “as coisas antigas estão sempre no elogio, as presentes, no desdém” (*Dial.* 18.3)<sup>21</sup>.

O quão seriamente devemos considerar as autoavaliações romanas que atestam o declínio da eloquência? As várias discussões romanas sobre o declínio ocorrem em contextos nos quais o tropo tradicional, profundamente marcado na mentalidade romana, é trazido à tona para sustentar uma série de assuntos sociais, morais e políticos essencialmente desconectados. As autoavaliações romanas atestando o declínio estão seriamente comprometidas,

<sup>20</sup> When a star declaimer performed, in a school or in one of a city’s public spaces (Odeon, Council, theater), the crowds were big and the audience included leading individuals from society. [...] It was a spectacle, where the resources of intelligence and fine language were on display, combined sometimes with demonstrations of virtuosity, like improvisation on a theme submitted by the audience, or “figured” declamation, an entire oration with a double meaning (PERNOT, 2005, p. 155).

<sup>21</sup> *etera semper in laude, praesentia in fastidio esse* (*Dial.* 18.3, tradução de Antônio Martinez de Rezende e Júlia Batista Castilho de Avelar, 2014).

já que essas afirmações são feitas com considerável articulação (DOMINIK, 2007, p. 324)<sup>22</sup>

Por meio do reconhecimento do declínio da retórica como um *tópos*, tratado por vários autores em diferentes épocas, deve ser levado em consideração que para cada obra existe um contexto específico, com possíveis motivações políticas no elogio ou crítica do círculo de oradores contemporâneos, na avaliação do Império como um regime predominantemente positivo ou negativo e das escolas e do currículo como satisfatórios ou inadequados. Considerando tais possibilidades, pesquisadores modernos não podem se guiar fielmente pelos relatos antigos, sendo necessário questioná-los, uma vez que constituem fontes históricas.

É possível afirmar que ocorreram mudanças na retórica no período de transição da República para o Império, com a popularização da prática das declamações, com o desenvolvimento do gênero epidítico e o surgimento de manuais que buscavam definir novos parâmetros para o currículo, mas ao invés de adotarmos o conceito de declínio ou renascença, que necessariamente implicam a hierarquização dos períodos históricos, concordamos com Pernot (2005, p. 133) na perspectiva de um processo de readequação<sup>23</sup>, um reemprego da retórica, que passa a se moldar de acordo com algumas das inovações do Império, mas também não é inteiramente definida por elas.

A declamação é uma dessas readequações e pode ser entendida como uma ferramenta importante na formação retórica e moral dos alunos, ligada a fatores concretos das relações sociais. No ambiente escolar, múltiplas personagens serão construídas para a prática das controvérsias, incluindo a do próprio jovem, que frequentemente entra em conflito com a figura de autoridade do *pater familias*. Também são simulados conflitos entre homens livres, escravos, madrastras, prostitutas e demais indivíduos da sociedade romana, a partir da perspectiva de uma elite letrada, que cria e discute as próprias concepções sobre o papel e o espaço de cada um dos grupos sociais.

---

<sup>22</sup> How seriously should we take Roman self-evaluations attesting to a decline in eloquence? The various Roman discussions of decline occur in contexts where this traditional trope, deeply etched in the Roman mindset, is brought to bear upon a series of essentially unconnected social, moral, and political issues. The Roman self-evaluations attesting to a decline are seriously undermined since these statements are made with considerable articulation (DOMINIK, 2007, p. 324).

<sup>23</sup> O termo utilizado por Pernot (2005) é *redployment*, traduzido por nós como readequação. “Tomando em consideração todos estes aspectos, que serão examinados posteriormente em detalhes, podemos reconhecer que a questão não é declínio ou renascença, mas readequação. O Império não provocou uma mudança radical, mas uma série de transformações, de mudanças de ênfase e inovação que produziram um cenário diferente, ainda que os elementos não fossem todos novos” (By taking into account all these aspects, which will be examined later in detail, we can recognize that the issue is not decline or renaissance, but redeployment. The Empire did not provoke a radical mutation, but a series of transformations, of changes of emphasis and innovation that make up a different landscape, even though the elements may not all be new) (PERNOT, 2005, p. 133).

## 2.2 Ensino retórico e as ficcionalidades das declamações

Uma vez que as declamações faziam parte de um sistema de ensino mais amplo, voltado para a formação do jovem cidadão romano através da educação retórica, consideramos que são relevantes a sua forma e o seu conteúdo, sendo ambos aspectos constitutivos do discurso. No caso da *controuersiae*, que são nosso objeto de estudo, a linguagem é essencialmente jurídica, existem papéis estabelecidos, nomeadamente o dos juízes, do réu e do litigante que move a ação, assim como uma breve descrição do caso e dos motivos que levaram à acusação. Ocasionalmente, podem ser citadas também testemunhas. A depender da declamação, pode ou não haver um advogado que fale em nome do litigante. Embora existam algumas declamações que apresentem acusação e defesa, como o caso *d'A poção de ódio*, elas são exceções, já que era mais recorrente que o orador escolhesse apenas uma das partes para defender (LONGO, 2008, p. 13).

Independente das escolhas feitas individualmente pelo aluno ao compor a *controuersia*, o primordial é que ele conseguisse aplicar ao texto os seus conhecimentos gerais sobre retórica, considerando também a recitação do discurso diante de um público. Ambas as declamações do caso *d'A poção de ódio* apresentam uma estrutura que se inicia com o *exordium*, onde é feita a exposição do problema e da linha inicial de argumentação, seguida pela *narratio*, em que são contados os fatos e inseridos os detalhes sobre o cenário, sobre testemunhas e os acontecimentos anteriores que levaram ao julgamento no tribunal. Num terceiro momento, o orador compõe a sua linha de defesa na *argumentatio*: explora a natureza do crime cometido, lança mão de precedentes jurídicos e da definição de leis, seja para confirmar ou negar a culpabilidade do réu. Nesta etapa, o orador deve defender, convincentemente, o seu caso. Para isso, também é aconselhável que antecipe os argumentos da outra parte e procure contestá-los, na *refutatio*. Por fim, há a *peroratio*, na qual o orador pode usar estratégias para comover a audiência e os juízes, desde que saiba manipular as emoções adequadas a cada situação. Quintiliano enfatiza a força dessa última etapa dos discursos e indica que uma boa peroração é capaz de persuadir os juízes através do *páthos*, colocando de lado a razão (*Inst.* 6.2.6).

Portanto, ao compor um discurso, mesmo que sobre um tema fictício, fica evidente o esforço que os alunos faziam para assemelhar ao máximo o seu formato ao formato que, em breve, deveriam utilizar para as defesas realizadas nos tribunais. Quanto ao conteúdo, no entanto, permanecem as polêmicas. Questionamentos sobre a utilidade dos exercícios declamatórios já eram feitos antes da época de Quintiliano, como registra Sêneca nas *Controuersiae* (9. *Praef*). Alegava-se que os temas das declamações não eram verossímeis e

que os discursos contendo tantos elementos fictícios e, por vezes fantasiosos, não seriam válidos na preparação para os confrontos diante um tribunal.

Os esclarecimentos que Quintiliano faz à polêmica sobre as declamações não permitem deduzir que os temas tratados nas escolas de retórica fossem meramente aleatórios. Deve-se considerar que as sessões públicas eram frequentadas por indivíduos igualmente versados na oratória e literatura tradicionais romanas. Sobretudo, tratando-se de um contexto educacional, era esperado que os alunos não só dominassem as habilidades intelectuais, como também internalizassem os valores considerados caros para aquela determinada sociedade. As declamações, ao tratarem de personagens comuns à vida e cultura romanas, em cenários familiares e em situações conflituosas, faziam com que os oradores expressassem, de maneira inerente à sua defesa, a sua visão de mundo.

Buscamos identificar, a partir do contexto no qual a declamação se insere, quais seriam as finalidades da ficcionalidade empregada nos discursos e as possíveis funções que a prática declamatória poderia assumir, enquanto um gênero que extrapolava os limites da retórica tradicional, como defende Schwartz (2004, p. 15). Para este propósito, apresentaremos as hipóteses formuladas por teóricos como Mary Beard (1993), Martin Bloomer (1997), Rebecca Langlands (2006), Neil Bernstein (2015) e Joy Connolly (2015), aplicando-as na análise das declamações selecionadas (14-15).

Podemos listar algumas funções das controvérsias mencionadas pelos teóricos, sem que necessariamente haja uma hierarquia entre elas: a função didática, uma vez que se tratavam de exercícios elaborados pelos professores de retórica e praticados pelos alunos da elite romana; a função judicial-persuasiva, porque um dos objetivos da prática escolar era que os alunos dominassem a linguagem jurídica e proferissem discursos adequados a seus futuros cargos políticos, aprendendo a arte do discurso e desenvolvendo técnicas argumentativas sofisticadas; e a função de entreter e deleitar, mencionada também por Schwartz (2004, p. 15), ao salientar que “o contexto forense das controvérsias fornecia às vezes uma mera justificativa para desenvolver fragmentos brilhantes”.

Rebecca Langlands (2006, p. 250) afirma que as narrativas declamatórias se passam em um mundo fictício formado por uma fusão de culturas, uma mistura de elementos literários fantásticos com fatos históricos e de questões recorrentes no cotidiano com situações inusitadas. São histórias constituídas por personagens-tipo (a maioria também presente nas comédias), como gêmeos, piratas, cafetões, prostitutas, parasitas, pessoas que foram abandonadas pelos pais e retornaram para reclamar a herança, rapazes em conflito com seus pais, etc.



No caso que analisamos, uma prostituta dá ao seu amante pobre uma poção de ódio, com a intenção de que ele deixasse de amá-la. O jovem acusa a prostituta de envenenamento. A poção teria sido administrada sem a sua permissão e causado danos irreparáveis aos seus sentimentos, porque ao invés de curar o amor que o rapaz sentia pela prostituta, apenas fez com que o ódio se sobrepusesse ao sentimento da paixão. Ambos os sentimentos agem de forma tão intensa sobre a mente do rapaz, que ele não é capaz de esquecer a prostituta – mesmo que ela seja alvo do seu ódio e não de sua paixão – e também não se julga capaz de exercer as atividades esperadas de um cidadão.

Muitos dos casos das *Declamationes maiores* contêm, em sua narrativa, aspectos fantasiosos ou peculiares. No entanto, tratam também de situações verossímeis dentro de um contexto social romano: o caso III apresenta a história de um soldado que sofreu uma tentativa de estupro por um oficial; o caso XI aborda a inimizade de um homem pobre e um homem rico, que culmina no apedrejamento dos filhos do homem rico por uma multidão; o caso XII apresenta a história de uma cidade que se rendeu ao canibalismo por falta de alimento; os casos XVIII e XIX contam o caso de um filho que é acusado de cometer incesto com a própria mãe e é, em seguida, assassinado pelo pai. Embora a carga dramática de tais narrativas seja intensificada nas declamações, a maioria destes conflitos pode ter tido origens em situações reais ou acontecimentos históricos.

Joy Connolly (2015, p. 191) defende que as *Declamationes maiores* são obras de ficção imaginativa, pequenos melodramas que se equiparam às versões modernas de melodramas para televisão e cinema e que, portanto, não devem ser entendidas como lições de ordem social ou de julgamento moral (embora possam funcionar como tal), mas como representações de sentimentos e emoções. A autora defende que as declamações são uma criação autoral e devem ser analisadas primeiro no âmbito artístico. Recuperando os preceitos de Quintiliano, Connolly (2015, p. 192) ressalta que apenas memorizar as lições não era o suficiente. Os alunos deveriam ler, escrever e praticar o discurso para aprimorar as suas habilidades de invenção, composição e estilo. A declamação seria a parte prática do treinamento, envolvendo uma preparação cuidadosa e um discurso engajado.

Em se tratando de casos alarmantes, como os de estupro ou de desordem popular, a ideia geral é que quanto mais conturbado o cenário das declamações, maior seria o esforço dos alunos para controlar as próprias emoções e as do público. Aprender a controlar essas emoções serviria para voltar à manutenção da ordem, já que o controle do *páthos* e a manipulação das emoções convenientes no momento correto era uma habilidade essencial no domínio da oratória (CONNOLLY, 2015, p. 194).

Para responder à questão do porquê de as emoções em pauta nas declamações são – em geral – tão intensas, Connolly (2015, p. 201) especula que poderia se tratar de uma estratégia didática. Os exemplos dados pelos professores deveriam ser memoráveis, para que os alunos não se esquecessem. Então o professor apela em certa medida para o entretenimento para fazer com que os jovens aprendessem a colocar as emoções a seu serviço. No entanto, discordamos parcialmente desta leitura, com base no que Quintiliano define como *páthos*:

Oposto a isso (*éthos*) está o chamado *páthos*, ao qual, com razão, damos o nome de “afeto”. Para que eu assinale precisamente a diferença entre um e outro, aquele é mais semelhante à comédia, este à tragédia. Este sentimento versa quase completamente sobre a ira, o ódio, o medo, a inveja e a misericórdia, e é evidente para todos, quais são as origens dessas emoções (o assunto já foi tratado por nós no epílogo). (*Inst.* 4 2.20, tradução Jefferson Pontes)<sup>24</sup>.

O que os romanos caracterizam como “afetos” são as emoções mais intensas, capazes de arrebatá-lo público e os juízes, às vezes até mesmo afastando-os da contemplação da verdade. O controle do *páthos* é uma qualidade do orador habilidoso. Logo, emoções tais como a ira e o ódio são recorrentes nas declamações porque os alunos devem aprender a manipulá-las, através de simulações, antes de defenderem casos verídicos nos tribunais.

Connolly (2015, p. 201) se propõe a pensar que, se a declamação, portanto, pode ser considerada uma produção literária que se insere no currículo retórico escolar, qual é o papel desta literatura? A proposta é que os alunos vivenciem ao máximo as emoções das mais diferentes personagens, como uma forma de desenvolver a empatia que será necessária para elaborar uma defesa convincente. Quintiliano afirma que o orador deve verdadeiramente sentir a emoção que ele procura suscitar no público (*Inst.* 6.2.27). Através da construção de situações de *páthos* nas declamações, era possível criar também experiências vívidas de *enárgeia*, conceito retórico grego que trabalha com a evocação de emoções intensas através da utilização de narrativas descritivas e detalhadas da cena em questão.

Concordamos com Connolly (2015) sobre a evocação de o *páthos* representar uma das tarefas mais onerosas do orador, o que justificava a presença de casos complexos e o emprego de emoções intensas nas declamações. A variedade de personagens, com as mais diversas ocupações e níveis sociais também exige uma defesa específica para cada caso. Defender uma prostituta fictícia e expor o seu ponto de vista para uma audiência letrada e integrante da elite

---

<sup>24</sup> *Diuersum est huic quod páthos dicitur quodque nos adfectum proprie uocamus, et, ut proxime utriusque differentiam signem, illud comoediae, hoc tragoediae magis simile. Haec pars circa iram odium metum inuidiam miserationem fere tota uersatur, quae quibus ex locis ducenda sint et manifestum omnibus et a nobis in ratione prohoemii atque epilogi dictum est. (Inst. 4. 2.20, tradução de Jefferson Pontes)*

não significa que o jovem orador está cruzando as linhas de ordem social e gênero, empatizando com a experiência de terceiros. Mas como a autora argumenta, a declamação abre espaço de fala para as figuras silenciadas da sociedade, como crianças, mulheres e homens pobres, ainda que o ponto de vista de tais personagens seja reconstituído por jovens aristocratas, que carregam a sua própria visão de mundo (CONNOLLY, 2015, p. 204).

Acreditamos que o conteúdo muitas vezes polêmico das declamações manifesta questões morais e sociais romanas e que, portanto, o emprego da ficcionalidade poderia servir não apenas ao entretenimento do público e a estratégias didáticas, mas também ajudaria na composição de um cenário adequado para as discussões suscitadas em torno de temas controversos. Por isso, os exercícios declamatórios tinham também a função de moldar a identidade dos alunos enquanto cidadãos romanos. Gunderson (2003, p. 288) entende a complexidade dos temas abordados como uma forma de habituar as pessoas a submeterem-se à lei, especificamente quando a lei produz situações contraditórias, que criam dilemas morais. Langlands (2006, p. 250) sugere que as declamações seriam uma forma de colocar em debate tais paradoxos, de forma que, ao mesmo tempo, as habilidades oratórias fossem treinadas e as discussões morais fossem estimuladas, abrindo talvez a possibilidade de contestação.

A autora afirma que, aos olhos modernos, pode parecer desconcertante que um material designado para educar os jovens romanos tratasse de temas como estupro, adultério, incesto e assassinato. Porém, Langlands (2006, p. 250) defende que é possível entender melhor a mentalidade da elite romana ao analisar a maneira como tratava tais assuntos, dentro das premissas argumentativas das declamações. Tais exercícios serviriam para lidar com questões sociais importantes de uma maneira menos sistemática, através do tratamento retórico de situações ambientadas em um mundo fantasioso, ao mesmo tempo próximo e distante da Roma de então.

Para Langlands (2006, p. 252), as declamações não são o mesmo que um debate moral. Elas não pretendem questionar as áreas cinzentas da moralidade, mas sim testar os mecanismos retóricos através de questões morais controversas, explorando tensões, contradições e incertezas na ética romana. Portanto, não encontraremos um retrato coerente, por exemplo, das relações sociais, sexuais e amorosas, mas ainda assim podem ser identificadas algumas problemáticas relacionadas ao tema. No caso d'*A poção de ódio*, acusação e defesa compartilham a premissa de que não é conveniente apaixonar-se por uma prostituta. Da mesma forma, são expostos os estereótipos esperados de uma meretriz, como a ganância e a capacidade de persuasão.

Langlands (2006, p. 254) ressalta que os casos eram construídos sobre situações hipotéticas controversas, em que a ambiguidade proporcionava várias possibilidades para os dois lados da argumentação. Não eram casos simples, nem fechados, porque estavam repletos de questões éticas e o julgamento poderia ser guiado por uma série de fatores divergentes. Era difícil, algumas vezes até impossível, decidir conclusivamente entre o certo e o errado.

Acreditamos, portanto, que a hipótese de Langlands leva em conta não apenas a noção inicial de que as declamações foram concebidas como exercícios escolares, mas a sua transformação em um gênero independente, que mescla elementos da retórica tradicional e de gêneros ficcionais como a comédia e a tragédia, criando as suas próprias regras. O fato de serem encenadas em sessões públicas também gerava margem para que questões culturais e sociais viessem à tona e se manifestassem dentro da dinâmica declamatória.

Levando ainda mais a fundo as possibilidades do impacto social das declamações, Bernstein (2015, p. 253) parte dos desafios para os quais os jovens da elite romana deveriam ser treinados na sua futura carreira política. A manutenção da ordem e da hierarquia na sociedade romana necessitava do controle legislativo e da ausência de revoltas populares. Essa noção de estabilidade se opõe aos cenários das declamações, em que todo o mundo familiar romano é colocado às avessas: mulheres assassinam maridos, filhos batem nos pais, soldados matam seus comandantes. Dentro destas circunstâncias, Bernstein (2015, p. 253) conclui que o papel do declamador é o de mostrar como a autoridade pode ser reestabelecida e produzir narrativas que a legitimem.

Robert Kaster (2001, p. 235) sugere que declamadores confrontavam cenários de desordem social e familiar através da reafirmação dos valores da elite romana. Bernstein (2015, p. 254) argumenta que as declamações apresentam a elite como um grupo social unido pelas suas virtudes, tais como conhecimento, reverência à tradição e espírito cívico, em oposição a vícios como ignorância, ambição e malícia. Podemos pensar a construção de um *êthos* desta elite pela oposição ao Outro, ou seja, as personagens declamatórias marginalizadas: mulheres, madrastas, prostitutas, homens pobres ou escravos.

No entanto, Bernstein (2015, p. 263) reconhece que se existe uma prática recorrente de reafirmação da autoridade jurídica das elites, logo, existem brechas que permitem a contestação da ordem, dentro da sociedade, por setores excluídos. Bloomer (1997, p. 58) conclui que as declamações eram um espaço no qual os jovens da elite romana performavam situações de pressão social, sob a perspectiva de diferentes sujeitos, que frequentemente se encontravam em tal situação de desvantagem.

Como exemplo disso, Corbeill (2015, p. 11) discute o caso 260 das *Declamationes minores*, também atribuídas a Pseudo-Quintiliano. Neste discurso, o aluno opta por seguir recomendações distintas daquelas dadas pelo mestre no *sermo*, no qual o professor indica algumas estratégias argumentativas adequadas para o tema exposto. Ao traçar a sua própria linha de argumentação, o estudante contesta uma das tradições fundamentais da cultura romana, o *patria potestas*, ou seja, a autoridade do *pater familias* sobre os assuntos domésticos, desde a própria administração da *domus* e dos escravos até o poder de decisão sobre o destino da esposa, filhos e descendentes. No caso 260 (Ps. Quint., *Decl. min.*), um jovem rico é acusado de traição por acolher e dar abrigo a rapazes deserdados pelos pais. No *sermo*, o professor de retórica sugere que o discurso seja elaborado em terceira pessoa, sob o ponto de vista de um advogado mais velho (e, portanto, mais sábio), que elogia as virtudes do acusado e pede ao júri que releve os erros e excessos da juventude, fase típica da rebeldia e tentativa de contestação. Além disso, em acusações de traição contra o Estado, a linha de defesa mais segura é a de colocar em dúvida a culpa do réu: ele, de fato, cometeu o crime? (CORBEILL, 2015, p. 16).

O aluno, ao elaborar o discurso, emprega a voz de um advogado, mas também permite que o acusado fale em defesa de si próprio, para elogiar os seus próprios atos, que não são negados em momento algum. Ao assumir que o réu ajudou financeiramente jovens que haviam sido deserdados, o orador busca ressignificar o próprio ato da traição. Ao contrário dos pais cruéis, que destituíram os filhos e transformaram-nos em *mendicanti*, potenciais ladrões e perturbadores da ordem pública, o jovem acusado oferece misericórdia e empatia, preferindo uma vida frugal e generosa. Ao mesmo tempo em que o orador ataca os preceitos do *patria potestas* e da sabedoria inquestionável dos mais velhos, também critica a utilização das riquezas. Um jovem que gastasse o dinheiro do seu pai com prostitutas e banquetes seria censurado, mas não considerado um traidor e levado ao tribunal. Por outro lado, o réu é acusado por ajudar os seus iguais em situação de pobreza (CORBEILL, 2015, p. 20).

Julgamos que a contribuição fundamental de Corbeill ao nosso debate é a possibilidade do dissenso entre os alunos e o mestre. Ainda que, ao retirar os rapazes deserdados da miséria para que não perturbem a ordem pública, o jovem da declamação também auxilie na consolidação da autoridade do Estado, prevenindo a ocorrência de revoltas, é importante ressaltar que ele contesta, ao mesmo tempo, tradições centrais para a cultura e política romanas. Por outro lado, o ataque aos pais cruéis pode representar também a crítica aos tiranos, que destituem o povo dos seus direitos e que são tradicionalmente execrados pela cultura romana. Sob essa perspectiva, a declamação estaria em perfeita consonância com os ideais romanos, especialmente aqueles propagados para os futuros cidadãos e oradores.

Percebemos que as declamações não têm interpretações fechadas e intercalam momentos de afirmação e de contestação de valores tradicionais, principalmente porque os conflitos propostos causam confrontos entre questões éticas e prescrições da lei, levando à redefinição de conceitos morais e jurídicos como o de *traição*, por exemplo. Também é essencial considerar que o discurso retórico tem como objetivo a persuasão. Logo, conceitos podem ser manipulados a fim de atingir este propósito, sem que necessariamente a declamação reflita uma mudança de postura e de pensamento da elite que a produziu.

No caso d'*A poção de ódio*, uma prostituta faz uso de uma substância que influencia os afetos e desejos do cliente. Assim como na declamação anterior, o advogado não nega que a meretriz tenha administrado a poção, mas busca definir o conceito de *uenenum*, caracterizando-o como letal e estabelecendo as diferenças entre o veneno e a substância utilizada pela ré. No discurso da defesa, ainda que existam justificativas para que a poção fosse aplicada, também há o questionamento dos preceitos tradicionais. O advogado se refere à meretriz como misericordiosa, por impedir que um cidadão pobre se apaixonasse por ela e se tornasse miserável. A defesa também relata como o rapaz prejudicava a rotina e o trabalho da mulher, inibindo a presença de outros clientes. A poção, citada na declamação como o último recurso de uma jovem já sem opções, concede mínima capacidade de escolha para a prostituta, que é censurada pela acusação.

A poção de ódio rompe, mesmo que ficcionalmente, com uma determinada ordem patriarcal estabelecida, porque imbuí a meretriz de um poder de escolha que não é prerrogativa de uma mulher romana e, ainda mais enfaticamente, de uma prostituta. A personagem do adolescente pobre presta a queixa e apresenta um pressuposto sociocultural vigente naquela sociedade, de que uma prostituta não poderia recusar um cliente em nenhuma circunstância.

Tu, a quem não é lícito rejeitar os doentes, enojar-se com os sujos, exposta aos bêbados, sujeita aos brutos e cobrando o preço mais barato, dando para o [todo] o povo, [toda] noite, corriges o comportamento de um jovem? Que encares [a situação] com ânimo mais razoável, posto que uma prostituta quer é ser amada. (Ps-Quint. Decl. maiores. 14. 7)<sup>25</sup>

A teoria de Bernstein se enfraquece, a nosso ver, diante de exemplos de declamações que jogam com a subversão dos valores, criando argumentos para a defesa de um filho insubordinado ou de uma prostituta com possibilidade de escolha. As declamações podem, sim,

---

<sup>25</sup> *tu, cui non licet excludere debilitates, fastidire sordes, exposita ebrietatibus, addicta petulantiae, [et] quaeque novissima vilitas est, noctibus populoque concessa, mores iuventutis emendas? aequiore animo feras, ut meretrix velit adamari.*(Ps-Quint. Decl. maiores. 14. 7)

propor estratégias de manutenção da ordem, mas não exclusivamente. Em alguns casos, não tão raros, os declamadores são instigados a pensar como atores sociais muito distantes da sua realidade e, por vezes, com interesses antagônicos.

A difamação da meretriz, pela acusação, parte do pressuposto de que as prostitutas são gananciosas, persuasivas, ávidas por extorquir e causar danos aos amantes. Dinter (2015, p. 127) introduz a importância do conceito da *fama* nas declamações, que se refere à reputação das personagens, seja boa ou má. É imprescindível que o orador construa uma descrição convincente das qualidades e defeitos das *personae* envolvidas, usando-as a seu favor na argumentação. As declamações, ao emularem as dificuldades esperadas em um tribunal de verdade, lidam não somente com o conhecimento técnico, mas também com a esfera subjetiva, através da impressão dos juízes sobre *êthos* dos advogados e dos clientes, por exemplo.

Ambas as partes se fundamentam em tradições literárias para caracterizar a prostituta e o homem pobre. A acusação utiliza os estereótipos da meretriz trapaceira, presente nas comédias, e das amantes cruéis, comuns nas elegias e na poesia lírica. A defesa também se apoia na elegia, recorrendo à figura do amante obsessivo, que gasta excessivamente com a amada, afasta os outros pretendentes e passa a noite na soleira da porta. Na literatura romana, as *meretrices bonae* que aparecem principalmente nas peças de Terêncio são inspiração para a construção de uma prostituta que não fere os valores tradicionais e que é digna de ser absolvida por um tribunal.

Não há crime algum – a defesa insiste – em ser uma prostituta, desde que nenhuma lei tenha sido infringida. Esta declamação pode ser encarada como uma contestação simplesmente por conceder o direito de defesa – ainda que fictício – para uma figura socialmente marginalizada, uma *infamis* perante a lei:

[...] prostitutas em Roma eram o símbolo do vergonhoso. Sua marcada ausência de boa reputação era refletida e reforçada na lei, que durante o final da República e o começo do Principado, as classificou como *infames*. [...] Ao que parece, aqueles que seguiam profissões infames geralmente não estavam autorizados a falar a favor de outros em um tribunal de justiça. Na maioria das circunstâncias, eles não poderiam fazer acusações contra outras pessoas. Eles eram impedidos de concorrer às eleições para magistraturas. Seus corpos podiam ser espancados, mutilados, violados com impunidade<sup>26</sup> (EDWARDS, 1997, p. 66)

---

<sup>26</sup> [...] prostitutes in ancient Rome were symbols of the shameful. Their signal lack of reputation was reflected and reinforced in the law, which, in the late Republic and early Principate, classified them as *infames*. [...] It seems that those who followed infamous professions were generally not permitted to speak on behalf of others in a court of law. Under most circumstances, they were not permitted to bring accusations against others. They were debarred

Considerando a violência experimentada por estas mulheres diante das leis vigentes na sociedade romana, mesmo que a declamação de defesa tenha sido redigida e proferida por um orador homem, integrante de uma elite, com argumentos que visam à construção da figura da *bona meretrix*, é relevante apontarmos para as possibilidades de debate social que as declamações trazem à tona. Se as meretrizes poderiam ser atacadas com impunidade dentro da sociedade romana, a mera encenação de um discurso em que esta mesma figura ganha um direito de resposta é indicativo do caráter controverso e do potencial de contestação das declamações, mesmo conscientes das limitações e dos diferentes graus de contestação da ordem em cada um dos casos declamatórios.

Bloomer (1997, p. 211) aponta que as reclamações sobre a inutilidade das declamações são um lugar-comum nos autores da Antiguidade. As críticas, como já citamos anteriormente, estavam relacionadas aos temas, considerados inadequados para a preparação dos alunos para o tribunal, o nível excessivo de ornamentação e a relação com o público. De acordo com o teórico, uma vez que as declamações também serviam como forma de entretenimento, eram esperados aplausos e interrupções da plateia, ao contrário do que acontecia em uma defesa verídica, onde o advogado deveria comover os juízes. Embora Bloomer (1997, p. 211) reconheça os valiosos instrumentos que a declamação oferece aos futuros oradores, o autor se distancia do debate sobre a utilidade *versus* inutilidade dos exercícios declamatórios, argumentando que é necessário explorar outros propósitos e contextos da declamação, a fim de romper com o *tópos* retórico da Antiguidade.

Stanley Bonner (1949, p. 5) afirma que as leis que apareciam nos temas dos discursos raramente correspondiam à legislação romana oficial. Isso porque, se fossem rigorosamente usadas as prescrições jurídicas, não haveria espaço para a discussão e para a liberdade criativa dos alunos, incitados a elaborar linhas argumentativas que englobassem os valores morais, as tradições e o apelo às emoções, com a finalidade de construir um caso convincente e personagens complexas. Bloomer corrobora a hipótese, acrescentando: “É claro que as leis das declamações são ficções convenientes. Se fossem leis reais romanas, o discurso sobre elas seria severamente limitado, e parte do propósito pedagógico da declamação é levar os rapazes a falar livremente” (1997, p. 211)<sup>27</sup>.

---

from standing for election to magistracies. Their bodies might be beaten, mutilated, violated with impunity (EDWARDS, 1997, p.66).

<sup>27</sup> Of course the law of declamation are convenient fictions, for had they been real Roman laws the discourse about them would have been severely limited, and part of the pedagogic point of declamation is to get teenage boys to speak freely. (BLOOMER, 1997, p. 211)



Essa liberdade em relação ao rigor da lei, para Bloomer (1997, p. 212), revela um dos propósitos mais recorrentes das declamações. Os exercícios não são destinados a avaliar um conhecimento excessivamente técnico dos jovens oradores, nem se resumem apenas a solucionar questões morais em divergência com os dizeres da lei. Essencialmente, todas as declamações, até mesmo as que tratam dos temas mais fantasiosos, representam e analisam conflitos entre os grupos políticos e sociais romanos. Um caso declamatório só pode ser construído depois que o mestre de retórica estabelece duas partes litigantes, que possuem interesses contrários. Portanto, os discursos não se limitam somente a discutir a natureza de uma substância, determinar se é veneno ou remédio e caracterizar o crime de envenenamento. O subtexto, o conflito fundamental que sustenta o caso é o enfrentamento entre dois sujeitos de grupos sociais distintos: um homem pobre e uma prostituta. Ainda que ambos pertençam à *plebs*, outros determinantes entram em jogo, com o gênero e a ocupação, automaticamente tornando os seus interesses antagônicos.

De acordo com Bloomer (1997, p. 212), os aspectos fantasiosos das declamações têm bastante em comum com a comédia, por refletirem universos similares, em que os libertos e os escravos podem ter ou ser os seus próprios advogados diante de um tribunal e filhos fazem discursos contra os pais, inclusive atacando a própria tradição do *patria potestas*. A legislação é o equivalente, no âmbito público, à autoridade paterna. Porém, em muitas das situações apresentadas nas declamações, o pai está “fora do palco”, o que permite que maior liberdade imaginativa e de fala por parte dos jovens. É possível notar o enfrentamento às ordens do pai e, conseqüentemente, a tentativa de contornar a lei, transformar a sua natureza inflexível a partir do discurso retórico. Essa posição de confronto só é possível, é claro, porque acontece dentro do espaço escolar, supervisionado e vigiado, onde é permitido fugir temporariamente às regras.

A comédia, analogamente, suscita o riso porque constrói uma inversão de papéis, onde as vozes das minorias são autorizadas. E muitas vezes, falam de uma posição de superioridade em relação às camadas mais abastadas: escravos são mais inteligentes do que seus mestres e prostitutas mais honradas do que donzelas. Interações inesperadas como essas beiravam o ridículo, tornando-se automaticamente risíveis.

As declamações fazem com que os jovens da elite participem de um jogo de interpretação, no qual devem se apropriar das vozes das minorias, adotando pontos de vistas inusitados e buscando defendê-los diante de tribunais fictícios. Para caracterizar adequadamente as personagens que surgem nos exercícios declamatórios ou até mesmo se colocar no lugar de um homem pobre, um escravo, um liberto ou uma mulher, era necessário que os oradores conhecessem a dinâmica social e o espaço reservado a cada um destes sujeitos

dentro da esfera pública. Futuramente, quando exercesse um cargo público, esse jovem deveria se dirigir tanto aos poderosos, aqueles hierarquicamente superiores a ele, como aos plebeus, aos homens comuns e tal habilidade era treinada já na escola de retórica. Ao participar destes jogos de interpretação de papéis, os jovens aristocratas também aprendiam o seu respectivo papel na sociedade.

Bloomer (1997, p. 212) faz referência a Sêneca, afirmando que a literatura é uma instituição social, capaz de negociar questões identitárias. A declamação permitia representações mutáveis dos discursos e das características que distinguiam o nobre do plebeu, o mestre do escravo ou que definiam como as mulheres e os filhos deveriam agir. É importante ressaltar que, nos exercícios declamatórios, não há uma palavra final e uma sentença oferecida por um juiz, logo, as regras são mais flexíveis e a situação é mais propícia a pequenas mudanças. Não cabe inferir que a elite assumia uma postura revolucionária, dando mais liberdade ou direitos às minorias, uma vez que o próprio ensino retórico não possuía tal finalidade. No entanto, era nas declamações que “uma elite letrada manifestava e redefinia ficções sociais cruciais sobre o valor e o poder do discurso, os mecanismos de *status* e autoridade, e os seus porta-vozes oficiais” (BLOOMER, 1997, p. 215)<sup>28</sup>.

Mary Beard (1993, p. 56) também compreende a prática das declamações como uma possibilidade de negociação das regras fundamentais da sociedade romana, em espaços públicos destinados ao entretenimento da elite. A recorrência de temas similares (conflitos entre homens ricos e pobres, entre madrastas e enteados, pais e filhos) ou até a reformulação de um mesmo caso, sob outro ponto de vista ou contexto, podia levar à reflexão e reformulação constantes não necessariamente das leis escritas, mas da própria maneira de pensar, dos valores e tradições mutáveis ao longo das gerações. Nas *Controversiae*, Sêneca apresenta uma série de declamações diferentes, que dissertam sobre o mesmo tema, às vezes o mesmo caso, a fim de demonstrar as distintas técnicas de oradores ilustres para temáticas declamatórias famosas, que reapareciam com frequência nos espetáculos públicos.

Beard (1993, p. 52) chama a atenção, assim como outros pesquisadores (CORBEILL, 2015; GONZALEZ, 2015; PERNOT, 2005), para a não-correlação entre a legislação romana e as leis que eram modificadas ou até mesmo inventadas para a prática das declamações. Logo, não existe uma intenção direta de fazer uma modificação da estrutura jurídica. Ao invés disso, discutem-se os conflitos relacionados à família e sexualidade (adultério, estupro, parricídio, sequestro de parentes, herança e testamento) ou ao comportamento civil e político (tiranocídio,

---

<sup>28</sup> [...] a literate elite displayed and redefined crucial social fictions about the value and power of speech, the arrangements of *status* and authority, and the authoritative mouthpieces for these (BLOOMER, 1997, p. 215).

traição, recompensas prometidas a heróis de guerra), ou seja, temas moralmente polêmicos, que geram consequências que extrapolavam os limites da lei escrita, oficial e rígida (BEARD, 1993, p. 52).

Se a declamação se constitui como um espaço aberto, no qual as questões morais, familiares e públicas podem ser discutidas e os conceitos podem ser redefinidos, Beard (1993, p. 55) argumenta que é porque essa prática retórica faz parte da mitologia romana. Ao invés de procurar os resquícios de mitos primitivos que possivelmente foram se perdendo ao longo dos séculos, a pesquisadora propõe uma busca por outras categorias de mitologia, que não se espelhem necessariamente nos padrões gregos. Beard (1993, p. 44) rejeita a ideia de que os mitos romanos tenham sido esquecidos e de que não exista, durante o período imperial, uma criação ativa de mitologia. Ao expandir o escopo do que se entende por “mito”, a teórica busca associá-lo às práticas vivas de produção cultural e literária, ao invés de cristalizá-lo nas referências e citações usadas pelos poetas romanos ou no apelo de governantes e políticos às suas raízes e antepassados gloriosos, sejam eles históricos ou lendários.

Julgamos que os mitos romanos não se preservaram apenas por meio dos símbolos presentes em antigos rituais ou tradições, como sugere Dumézil (1970, p. 50), ao afirmar que os romanos esqueceram a sua mitologia e só a percebem, ocasionalmente, quando reconhecem seus tênues vestígios nos ritos que praticam. Tampouco concordamos com o aspecto não-ativo dos mitos que aparecem na literatura:

Autores romanos, como sabemos, podem *usar* o repertório da mitologia greco-romana; propagandistas políticos podem *valer-se* da ascendência para seus próprios interesses; sofisticados intelectuais romanos podem *especular sobre* a natureza das histórias míticas. Mas o domínio do pensamento mítico *ativo* em Roma, e a criação ou a recriação do mito propriamente ditas, não é considerado como uma parte do mundo de Ovídio, Augusto ou Cícero (BEARD, 1993, p. 45-46)<sup>29</sup>

Ainda que o espaço poético e literário tradicional não abra a possibilidade de debate e de participação de terceiros, como é o caso das declamações, que sempre estão em aberto e sempre podem ser recriadas pelo próximo orador, acreditamos que Ovídio, por exemplo, não reproduz os mitos greco-romanos de forma impessoal. Ao recontar as histórias ou fazer referência a eventos e personagens mitológicos, o autor produz novas lendas, recriadas a partir

---

<sup>29</sup> Roman authors, we acknowledge, may *use* the repertoire of Graeco-Roman mythology; Roman political propagandists may *draw on* that inheritance for their own ends; sophisticated Roman intellectuals may *speculate about* the nature of mythical stories. But the domain of *active* mythic thinking at Rome, and of the creation and re-creation of myth as strictly defined, is not reckoned to be part of the world of Ovid, Augustus or Cicero (BEARD, 1993, p. 45-46).

dos valores de outra sociedade e outra época, compondo uma releitura dos originais, se é há uma origem rastreável para esses contos populares.

Identificamos que o aspecto que aproxima as declamações do conceito de mito é o debate sobre os conflitos humanos, que frequentemente acontecem numa esfera privada, mas têm repercussão também na vida pública: “elas fornecem o foco para a representação e a constante redefinição de conflitos centrais romanos/humanos que as leis cotidianas não resolvem e *não podem* resolver. Elas oferecem uma arena para aprender, praticar e lembrar o que é *ser e pensar como um romano*” (BEARD, 1993, p. 56)<sup>30</sup>.

Ao caracterizarmos os temas declamatórios como fantasiosos ou fúteis, Beard (1993, p. 59) chama a atenção para os valores que fazem parte da nossa sociedade e são reproduzidos pelos pesquisadores contemporâneos, que julgam que uma elite educada e letrada estaria mais predisposta a se reunir para discutir sobre questões políticas como conquistas militares, em detrimento de assuntos como estupro ou adultério. Ao debater os casos considerados privados, “a elite romana aprendia a *pensar com* as suas próprias regras sociais e a negociar problemas, inconsistências e paradoxos que qualquer sistema de leis normalmente apresenta” (BEARD, 1993, p. 60)<sup>31</sup>.

A partir das teorias de Beard (1993), Bloomer (1997) e Langlands (2006), concluímos que a maneira de pensar os limites jurídicos e a própria legislação eram mutáveis, transformando-se com base nas contribuições de diversos oradores ao longo dos séculos. Langlands (2006, p. 268) identifica essa prática, comum na sociedade romana, como a sucessão de *exempla*. Os *exempla* são os casos recorrentes na tradição literária e retórica, que podem ser baseados em acontecimentos reais e que são recontados de geração em geração, produzindo novas soluções, mas sem jamais ter uma conclusão definitiva. No entanto, a cada vez que o mesmo caso é retomado, existem chances de que os paradigmas morais ou sociais sejam ligeiramente alterados, dependendo do contexto histórico e dos sujeitos que produzem a declamação. Considerando a teoria de Bernstein, os exercícios declamatórios poderiam servir como uma arma de controle social, estabelecendo os papéis de cada indivíduo dentro da sociedade e reafirmando as diferenças de status e de gênero. Porém, mais importante é notar que, no espaço das declamações, um caso nunca era inteiramente ganho. Sempre havia espaço para a argumentação, a reelaboração e conseqüentemente, uma nova discussão sobre o mesmo

---

<sup>30</sup> They provide a focus for the re-presentation and constant re-resolution of central Roman/human conflicts that everyday social regulation do not (and *can not*) solve; they offer an arena for learning, practising and recollecting what it is to *be and think Roman*. (BEARD, 1993, p. 56).

<sup>31</sup> [...] the Roman elite learnt to *think with* their own social rules and to negotiate the problems, inconsistencies and paradox that any such system of rules necessarily throws up (BEARD, 1993, p. 60).

problema. Hipoteticamente, a meretriz tem as mesmas condições de ser condenada ou absolvida. E quando não há um juiz e uma sentença para fechar definitivamente o debate, há sempre espaço para a renegociação.

### 3 *MVLIER, MERETRIX, VENEFICA*

#### 3.1 As representações femininas no universo da declamação

Em vista dos avanços contínuos dos Estudos de Gênero durante as últimas décadas (CIXOUS, 1976; IRIGARAY, 1993; SPIVAK, 2010; BUTLER, 2017), assim como de pesquisas em relação à autoria e representações femininas na literatura (GILBERT; GUBER, 1984; SHOWALTER, 1999; MOI, 2002), consideramos que promover o diálogo entre o campo teórico contemporâneo e as obras literárias da Antiguidade pode colaborar na compreensão de alguns aspectos dos textos clássicos, os quais podem ser ressignificados a partir de novos questionamentos. Nancy Rabinowitz (1993, p. 39-40) indica que os textos clássicos não podem ser lidos e considerados historiograficamente como pilares gloriosos da cultura ocidental patriarcal, tampouco servem para marcar as origens da misogonia. A autora propõe, principalmente, a desestabilização da Antiguidade como um conceito fixo, imune a contradições e conflitos de interesses. Reinterpretando o passado à luz dos problemas do presente, Rabinowitz (1993, p. 40) coloca no centro das discussões os escravos, camponeses, mulheres, prostitutas e lésbicas do mundo antigo.

Para isso, partimos principalmente dos estudos de Charles Martindale (2013, p. 172) sobre a recepção dos Clássicos, nos quais o teórico aponta a necessidade de uma leitura bidirecional, considerando não só a influência dos textos antigos sobre os modernos, mas também a maneira como os textos modernos podem afetar a leitura de textos antigos, num movimento sempre dialético e trans-histórico. Já é, portanto, consenso que a interpretação sempre acontece *dentro* da história, mas também é importante ressaltar que podemos estabelecer diálogos *através* da história.

Interpretações demonstravelmente mudam ao longo do curso da história, mas não mudam completamente e continuam carregando traços de significados anteriores. ‘Nosso’ momento não está isolado de outros momentos, embora o acesso aos acontecimentos passados possa ser problemático de muitas formas. (MARTINDALE, 2013, p. 174)<sup>32</sup>.

As pesquisadoras classicistas Nancy Rabinowitz e Amy Richlin, em 1993, foram pioneiras ao organizarem o livro intitulado *Feminist theory and the Classics*, buscando a conexão entre os dois campos de estudo. Como Rabinowitz (1993) aponta na introdução, para além da necessidade de teoria(s) para se pensar na questão da mulher e do gênero na

---

<sup>32</sup> Interpretations demonstrably change over the course of history, but they do not change completely, and they continue to bear the traces of earlier meanings. ‘Our’ moment is not insulated from other moments, though access to past moments may be problematical in all kinds of ways (MARTINDALE, 2013, p. 174).

Antiguidade, os motivos desta nova abordagem contemporânea na área dos Clássicos são também essencialmente políticos. A estudiosa ressalta que a posição ideológica dos Estudos Clássicos enquanto disciplina esteve por muito tempo ligada a uma tradição patriarcal e conservadora, excessivamente limitada ao estudo do autor e da figura masculina.

A sala de aula é uma arena política também e o estudo dos clássicos não só moldou os textos e constituiu os cânones, como também engendrou gerações de alunos e pesquisadores, instilando os valores masculinos da antiguidade. Eu digo masculino deliberadamente, uma vez que não apenas os autores de épica, tragédia e filosofia foram homens, mas a cidadania da antiguidade (até mesmo na supostamente democrática Atenas) era masculina. (RABINOWITZ, 1993, p. 22)<sup>33</sup>

A crítica se aplica, sobretudo, às narrativas históricas posteriores e aos sujeitos – hegemonicamente masculinos – que monopolizaram o discurso sobre a Antiguidade, ao longo dos séculos, validando e justificando estruturas patriarcais de opressão às mulheres. A reivindicação de que as culturas grega e romana marcaram a origem da cultura ocidental está carregada de conotação política, bem como a afirmação de que os gêneros literários da épica e da tragédia representam os grandes dilemas humanos. Ainda considerando as provocações de Rabinowitz (1993, p. 40), questionamos quais sujeitos tiveram a experiência validada por essas generalizações, e quais tiveram as suas vivências excluídas, a fim de criar a ilusão da Antiguidade como uma unidade monolítica<sup>34</sup>.

Robert Germany (2019) define o conceito de política como “um conjunto mais amplo de discursos pertencentes à mediação do poder na sociedade e à própria constituição da vida social” (GERMANY, 2019, p. 66)<sup>35</sup>. Portanto, ao discutirmos questões de gênero e as opressões ligadas a elas, em qualquer época, estamos estabelecendo uma posição política. Também na análise dos textos antigos, ainda que não existam referências diretas aos aparelhos de Estado ou às figuras públicas, aspectos políticos podem estar em debate por meio da representação de conflitos sociais, como acontece na comédia *palliata* e nas declamações, que se engajam na “política cotidiana, defrontada por todos os grupos sociais, na privacidade de suas experiências mais íntimas de poder” (GERMANY, 2019, p. 78). A referência ao âmbito privado evoca os

---

<sup>33</sup> The classroom is a political arena as well, and the study of the classics has not only shaped texts and constituted canons, it has also engendered generations of students and scholars, instilling the masculine values of antiquity. I say masculine advisedly since not only were the authors of epic, tragedy, and philosophy men, but the citizenry of antiquity (even of supposedly democratic Athens) was also male (RABINOWITZ, 1993, p. 22).

<sup>34</sup> We continue to ask whose experience is validated by these generalizations, and whose is excluded in order to make antiquity that neat whole it appears to be (RABINOWITZ, 1993, p. 40).

<sup>35</sup> [...] as a broader set of discourses pertaining to the mediation of power in society and to the very constitution of social life (GERMANY, 2019, p. 66).

temas cômicos e declamatórios, que lidam frequentemente com questões familiares e com as tensões por poder no interior da *domus*, seja na disputa do filho com o pai ou do servo com o mestre ou, ainda, na negociação entre as prostitutas e seus amantes. Todas as situações, por mais corriqueiras que possam parecer, tratam da dimensão política romana, emulando o cenário público ou antes o contrário, porque, como Germany (2019) afirma, “a organização política da sociedade romana em todos os níveis, e até a relação do Senado com as cidades estrangeiras, era entendida como uma forma de autoridade patriarcal” (GERMANY, 2019, p. 78). A *auctoritas* é um dos pilares da cultura romana e pode ser amplamente observada na interação entre o *pater familias* e a *domus*, ou seja, como ele gerencia os negócios, a família, clientes e escravos. A metáfora da paternidade está presente em todas as relações de poder, como no Senado, que tinha no histórico de sua formação o grupo de *patres*, pertencentes à camada aristocrática dos patrícios (*patricii*), que estendiam seu poder e autoridade também para outros indivíduos fora da família, os clientes, dos quais se tornavam patronos (*patroni*).

Levando em conta o histórico da literatura antiga, que muitas vezes serviu para a legitimação de discursos conservadores, a guinada de pesquisas sobre mulheres e gênero na Antiguidade, sob a perspectiva de teorias feministas, agrega novas oportunidades de contestação a pressupostos tradicionalmente aceitos, segundo os quais, por exemplo, as mulheres antigas, submissas e passivas, estavam reduzidas à mera propriedade do pai (*pater familias*) e posteriormente do marido, estando resignadas a tal condição.

Barbara Gold (1993, p. 198) propõe a existência de lacunas dentro de um contexto de produção literária antiga marcada pelos valores patriarcais e de opressão às mulheres. Nestas lacunas, seria possível vislumbrar personagens que fogem de padrões sociais previamente determinados. O que os textos antigos nos mostram, apesar de grande parte das representações femininas na literatura terem sido feitas por autores homens, é que há uma considerável gama de interpretações que deslocam a suposta postura sempre submissa da mulher e que talvez esses padrões opressivos não fossem tão claramente definidos (ou refletidos) no contexto literário antigo quanto julgamos. Desta forma, compreendemos na literatura antiga uma complexidade bem maior na relação de gêneros, trazendo à tona também representações de mulheres não-pertencentes às camadas mais privilegiadas da sociedade.

Em sua análise das declamações romanas, Danielle van Mal-Maeder (2003, p. 93) coloca em foco as personagens femininas, buscando entender que papéis elas exercem no enredo das controvérsias. A autora caracteriza a representação dessas mulheres como “extraordinária”, o que seria próprio do universo declamatório. Ou seja, elas fazem parte de tramas intrincadas, como a prostituta que deseja se tornar sacerdotisa (Sen, *Con.* 1. 2.4), as



madrastas e cortesãs acusadas de envenenamento (*Decl. maiores* 2, 14 e 15), as mães acusadas de incesto (*Decl. maiores* 18 e 19). No entanto, situações como essas são recorrentes na ficção, no teatro e na literatura romana em geral, o que corrobora a noção de que os cenários das declamações, bem como as suas personagens, não são tão fantásticos e peculiares como os autores antigos – e alguns teóricos modernos – avaliaram.

Embora Mal-Maeder (2003, p. 93) descreva os cenários como “próprios do reino do impossível”, há um elemento de verossimilhança recomendado para tais exercícios, como já discutimos. Se a função das declamações é a de treinar a capacidade de persuasão, a construção das personagens que os compõem deve ser crível, independente dos elementos fantásticos que aparecem no enredo. Considerando precisamente esse aspecto da educação retórica, Mal-Maeder (2003) reconhece o potencial das declamações para o estudo da sociedade romana:

As declamações não são produções caprichosas sem relação com a realidade. Eles giram em torno de conflitos familiares ou sociais que envolvem, por exemplo, um marido e sua esposa, em questões muito concretas para um romano, como o dever da obediência ou os limites do *patria potestas* (MAL-MAEDER, 2003, p. 93).<sup>36</sup>

Mal-Maeder (2003), assim como Bloomer (1997), entende as declamações como um cenário de controvérsia, uma plataforma de discussão e de debate sobre as normas e os valores sociais e culturais. Ainda que esta não fosse a função principal do exercício declamatório, tais questões vinham à tona e cada orador podia expor um ponto de vista distinto. No que diz respeito às personagens femininas, cabe ressaltar que o universo retórico era essencialmente masculino: “as declamações são discursos compostos por homens para outros homens” (MAL-MAEDER, 2003, p. 93)<sup>37</sup>. Como reflexo, os casos aos quais temos acesso, em geral, são povoados por protagonistas homens e expressam as preocupações masculinas, porque os exercícios eram praticados dentro das escolas, as quais estavam encarregadas de formar futuros cidadãos. Os temas das declamações, no entanto, não se restringem apenas a assuntos de Estado, considerados de esfera pública. A maioria deles põe em xeque as relações familiares e amorosas, englobando valores que levam em consideração os diversos aspectos da vida de um romano. Logo, a prática das declamações serviria para o exercício do discurso persuasivo e

---

<sup>36</sup> Les déclamations ne sont pas des productions fantasques sans rapport avec la réalité. Elles tournent autour de conflits familiaux ou sociaux qui mettent aux prises, par exemple, un père et ses enfants ou un mari et sa femme, à propos de questions bien concrètes pour un Romain, comme le devoir d'obéissance ou les limites de la *patria potestas* (MAL-MAEDER, 2003, p. 93).

<sup>37</sup> Les déclamations sont des discours composés par des hommes pour des hommes (MAL-MAEDER, 2003, p. 93).

também para melhor compreender os comportamentos dos diversos membros da sociedade, reafirmando durante esse processo a sua própria posição social (MAL-MAEDER, 2003, p. 94).

Martin Bloomer (1997) já havia apontado este processo, ao estabelecer que as declamações trabalham com os valores romanos tradicionais e os discutem dentro de situações polêmicas. Mas é Heather Gruber (2008) que se aproxima mais da análise de Mal-Maeder (2003), ao propor um estudo das figuras femininas nas declamações gregas. Para Gruber (2008, p. 137), é claro que ao inculcar os padrões de moral nos jovens alunos, a fim de preservar a tradição cultural antiga, os padrões de gênero também eram estabelecidos para homens e mulheres. Mal-Maeder (2003, p. 94) afirma que os jovens aprendiam a se posicionar como *pater familias* dentro da sociedade, assumindo os papéis de marido, pai e orador. Ao mesmo tempo, aprendiam a lidar com os sentimentos e as emoções daqueles que não tinham direito à palavra, como mulheres, escravos e libertos. Uma vez que estes membros da sociedade não tinham o direito de se dirigir a um tribunal, quem exercia este papel por eles era o orador.

Diante das circunstâncias, tais figuras subordinadas ao *pater familias* praticamente não tinham oportunidade de expressar suas emoções e sentimentos. As personagens eram construídas nas declamações a partir de idealizações e estereótipos, com base na observação e na visão de mundo adotada pelos próprios declamadores. A partir dos exercícios declamatórios, acreditamos ser possível delinear determinados padrões de comportamento e de gênero esperados para os membros da sociedade, em especial as mulheres. Também é possível reconhecer os comportamentos moralmente reprováveis e as consequências jurídicas da quebra do decoro ou da transgressão à legislação. O tratamento legal variava de acordo com a posição social, gênero e relações com os outros membros da sociedade.

As declamações também apresentam personagens-tipo, como o escravo, o *pater familias*, a matrona, a virgem, o homem rico, o homem pobre e a prostituta, que geralmente são designados pelas suas características ou ocupações, raramente por um nome próprio. A construção da personagem é uma etapa importante da declamação, porque afeta toda a elaboração dos argumentos. A partir da origem de nascimento, da condição financeira, virtudes e vícios do litigante fictício, o orador pode recorrer aos *tópoi* adequados a cada situação, estabelecendo referências e demonstrando o seu domínio cultural e intelectual de uma tradição literária canônica que fazia parte da formação romana.

Por outro lado, como elementos nascidos e desenvolvidos no seio dessa nova configuração oratória, as controvérsias manifestavam muitas vezes questões ligadas ao âmbito social, à consolidação de valores tradicionais romanos e até mesmo – segundo Gruber (2008) – ao estabelecimento dos papéis de gênero e aspectos da sexualidade esperados dos jovens

romanos. Uma vez que as declamações faziam parte do *curriculum* escolar, sendo consideradas como um dos exercícios mais importantes para o orador em formação, elas se tornam instrumentos eficazes para moldar a conduta social dos alunos, buscando a manutenção das tradições.

Nas *Declamationes maiores* 14 e 15, temos a protagonista da ação, uma prostituta que é julgada por um crime, e dois olhares – marcadamente masculinos, o do acusador e o do advogado<sup>38</sup> – que se propõe a descrever o caráter e as motivações da mesma mulher, sob pontos de vista opostos. A nós interessa, sobretudo, como a prostituta é representada em ambas as declamações, de acordo com estereótipos do Anjo e do Monstro propostos por Sandra Gilbert e Susan Gubar (1979, p. 22), conforme aprofundaremos em seguida. Precursoras das teorias contemporâneas sobre autoria feminina no contexto anglo-americano, ao lado de estudiosas como Elaine Showalter e Annette Kolodny, Sandra Gilbert e Susan Gubar (1979, p. 47) apresentam um panorama histórico dos esforços das autoras europeias no início do século XIX, quando as mulheres abriram caminho no universo literário, passando a ser reconhecidas e posteriormente remuneradas por suas obras. Para estas mulheres, não havia modelos femininos próximos de autoria, o que resultava em uma angústia da criação (GILBERT;GUBER, 1979, p. 51). Mesmo que tenham existido importantes obras produzidas por mulheres já na Grécia antiga, como os poemas de Safo de Lesbos, a tradição feminina de escrita ainda vem sendo um fenômeno gradualmente construído.

Gilbert e Gubar (1979, p. 22) argumentam que a mulher, durante muito tempo, só teve espaço na literatura enquanto personagem, sempre representada pelo imaginário masculino e, em geral, reduzida a estereótipos simplistas e binários, nos quais toda figura feminina terminava por ser encaixada de acordo com os padrões patriarcais. A primeira é a figura do Anjo, associada à beleza e doçura, bem como à passividade, docilidade, sendo personagens desprovidas do seu próprio eu. Na literatura antiga, provavelmente este estereótipo estaria vinculado às matronas e às filhas virgens, presentes nas comédias. Há sempre, no entanto, a possibilidade de rompimento com as personagens submissas dentro da tradição literária da Antiguidade, sem que necessariamente a insubmissão esteja relacionada à ideia de punição, como é possível constatar na *Medéia* de Eurípides. Traída por Jasão e ameaçada de exílio pelo tirano Creonte, Medéia pratica uma vingança contra o homem que a abandonou, matando o rei e a princesa de

---

<sup>38</sup> O tribunal era um espaço público reservado, essencialmente, aos homens. Por essa razão, é provável que a prostituta não pudesse se defender sozinha, necessitando de um advogado que falasse em seu nome. É curioso, no entanto, notar que não encontramos marcação de gênero no discurso do advogado (Decl. 15), que utiliza verbos na primeira pessoa do singular e do plural (referindo-se a ele mesmo e à cliente).

Corinto, além dos seus próprios filhos. No último ato da tragédia, Jasão exige a punição de Medéia, porém ela recebe auxílio do deus Hélio e é levada por uma carruagem puxada por dois dragões alados: “MED. [...] Não encostarás em mim, pois meu avô, o Sol, providenciou-me a carruagem que afasta a mão hostil” (Eur. *Med.* 1320-1322, tradução de Trajano Vieira, 2010, p. 143).

Medéia, como outras personagens escritas por homens, corresponde ao segundo estereótipo citado por Gilbert e Gubar (1979, p. 29-30): o do Monstro, que é o inverso da idealização masculina da mulher e traduz-se no medo do feminino. A mulher-monstro é aquela que se recusa a abrir mão do seu “eu”, que age de acordo com as suas próprias iniciativas e que tem uma história a contar, rejeitando o papel submisso imposto pelo patriarcado. Como exemplos de mulheres-monstro na literatura, as autoras recorrem às próprias personagens clássicas, tais como Medusa e Circe, que além de recusarem as imposições do patriarcado, também estão associadas à magia e feitiçaria.

A exemplo dos seus pares literários, a prostituta da nossa declamação também se recusa a aceitar a condição de passividade. Em seu próprio ato de administrar uma poção de ódio a um cliente – que ela não desejava – e que a importunava, a meretriz encontra estratégias para exercer um poder de escolha, inclusive sobre o próprio corpo. A acusação feita contra ela parte do princípio de que uma prostituta deve aceitar qualquer amante e que a paixão de um homem por uma meretriz – em quaisquer condições – se configura como uma vantagem para ela:

Deuses e deusas, que grave insulto é este, que pareça à prostituta que alguém se apaixonou irremediavelmente por ela! [Atribuindo] a ti mesma a severidade de censora, tu irás pesar o valor do sentimento de alguém? Tu te permites contabilizar quão frequentemente alguns entram no puteiro? Tu, a quem não é lícito rejeitar os doentes, enojar-se com os sujeitos, exposta aos bêbados, sujeita aos brutos e cobrando o preço mais barato, dando para [todo] o povo, [toda] noite, corriges o comportamento de um jovem? Que encares [a situação] com ânimo mais razoável, posto que uma prostituta quer é ser amada (*Decl.* 14.7).<sup>39</sup>

No discurso do amante, notamos a sobreposição da condição de mulher e da condição de prostituta, com o objetivo de ditar um determinado comportamento social, teoricamente condizente com a ocupação da acusada. O tratamento dado à meretriz, no mundo antigo, diferia daquele reservado à mulher casada, ainda que ambas estivessem sujeitas ao sistema de opressão

---

<sup>39</sup> *dii deaque, quantum in hoc contumeliae est, quod sibi <male> meretrix uidetur adamata! tu tibi cuiusquam adfectus censoria grauitate pensitabis, tu tibi aestimare permittis, quam frequenter aliqui lupanar intret? tu, cui non licet excludere debilitates, fastidire sordes, exposita ebrietatibus, addicta petulantiae, [et] quaeque nouissima uilitas est, noctibus populoque concessa, mores iuuentutis emendas? aequiore animo feras, ut meretrix uelit adamari. (*Decl.*, 14.7).*

patriarcal. Enquanto a virgem e a matrona eram consideradas propriedades de outro homem (respectivamente, o pai e o marido)<sup>40</sup>, a prostituta poderia ser uma propriedade temporária de qualquer homem, mediante pagamento.

A relação entre homens e mulheres na Antiguidade é marcada pela negociação comercial, da qual a própria envolvida não participava. Assim como o marido negocia o dote com o pai da futura esposa, o jovem pobre da declamação presume que se há – de alguma forma – um preço sendo cobrado por uma mulher, a sua relação com a prostituta também está estritamente ligada ao âmbito do domínio e da posse, pelo simples pressuposto de que aquele corpo está socialmente disponível, como complementa o amante a seguir na sua acusação: “Eu acredito que as meretrizes foram inventadas a fim de que houvesse alguém que permitisse aos pobres amar” (*Decl. maiores* 14.8)<sup>41</sup>.

A defesa, em contrapartida, apoia a iniciativa da prostituta, considerando que os seus motivos foram justos – e até nobres –, uma vez que o rapaz se arruinava financeiramente por causa de uma paixão obsessiva. Do ponto de vista da defesa, a meretriz teve uma atitude misericordiosa, buscando a salvação de um homem que não tinha mais condições de viver como um cidadão e cumprir os seus deveres sociais. É perceptível que a defesa procura aproximar a prostituta da figura da *bona meretrix*.

Efetivamente, não seria possível elevar o *status* de uma meretriz ao de uma mulher *bona* no sentido estrito, porque o adjetivo *bona* na sociedade romana não está relacionado apenas às virtudes, mas também à linhagem nobre, por sangue ou casamento. No entanto, existe um claro direcionamento à construção da meretriz da declamação como uma possível mulher-anjo. A única coisa que a impediu foi o seu infortúnio: não havia nascido nobre, nem tinha condições de oferecer um dote para se casar (*Decl.* 15.2)<sup>42</sup>. Ao mesmo tempo em que auxilia na construção da personagem e do seu caráter, o depoimento sobre as virtudes da prostituta também confirma que uma mulher íntegra só faria uso da poção para benefício do próprio amante. Ao recorrer à poção, a prostituta obteve, na verdade, um grande êxito, que deveria ser adequadamente reconhecido.

---

<sup>40</sup> Apesar do código social que ditava a castidade para a virgem e a fidelidade para a esposa, muitas das elegias de tema amoroso são protagonizadas pelo poeta que não mede esforços para conquistar os favores da amada, a quem se refere como *puella* e que poderia designar uma donzela ou uma mulher casada. O amante elegíaco frequentemente sofre por não poder desfrutar das carícias da amada a qualquer momento, já que ele rivaliza com o marido.

<sup>41</sup> *inuentas credo meretrices, ut esset aliquid, quod liceret amare pauperibus* (*Decl.* 14.8).

<sup>42</sup> *siue enim, iudices, malignitas est persuasionis humanae formam uacantem uocare meretricem, seu miserae nomen istud inposuit aliquis amator, cui cum corporis bonis fortuna non dederat, unde seueri matrimonii castitati sufficeret, laborauit necessitatum suarum custodire probitatem* (*Decl.* 15.2).

Assim como nas declamações, na comédia, a *auctoritas* também era constantemente questionada, como Germany (2019, p. 79) indica, sendo bastante improvável que a audiência não identificasse essa tensão social e política com a própria realidade histórica, uma vez que eram justamente tais disputas que causavam o efeito de humor. O conceito de *carnavalização*, cunhado por Mikhail Bakhtin (1984), propõe que a inversão das normais sociais seja possível, principalmente porque o contexto de produção da comédia se dava nos festivais. As festividades, no entanto, não duravam para sempre, o que permitia tal inversão, sem a eclosão de insurgências populares. Isso não significa, no entanto, que as atitudes das personagens cômicas não pudessem suscitar reflexões para determinados grupos da audiência, que se identificavam nas situações representadas no palco.

Nem sempre as mulheres são retratadas como vítimas ou como submissas. Elas podem tramar contra os pais, maridos e amantes, a fim de alcançar os próprios objetivos, que por algum motivo vão contra as determinações masculinas. Em *Eunuchus*, é significativa a participação da prostituta Taís para o desenlace da peça. Como forma de agradecimento, o *adulescens* a considera como sua “patrona” (Plaut. *Eun.* 874). Como Germany (2019, p. 81) conclui, “a comédia eleva escravos a generais triunfantes e prostitutas a patronas, mas essas não são meras promoções, são novos papéis, e reconhecidamente romanos”<sup>43</sup>.

Entre os novos papéis aos quais as personagens são “promovidas”, destacamos uma afirmação feita pela defesa da meretriz na *Declamatio* 15. Se os juízes admitirem que a poção teve efeito benéfico, como o advogado tenta provar, não seria suficiente apenas inocentar a acusada, mas seria preciso também exaltá-la. Afinal de contas, a mulher teria descoberto a cura para o amor obsessivo, a causa de tantos conflitos e tragédias, motor dos enredos trágicos e também da poesia elegíaca amorosa.

Admiti aquilo que mais deveríeis reverenciar, admirar: uma mulher inventou um remédio para o amor. Cessai agora de temer o incesto, mortais, e nenhuma virtude estremeça diante do impulso da ímpia luxúria. Nada pode ser mais eficaz, nem a cólera, os castigos dos pais, nem os parentes inflexíveis, nem a pobreza, nem a necessidade: um breve, fácil, único gole expulsa o amor. Ó, se alguém pudesse beber uma poção de ódio para todos os vícios! Sem dúvida, a humanidade seria feliz, se fosse permitido conter os lapsos remanescentes e os erros incômodos da mente com a ingestão de uma poção. É um crime que o maior dos remédios perca a sua glória por causa da alcunha do seu criador. Admiraríamos o homem que desse aquele remédio contra uma meretriz (*Decl.* 15.8)<sup>44</sup>.

<sup>43</sup> Comedy thus elevates slaves to triumphing generals and prostitutes to patrons, but these are not simply promotions, they are new roles, and recognizably Roman ones at that (GERMANY, 2019, p. 81).

<sup>44</sup> *accipite, quod magis debeat stupere, mirari: remedium amoris mulier inuenit. desinite nunc incestum timere, mortales, nulla pietas horreat nefandae cupiditatis instinctum. quicquid non parentum irae, castigationes, non*

Assim como Taís é alçada à posição de patrona, a meretriz é reconhecida como a mulher que detém o remédio – rápido e eficaz – para as dores e as desgraças da paixão<sup>45</sup>. Ambas são reconhecidas – mesmo que momentânea e parcialmente – como injustiçadas pelas amarras de uma sociedade centrada no patriarcalismo. O questionamento da defesa, em sua essência, parte do incômodo com os papéis de gênero, porque não haveria discussão ou processo jurídico caso um homem administrasse uma poção de ódio contra uma meretriz. Pelo contrário, como indica o advogado, tal homem seria admirado sem contestação alguma. Identificamos na declamação de defesa da prostituta e, em especial, na passagem citada, as lacunas mencionadas por Barbara Gold (1993), em que mesmo autores homens, inseridos na elite romana, por vezes elaboram discursos que questionam os fundamentos de gênero, quebrando com a noção estática do patriarcado antigo e demonstrando que ocorriam disputas, ainda que nem sempre registradas em documentação supérstite.

O silenciamento das vozes femininas, na Antiguidade e ao longo dos séculos, ainda é um desafio contemporâneo com o qual constantemente lidamos. A perspectiva de uma teoria feminista é em especial importante para a área dos Estudos Clássicos, na qual a maioria das obras escritas por mulheres está perdida e o que nos resta, em grande medida, é a representação literária feminina através de olhos masculinos. Por mais que seja necessário o cuidado ao lidar com obras de autores homens nos estudos de gênero (*gender studies*), para que o foco não se desvie novamente para os autores empíricos, reafirmando modelos conservadores, há uma série de representações femininas complexas produzidas por esses autores antigos, que não se encaixam na dualidade mulher-anjo x mulher-monstro, possibilitando o acesso a personagens esféricas, que jogam com os estereótipos e nos direcionam para leituras menos homogêneas das obras da Antiguidade e das figuras femininas antigas.

---

*serii propinqui, non paupertas, non necessitas poterat efficere, haustus brevis, facilis, unus extorquet. o si quis odium posset omnium bibere uitiorum! felix profecto mortalitas, si reliquos lapsus incommodosque mentis errores fas esset infusa potione compescere. facinus est, quod maximum remedium gratiam sui uocabulo perdit auctoris. miraremur hominem, qui illud contra meretricem dedisset (Decl. 15.8).*

<sup>45</sup> A poção não neutraliza o amor, mas o converte em seu oposto, o que traz sofrimento semelhante do ponto de vista do amante. A defesa, no entanto, argumenta que a poção é um remédio, já que expulsa o amor, causador de tantos males narrados na literatura.

### 3.2 A *meretrix* na declamação e a influência de outros gêneros literários

De acordo com Quintiliano, no livro II da *Institutio oratoria*, para que as controvérsias cumprissem o seu objetivo como exercícios preparatórios para os discursos judiciais no fórum romano, elas deveriam se aproximar da ideia de verossimilhança, tanto nos temas, como nas personagens. No entanto, o mestre de retórica considera que – uma vez que as declamações eram também apresentadas para o deleite de audiência, não estava vetada a ornamentação e nem os enunciados “poéticos” (*themata supra fidem et poetica*), desde que trabalhados com parcimônia (*Inst.* 2.10.5-6).

No livro X da *Institutio oratoria*, temos o catálogo de autores e obras que devem ser estudadas pelo orador ao longo da sua formação. Tais obras compõem o cânone literário e retórico estabelecido por Quintiliano, em que figuram muitos dos nomes célebres da Antiguidade. A familiaridade dos oradores com esse cânone era essencial para a inserção na cultura e intelectualidade romana. No fórum e nos exercícios declamatórios, se a intertextualidade com determinados autores não era explícita, podemos identificar ao menos a utilização de alguns aspectos de gêneros literários consagrados. A leitura dos poetas é indicada porque auxilia na elegância do discurso, bem como na caracterização das personagens.

Verdadeiramente dos poetas se busca o sopro, que é vida nas ideias; a sublimidade, que se eleva nas palavras; todos os movimentos que se agitam nos afetos; a caracterização que existe nas personagens; principalmente porque a mente, desgastada no agir diário do fórum, como que se restaura, no seu melhor, por meio desta liberdade de tudo. (*Inst.* 10.1.27, tradução de Antônio Martinez de Rezende, 2009)<sup>46</sup>.

Também fica implícito que o “agir diário do fórum” (*cotidiano actu forensi*) desgasta a mente, que deve ser alimentada com poesia e entretenimento. As declamações ofereciam, ao mesmo tempo, momentos de deleite e de treinamento oratório, porque apesar de seu caráter fictício, era necessário que os declamadores lançassem mão de todo o seu conhecimento retórico na construção das peças discursivas. Consideramos difícil determinar, com precisão, as diferenças entre o “retórico” e o “literário”, especialmente no que diz respeito ao cânone. As declamações são influenciadas pela comédia, pela elegia e por outros gêneros (proeminentemente o épico e a poesia didática, como as relações das *declamationes* com o *De rerum natura* de Lucrécio podem ilustrar). As obras literárias, como a própria produção de

---

<sup>46</sup> *namque ab his in rebus spiritus et in uerbis sublimitas et in adfectibus motus omnis et in personis decor petitur, praecipueque uelut attrita cotidiano actu forensi ingenia optime rerum talium +libertate+ reparantur. (Inst. 10.1.27)*



Ovídio ou Plauto, utilizam preceitos da retórica, por ser o principal pilar da educação romana, comum a todos os poetas. Quintiliano, por sua vez, ao longo da *Institutio oratoria*, não apenas instruiu e educou, mas também manteve o cuidado com a forma e com a apresentação do conteúdo. Pela própria especificidade da educação romana, constatamos que os dois conceitos andam juntos, sendo interdependentes. A retórica se aproxima especialmente da poesia dramática, emulando não apenas aspectos do seu conteúdo, mas também lançando mão das técnicas de atuação. Como Jefferson Pontes (2018, p. 2) sugere, o rétor deveria se atentar aos “excessos interpretativos” durante a apresentação do discurso ao público, “assinalando o que deve ser utilizado e o que deve ser evitado das técnicas teatrais na formação retórica dos alunos”. Giuseppe Aricò (2011, p. 266) ainda aponta que as declamações são o elo entre o ofício oratório e o cênico, pois elas são o meio pelo qual atores e oradores preparam-se para suas respectivas atuações.

Thomas Greene (1982) observa que, “já que a ideia de um texto literário que não carrega nada de seus predecessores é inconcebível, a intertextualidade é uma constante literária universal” (GREENE, 1982, p. 16). Por meio da análise das personagens e de temas da comédia e da elegia, é possível identificarmos quais aspectos a declamação “carrega” de tais gêneros predecessores<sup>47</sup>. Se o cânone, como afirma Richard Schoeck (2017, p. 12), é um trabalho de construção, constatamos que Quintiliano foi um dos mestres de retórica que influenciaram no processo, oferecendo um modelo completo de educação oratória, que abarcava os conceitos técnicos, a progressão formativa, a mobilização das emoções e também instituiu valores civis e morais do orador, para citar apenas alguns dos aspectos que a sua obra contempla. Para a construção da *Institutio oratoria*, inevitavelmente foi necessário estabelecer o diálogo e a intertextualidade com as obras literárias romanas, anteriores ou contemporâneas, acompanhadas das respectivas críticas. A escolha dos nomes a serem exaltados – como Cícero e Virgílio, por exemplo –, assim como a exclusão de outros que não chegaram ao nosso conhecimento faz parte do processo seletivo de construção do cânone, que segue perspectivas sociais e culturais de cada época e reflete relações de poder. Autores ignorados em determinada época podem ser resgatados em um momento histórico posterior, de acordo com novos critérios de leitura. Observamos os gêneros literários e os autores expressos na *Institutio oratoria* a fim

---

<sup>47</sup> Para Gerárd Genette (2010 [1982], p. 17), esse tipo intertextualidade pode ser denominado como arquitextualidade. “Em todos os casos, o próprio texto não é obrigado a conhecer, e por consequência declarar, sua qualidade genérica: o romance não se designa explicitamente como romance, nem o poema como poema. [...] Em suma, a determinação do status genérico de um texto não é sua função, mas, sim, do leitor, do crítico, do público, que podem muito bem recusar o status reivindicado por meio do paratexto” (GENETTE, 2010 [1982], p. 17). O gênero funciona, assim, como orientador de um “horizonte de expectativa” do leitor, mas não encerra em si mesmo todas as possibilidades de interpretação.

de compreender como as declamações estudadas por nós se relacionam com eles, aproximando-se ou distanciando-se dos enredos e dos *tópoi* sugeridos.

A comédia é recomendada por Quintiliano como um gênero útil, capaz de atender a propósitos retóricos por meio da caracterização das personagens-tipo empregadas nos exercícios declamatórios. O orador ainda retoma as raízes gregas, resgatando a figura de Menandro, que serve como inspiração para a produção de Plauto e Terêncio em Roma.

De minha parte, no entanto, penso que ele [Menandro] há de levar algo mais de contribuição aos declamadores, já que a estes é necessário, segundo a natureza das controvérsias, se comportarem como os mais diferentes personagens, ou seja, como pais, filhos, <solteirões>, maridos, soldados, camponeses, ricos, pobres, mal-humorados, suplicantes, amáveis, ríspidos. Em todos estes retratos a perfeita imagem é admiravelmente guardada por esse poeta. (*Inst.* 10.1.71, tradução de Antonio Martinez de Rezende, 2009)<sup>48</sup>

O declamador, portanto, pode (e deve) se inspirar nas personagens poéticas para criar as suas próprias *personae* nas controvérsias. Além disso, os cenários e os enredos das comédias também são replicados nas declamações, às vezes ganhando contornos e resoluções diferentes, já que a finalidade de cada gênero é distinta. Ainda assim, socialmente ambos podem exercer o papel de incomodar o público, trazendo à tona questões morais que são debatidas, mas nunca plenamente resolvidas.

Buscamos identificar, na caracterização das personagens das *Declamationes maiores* 14 e 15, elementos e *tópoi* que ecoam a influência de outros gêneros, nomeadamente a comédia e a elegia. O acusador – ou seja, o cliente pobre – nos remete à figura do *amator pauper*, presente em ambos os gêneros citados anteriormente. Destacamos, dentro dessa temática, o *tópos* do *diues amator* (a rivalidade com os outros pretendentes ricos da amada, estando o amante na condição de *pauper*), além do *paraklausithyron*, que Carlos Ascenso André (2011, p. 209) define como “o clamor poético diante das portas cerradas da amada”. A rejeição da prostituta ao jovem amante também se assemelha a um tópico recorrente da poesia amorosa, o do *exclusus amator*. O contraste entre amor e ódio ecoa, por exemplo, o epigrama de Catulo: “Odeio e amo. Talvez queiras saber ‘como?’ Não sei. Só sei que sinto e crucifico-me” (Cat. 85, tradução de João Angelo Oliva Neto, 1996)<sup>49</sup>. Analogamente, o jovem pobre das *Declamationes*

---

<sup>48</sup> *Ego tamen plus adhuc quiddam conlaturum eum declamatoribus puto, quoniam his necesse est secundum condicionem controuersiarum plures subire personas, patrum filiorum, caelibum maritorum, militum rusticorum, diuitum pauperum, irascentium deprecantium, mitium asperorum. In quibus omnibus mire custoditur ab hoc poeta decor* (*Inst.* 10.1.71).

<sup>49</sup> *Odi et amo. Quare id faciam fortasse requiris/ Nescio, sed fieri sentio, et excrucior* (Cat. 85).

experimenta ambas as emoções ao mesmo tempo, sentindo-se torturado pelo avesso do amor que o veneno lhe teria causado.

Quanto à personagem da prostituta, abordamos o conceito de *bona meretrix*, que aparece com frequência nas peças de Terêncio. Usamos como referência duas de suas principais comédias, *Hecyra* e *Eunuchus*. Através dos estereótipos cômicos, delineamos os comportamentos esperados de uma meretriz, considerando a ganância, habilidade de persuasão, e interesse pelos clientes mais ricos como alguns dos principais. Em geral, as prostitutas são retratadas como mulheres nas quais não se deve confiar, pelas quais tampouco convém se apaixonar. Porém, o gênero cômico está associado, na Antiguidade, ao fenômeno do metateatro, definido por David Christenson (2019, p. 136) como “o movimento que os dramaturgos fazem para chamar a atenção do público para o *status* da peça como um construto teatral”. Os objetivos, de acordo com o autor, podem ser variados, como promover a participação da audiência no espetáculo ou indicar ao público que a peça representa a sua própria experiência social. A partir daí, concluímos que os estereótipos muitas vezes são usados apenas como referência aos elementos comuns à comédia e servem como suporte para a construção de personagens mais complexas, que desestabilizam as convenções e rearranjam a ordem social pré-concebida.

### 3.2.1 Comédia

Alison Sharrock (2019, p. 1) sugere que a comédia, embora dependa do reconhecimento da audiência, também trabalha com a quebra das expectativas a fim de causar efeitos cômicos. Assim como pode ser subversiva, também pode ser reacionária. Existe risco, sobretudo, em tentar determinar aspectos engessados para o gênero cômico, seja nos dias atuais ou na Antiguidade. No prólogo de *Eunuchus*, Terêncio anuncia que não é possível contar uma história integralmente original, referindo-se às personagens e aos enredos que são rotineiramente associados à comédia e se repetem nas peças gregas e latinas, com roupagens distintas.

Mas se não lhe é permitido usar aqui as mesmas personagens, como seria possível descrever o escravo apressado, apresentar as boas matronas, as cortesãs maldosas, o parasita glutão, o soldado fanfarrão, o bebê que é trocado, o velho que é enganado pelo escravo, o amor, o ódio, a suspeita? Em suma, não há nada dito agora que não tenha sido dito antes. (*Eun.* 35-41, tradução de Nahim Santos Carvalho Silva, 2009)<sup>50</sup>

---

<sup>50</sup> *quod si personis isdem huic uti non licet,  
qui magis licet currentem seruom scribere,  
bonas matronas facere, meretrices malas,  
parasitum edacem, gloriosum militem,*

No entanto, o prólogo do Eunuco não busca reafirmar uma noção equivocada de “falta de originalidade” nas comédias romanas. Ao fazer tais considerações, Terêncio evidencia uma das características essenciais do gênero cômico na Antiguidade, que é precisamente “o papel da repetição nos jogos que a comédia faz consigo mesma, sua tradição e sua audiência” (SHARROCK, 2019, p. 5). Embora os cenários guardem similaridades, as histórias nunca são as mesmas. A capacidade dos comediógrafos de brincar com as personagens já conhecidas do público e com os enredos que permeavam o imaginário antigo gera uma diversidade considerável de *corpora* que, por vezes, já foram considerados repetitivos. A metateatralidade aparece como um elemento essencial para compreender a dinâmica da comédia em Plauto e Terêncio. Em *Andria*, Terêncio volta a fazer referência à questão da repetição nas comédias, comentando duas das obras de Menandro, que posteriormente influenciaram os poetas latinos.

Menandro fez as comédias *Andria* e *Períntia*,  
quem conhecer bem uma delas, terá conhecido ambas:  
não são tão diferentes quanto ao enredo, entretanto,  
são diferentes quanto à elaboração da elocução e do estilo.  
(*And.* 9-12, tradução de Gabriel Rossi, 2017)<sup>51</sup>

Não se trata, nesse caso, de uma crítica às obras de Menandro, já que nos versos seguintes (*And.* 13-23) é feita a defesa do comediógrafo grego diante daqueles que o acusam. O próprio Terêncio também se insere na mesma tradição, afirmando que Névio, Ênio e Plauto usaram referências de comédias gregas ou de enredos escritos por eles previamente para a elaboração de novas peças. Enquanto os críticos contestam, alegando que tal prática contaminaria as obras (*contaminari fabulas*, v. 16), Terêncio declara que prefere emular os predecessores a optar pela “obscura diligência” (*obscuram diligentiam*) dos seus contemporâneos. Sharrock (2019, p. 9) alega que os jogos tão comuns na comédia antiga, com as personagens-tipo, as convenções teatrais, cenas e enredos replicados só ganham sentido se tais elementos são reconhecíveis. Por isso é necessário criar personagens que guardem certo nível de similaridade com os estereótipos, de forma com que o exercício da metateatralidade cumpra a sua função. Além disso, com um olhar mais atento, notamos que as peças não possuem enredos assim tão semelhantes. De acordo com Sharrock (2019), os elementos padrão da

---

*puerum supponi, falli per seruum senem,  
amare odisse suspicari? Denique  
nullumst iam dictum quod non dictum sit prius.* (Ter. *Eun.* 35-41)

<sup>51</sup> *Menander fecit Andriam et Perinthiam.*

*qui utramuis recte norit ambas nouerit:  
non ita dissimili sunt argumento, [s]et tamen  
dissimili oratione sunt factae ac stilo.* (Ter. *And.* 9-12)

comédia romana aparecem o suficiente para reconhecermos e apreciá-los, mas menos frequentemente do que esperaríamos. Os jogos com os personagens e narrativas são sempre diferentes, embora os *tópoi* permaneçam. A metateatralidade foi considerada por Slater (1985), Sharrock (2019, p. 8-9) e Christenson (2019) como uma característica central das obras de Plauto e também de Terêncio, que define não só o estilo desses autores, mas também a própria comédia romana. Em suma, no metateatro, os comediógrafos se propõem a brincar com as regras do próprio gênero, utilizando a repetição como um elemento primordial.

Analogamente, os declamadores também possuem conhecimento sobre o cânone e sobre as convenções do gênero declamatório. Assim como os comediógrafos, usam personagens-tipo e enredos já conhecidos do público, muitas vezes até mesmo extraídos das próprias comédias, a fim de criar narrativas que causem certo grau de familiaridade na audiência. A partir daí, é possível trabalhar com tramas que subvertam também as expectativas. Embora a magia e os filtros do amor sejam um tema comum no mundo antigo, associado a múltiplas histórias, a inserção de uma poção de ódio no enredo é capaz de suscitar polêmicas e discussões que não haviam sido consideradas previamente. As ações da meretriz também contrastam com o estereótipo da prostituta gananciosa, permitindo maior complexidade na construção da personagem. Os declamadores, assim como os dramaturgos, embora busquem originalidade na construção das suas narrativas, simultaneamente colaboram para a manutenção da tradição, inserindo elementos que se relacionam aos temas clássicos do gênero.

O tratamento de temas sérios, que levam a grandes reflexões morais, em geral, aparece nas tragédias. No entanto, Christenson (2019, p. 144) identifica tramas consideradas mais elevadas também nas comédias, o que não é surpreendente, considerando a mútua influência entre os gêneros antigos, que não devem ser interpretados como um conjunto de regras estritas, mas antes uma diretriz. Logo, no monólogo final de *Daemones* em *Rudens* (v.1249-53), Plauto lança uma reflexão de cunho metateatral, questionando se a comédia também seria capaz de levar os espectadores a ponderar sobre questões morais significativas e se teria um papel social instrutivo<sup>52</sup>. Cabe ressaltar que as declamações também passaram pela mesma discussão, entre

---

<sup>52</sup> É necessário pontuar que, de acordo com Quintiliano, a comédia latina é passível de críticas. Embora elogie a obra dos gregos, especialmente de Menandro, considera que “Na comédia nós claudicamos” (*In comoedia maxime claudicam*) (Inst. 10.1.99) e também que “Mal conseguimos lançar tênue sombra <do que foi a comédia grega >” (*uix leuem consequimur umbram*) (Inst. 10.1.100). Embora Terêncio e Cecílio sejam citados e até tenham suas obras valorizadas nas mesmas passagens citadas, Miotti (2016, p. 183) chama a atenção para o silêncio de Quintiliano sobre a obra de Plauto. Tal desaprovação poderia ser atribuída, em larga medida, aos tipos de enredos desenvolvidos em suas peças. “Afrânio foi excelente na *togata*: oxalá, réu confesso dos próprios costumes, ele não tivesse conspurcado as intrigas de suas peças com pederastias abjetas” (*Togatis excellit Afranius: utinam non inquinasset argumenta puerorum foedis amoribus, mores suos fassus*) (Inst. 10.1.100, traduções de Antônio Martinez de Rezende, 2009). Se pudermos estender a crítica a Plauto, “It is worth noting that Quintilian’s moralistic critique is based on the confusion between art and Afranius’ *modus vivendi*” (MIOTTI, 2016, p. 184).

os autores antigos e modernos, encaixando-se ao mesmo tempo na função de entretenimento e deleite e na de questionamento sobre moralidade e ética.

Já em *Eunuchus*, Terêncio utiliza o estereótipo da prostituta gananciosa para jogar com as convenções do gênero. O escravo Parmenão auxilia o jovem Quérea a se aproximar da amada, que servia como escrava na casa de Taís, a prostituta. O plano é disfarçar o jovem de eunuco, para que possa ter livre acesso à casa e à garota. Quérea se recusa a tramar contra o próprio pai (*senex*) a fim de obter o dinheiro para comprá-la. Ao invés disso, ambos se convencem de que o plano contra Taís é o mais justo, porque estão enganando uma prostituta que, por óbvio, merece punição.

Parmenão: [...] há então este segundo feito (pelo que, de fato, eu acho que mereço uma medalha): eu ter descoberto como um rapazinho pode a bom tempo tomar conhecimento do caráter e dos costumes das meretrizes, para que, ao ser informado, tome ódio pelo resto da vida (*Eun.* 930-3, tradução de Nahim Santos Carvalho Silva, 2009)<sup>53</sup>.

A ideia original, no entanto, é frustrada porque Taís não é gananciosa. Ela é fiel ao irmão de Quérea, o jovem Fédria, por quem é verdadeiramente apaixonada. Apesar de ter o soldado Trasão como pretendente, ela também se dispõe a ajudar a jovem escrava a conhecer a sua verdadeira identidade de ateniense livre e assim poder casar-se com Quérea. Logo, ao invés de aprender a odiar as prostitutas, o jovem agradece a ajuda da meretriz e a considera como “patrona” (*Eun.* 887)<sup>54</sup>.

Christenson (2019, p. 148) destaca o aspecto profundamente teatral da sociedade romana, que mantinha o hábito de cultos religiosos com danças, trajes e música. Também as comemorações de vitórias militares e os funerais de membros da elite eram carregados de representatividade e simbolismos, de forma que “todas essas atividades ativavam frequentemente um elaborado *script* social, firmemente baseado em regras e convenções destinadas a estabelecer e reafirmar hierarquias sociais e relações de poder” (CHRISTENSON,

---

Em suas peças, portanto, assim como nas de Afrânio, faltaria o componente ético e moral no qual os oradores em formação, futuros *uiri boni*, deveriam se mirar. Notamos, no entanto, a fragilidade desse argumento, ao contemplar a reflexão de Christenson (2019) acerca das discussões sobre a moralidade romana em *Rudens*, de Plauto, por exemplo.

<sup>53</sup> *tum hoc alterum*  
(*id uerost quod ego mi puto palmarium*),  
*me repperisse quo modo adulescentulus*  
*meretricum ingenia et mores posset noscere*  
*mature, ut quom cognorit perpetuo oderit* (Ter. *Eun.* 930-3).

<sup>54</sup> *ego me tuae commendo et committo fide,*  
*te mihi patronam capio* (Ter. *Eun.* 886-7).

2019, p. 148)<sup>55</sup>. Mais do que isso, ao imergirem na experiência do metateatro, esses espectadores compreendiam que as convenções, tropos, gêneros e enredos eram meras construções, que podiam ser destruídas, remodeladas, reorientadas. Como Christenson (2019) conclui, “essa abordagem amplamente desconstrutiva do drama prontamente sugere aos espectadores um modelo para avaliarem as suas próprias vidas sociais” (p. 149). Sugerimos que tais personagens e enredos representavam ao menos a possibilidade de um tecido social mais fluido, à medida que levantavam questões sobre moralidade, sexualidade e gênero. De maneira um pouco diferente, as declamações também suscitavam questões similares, principalmente considerando a proximidade das personagens e tramas com o gênero cômico.

Christenson (2019, p. 149) situa a experiência autoral de Plauto e Terêncio no período de conquistas e de guerras em Roma, respectivamente a derrota de Cartago em 201 AEC e a derrota dos gregos em Pidna, em 168 AEC. O teórico sugere que o contexto histórico de expansão militar e hegemonia política pode ter contribuído para a criação de consolidação de personagens como a do *miles gloriosus*, entre outros enredos que envolvem identidade.

Este foi um período socialmente dinâmico em Roma, no qual novas riquezas, estrangeiros e costumes desconhecidos fluíam para a cidade. Entre as muitas dificuldades e agitações da guerra, estava a possibilidade de que os conquistadores poderiam ser conquistados, reis poderiam ser tomados como prisioneiros e pessoas livres poderiam se tornar escravas. Questões de identidade figuram proeminentemente nas comédias do período: três extensas peças de Plauto são construídas por confusões ontológicas que surgem da presença de duplos (*Amph.*, *Bacch.*, *Men.*); várias outras peças (e.g. *Ps.* e *Eun.*) exibem personagens cuja identidade aparentemente singular é usurpada por outra personagem (CHRISTENSON, 2019, p. 149)<sup>56</sup>.

Concordamos com Christenson (2019, p. 149) quando o autor propõe que os eventos históricos podem influenciar na caracterização das personagens e nas temáticas abordadas nas peças, uma vez que nenhuma literatura está completamente dissociada do contexto no qual foi produzida. Da mesma maneira que as guerras podem levar à possibilidade de destruição ou redefinição de papéis sociais, identificamos que as mudanças de regime político – e aqui nos referimos à transição da República para o Império – também influenciaram a dinâmica da

---

<sup>55</sup> All these activities enacted an often-elaborated social script, firmly grounded in rules and conventions meant to establish and reaffirm social hierarchies and relationships of power (CHRISTENSON, 2019, p. 148).

<sup>56</sup> This is also a socially dynamic period in Rome in which new wealth, foreigners, and alien customs were streaming into the city. Among the many hardships and upheavals of war was the possibility that conquerors might be conquered, kings might be taken as captives, and free persons might become slaves. Questions of identity figure prominently in the comedies of this period: three extant plays of Plautus are built on the ontological confusions arise from the presence of doubles (*Amph.*, *Bacch.*, *Men.*); various other plays (e.g. *Ps.* and *Eun.*) feature characters whose seemingly unique identity is usurped by another character (CHRISTENSON, 2019, p. 149).

sociedade romana, a ponto de trazer à tona antigas personagens da comédia, que são capazes de suscitar discussões sobre questões ontológicas, bem como sobre o papel que cada cidadão ou agente histórico ocupa no novo cenário social e político do Império, pontuando que existem tanto rupturas como permanências.

Gesine Manuwald (2019, p. 17) também corrobora a proposta de Christenson (2019), acrescentando que as peças cômicas deveriam ser analisadas considerando-se o gênero no qual se encaixam: “estes dramas devem também ser vistos dentro do contexto de outros gêneros dramáticos e da literatura republicana mais geral, dos cenários histórico e social, e as condições de performance determinadas pelas estruturas organizacionais e recepção da audiência” (MANUWALD, 2019, p. 17)<sup>57</sup>. No prólogo de *Andria*, Terêncio faz referência a Nêvio, comentando que foi um dos primeiros poetas a explorar a *contaminatio*, ou seja, a combinação de elementos de distintos modelos gregos em uma peça latina (Ter. *An.* 15-21). A *fabula palliata*, portanto, que tem suas origens a partir de 240 AEC<sup>58</sup>, é usualmente descrita como a comédia latina em roupagem grega. No entanto, embora os cenários, influências e os nomes das personagens sejam gregos, ao mesmo tempo os autores fazem alusão à realidade romana, reforçando os valores social e politicamente relevantes para eles. Nas declamações, embora raramente as personagens tenham nome, as virtudes abordadas também são tipicamente romanas, bem como as leis nas quais cada caso é baseado.

Os temas desenvolvidos nas declamações também sugerem similaridade com alguns dos *scripts* da comédia latina<sup>59</sup>, já que alguns dos tópicos mais comuns em ambos os gêneros eram “questões de interação social e reputação, problemas a respeito da legitimidade e educação das crianças, outros assuntos de relacionamento familiar, a representação de condições humanas, como pobreza e velhice” (MANUWALD, 2019, p. 20)<sup>60</sup>. São temáticas voltadas para a vida privada e para a família, mas que no mundo romano não podem ser dissociadas da imagem pública do cidadão. Administrar a própria *domus*, clientes e membros da família era considerada atribuição essencial do *pater familias*. Tais questões são debatidas nos gêneros cômico e

---

<sup>57</sup> These dramas should also be seen within the context of other dramatic genres and of Republican literature more generally, of their historical and social settings, and of the performance conditions as determined by organizational structures and audience reception (MANUWALD, 2019, p. 17).

<sup>58</sup> Cf. MANUWALD, 2019, p. 17-18

<sup>59</sup> A comédia latina é derivada substancialmente da Comédia Nova grega, da qual Menandro foi o mais famoso representante. Enquanto a Comédia Antiga se volta prioritariamente para questões da vida política e social da Grécia, a Comédia Nova apostará em tramas domésticas, que perscrutam as relações mais íntimas entre os personagens (Cf. GERMANY, 2019, p. 67)

<sup>60</sup> Questions of social interaction and reputation, problems concerning legitimacy and education of children, other issues of family relationships, the portrayal of human conditions, such as poverty and old age [...] (MANUWALD, 2019, p. 20).



declamatório porque fazem parte da constituição do cidadão e orador romano, cioso das virtudes que deve cultivar, bem como dos vícios a que convém evitar.

No que diz respeito às personagens femininas das comédias, que são emuladas nas declamações, Dorota Dutsch (2019, p. 200) atesta que elas só começaram a ser estudadas a partir da perspectiva de gênero nos últimos quinze anos, sendo Amy Richlin (1993) uma das pioneiras, ao aplicar teorias feministas para o estudo da Antiguidade. Dessa maneira, o foco das pesquisas se modificou, já que não mais se restringem apenas à descrição das funções das mulheres nos enredos, tampouco a estratégias linguísticas de caracterização das personagens. Dutsch (2019) se propõe a investigar, com base na nova corrente de estudos sobre mulheres e gênero, as limitações dos estereótipos sexuais e como Plauto e Terêncio usam o inventário de personagens tipo da comédia, bem como a tensão entre esses e as *personae* individuais para “explorar interfaces entre os papéis de ‘puta’ e de ‘mãe’” (DUTSCH, 2019, p. 201)<sup>61</sup>.

A noção de performatividade de gênero elaborada por Butler (2017 [1990], p. 171) indica que em todas as sociedades são definidas expectativas para os comportamentos considerados femininos ou masculinos. Os parâmetros, no entanto, entram em conflito com a expressão concreta de cada sujeito, que não necessariamente atende a todos os comportamentos designados. Os conceitos de “ser mulher” ou “ser homem” são socialmente definidos, o que significa que os sujeitos históricos desempenham uma performance, assim como no teatro, porém, cotidiana e inerente à interação em uma sociedade definida pelo binarismo e pelos papéis de gênero. Ao brincar com tais conceitos, os comediógrafos, assim como os declamadores e os autores, num geral, mesmo no contexto da Antiguidade, poderiam criar personagens que reforçassem ou subvertessem as expectativas de gênero. A criação de uma *meretrix* verdadeiramente apaixonada pelo *adulescens* ou de um *adulescens* que se passa por eunuco para conquistar a amada, por exemplo, como no *Eunuchus*, de Terêncio, revela a complexidade das personagens elaboradas por cada poeta, automaticamente gerando tensão com o próprio conceito ou o papel de gênero esperado da personagem-tipo que representam: “com cada personagem, os dramaturgos tanto reiteram como modulam as regras gerais do sistema, sugerindo novas opções” (DUTSCH, 2019, p. 201)<sup>62</sup>.

Os padrões, ou melhor, as categorias formuladas para personagens-tipo nas comédias em Roma são criadas com base em critérios de gênero, *status* social e idade. Como Dutsch

---

<sup>61</sup> Plautus and Terence use their system of comic stock types and tensions between the types and individual *personae* to explore interfaces between the roles of ‘whore’ and ‘mother’ (DUTSCH, 2019, p. 201).

<sup>62</sup> With each character, the playwrights both reiterate and inflect the general rules of the system, suggesting new options (DUTSCH, 2019, p. 201).

(2019, p. 201) descreve, no caso da *meretrix*, esse é um papel que pode transcender as barreiras em todos os grupos sociais, uma vez que, nas peças, é comum que apareçam prostitutas livres ou escravizadas, por vezes propriedade de um cafetão (*leno*) ou filhas de uma cafetina (*lena*). Até mesmo cidadãs podem ser temporariamente confundidas com prostitutas, em enredos que ao final revelam a verdadeira identidade da jovem (as *pseudohetaerae*). Além disso, não existe um par inequívoco para a prostituta, como, por exemplo, o velho / a velha, o jovem / a jovem, o escravo / a escrava. Embora exista alusão à prostituição masculina, eles raramente aparecem e não representam papéis significativos nas tramas.

O papel da “mãe”, por outro lado, seria um luxo reservado apenas às cidadãs (*mulier*). Não é comum a representação de mulheres de baixo *status* social como mães, com exceção da figura na *nutrix* que, de acordo com Dutsch (2019, p. 202), apesar de ser uma figura maternal, ocupa a posição de escrava e, portanto, não é retratada cuidando dos seus próprios filhos. A exceção “sistemática” nas comédias plautinas, porém, é a *lena*, sempre definida como uma mulher livre, que já trabalhou como prostituta, e age como cafetina ou alcoviteira para as próprias filhas. Ao analisarmos as personagens de *Asinaria* e *Cistellaria*, ambas escritas por Plauto, percebemos não apenas os pontos de vista distintos em relação a sexo, monogamia e casamento, assim como o ponto de vista social e financeiro das *lenae* e *meretrices*, que influenciam as suas opiniões sobre relacionamentos. Apesar disso, também são retratadas como capazes de demonstrar amizade e gentileza, assim como as meretrizes das peças de Terêncio, geralmente mais virtuosas e solícitas que as demais personagens da trama. As *Declamationes* 14 e 15 trabalham respectivamente com dois tipos de meretrizes comuns na comédia: *meretrix* gananciosa (à qual podemos nos referir como *callida*, em aproximação ao *seruus callidus*, também cheia de artimanhas e engodos)<sup>63</sup> e a *meretrix bona*, que se opõe ao primeiro modelo.

Gilula (1980, p. 145) descreve as cortesãs *callidae* das obras literárias, indicando que tais comportamentos deveriam ser evitados por esposas e virgens. A ocupação da prostituta era considerada mercenária e, para manterem os seus clientes, elas se valiam de mentiras, amores fingidos e falsas promessas de fidelidade. Nas *Declamationes*, o amante pobre põe sob suspeita o testemunho da prostituta, alegando que o ludíbrio é uma prática inerente à profissão das meretrizes.

Colocado de lado por um instante, juízes, o rancor da perniciosa poção, não lhes parece atestar a veracidade do crime, que a ocupação da pessoa [acusada] tenha lhe destituído a credibilidade? Envenenar, juízes, é tudo o que ela faz da vida! Acham que ainda fazem pouco com seduções, pouco com

---

<sup>63</sup> Cf. ROCHA, 2015, p. 73.

dissimulações e [mesmo] com todo esforço empenhado na conquista desses corações, não basta, contudo, que confiem em seus corpos para [inspirar] amor. (*Decl.* 14.5)<sup>64</sup>

Com o fito de conquistar e manter seus clientes, as prostitutas, na literatura, são descritas como sedutoras e dissimuladas. Quando os métodos comuns não eram suficientes, o jovem ainda prevê o uso de poções para inspirar o amor. O argumento tem como objetivo, nessa passagem, deslegitimar a defesa da meretriz, resgatando a noção tradicional de que a persuasão (no sentido pejorativo, que se relaciona à trapaça e dissimulação) faz parte do ofício da meretriz. Consequentemente, o seu testemunho não é confiável, em especial diante do júri.

Carol Rocha (2017, p. 274) recupera os comentários do gramático Élio Donato (*fl.* 353 AEC) às peças de Terêncio, especialmente no que diz respeito à caracterização do discurso das personagens cômicas. Na tradição literária, alguns comportamentos são próprios das mulheres, como *aliis blandiri* (dirigir-se aos outros de maneira persuasiva), *se commiserari* (apiedar-se de si mesma) e *tardiloquium* (prolixidade). Tais características também podem ser encontradas no discurso do *senex*, mas a *blanditia*, ou seja, a fala branda, doce e suave, com o intuito persuasivo, essa é uma habilidade reservada às *meretrices*, como a matrona Cleóstrata indica no enredo de *Casina*: “CLE.: Maridinho, cobrir de conversas doces os maridos alheios não é tarefa de matrona, mas sim de meretriz [...]” (Plaut. *Cas.*, v. 585-6, tradução de Carol Rocha, 2017)<sup>65</sup>.

Notamos que existe, no universo cômico, uma clara distinção entre a retórica, considerada *ars* e o ato de “dirigir-se aos outros de maneira persuasiva” (*blandiri aliis*). Embora ambas tenham como finalidade o convencimento de terceiros, a primeira é organizada por preceitos bem elaborados, fundamentos na experiência oratória no fórum e nas escolas: pertence aos espaços públicos e é tradicionalmente masculina. A segunda é moralmente reprovável, por estar relacionada a um hábito tipicamente feminino ou, também, ao ofício das meretrizes. A *blanditia* é uma estratégia de sedução, uma maneira de obter favores, por meio da qual o amante se sente enganado, como também percebemos nas *Declamationes*: “Com que artimanhas, com que malícia, primeiro provocou a minha pobre inocência, e em seguida se apoderou de mim,

<sup>64</sup> *seposita paulisper, iudices, noxiae potionis invidia, nonne uobis uidetur implere sceleris fidem, quod abstulit fidem condicio personae? ueneficium, iudices, tota uita meretricis est. parum se lenociniis, parum putant agere mendaciis, et, cum omnis ad expugnandas mentes cura conlata sit, <non> sufficit tamen, ut de sui caritate corpori credant* (*Decl.* 14.5).

<sup>65</sup> *CLE. Non matronarum officiumst, sed meretricium, / Viris alienis, mi uir, subblandirier* (Plaut. *Cas.* v. 585-6)

enquanto eu – um amante ingênuo, cada vez mais e mais imprudente – desperdiçava uma ainda que módica quantia na boceta dela” (*Decl.* 14.3)<sup>66</sup>.

O homem pobre se queixa das artimanhas (*artibus*) e malícia (*calliditate*) da prostituta, ambos termos que designam o tipo de personagem ardilosa, que trama às escondidas, a fim de obter vantagens em benefício próprio. E ainda que o comportamento de “apiedar-se de si mesmo” (*se commiserari*) se aplique ao discurso feminino em muitas das comédias, nas *Declamationes* 14 e 15, tal característica é atribuída ao amante, que utiliza o radical *miser* dezesseis vezes ao longo da acusação, com variações em cada termo. Na declamação de defesa, contamos dezoito termos com o radical *miser*, sendo cinco referentes à prostituta e treze ao pobre. Alguns dos termos aparecem no vocativo, estabelecendo diálogo direto com as personagens. Outras referências surgem dentro do contexto, através da narração do caso. Por mais que o advogado levante provocações sobre a condição financeira da meretriz e a sua dificuldade em lidar com a obsessão do amante, a defesa corrobora a tese da acusação – de que o jovem é um miserável – e utiliza-a como contra-argumento, atribuindo um comportamento exagerado, dramático e vergonhoso ao acusador, talvez até mesmo equiparável a uma atitude efeminada, o que, no contexto da sociedade antiga patriarcal, era um demérito.

O estereótipo da prostituta ardilosa fica evidente também em *Hecyra* e *Eunuchus*, apesar da preferência de Terêncio em representá-las como dignas e honradas. Embora Báquide e Taís sejam exemplos de *bonae meretrices*, peças-chave para a resolução dos conflitos de ambas as tramas, é sintomático o esforço que fazem durante todo o enredo para alcançar um *êthos* positivo, que as distingue das demais meretrizes.

As prostitutas boas provam as suas virtudes ao demonstrarem lealdade ao amante e respeito à estrutura da família romana e às hierarquias sociais de poder (STRONG, 2016, p. 44). Taís, em *Eunuchus*, ao fazer com que Fédria, seu amante, concordasse com os seus planos para resgatar a irmã perdida, roga que ele lhe conceda dois dias a sós com um cliente, rival de Fédria. Este amante, um soldado chamado Trasão, comprara a irmã de Taís como escrava e pretendia oferecê-la à meretriz como um presente. Mesmo que Fédria acabe por aceitar o plano de Taís, ela se lamenta pela desconfiança do amante em relação à sua fidelidade.

Taís: Pobre de mim! Talvez ele tenha pouca confiança em mim e agora me julgue pelo caráter das outras. Por Pólux, eu, que me conheço, bem sei que

---

<sup>66</sup> *quibus artibus, qua calliditate miseram simplicitatem meam sollicitavit primum, deinde tenuit, donec quantulamcumque substantiam in huius sinus credulus iam iamque securus amator egererem* (*Decl.* 14.3).

não inventei nenhuma mentira, e que ninguém é mais caro ao meu coração do que Fédria (*Eun.* 197-201, tradução de Nahim Silva, 2009).<sup>67</sup>

Da mesma forma, Báquide – ao colaborar para a resolução do mal-entendido entre o amante Pânfilo e sua esposa, Filumena – também reafirma que não age como as demais prostitutas, que fariam o possível para distanciar o amante da família.

Báquide: [...] Eu estou muito feliz por toda essa alegria ter chegado a ele por meu intermédio, embora isso não seja o que as outras meretrizes desejam, já que não é de nosso interesse que qualquer amante seja feliz no casamento. Na verdade, por Cástor, nunca me convenci de que devia agir de forma maldosa em prol da profissão (*Hec.* 833-836, tradução de Aline Bragion, 2016).<sup>68</sup>

Báquide, desta forma, não apenas atesta que não é como as outras prostitutas, como também deixa claro que a profissão já constituiria uma justificativa para a conduta maldosa de uma personagem feminina.

Também nas comédias plautinas nos deparamos com prostitutas apaixonadas e que são fiéis aos amados. Em *Asinaria*, Filênio é uma meretriz que nutre sentimentos pelo jovem Argiripo. O pai do rapaz é rico, mas ele não tem dinheiro próprio, o que ocasiona conflitos com a mãe e alcoviteira da moça, Clereta. O *adulescens* das comédias raramente pertence a um grupo social inferior. Suas dificuldades em relação ao pagamento na vida amorosa – seja para comprar para si uma jovem escrava (geralmente com a intenção de libertá-la) ou bancar a meretriz – provêm da autoridade do *pater familias*, que não aprova que o dinheiro da família seja desperdiçado em frivolidades ou, ainda, deseja obter os favores das moças para si mesmo, como é o caso do *senex* de *Asinaria*.

Se, no seio familiar do *adulescens*, os assuntos financeiros são comumente discutidos com pais que se opõem a emprestar dinheiro para que o filho o desperdice com os caprichos da juventude, em *Asinaria* percebemos também a preocupação da mãe da meretriz, que embora reforce em seus discursos a condição de personagem-tipo, a *lena* que cobra incessantemente os clientes, na verdade é também responsável pelo gerenciamento da *domus* e preza pela garantia de segurança financeira e social para ela mesma e a filha. Uma meretriz que recusasse

---

<sup>67</sup> *me miseram, fors sit an hic mihi paruum habeat fidem  
atque ex aliarum ingeniis nunc me iudicet.  
ego pol, quae mihi sum conscia, hoc certo scio,  
neque me finxisse falsi quicquam neque meo  
cordi esse quemquam cariorem hoc Phaedria* (*Eun.* 197-201).

<sup>68</sup> *haec tot propter me gaudia illi contigisse laetor:  
etsi hoc meretrices aliae nolunt; neque enim est in rem mostram  
ut quisquam amator nuptiis laetetur. uerum ecastor  
numquam animum quaestio gratia ad malas adducam partis* (*Hec.* 833-6).

pagamento estava automaticamente fadada à pobreza, já que este era o seu ofício. A proibição de Clereta de que a filha, Filênio, volte a se encontrar com o amado (*As.* 504-44), por mais dura que possa parecer, assegura a sobrevivência de ambas.

Constatamos, outrossim, que a personagem da *lena* assume o papel feminino equivalente ao do *pater familias*. Inclusive, Plauto usa o conceito de *decorum* (*As.* 514) para se referir ao sentimento da filha em relação à mãe. Levantamos também a hipótese de que o próprio efeito cômico fosse criado a partir da noção improvável, ou da realidade invertida, de se comparar a autoridade de uma cafetina sobre a sua filha com a de um cidadão sobre a sua família e filhos. Como pontua Sharrock (2019, p. 1), nem sempre o propósito da comédia é a subversão. Ela também pode auxiliar a conservação, a manutenção da ordem social vigente, talvez especialmente nos assuntos relacionados a gênero e posição social. A *lena*, na tradição literária, representa a antítese da maternidade reservada às cidadãs: “uma mulher que, ao invés de colocar a sua filha em uma relação monogâmica, força-a a ter múltiplos parceiros” (DUTSCH, 2019, p. 205).

No entanto, *Asinaria* propõe uma “permutação perversamente lógica da figura materna”, uma vez que “as normas morais romanas são destinadas a funcionar sob condições de prosperidade. Vistas sob a condição da penúria, o lado reverso do sistema romano emerge, o que é tanto chocante como lógico: a prostituição de Filênio é, ao seu próprio modo, um ato de *pietas* e *decorum*”, demonstrando o respeito filial e a família como prioridade. Clereta, em seus confrontos com Argiripo, lembra-o de que o pagamento é destinado às compras, essencialmente pão e vinho (*As.* 200). Como Dutsch (2019, p. 206) conclui, “[...] putas não existem de fato. Elas são apenas mulheres que precisam do dinheiro para a feira”.

Na *Cistellaria*, o tema predominante é o da relação de amizade entre um grupo de meretrizes, nomeadamente duas jovens cortesãs e as suas mães, que após a vida de meretrício, tornaram-se também *lenae* e as responsáveis pela sobrevivência de suas famílias. Existe a referência a uma *ordo meretricius*, ou seja, um coletivo profissional de meretrizes, que ao invés de competirem entre si, estão dispostas a se ajudarem mutuamente. Até mesmo a rivalidade citada entre as cortesãs e as matronas é interpretada por elas como injusta, uma vez que as prostitutas não escolhem o seu ofício: são levadas a isso pela necessidade (*Cist.* 38-41). A prostituição, na verdade, é comparada com o ato dos cidadãos de casarem (*nuptum dare*) suas próprias filhas, em matrimônios organizados por interesse, seja financeiro ou *status* social. As meretrizes, portanto, não seriam diferentes. O meretrício estabelecia uma relação entre a prostituta e o cliente, similar à da esposa que é vendida ao marido. As meretrizes seriam iguais às matronas nesse aspecto, mas, ao invés de se casarem apenas uma vez, atraíam muitos clientes

em um só dia, “casando-se” várias vezes. A mãe de uma das jovens meretrizes defende a própria escolha de se tornar cafetina da filha, ao invés de dá-la em casamento: “Eh, Por Castor! De fato, ela arranja marido todos os dias, a sério! Já teve um hoje, daqui a pouco, à noite, terá outro: eu nunca deixei que ela se deitasse viúva. Pois, se ela não tivesse marido, a família pereceria tristemente de fome” (*Cist.* 42-5, tradução de Caroline Barbosa Faria Ferreira, 2012)<sup>69</sup>.

Uma das prostitutas da peça, apaixonada por um rapaz com quem deseja ter um relacionamento monogâmico, é alertada pela amiga de que o amor é um sentimento adequado para uma matrona, não para uma prostituta (*Cist.* 78-9) e, ainda, que o amor é capaz de torná-la mais preocupada com os interesses do amado do que com os seus próprios (*Cist.* 95-7), o que é fatal para uma meretriz. Tais personagens provam que, apesar da tradição e importância das categorias criadas para a comédia (*meretrix* e *lena*, nesse caso), elas não determinam todos os aspectos da identidade das *personae*. As qualidades particulares, desenvolvidas em cada narrativa, também são essenciais para a construção das personagens e abrem espaço para diferentes adaptações (DUTSCH, 2019, p. 210).

Também nas *Declamationes*, a defesa da meretriz, intermediada por um orador, em consonância com a tradição das peças de comédia apresentadas, constrói o *êthos* da acusada como uma mulher que se distancia do estereótipo negativo das prostitutas. Ela possui honra, integridade e, além de preocupar-se com as próprias condições materiais, ainda se preocupa – talvez até como prioridade, em determinados momentos – com o bem-estar do pobre.

Temo que se eu começar a exaltar o comportamento da inocentíssima moça, <se> trazer à tona a sua integridade, o pobre voltará a amá-la novamente. Seja porque, juízes, a perversidade das crenças humanas chama uma mulher bonita e não casada de prostituta, seja porque algum amante impôs este nome à coitada – à qual o destino não concedeu, junto com as belezas do corpo, meios necessários à castidade de um casamento rigoroso –, no entanto ela batalhou, dentro da sua situação crítica, para conservar a honra. (*Decl.* 15. 2)<sup>70</sup>

O orador faz a representação da meretriz como *bona*, através da recorrência de expressões como *simplicissimae*, *laudare mores* e *custodire probitatem*. O uso destes termos faz com que ela se aproxime muito mais de um ideal de matrona romana – o que, de acordo

---

<sup>69</sup> *Heia!*

*Haec quidem ecastor cottidie uiro nubit, nupsitque hodie,  
Nubet mox noctu. Numquam ego hanc uiduam cubare siui.  
Nam si haec non nubat, lugubri fame familia pereat.* (*Cist.* 42-45)

<sup>70</sup> *timeo, ne, si coepero simplicissimae puellae laudare mores, referre probitatem, amare rursus pauper incipiat. siue enim, iudices, malignitas est persuasionis humanae formam uacantem uocare meretricem, seu miserae nomen istud inposuit aliquis amator, cui cum corporis bonis fortuna non dederat, unde seueri matrimonii castitati sufficeret, laborauit necessitatum suarum custodire probitatem* (*Decl.* 15. 2).

com o advogado, só não teria sido possível porque a moça não dispunha dos *meios* (*unde sufficeret*), ou seja, de um dote para se casar. A história se assemelha aos enredos das comédias analisadas, corroborando a noção de que as meretrizes são personagens complexas, que não se restringem apenas aos interesses financeiros. Ainda que fosse o caso, essa é a garantia do seu sustento.

Segundo Strong (2016, p. 23), existem três principais elementos relacionados ao estereótipo da prostituta *mala* na tradição literária romana: 1) a atividade sexual e reprodutiva que foge de um padrão de *pudicitia* feminina; 2) a troca de serviços por dinheiro, o que faz com que as meretrizes frequentemente sejam acusadas de serem gananciosas; 3) a falta de lealdade aos valores tradicionais da família, não se contentando nunca com um único amante. Em se tratando de um contexto próspero, como coloca Dustch (2019, p. 206), as regras morais romanas se aplicam. Mas mesmo na Antiguidade, os autores já indicavam a relação direta entre a prostituição e as condições precárias de sobrevivência.

Embora as atitudes e os discursos de Taís, Báquide e Filênio construam paulatinamente o *êthos* de *bonae meretrices*, o que se torna decisivo para a confirmação deste *status* é o desfecho das peças. Em *Eunuchus*, Taís mantém-se fiel a Fédria e afirma-se como uma prostituta honesta, que não deseja extorquir, nem enganar o amante. Em *Hecyra*, Báquide desiste da sua relação com Pânfilo, ajudando-o a se casar com uma jovem cidadã e restituindo a ordem familiar. Em *Asinaria*, Filênio não contrai matrimônio com o jovem Argiripo, apesar de continuarem enamorados. Suas qualidades de *pietas* e *decorum* são comprovadas, descartando o estereótipo de mercenária.

Nas *Declamationes*, o advogado da meretriz afirma que a poção foi usada como último recurso, para que salvasse um pobre de se arruinar financeiramente e para que, libertado do amor obsessivo pela prostituta, fosse capaz de exercer as funções de um cidadão, ao invés de ocupar-se apenas em odiar a meretriz (*Decl.* 15.7). Todas elas cumprem, de alguma forma, o papel de manutenção da ordem social, com atitudes que beneficiam primordialmente os jovens com que se relacionam e/ou as suas respectivas famílias. Nenhuma delas ascende à posição de matrona, exceto quando se descobre que, na verdade, são cidadãs. Principalmente nas obras de Terêncio, as *bonae meretrices* estão constantemente auxiliando as jovens a se tornarem esposas, uma vez que elas mesmas não podem fazê-lo.

Assim como a prostituta das *Declamationes*, as meretrizes terencianas (e também as plautinas) foram obrigadas a adotar o ofício para sobreviver. Apesar disso, buscaram manter a honra, à sua própria maneira, adaptando e às vezes invertendo os valores romanos. Concordamos com Dustch (2019, p. 216), ao concluir que, por fim, “a performance não



funciona em vácuo social”. A literatura é tanto produto como fator de contribuição para as ideologias vigentes. As representações de prostitutas como personagens complexas, que guardam sentimentos maternos, de amizade, de amor verdadeiro e fidelidade, mesmo em condições de vulnerabilidade econômica, convidam a audiência a pensar nas nuances e possibilidades para além dos estereótipos fixos de “mãe” e “prostituta”, demonstrando que esses não são papéis de gênero imutáveis, mas antes condições sociais, moldadas pela realidade material, na qual as pessoas não possuem características inatas, ou seja, não se “nasce” puta, torna-se.

### 3.2.2 *Tópoi elegíaco-amorosos*

No que diz respeito ao gênero elegíaco, ao invés de nos dedicarmos a uma comparação detalhada com o gênero declamatório, preferimos atermo-nos aos *tópoi* elegíacos e às suas reverberações nas declamações que tratam do caso específico da poção de ódio. A elegia amorosa romana é vasta e compreende diferentes períodos, autores e propostas. Concentramos a análise nos poetas mencionados pelo cânone estabelecido por Quintiliano: “Na elegia desafiamos até mesmo os gregos. Deste gênero, a mim me parece Tibulo o autor mais enxuto e maximamente elegante. Há os que preferem Propércio. Ovídio é mais lascivo que os dois, da mesma forma que Galo é mais severo” (*Inst.* 10.1.93, tradução de Antônio Martinez de Rezende, 2009)<sup>71</sup>. A partir desses três autores, Tibulo, Propércio e Ovídio<sup>72</sup>, destacamos os *tópoi* elegíacos que são reafirmados nas obras de cada um e os relacionamos com a narrativa do *pauper amator* e da *meretrix*.

Tibulo (54-19 AEC) apresenta dois principais livros de elegia, nos quais narra as suas aventuras (e desventuras) amorosas, sendo o primeiro dedicado a Délia, uma mulher casada, e o segundo a Nêmesis, provavelmente uma cortesã. Em ambos os livros, o poeta narra as vicissitudes do amor e a constante busca pela atenção das amadas. Além do marido, o amante rivaliza também com outros pretendentes, já que Délia não se relaciona apenas com o eu-

<sup>71</sup> *Elegia quoque Graecos prouocamus, cuius mihi tersus atque elegans maxime uidetur auctor Tibullus. sunt qui Propertium malint. Ouidius utroque lasciuior, sicut durior Gallus* (*Inst.* 10.1.93, tradução de Antônio Martinez de Rezende, 2009).

<sup>72</sup> Não incluímos Cornélio Galo (69-26 AEC), poeta contemporâneo e amigo de Virgílio, também referido por Quintiliano no livro 10 da *Institutio oratoria*, porque as suas obras não chegaram a nós e, quando muito, temos apenas fragmentos, embora o autor seja mencionado por Propércio e outros poetas da Antiguidade, como Ovídio (*Tr.* 2.1.445-60) e Marcial (8.73.6). A sua *puella* tinha o nome de Licóris, o que foi confirmado posteriormente com a descoberta de nove versos de Galo, entre eles, “Triste [...], Licóris, com as tuas malícias” (*tristia nequit[ia] . . . .Ja Lycori tua*; tradução de Fábio Paifer Cairolli, 2010).

elegíaco dos poemas de Tibulo. Nas elegias dedicadas a Nêmesis, o poeta destaca sobretudo os frequentes pedidos por presentes, que garantem o interesse e a devoção da amada.

Ai! Vejo que as meninas se alegram com ricos:  
venha o lucro, se Vênus busca posses;  
pela cidade nade em luxo minha Nêmesis,  
desfile, insigne, com presentes meus;  
(2.3.49-52, tradução de João Alves, 2014)<sup>73</sup>

Também percebemos nos versos a recusa de Nêmesis à vida bucólica exaltada pelo poetas elegíacos. A amada deseja desfilar pela cidade, vestida com os presentes dos amantes, o que provavelmente, na ocupação de prostituta, faria com que fosse ainda mais disputada por outros pretendentes que buscassem superar as ofertas dos rivais. Julgando a afluência de riquezas e regalos que Tibulo descreve, é possível que a Nêmesis por ele criada fosse uma cortesã rica, diferente da *meretrix* das *Declamationes maiores* 14 e 15.

Recorrerei à morte e ao crime por presentes,  
não quero, em prantos, me prostrar à porta.  
Ou pênseis votos roubarei dos sacros templos;  
antes dos outros Vênus violarei:  
ela me induz a crime horrendo e ávida amante  
me dá – que sinta minhas mãos sacrílegas.

(2.4.21-26, tradução de João Alves, 2014)<sup>74</sup>

Já nessa outra passagem, o poeta expressa a dificuldade em manter os luxos da amada. Apesar das demandas incessantes, o amante não cogita fazer qualquer recusa, porque sabe que o ato o transformará em *exclusus amator*, ou seja, estará sujeito aos caprichos da cortesã, que o deixará à soleira da porta, enquanto atende os seus rivais. Para suprir os gastos, o poeta cogita violar o templo de Vênus e saqueá-lo, já que a deusa é a culpada por ter se apaixonado.

Também observamos em Tibulo a temática da magia, sob a forma de filtros do amor, que são relacionados às feiticeiras da tradição literária, em especial, Circe e Medeia, que

<sup>73</sup> *Heu! Heu! diuitibus uideo gaudere puellas:*

*iam ueniant praedae, si Venus optat opes,  
ut mea luxuria Nemesis fluat utque per urbem  
incedat donis conspicienda meis;* (Tib. 2.3.49-52)

<sup>74</sup> *At mihi per caedem et facinus sunt dona paranda,*

*ne iaceam clausam flebilis ante domum;  
aut rapiam suspensa sacris insignia fanis;  
sed Venus ante alios est uiolanda mihi:*

*illa malum facinus suadet dominamque rapacem  
dat mihi; sacrilegas sentiat illa manus* (Tib. 2.4.21-26).

utilizaram seus poderes para conquistar, impressionar ou enfeitiçar os seus amados. Da mesma forma, o poeta se equipara a heróis como Ulisses e Jasão.

Todos filtros de Circe e todos de Medeia,  
todas as ervas que a Tessália gera,  
e, quando insufla Vênus cio em égua indômita,  
o hipômane que corre da virilha,  
se, com amável vulto, me vir minha Nêmesis,  
mil ervas ela junte, beberei.  
(2.4.55-60, tradução de João Alves, 2014)<sup>75</sup>.

Tibulo, além de mencionar os *ueneni* produzidos pelas feiticeiras, também localiza as ervas utilizadas para a produção dos filtros e poções na Tessália, uma terra estrangeira, reforçando o estereótipo de que a magia era praticada por mulheres belas e bárbaras, com o objetivo de jogar encantamentos amorosos sobre os homens gregos ou romanos. Porém, ao contrário da resistência que os heróis da épica e da tragédia apresentaram ao jugo das mulheres, Tibulo simplesmente opta por beber, de bom grado, a poção preparada por Nêmesis, aceitando pacificamente a sua condição de amante, ainda que o amor pela cortesã o torture.

Propércio (50-15 AEC), ao lado de Tibulo, foi um dos principais poetas elegíacos, ainda anterior a Ovídio. Dedicou-se a escrever poemas amorosos direcionados principalmente a Cíntia. Embora existam especulações sobre a identidade histórica das mulheres cortejadas pelos poetas (Apuleio, por exemplo, indica que Cíntia seria um pseudônimo para um jovem romana, casada, chamada Hóstia)<sup>76</sup>, Guilherme Gontijo Flores (2014, p. 12) afirma que os comentadores atuais tendem a descartar as leituras biográficas, porque ainda que as relações com diferentes mulheres “motivassem a escrita de Propércio, sua artificialidade, seu enquadramento dentro das diversas regras e lugares-comuns do gênero elegíaco, tudo isso aponta para uma autoconsciência literária muito profunda; e assim, a biografia estaria, e muito, submetida à poesia, e não o contrário” (FLORES, 2014, p. 12). Essa afirmação serve para todos os demais poetas elegíacos, que também foram alvos das mesmas investigações, mesmo entre os teóricos contemporâneos<sup>77</sup>.

---

<sup>75</sup> *Quidquid habet Circe, quidquid Medea ueneni,  
quidquid et herbarum Thessala terra gerit,  
et quod, ubi indomitis gregibus Venus adflat amores,  
hippomanes cupidae stillat ab inguine equae,  
si modo me placido uideat Nemesis mea uultu,  
mille alias herbas misceat illa, bibam.* (Tib. 2.4.55-60)

<sup>76</sup> Apul. *Apol.* 10.3

<sup>77</sup> Paulo Sérgio de Vasconcellos (2016), em *Persona poética e autor empírico na poesia amorosa romana*, aborda detalhadamente as questões de autoria na Antiguidade, inclusive ressaltando que nem sempre os poetas antigos faziam distinção entre obra e autor (VASCONCELLOS, 2016, p. 85). No capítulo 3, *Persona poética e falácia*

Ainda que a elegia amorosa, como indica Flores (2014, p. 15) tenha um conjunto bem específico de regras enquanto gênero, também há espaço para a experimentação, ainda que seja limitada, através de “pequenas quebras de expectativa, inversões dos lugares-comuns do gênero, fusão de gêneros etc., de modo a surpreender o leitor sem necessariamente fugir às regras genéricas que configuram a obra” (FLORES, 2014, p. 16). Nesse sentido, a elegia se aproxima da comédia e da declamação, que utilizam efeitos metateatrais para gerar a subversão de expectativas. De fato, os gêneros literários romanos não funcionam como categorias rígidas e imutáveis, nas quais as obras devem se encaixar integralmente para serem rotuladas. Servem antes como diretrizes, lançando regras gerais que são utilizadas para a identificação de uma obra como pertencente a determinado gênero, sem, no entanto, obstar a possibilidade de interpretação e a influência de outros gêneros.

Como exemplo das possibilidades de inversão de lugares-comuns, Propércio apresenta o *tópos* do *paraklausithyron*, ou seja, do lamento diante das portas fechadas da amada. Ao invés de reproduzir os clamores do amante, o autor compõe os versos a partir do ponto de vista da própria porta, que lastima o fato de já ter recebido melhores pretendentes e se compadece com a dor do poeta.

hoje estragada pelas brigas desses bêbados,  
 manchada por imundas mãos, me queixo:  
 em mim não param de pender torpes guirlandas  
 e depor fachos – signos da exclusão.  
 Não posso protegê-la de falas infames,  
 eu, uma nobre, entregue a versos sujos!  
 Ela sequer se esforça por largar Fama  
 e essa vida mais vil que o luxo atual.  
 Assim eu falo e choro entre tristes lamentos  
 pela vigília desse suplicante.  
 Ele nunca concede paz aos meus batentes  
 e canta melodias e carícias.  
 (Prop. 1.16.5-16, tradução de Guilherme Gontijo Flores, 2014)<sup>78</sup>

---

*elegíaca*, o pesquisador se atém aos debates específicos sobre o gênero elegíaco e as intrincadas referências entre os poetas, que embora possam manifestar aspectos biográficos, servem ao jogo da elegia e da poesia, enquadrando-se nas regras do gênero (VASCONCELLOS, 2016, p. 117).

<sup>78</sup> *nunc ego, nocturnis potorum saucia rixis,  
 pulsata indignis saepe queror manibus,  
 et mihi non desunt turpes pendere corollae  
 semper et exclusi signa iacere faces.  
 nec possum infamis dominae defendere voces,  
 nobilis obscenis tradita carminibus;  
 nec tamen illa suae revocatur parcere famae,  
 turpior et saeculi vivere luxuria.  
 has inter gravius cogor deflare querelas,  
 supplicis a longis tristior excubiis.  
 ille meos numquam patitur requiescere postes,  
 arguta referens carmina blanditia:*

Assim como nas elegias, os problemas amorosos do amante das *Declamationes* se agravam progressivamente, como acusação e defesa salientam. No começo, o pobre se descreve como um amante feliz (*laetus*) e manso (*remissus*), que se satisfazia apenas com uma prostituta, gastando com prudência: “No entanto, tinha recursos para que os prazeres consentidos às necessidades da vida estivessem disponíveis de modo econômico. Portanto, eu sempre estive contente tão somente com uma meretriz, – mais que comprovada está a minha moderação no desejo – e sempre a mesma!” (*Decl.* 14. 2-3)<sup>79</sup>.

Em um segundo momento, o acusador relata que a meretriz, por meio da persuasão, suscitou nele um amor descomedido: “Com que artimanhas, com que malícia, primeiro provocou a minha pobre inocência, e em seguida se apoderou [de mim], enquanto eu – um amante ingênuo, cada vez mais e mais imprudente – desperdiçava uma ainda que módica quantia na boceta dela”. Nessa passagem, destacamos a presença de dois *tópoi* recorrentes na poesia elegíaca: o *seruitium amoris*, onde a vontade da mulher é representada como superior à do homem e o *diues amator*, em que a *persona* se descreve como pobre, não necessariamente em termos absolutos, mas em relação aos outros amantes ricos, que dispõem de maiores riquezas para conquistar e manter a amada.

No livro I dos *Amores* de Ovídio, temos o amante elegíaco que se desilude com a amada porque ela “reclama uma paga”, o que seria a prática da prostituta e não da amiga (*puella*): “A cortesã é produto de venda a qualquer um pelo preço ajustado/ e depois de entregar o corpo, reclama seus tristes pertences; (...)/ e aquilo que vós fazeis de vontade, ela é por obrigação que o faz” (*Am.* 1.10.21-4, tradução de Carlos Ascenso André, 2011)<sup>80</sup>. A *persona* elegíaca prossegue, esclarecendo que não há mal algum em conceder presentes à amada que é merecedora de tal gesto. Há que se convir, no entanto, que os amantes só podem oferecer os bens de que eles dispõem:

Não é, porém, vergonha reclamar a paga a um homem rico;  
   prendas para ofertar a quem as pede, ele as possui;  
 colhei de videiras carregadas as uvas que delas pendem;  
   que vos forneçam seus frutos os campos férteis de Alcínoo.  
 Por seus bons ofícios conta o pobre a dedicação e a fidelidade;  
   o que possui cada um, que tudo isso ofereça à sua amada

---

*'ianua vel domina penitus crudelior ipsa* (Prop. 1.16.5-16)

<sup>79</sup> *habui tamen, unde ad uitae necessitates concessa gaudia parca mediocritate sufficerent. ideoque meretrice tantum, et, quae certissima est in uoluptate frugalitas, una fui semper eademque contentus* (*Decl.* 14.2-3).

<sup>80</sup> *Stat meretrix certo cuiuis mercabilis aere,  
 et miseris iusso corpore quaerit opes;  
 devovet imperium tamen haec lenonis avari  
 et, quod vos facitis sponte, coacta facit.* (*Am.* 1.10.21-24)

(*Am.* 1.10.53-58, tradução de Carlos Ascenso André, 2011)<sup>81</sup>.

O jovem da declamação, no entanto, julga que as suas “módicas quantias” não foram suficientes para a meretriz, que almejando ser amada apenas pelos homens ricos, ministrou-lhe uma poção de ódio. Porém, o remédio não surte o efeito desejado. Não extirpa o amor e ainda faz nascer o ódio. Juntos e intensificados, os dois sentimentos causam uma enfermidade atroz. Assim, a acusação inverte o *tópos* do *morbus amoris*, em certa medida: a doença não surge a partir do amor, mas do ódio. O que se mantém dentro do *tópos* é a incapacidade de viver como convém a um cidadão romano.

Segundo a argumentação do amante pobre, o ódio também acarreta a perda do controle emocional e do domínio de si. Este mesmo ódio o impede de esquecer a meretriz, constituir uma família, casar-se, apresentar-se ao serviço militar e prover para a velhice e os filhos. Ocupar-se em odiar uma meretriz, neste caso, é equivalente à ociosidade da *persona* elegíaca, que se afasta das atividades da guerra, do fórum e do campo. Não é à toa que, nos *Remedia amoris*, o mesmo *magister* que na *Ars Amatoria* ensinou os jovens a conquistar e conservar um amor, oferece então uma cura para os males dos amantes, destacando o combate à ociosidade.

dá à mente vazia, para que se ocupe, uma tarefa.

Existem os tribunais, existem as leis, existem (que tu os guarde) os amigos:  
marcha através dos famosos acampamentos da toga urbana.

Ou dos trabalhos juvenis de Marte, o sanguinário,  
encarrega-te: logo os deleites te darão as costas”

(*Rem.* 150-154, tradução de Gabriela Strafacci Orosco, 2016)<sup>82</sup>.

Da mesma forma, na declamação de defesa da prostituta, recomenda-se ao pobre o cultivo dos campos como uma atividade útil para ocupar a mente e destaca-se o ato jurídico de prestar queixa e depor em um tribunal como oposto às comorbidades do amor. O advogado insiste que a poção de ódio foi necessária para dar fim aos sentimentos do pobre. Devido à sua condição financeira, é imperativo que o rapaz volte a se dedicar à agricultura, não apenas com a finalidade de se esquecer da cortesã, mas para o seu próprio sustento:

---

<sup>81</sup> *Nec tamen indignum est a diuitem praemia posci;  
munera poscenti quod dare possit, habet.  
carpite de plenis pendentibus uitibus uuas;  
praebeat Alcinoi poma benignus ager!  
officium pauper numeret studiumque fidemque;  
quod quis habet, dominae conferat omne suae* (*Am.* 1.10.53.58).

<sup>82</sup> *Da uacuae menti, quo teneatur, opus.  
Sunt fora, sunt leges, sunt, quos tuearis, amici:  
Vade per urbanae splendida castra togae.  
Vel tu sanguinei iuuenalia munera Martis  
Suspice: deliciae iam tibi terga dabunt* (*Rem.* 150-154).

Certamente é feliz o <homem> que esgota apenas os seus recursos no lupanar. Tu arruinás o espírito. Aquele aplaca o desdém com riquezas, tu imploras entre lágrimas, comoves com a tua palidez (...). Mas ao menos tu, sendo pobre, não sentes vergonha de amar? (...) Homem cujo sustento provém das próprias mãos e o alimento, dos trabalhos braçais, que reiteradamente solicita mais do que a porção de comida designada para o dia, tu sofres de loucura (*Decl.* 15.9).<sup>83</sup>

Faz-se uma clara oposição entre o amante pobre e os seus rivais ricos, com os quais ele não deveria tentar competir. Ele, que não tem condições de oferecer à amada o mesmo que os rivais ricos, termina por prejudicar à meretriz e a si mesmo. A argumentação do amante, no entanto, é de que se não houvesse interferência de um elemento nocivo e antinatural (um *uenenum*), o amor juvenil – que já atingia o seu ápice – se abrandaria, fosse devido à maturidade ou à saciedade em relação àquela prostituta. A *persona* declamatória confirma a percepção muito presente na elegia de que, no amor, os obstáculos instigam e, portanto, para que um afeto cesse, é preferível esperar até que se enfraqueça aos poucos:

Eu acredito que as meretrizes foram inventadas a fim de que houvesse alguém que permitisse aos pobres amar. Eu penso que, no que diz respeito aos corpos delas, não há qualquer risco de excesso; ama-se imoderadamente apenas as que são proibidas. Para que um amor se converta em furor é preciso haver obstáculos. Os amores lícitos são breves e logo o sentimento se aproxima da saciedade (*Decl.* 14.8).<sup>84</sup>

Há aqui uma antítese delineada em relação à cortesã *vs.* a mulher proibida, certamente uma virgem ou uma mulher casada, que aparece com frequência na poesia elegíaca, ocupando o papel da *puella* (o interesse amoroso do poeta e a quem ele direciona os seus versos). Schwartz (2004, p. 15) aponta que “as declamações supõem um contexto oral de emissão e recepção. Embora minuciosamente preparadas e escritas, algumas características relevantes do seu estilo são consequência de seu contexto oral de apresentação”. Portanto, é possível identificar similaridades no contexto de emissão das elegias e das declamações, porque ambas eram destinadas à leitura e recitação em público, com *tópoi* amorosos reafirmados e, às vezes, subvertidos.

<sup>83</sup> *felix profecto, qui modo facultates in lupanari effudit; tu perdis animum. ille fastum opibus exorat, tu lacrimis rogas, pallore blandiris, (...) sed amare te, pauper, saltem non pudet? (...) cuius census ex manibus, ex laboribus substantia, quem cotidie poscit ultro rationem in dies <cibus> dimensus, amentiam pateris (Decl. 15.9).*

<sup>84</sup> *inventas credo meretrices, ut esset aliquid, quod liceret amare pauperibus. nullam ego circa corpora ista consistere impotentiam puto; diliguntur inmodice sola, quae non licent. ut in furorem caritas aliqua conualescat, opus est difficultatibus. brevis de concessis et statim satietati uicinus adfectus est (Decl. 14.8).*

As declamações, por “não fazerem parte do campo tradicionalmente mais livre da poesia, nem de serem tampouco redutíveis à simples função ancilar de exercícios escolares, isso as colocava em um não-lugar” (SCHWARTZ, 2004, p. 10). Essa orfandade do gênero declamatório, de acordo com o autor, resulta em um vazamento, ou seja, uma forte influência da retórica escolar sobre outros gêneros. Concluímos que a prática das controvérsias encerra em sua própria dialética a necessidade de apresentar personagens fictícias comuns, que tenham as suas virtudes contestadas por atitudes questionáveis e sobre as quais seja conveniente elaborar argumentos a favor e contra, não só em uma perspectiva jurídica, mas também moral. Simultaneamente, o gênero declamatório abre a possibilidade de utilização de personagens-tipo e *tópoi* presentes em uma tradição poética canônica, a qual esperava-se que um orador romano conhecesse e colocasse ao seu serviço no jogo retórico das controvérsias.



### 3.3 A *uenefica* vai a julgamento

#### 3.3.1 Práticas de magia em Roma e suas implicações

Os registros sobre magia no mundo antigo são abundantes e fazem referência tanto à esfera pública como privada, o que revela que tal prática era recorrente e suas finalidades diversas, desde a celebração de um rito sagrado e religioso até a inscrição do nome de inimigos em tabletes de imprecações (*katádesmoi* ou *tabellae defixionum*). Os conhecimentos de um praticante de artes mágicas variavam, de acordo com os relatos que encontramos em fontes históricas (acusações jurídicas contra o uso de *artes magicae*, p. ex.) ou em obras literárias, que auxiliaram na construção das *personae* de magos e feiticeiras no contexto da ficção.

Uma das definições é dada por Apuleio, acusado da prática de magia, por volta do século II, quando publica a sua *Apologia*, destinada a ser um discurso em defesa própria: “Então, no senso comum, consideram propriamente mago quem, por meio da comunhão de fala com os deuses imortais, possui o incrível poder dos encantamentos para tudo quanto deseja” (APUL. *Apol.* 26.6, tradução de Márcio Gouvêa Júnior, 2011).

Os antigos supunham que os praticantes de magia estabeleciam conexões com os deuses e com os poderes sobrenaturais também relacionados à religião. A fronteira que separa os conceitos de *mágico* e *sagrado* é tênue<sup>85</sup>, porque ambos tiveram origem nos mesmos ritos religiosos. A religião incorporava então (e ainda incorpora) uma série de rituais simbólicos que podem ser considerados mágicos. Segundo Maria Regina Candido (1999), a magia e a religião fazem referência às mesmas forças e poderes sobrenaturais. A religião, no entanto, “apelaria para as forças invisíveis e seres espirituais superiores aos homens” (CANDIDO, 1999, p. 255), alcançando o *status* de *sagrado* porque não se opõe às vontades divinas e guarda a virtude da *pietas*, conservando o temor aos deuses e a resignação em relação ao destino dos mortais. Por vezes, religião e magia assumem uma relação dicotômica no mundo antigo, figurando como diferença primordial o intento por meio do qual cada uma delas atua: “enquanto a religião romana suplicava o favor dos deuses, a magia tentava constrangê-los contra a vontade” (GOUVÊA JÚNIOR, 2011, p. 7).

Semíramis Corsi Silva (2006) ressalta a prática da adivinhação e a consulta de astrólogos por imperadores como Tibério e Nero. Embora a adivinhação também possa ser considerada uma prática mágica, “a característica principal da magia, desde a Antiguidade, é de obrigar as

---

<sup>85</sup> A magia envolve sempre uma técnica (*téchne*), uma arte (*ars*). O próprio termo latino *ars magica* demonstra isso. A compreensão de que um ritual é mágico aponta para a presença de uma série correta de técnicas. Porém, o que vai distinguir o caráter lícito do ilícito (*superstitio*) é o lícito envolver também (na concepção dos antigos) devoção e piedades aos deuses (*religio*) e especulações de ordem filosófica (*teurgia, gnose*).

forças sobrenaturais a obedecer ao homem, enquanto a adivinhação implica uma maior obediência do homem à divindade” (SILVA, 2006, p. 109).

A finalidade ou a função de cada uma dessas *artes magicae* define o *status* jurídico daqueles que as praticam. Nos casos de acusações diante de tribunais, o gênero, a posição social e o contexto de uso da magia também parecem influenciar no julgamento e na sentença, como discutiremos adiante. Embora Silva (2006, p. 109) indique a existência de tentativas de definição e separação, na Antiguidade, entre tipos positivos e negativos de magia<sup>86</sup>, consideramos inevitável que práticas religiosas e mágicas se confundissem e concordamos, ainda, que a decisão sobre o aspecto reprovável (ou não) de determinadas práticas era essencialmente social e política, baseada nas relações de poder.

Para Radcliffe Edmonds (2019, p. 8), a religião, a ciência e a magia são conceitos que só ganharam contornos bem definidos na sociedade moderna e, por conseguinte, devemos ter cautela ao analisar tais ocorrências na Antiguidade. A partir da modernidade, os fenômenos que possuem uma explicação lógica passam a integrar o campo da ciência e das experiências materiais, enquanto os fenômenos relacionados ao oculto, sobrenatural, divino ou imaterial são relegados ao plano religioso ou mágico. Não é possível, no entanto, aplicar essas categorias ao mundo antigo sem graves distorções. Certamente, gregos e romanos faziam distinções entre o mortal e o divino, assim como entre o material e o imaterial. Porém, o divino e o imaterial eram considerados como parte integrante do mesmo cosmos, da ordem natural do mundo (EDMONDS, 2019, p. 8). Não há uma separação sistemática, até mesmo dentro da própria filosofia, entre religião e ciência, nos mesmos parâmetros que empregamos no mundo contemporâneo. Na Antiguidade, existiam práticas mágicas consideradas *licitas*, ou seja, que se enquadravam em modelos aceitáveis para se relacionar com o divino e com o mundo material.

A adivinhação, por exemplo, é um ritual que envolve a tentativa de comunicação com o divino, recorrendo a métodos sobrenaturais. No entanto, na tradição romana, quando é utilizada por imperadores e generais, geralmente a *diuinitio* era considerada como uma cerimônia religiosa oficial, portanto, lícita, e que não feria as normas sociais. O uso de filtros e poções do

---

<sup>86</sup> “No Império Romano havia, portanto, uma atitude ambígua em relação à magia, assim como a sua própria concepção encontrava-se dupla na época de Apuleio. Os romanos acreditavam na existência de uma magia boa e outra ruim, mas não há como negar uma coisa: o fato de que a magia representava uma forma de poder em Roma, o que pode ser notado não apenas na maneira como os romanos puniram a magia, mas também em seus relatos sobre homens com poderes miraculosos” (SILVA, 2006, p. 108). De acordo com Zabala (1989, p. 71), um filósofo romano possuidor de conhecimentos acerca da essência dos deuses e *daimones* poderia tanto ser apreciado pela sociedade, como ameaçado por ela. A discriminação pelo uso da magia não acontecia pelos aspectos a ela inerentes, mas por questões "ideológicas e sociopolíticas”.

amor, no entanto, era considerado não-lícito, porque se dava num contexto não-oficial, até mesmo proibido e punido pelas leis romanas.

Na Antiguidade, entretanto, Edmonds (2019, p. 9) aponta que a dicotomia está colocada entre os rituais normativos e os desviantes. O contato com o sobrenatural é cotidiano, nas suas mais diversas formas, inclusive religiosas. Logo, constatamos que determinados rituais não são considerados como desviantes por lidarem com o sobrenatural, mas porque ferem os costumes sociais aceitáveis. Não por acaso, os principais acusados de cometerem feitiçaria são os grupos “marginais” ou “não-pertencentes à elite”, que “tiveram suas vozes perdidas nos séculos subsequentes”, como define Edmonds (2019, p. 3). Mulheres, idosas, prostitutas, estrangeiros e plebeus estão, portanto, mais propensos a protagonizar as histórias sobre magia, seja na representação literária ou jurídica.

Candido afirma que (1999, p. 255) a magia, sob a forma ilícita, era mal vista por buscar “objetivos imediatos, individuais, por apresentar atitudes coercitivas, manipuladoras, pelo fato de ser uma ação instrumental e mecânica”. Os interesses individuais, geralmente, referiam-se à possibilidade de mudança das condições materiais presentes no mundo concreto, envolvendo negociação de estratégias ou soluções para situações inevitáveis. Numa definição mais ampla, trata-se da “vontade humana de transcender o espaço da experiência cotidiana decodificada pelos órgãos do sentido visando alcançar uma outra dimensão captável apenas por intermédio de recursos ditos sobrenaturais, esotéricos e mágicos” (SILVA, 2003, p. 161). Essa outra dimensão é, via de regra, mais favorável ao praticante do feitiço do que a condição anterior na qual se encontrava. Temos uma tentativa de intervenção na ordem natural do mundo, que Paula Monteiro (1986) descreve como ilusória, porque “o homem primitivo, ignorante das leis da natureza e subjugado pela sua impotência diante dela, atribuiria ao pensamento mágico a capacidade de produzir sobre a realidade os efeitos desejados” (MONTEIRO, 1986, p. 5).

Pontuamos nossa discordância com alguns pontos de vista de Monteiro (1986), quanto à emissão de juízo de valor relacionado ao conceito histórico de *primitivo*, como se a crença em rituais mágicos fosse uma realidade exclusiva de povos antigos, que indicasse a ausência de civilidade. Percebemos a perpetuação de simbolismos mágicos na sociedade ocidental contemporânea, seja através dos ritos observados nas religiões ou elementos presentes em festivais e na própria cultura. Também consideramos que os conflitos que levavam os homens antigos ao desejo de transformação da realidade não se restringiam apenas a fenômenos naturais, mas tinham origem principalmente nas relações sociais. Gilvan Ventura da Silva (2003, p. 162) aponta que trabalhos do campo da antropologia sugerem que a magia fazia parte da maioria das civilizações, funcionando como uma instituição enraizada nas sociedades, que

em certa medida auxiliava até mesmo na manutenção da ordem. Apresentava-se como um fenômeno cotidiano e aceitável, desde que não ferisse o *modus uiuendi* tradicional.

Por isso, consideramos que as acusações por prática de magia na Antiguidade são definidas a partir do sujeito que lança mão de tais artes e as suas intenções. Caso se apresente como uma ameaça à forma de vida daquela sociedade, colocando em risco a moral e os costumes vigentes, o indivíduo está mais propenso à punição. O uso ilícito da magia é evocado na declamação de acusação contra a meretriz, fortalecendo polarizações e caracterizando o *uenenum* administrado como uma categoria de arte mágica pertencente ao “domínio da imanência, do individualismo, da soberba, do profano, do malefício, da amoralidade (quando não da imoralidade), do censurado e do secreto” (SILVA, 2003, p. 163).

O argumento de que a prostituta atende apenas aos seus próprios interesses e age de maneira egoísta serve não apenas como um contra-ataque, mas também se conecta às opiniões negativas da sociedade sobre as práticas de magia. Quando a acusação afirma que a meretriz não administra a poção por piedade ao cliente pobre e que o *uenenum* não possui propriedades de cura (Decl. 14.9), automaticamente essa *ars magica* não está no âmbito lícito e ainda incorre em prática criminosa, porque visa prejudicar a integridade física ou até mesmo a vida de um cidadão. Se comprovado fosse, através da ineficácia curativa da poção, que a substância não se tratava de um remédio e, sim, de um veneno e que, portanto, as intenções da acusada eram negativas, a defesa teria que lidar com um caso clássico de *ueneficium*, para o qual se administrava a pena capital (SILVA, 2003, p. 228). Não é surpresa, portanto, que a defesa busque uma linha de argumentação baseada na eficiência curativa do conteúdo ministrado ao jovem que presta a queixa. O advogado destaca os benefícios que a poção trouxe ao jovem pobre, enfatizando que os traços de ira e obsessão são ainda vestígios do sentimento anterior, que a própria substância mágica busca neutralizar: “Bebeste o remédio, mas aquele ódio é teu. Como? O sentimento que te enlouquece, faz insultar, vociferar, não foi sorvido daquela poção; também um amante tal tu fostes” (Decl. 15.13)<sup>87</sup>. Portanto, para a defesa, não é a poção que causa o ódio (ainda que muitas vezes seja referida como “poção de ódio”). A poção é direcionada para a cura de uma paixão irrefreada. A ira, a fúria, o descontrole eram características já inerentes ao acusador.

Marcel Mauss (1974) aponta o caráter social da magia, ou seja, de que toda crença seria resultado de uma criação coletiva, que é passada através das gerações, ainda que os praticantes trabalhassem sozinhos. Além disso, Mauss (1974, p. 90) interpreta a magia como um tipo

---

<sup>87</sup> *remedium bibisti, sed illud odium tuum est. quid? quod furis, conuiciaris, exclamas, non est haustus illius adfectus; et am<at>or talis fuisti* (Decl. 15.13).

específico de saber. Em relação ao mundo antigo, Candido (1999, p. 256) também afirma que “a magia podia ser considerada como um tipo de *sophia* – saber, tendo em vista que apresentava postulados básicos que a fundamentavam”. Assim, se a magia na Antiguidade é uma arte de saber-fazer, existiam indivíduos específicos dentro da sociedade que dominavam diferentes tipos de *artes magicae* e se utilizavam dos seus conhecimentos para predizer o futuro ou mesmo alterar uma dada percepção da realidade.

Por meio do artifício da linguagem, Candido (1999, p. 258) aponta que os feiticeiros passam a dominar uma forma de poder. Silva (2003, p. 168) reforça a noção de que a magia representa um tipo específico de poder na sociedade e ainda acrescenta que esse conhecimento está à disposição de determinados indivíduos, que podem ocupar cargos de liderança. Consideramos que, se as *artes magicae* não implicam obtenção de poder necessariamente, porque tal prerrogativa está também ligada às condições sociais e à posição que os sujeitos ocupam na *urbs*, ao menos a magia poderia funcionar como um recurso ou um instrumento para a negociação das relações sociais.

Cabe considerar a diferença pontuada entre as práticas mágicas oficialmente aprovadas ou condenadas dentro da sociedade. Novamente, vale ressaltar que “nas sociedades antigas, o vínculo existente entre magia e poder é tão sólido que os adivinhos, magos e profetas aparecem em muitas ocasiões como auxiliares diretos dos soberanos ou mesmo como os responsáveis pela condução dos assuntos públicos” (SILVA, 2003, p. 169). Não é a magia, em si, que por vezes é enquadrada como um crime, mas os usos que são feitos dela. Já que tais sociedades acreditavam no efeito dos encantamentos, havia o que Marcel Mauss (1974, p. 121) qualifica como uma *eficácia simbólica*, ou seja, a constatação de que a crença nos feiticeiros e suas habilidades poderiam produzir resultados na realidade. Dentro dessa lógica, é possível compreender a necessidade de julgamento e eventual punição de indivíduos que estivessem contra os interesses do Estado ou contra os preceitos do *mos maiorum*. A *eficácia simbólica* também explica o suposto sucesso de encantamentos ou de premonições sobre acontecimentos vindouros.

Não há menção, na declamação de defesa, sobre a preparação da poção pela própria meretriz. O advogado alega que, tendo se cansado e se utilizado de todas as estratégias de indulgência e austeridade, a mulher “enquanto se queixava a todos do amor do pobre por ela, deparou-se com um remédio, o qual diziam já ter salvo um outro amante” (*Decl.* 15.3)<sup>88</sup>. Assim,

---

<sup>88</sup> *dum apud omnes de pauperis sui amore conqueritur, incidit remedium, quo iam dicebatur alius amator explicitus. Decl.* 15.3.

a defesa insinua que não há uma conexão direta da meretriz com os conhecimentos mágicos e que ela tão somente estaria fazendo uso de uma poção que era conhecida por outras pessoas do seu círculo social. A argumentação é conveniente, no sentido de atenuar o crime do *ueneficium*, que consistia na *preparação*, venda e administração de substâncias letais. Ainda que a defesa dê enfoque à definição de *uenenum*, estabelecendo a diferença entre as substâncias malélicas e terapêuticas, o fato de não estar diretamente relacionada à produção de poções e filtros de amor auxilia na construção de um *êthos* positivo para a acusada.

Além disso, sobre a *eficácia simbólica* como proposta por Mauss (1974), recuperamos outro trecho do mesmo parágrafo, que descreve as atitudes da meretriz após ministrar a poção ao seu cliente:

Em seguida, ela reforçou a dose que havia dado, ordenando a si mesma que não aceitasse mais as súplicas, não se deixasse comover pelas queixas, quando ele estava presente, nem pelas lágrimas, quando o expulsou. Desejais saber, juízes, onde está todo o efeito do medicamento que foi oferecido? Qualquer um que tenha ministrado uma poção de ódio, depois disso, deve fazer de tudo para que não seja amado (*Decl.* 15.3)<sup>89</sup>.

Assim percebemos que não cabe apenas à substância mágica causar os impactos desejados. Também compõem o ritual as atitudes que a mulher teve de tomar para “reforçar” a poção, adotando postura irredutível diante das súplicas do apaixonado. Ao analisar o ocorrido, o advogado considera que a rejeição contribui para a alteração de humor do homem pobre, amplificando as emoções que ele já possuía. O argumento ameniza a acusação de *ueneficium*, porque a origem do sentimento de ódio passa a ser dúbia: teria sido causado exclusivamente pelo *uenenum* ou pela inconformidade do homem em ter sido rejeitado por uma prostituta? A poção atingiu o seu objetivo inicial, se tiver expurgado o amor obsessivo.

Recuperando as similaridades entre o tópico do caso declamatório e as elegias, podemos considerar que a atitude de rejeitar o amante e não aceitar as suas súplicas aproxima a acusada da *puella*, a quem o poeta reserva um tratamento honroso, de acordo com a sua posição social. Ainda que a amada fosse uma mulher casada, ela é encarada com olhar de admiração e respeito. Na acusação do crime de *ueneficium*, a ênfase na ocupação de meretriz serve para atacar ou mesmo justificar os intuitos malélicos da administração da poção. Quando a defesa constrói um paralelo entre as atitudes da meretriz e da *puella*, também busca reforçar o *êthos* da acusada,

---

<sup>89</sup> *adiuuit deinde quod dederat, imperauit sibi, ne quas admitteret amplius preces, ne querelis adsistentis, ne lacrimis moueretur exclusi[t]. uultis scire, iudices, ubi sit medicamenti, quod obicitur, totus effectus? quisquis odium dedit, omnia post hoc facit, ne debeat amari (Decl.* 15.3).

afastando-a tanto da conduta imoral que a sua ocupação ensejava, como da condição de subjugação inerente a essa mesma profissão. É dessa condição de inferioridade social que partem algumas análises sobre o uso de magia na Antiguidade, que podem estar relacionadas ao tema retratado na declamação.

### 3.3.2 *Lei Cornelia de sicariis et ueneficis*

As declamações, como discutimos no capítulo I, trazem à tona reflexões sobre conflitos fictícios, mas que estão conectados, de certa forma, aos sujeitos que permeiam a sociedade romana e às situações que envolvem costumes e preceitos morais. A *Lex Cornelia de Sicariis et Veneficis* é a primeira que versa especificamente sobre os crimes de magia, tendo sido promulgada em 81 AEC, por determinação de Sila, visando salvaguardar a ordem e a integridade dos cidadãos (SILVA, 2003, p. 228). Antes disso, temos as próprias Leis das Doze Tábuas, que já recriminavam, pontualmente, o uso de magia para causar danos a alguém ou à sua propriedade (XII Tb., VIII 8.a). Desde o início, portanto, a legislação romana se preocupa em resguardar a vida e as posses dos cidadãos. Logo, é esperado que aqueles que apresentam postura desviante sejam os menos favorecidos, ou pertencentes às camadas sociais mais baixas, quando não existe uma rixa específica entre dois cidadãos da mesma camada social.

Nas *Declamationes maiores*, temos três casos que narram diretamente os conflitos entre um homem pobre e um homem rico. Em geral, o rico causa algum dano à família ou à propriedade do pobre e a disputa é mediada por um código legislativo que, em geral, se coloca a favor da elite. Na declamação 7, temos o seguinte conflito: “o pobre e o rico são inimigos. O pobre tinha um filho. Numa noite, em que o pobre voltava para a casa com o seu filho, o jovem é assassinado. Alegando que o homem rico o matou, o pobre se oferece para dar testemunho sob tortura para prová-lo. O rico contesta que é contra a lei”<sup>90</sup>, uma vez que um homem livre não poderia ser submetido à tortura (*Decl. maiores*, 7).

Na declamação 11, inicia-se a descrição do caso da mesma forma, “o pobre e o rico eram inimigos” (*Decl. maiores*, 11)<sup>91</sup>, evidenciando-se desavenças que são marcadas pela

<sup>90</sup> *Pauper et dives inimici. pauperi erat filius. nocte quadam pauper cum filio reuertebatur. interfectus est adulescens. offert se pauper in tormenta dicens a diuite eum interemptum. dives contradicit ex lege (Decl. maiores, 7).*

<sup>91</sup> *Pauper et dives inimici utriusque terni liberi. Bellum incidit civitati. dives dux creatus profectus est in castra. rumor ortus est ab eo prodi rem publicam. processit pauper in contionem et accusavit divitem prodicionis. absente eo populus lapidibus liberos eius occidit. reversus dives est victor a bello, petit ad supplicium filios pauperis. pater se offert. contradicit dives. erant enim leges, ut proditor morte puniretur, et calumniator idem pateretur quod reus, si convictus esset. (Decl. maiores, 11).*

diferença de *status* social. Nesse caso, o homem rico possui três filhos e é convocado para comandar o exército durante a guerra. Baseado em um rumor de que o rico havia cometido traição, o pobre o acusa publicamente e os seus filhos são apedrejados. O homem rico volta da guerra em triunfo e exige a morte dos filhos do pobre. O pobre se oferece no lugar dos filhos, mas o rico contesta, já que a falsa acusação deve ser punida com a mesma pena sofrida pela vítima. Os dois casos lidam também com o conceito de *patria potestas*, investigando a relação entre pais e filhos, conceito esse que se aplica a ambas as famílias.

Por fim, a declamação 13 aborda o caso de um homem pobre e um homem rico que eram vizinhos e possuíam terrenos adjacentes. O primeiro criava abelhas e o segundo cultivava flores. O rico reclama que as abelhas se alimentam das suas flores, prejudicando-as e avisa ao pobre, que não toma nenhuma atitude. Logo, o rico aplica veneno às flores, matando a criação do homem pobre. O homem rico é acusado de causar danos à propriedade (*Decl. maiores*, 13)<sup>92</sup>. Nos casos mencionados, analisamos apenas as tensões entre os diferentes grupos sociais, considerando que os menos abastados não se utilizam de magia para tentativa de reverter a situação ao seu favor, como acontece nas *Declamationes maiores* 14 e 15.

A magia, quando não está inserida num contexto religioso ou divino, ocupa o “lugar do outro, o diferente, o não-inteligível pela ordem estabelecida”, porque supostamente é utilizada para atingir interesses individuais que não condizem com os valores sociais e, portanto, torna-se “prática de desvio” (CANDIDO, 1999, p. 257), que são imputadas especialmente às camadas mais baixas. A partir do momento em que a prática de magia é considerada prejudicial ou ameaçadora para um determinado grupo social, a feitiçaria é alvo de “um processo de criação de estigma que delimita formas lícitas e ilícitas de interação com o sobrenatural” (SILVA, 2003, p. 224). Os exemplos de feitiçarias na literatura greco-latina, em geral, retratam casos de posturas desviantes, como Circe, Medeia, Canídia e Sagana, na obra de Horácio (*Sermones*, 1.8.23-29) ou a Ericto de Lucano (*Pharsalia*, 6.507-530). São descritas como mulheres inescrupulosas, capazes de grandes feitos maléficis e relacionadas à figura da mulher estrangeira/bárbara ou de velhas que praticam suas magias em meios a sepulcros e cadáveres.

Percebemos a dualidade das práticas mágicas no mundo antigo, dependendo do sujeito que as pratica, a qual grupo social e gênero pertence, assim como as funções para as quais se destina a magia e o espaço no qual é performada. Logo, busca-se “assegurar o exercício de

---

<sup>92</sup> *Damni per iniuriam dati sit actio. Pauper et dives in agro vicini erant iunctis hortulis. habebat dives in horto flores, pauper apes. questus est dives flores suos decerpi ab apibus pauperis. denuntiavit, ut transferret. illo non transferente flores suos veneno sparsit. apes pauperis omnes perierunt. reus est dives damni iniuria dati (Decl. maiores, 13).*



determinadas práticas mágico-religiosas aceitas como legítimas por um determinado grupo”, circunscritas ao âmbito do sagrado e reservadas à elite, mas ao mesmo tempo, esse ato deslegitima “tudo o que não se coadune com estas práticas, independente do seu conteúdo benéfico ou maléfico” (SILVA, 2003, p. 224).

Os próprios termos que aparecem na declamação estão em disputa semântica, inseridos no contexto histórico e jurídico de uso das definições legais. Em momento anterior à *Lex Cornelia de Sicarii et Veneficis*, Silva (2003, p. 228) afirma que *uenenum* não denotava necessariamente o caráter maléfico ou letal de uma substância, não sendo correto fazer a aproximação direta com o termo *veneno*. Antes, referia-se a qualquer remédio, filtro ou poção, sem conotação pejorativa: “assim como havia os *bona*, havia também os *mala uenena*, preparados com a intenção de matar” (SILVA, 2003, p. 228). Consequentemente, *ueneficus* passou a se referir àquele que domina a arte de preparação dos *venena*. Com a aplicação da lei e a vigilância sobre as práticas desviantes de magia, o conceito de *ueneficus* ficou associado, sobretudo, ao crime previsto na *Lex Cornelia*, levando à estigmatização do termo e dos indivíduos.

Elizabeth Pollard (2014, p. 186) faz um apanhado de termos, da literatura romana, que se referem aos ingredientes geralmente usados para feitiços e encantamentos. São palavras que descrevem as poções elaboradas por praticantes de magia e que, na maioria das vezes, estão relacionadas aos filtros de amor. Entre as palavras empregadas pelos autores antigos para se referirem a tais poções, estão *uenena*, *poculum amoris*, *amatoria*, *Medeides herbae* e *philtrā*<sup>93</sup>. O último termo é apenas a transliteração do grego, φίλτρα, que aparece em Plutarco (*Mor.* 139a) para descrever as poções de Medeia. Em Ovídio (*Ars Am.* 2.99-107), as ervas (*herbae*) são diretamente associadas a Medeia, figura feminina que ficou especialmente marcada nas literaturas grega e latina como sinônimo de feiticeira. Nessa passagem específica, Ovídio alerta os amantes contra os poderes danosos das poções de amor, indicando que “os filtros são danosos ao espírito e possuem a força da loucura” (*Ars Am.* 2.107)<sup>94</sup>.

Enquanto a acusação se baseia na acepção mais comum de *uenenum*, de acordo com a definição da lei, a defesa procura brechas para afirmar que a poção se qualificava como um *remedium*, que era o termo utilizado para definir uma poção com efeito curativo ou terapêutico. A acusação, no entanto, também enfrenta problemas para afirmar o seu argumento, uma vez

<sup>93</sup> “*Venena*, Luc., Civil War, 6.430-506, Juv., 6.133; *uenena et artes* of Plancina in Tac., Ann., 3.17; *uenena* by Aemilia Lepida in Tac., Ann. 3.22; *poculum amoris* in Prop. 2.1.51-54; *amatoria* in Amm. Marc. 29.2.3; *Medeides herbae*, *philtrā* in Ov., *Ars Am.* 2.99-107”. Cf. POLLARD, 2014, p. 186.

<sup>94</sup> *Philtrā nocent animis, vimque furoris habent.* (Ov. *Ars Am.* 2.107)

que o *uenenum* é administrado com intenção de matar, estando associado à lei de crimes sobre assassinos (*sicarii*).

E se, dentre os próprios venenos mortíferos, houver também os mais clementes, que atacam sem demora, com toda a velocidade e não prolongam a dor de estar entre a vida e a morte, sem dúvida é mais cruel aquele que foi então elaborado: um veneno que poupa o corpo dos males e é prejudicial apenas ao espírito. O que dizes? Não é um veneno nocivo, a não ser que mate? (*Decl.* 14.6)<sup>95</sup>.

Tanto a acusação como a defesa partem do princípio de que a substância mágica, independente da sua função, surtiu efeito, recuperando o conceito da *eficácia simbólica* já discutido. Constata-se a alteração do estado de humor do jovem pobre, que antes estava apaixonado e, agora, também nutre o sentimento de ódio pela prostituta. A alteração desse sentimento em relação à prostituta – ambas as partes concordam – não se deu de forma natural, mas por meio de uma poção, ora considerada veneno, ora considerada remédio. O desafio do acusador, portanto, é persuadir o tribunal (ou o público, em se tratando de um caso declamatório fictício) de que é possível estender o conceito de *uenenum*, abarcando não apenas substâncias letais, mas também as que causam prejuízo ao espírito e à mente.

Tu negas ser uma envenenadora, tu que com uma poção podes fazer tanto quanto as ofensas, quanto a ira, quanto a dor fazem? Amará a quem permitires, abominará aquele que assim ordenares. De ti os nossos desejos receberão início, meio e fim. O amor e o ódio são sentimentos que parecem perfeitamente naturais, mas são um veneno quando impostos. O que pode não ter a força de um veneno, se é dado contra a vontade do homem? (*Decl.* 14.6)<sup>96</sup>.

Uma das principais alegações, que trazem legitimidade à acusação, é o fato de a poção ter sido administrada sem a permissão expressa do amante. Embora a defesa considere o jovem pobre como um paciente, a quem é necessário ministrar um remédio amargo a contragosto, as queixas de perda de liberdade, do domínio do seu próprio corpo e de julgamento são pontos fortes a serem avaliados em uma sociedade onde predomina a liberdade individual do homem enquanto cidadão.

<sup>95</sup> *et si qua ex ipsis quoque mortiferis mitiora sunt, quae statim tota uelocitate grassantur, et dolorem inter exitum uitamque non detinent, ita crudelius quod sic ordinatur, ut corporis parcat inuidiae et sit tantum animi uenenum. quid ais? non est noxium uirus, nisi quod occidit?* (*Decl.* 14.6).

<sup>96</sup> *tu te ueneficam negas, quae potes potione facere, quantum offensae, quantum ira, quantum dolor? amabit, cui permiseris, execrabitur ille, quem iusseris; accipient a te desideria nostra ortum, finem, modum. sane et amor et odium naturales uidea<n> affectus; ueneficium sunt, cum iubentur. quid, quod non potest non habere uim ueneni, quod contra uoluntatem homini datur?* (*Decl.* 14.6)

Kimberly Stratton (2014) estabelece relações entre magia, gênero, ordem social e punições na Antiguidade, considerando que os sujeitos mais propícios a serem condenados por prática desviante são aqueles que se opõem aos homens, principalmente aqueles pertencentes à elite. De acordo com a autora, “na Roma Antiga, corpos de homens da elite eram considerados como naturalmente dotados com características superiores que justificavam o seu privilégio social” (STRATTON, 2014, p. 153)<sup>97</sup>. Embora a declamação da poção de ódio não apresente o caso de um homem da elite, a acusação afirma que um dos principais motivos da recusa da prostituta era o fato de o jovem ser pobre e, portanto, não ser capaz de sustentar os luxos que a mulher demandava. O rapaz insinua que a meretriz está à procura de clientes mais ricos, que se tornariam vítimas mais interessantes.

Ela deu uma poção de ódio a um pobre. Que achais que ela dá aos ricos? Se, por Hércules, de repente, a fortuna nos favorecesse, ela nos faria tornar a amá-la novamente com outra poção e esta que se faz agora de séria e comportada desejaria conservar a paixão desenfreada de antes (*Decl.* 14.8)<sup>98</sup>.

Interesses distintos são direcionados aos homens de diferentes grupos sociais. Enquanto a meretriz procura afastar o cliente pobre com a poção de ódio, conseqüentemente buscaria atrair os homens ricos da elite com um filtro do amor. Em qualquer um dos casos, uma mulher estaria violando o corpo – ou pior ainda, o *animus* – de cidadãos romanos, jogando com os sentimentos a favor dos seus próprios interesses e rompendo com a ordem natural da sociedade, que não implicava o amor ou ódio obsessivos por uma prostituta, mas a conformação aos padrões sociais de casamento, guerra ou trabalho, dependendo novamente da posição social. Stratton (2014, p. 153) afirma que o código penal servia como um instrumento para reforçar as distinções de *status* e gênero, em um esquema de punições legais que buscava a proteção e inviolabilidade dos corpos da elite, enquanto autorizava a degradação dos corpos de escravos, estrangeiros e dos *humiliores*. Pontuamos ainda, dentro dessa lógica, o espaço vulnerável que a meretriz ocupa. Por definição, está sujeita à violação do próprio corpo e, no caso específico da declamação que analisamos, também consideramos que a personagem pertença ao *status* dos *humiliores*, assim como o seu acusador. Embora se aproximem em relação à condição social, a prostituta e o cliente pobre recebem diferentes tratamentos da lei pela diferença de gênero. E ainda que as mulheres da elite também estejam submissas ao poder masculino, os aparatos

---

<sup>97</sup> In ancient Rome elite male bodies were regarded as naturally endowed with superior characteristics that justified their social privilege (STRATTON, 2014, p. 153).

<sup>98</sup> *pauperi dedit odii potionem; quid illam putatis dedisse diuitibus? si mehercules repente nobis contingerent opes, iterum nos in sui caritatem alia potione reuocaret, et ista nunc seria, grauis uellet impatientia priore retinere* (*Decl.* 14.8).

legais reservam algum tipo de punição para aqueles que violarem os seus corpos, especialmente fora do casamento ou se o violador for de camada social inferior.

À meretriz, nenhum desses direitos é reservado. Daí advém o principal desafio da defesa. Ao recorrer à magia, a mulher busca formas alternativas de negociação dentro da sociedade. Ao mesmo tempo em que a defesa tenta amenizar o caráter desviante da sua prática, existem brechas nas quais o advogado expõe as dificuldades de uma mulher na posição de prostituta na Antiguidade, revelando a estrutura social dos sujeitos que compõem a ordem social dos *humiliores*. A elite, ao mesmo tempo, se nutre dos serviços e da força de trabalho desse grupo, mas condena-o judicialmente.

No geral, a defesa se concentra nos efeitos positivos da poção para a estabilidade social do pobre, que deixaria de passar os dias nos bordéis, à procura da amada e passaria a produzir, cuidar da própria terra e até mesmo casar-se. No entanto, em determinados momentos o advogado também não nega os interesses legítimos da meretriz, que busca o seu próprio sustento:

Une, agora, a condição da mulher amada com a tua sorte. Com efeito, encontrei, miserável, uma moça nada soberba e nada difícil. Porém, não podemos obliterar a fonte de renda de uma meretriz. Muitas coisas o sexo e o avançar da idade exigem delas! A necessidade sempre demanda, o cuidado dos corpos requer, a aflitiva ansiedade de estar à disposição demanda (*Decl.* 15.10)<sup>99</sup>.

O declamador busca o reconhecimento do público sobre a condição penosa das prostitutas, que não desfrutam do sexo como um prazer, assim como é permitido aos homens pobres e, especialmente, à elite. O sexo torna-se um instrumento de trabalho, uma fonte de renda e, portanto, de tal atividade depende a sobrevivência da acusada. Como parte integrante da sociedade antiga, não interessa ao jovem pobre, nem tampouco à elite, que a prostituição deixe de existir. A acusação, em momento algum, reprime o meretrício. O que está em pauta são os limites sociais que todas as prostitutas devem obedecer, entre eles, a inviolabilidade do corpo de seus clientes, independentemente das suas posições sociais. A acusada, no entanto, em uma das poucas falas incorporadas ao processo, protesta contra a incoerência da acusação.

“Eu administrei. O que então eu iria fazer”, ela diz, “eu que havia desperdiçado tantos remédios? Eu, coitada, não conseguia suportar, porque já

---

<sup>99</sup> *Iunge nunc cum fortuna tua condicionem mulieris adamatae. incidere quidem, miser, in puellam minime superbam minimeque difficilem; quaestum tamen non possumus circumire meretricis. quam multa pro illis exigit sexus, aetas! poscit semper necessitas, petit corporum cultus, poscit tristissima stationis impatientia (Decl. 15.10).*

começavam a rir de ti todas as meretrizes. Vamos, recorda as conversas daquelas noites, nas quais frequentemente – em detrimento de outro amante, talvez rico – acolhido entre beijos e abraços, te aconselhei: ‘Por que, miserável, peijas com a sorte, com a minha condição? Considera as minhas necessidades: somos os dois pobres’” (*Decl.* 15.12)<sup>100</sup>.

Se o relacionamento de ambos não é pautado no sentimento amoroso, mas baseia-se na prestação de um serviço, de ordem comercial e econômica, então não cabe ao homem pobre recriminá-la por buscar clientes mais ricos, que possam sustentá-la. Para além disso, a acusada se queixa da postura obsessiva porque interfere nas condições do seu próprio sustento. A defesa não descreve uma postura antagônica da meretriz em relação ao jovem amante. Emocionalmente, ela se compadece e acolhe o rapaz. Por outro lado, a relação de ambos, se duradoura, não garantiria a ela as condições materiais de sobrevivência. A própria defesa aponta a falta de remuneração, que prejudica a meretriz: “Decerto não lhe conferes o pagamento pelos serviços, nem sequer uns trocados” (*Decl.* 15.7)<sup>101</sup>. O impasse financeiro é o principal motivo que leva ao uso da poção, considerando que as infrações mágicas se dão antes no âmbito individual e posteriormente são julgadas dentro do contexto social.

Nós podemos considerar que a animosidade contra os feiticeiros é sempre ativada no seu nível individual. Como ela intervém no nível comunitário depende da organização local. A acusação conduz a uma negação de laços comuns e responsabilidade. O que acontece quando uma acusação foi feita depende do estado da comunidade política e de qual padrão de relações necessita de redefinição no momento, pois as crenças em feitiçaria são essencialmente um meio de clarificar e afirmar definições sociais (DOUGLAS, 1970, p. xxv, tradução de Gilvan Silva, 2003)<sup>102</sup>.

Portanto, a declamação narra o conflito individual e específico entre o cliente e a prostituta, simulando um caso de acusação por magia que poderia ocorrer diante de um tribunal. Apesar da discussão acerca da ficcionalidade das declamações, desenvolvida no capítulo 1, a presença dos rituais mágicos na sociedade romana é incontestável, ressaltando algumas fontes históricas citadas neste mesmo capítulo, como os tabletes de impreciação (*tabellae defixionum*),

<sup>100</sup> *'dedi. quid enim,' inquit, 'facere, quae remedia tam multa perdideram? ferre misera non poteram, quod te iam coeperunt omnes ridere meretrices.'* *repete aegedum illarum conloquia noctium, quibus te frequenter alterius et fortasse diuitis amatoris iniuria receptum inter oscula amplexusque monui: 'quid, miser, cum fortuna, quid cum mea condicione rixaris? Parce necessitatibus meis, duo pauperes sumus.'* (*Decl.* 15.12).

<sup>101</sup> *non quidem confers pretia, non stipes* (*Decl.* 15.7).

<sup>102</sup> We can take it that animosity against witches is always activated at this individual level. How it intervenes at the community level depends on the local organization. The accusation amounts to a denial of common bonds and responsibility. What happens when an accusation has been made depends on the state of community politics and on what pattern of relationships needs redefining at the time. For witchcraft beliefs are essentially a means of clarifying and affirming social definitions (DOUGLAS, 1970, p. xxv).

a descrição sobre a acusação de Apuleio (*Apologia*) e os *Anais* de Tácito, nos quais figuram acusações contra mulheres praticantes de magia (em especial os casos de *Munatia Plancina* e *Aemilia Lepida*).

Calboli (2010, p. 153) e Hömke (2002, p. 275) concordam que embora as poções e filtros de amor fossem tipos de magia comuns na Antiguidade e constassem tanto na literatura jurídica como na prática declamatória, uma poção de ódio provavelmente estaria mais distante da realidade. Uma vez que as declamações poderiam incluir elementos reais e fictícios, é provável que o tema tenha sido elaborado com a finalidade de suscitar discussões no âmbito social e jurídico, com base em referências literárias e históricas.

A magia era uma parte integrante do cotidiano romano, mas as acusações eram feitas de acordo com o grau de perturbação da organização local. A declamação da poção de ódio emula uma situação em que a *Lex Cornelia* é violada, mas o contexto, os atores e a função à qual o *uenenum* se destina são mais relevantes do que a infração da prática da magia em si, que como já exemplificamos, era permitida e aprovada em determinadas situações, como rituais religiosos ou a pedido dos próprios imperadores. Marciano (*Dig.* 48.8.3.2) relata o caso de uma mulher que administrou uma poção para ajudar na concepção de uma segunda mulher, que terminou por falecer. O senado se reúne para decidir se a acusada era inocente ou culpada. Na *Lex Cornelia*, não é feita referência às poções que são usadas como remédio, de maneira terapêutica. Em seus comentários, Marciano considera que existe inclusive uma distinção entre os dois tipos, a partir dos termos gramaticais empregados na redação da lei:

A especificação de uma ‘substância prejudicial’ demonstra que há substâncias não prejudiciais. Portanto, o nome é neutro e significa tanto o que é preparado para curar, como o que é preparado para matar, e até mesmo o que é chamado de poção de amor; mas essa lei concerne apenas o que é usado para matar uma pessoa. (*Marc. Dig.* 48.8.3.2)<sup>103</sup>

Por fim, no caso da poção para auxiliar na concepção, a ré é considerada culpada, não porque preparou e administrou a poção com más intenções, mas porque estabeleceu um mau exemplo do uso das substâncias mágicas e, por isso, é condenada ao exílio. Também encontramos comentário sobre a *Lex Cornelia* e alguns detalhes sobre a sua aplicação e pena nas *Sententiae* de Paulo, datadas do século III.

---

<sup>103</sup> Marcianus, *Inst.* 14, em *Dig.* 48.8.3: 2. *adiectio autem ista ‘ueneni mali’ ostendit esse quaedam et non mala uenena. ergo nomen medium est et tam id, quod ad sanandum, quam id, quod ad occidendum paratum est, continet, sed et id quod amatorium appellatur: sed hoc solum notatur in ea lege, quod hominis necandi causa habet*

Se administram uma poção do amor ou um abortivo, mesmo que não o façam com má intenção, ainda assim, porque isso estabelece um mau exemplo, os *humiliores* são relegadas às minas e os *honestiores* a uma ilha, com parte da sua propriedade confiscada. Mas se uma mulher ou um homem morrer como resultado disso, eles pagam a pena capital. [...] Se um homem morre como resultado de uma droga dada a ele como cura ou paliativo, aquele que a administrou é mandado para uma ilha, se for *honestior*, mas executado se for *humilior* (Paulus, *Sententiae* 5.23.14-19)<sup>104</sup>.

As opções de punição, portanto, são o exílio ou a pena capital, no caso de falecimento da vítima. Ao mesmo tempo em que os juristas apontam que há uma distinção entre as substâncias letais e curativas, quando o resultado é negativo, a poção automaticamente muda de *status* ou definição. As *Declamationes* 14 e 15 trabalham com as possibilidades e as brechas das leis e, levando em conta os argumentos levantados pela acusação e pela defesa, os comentários citados acima parecem também fazer parte do contexto em que se dá essa disputa judicial fictícia. Vemos uma defesa preocupada em ressaltar, por exemplo, que o jovem está fisicamente saudável e não correu nenhum risco de morte, ainda que se queixe do seu estado alterado de espírito. Ao mesmo tempo, a acusação enfatiza que tudo aquilo que for administrado sem consentimento já fere a liberdade de uma das partes e tem potencial de causar prejuízos. Também pontuamos a diferença do tratamento jurídico conferido a cada uma das camadas sociais, com penas específicas para *humiliores* e *honestiores*. Considerando a condição financeira de ambos e em especial da prostituta, que está na posição de ré, a declamação se torna ainda mais desafiadora, uma vez que a condenação seria a de pena capital. Notamos referência explícita da defesa a esse tipo de castigo, quando se refere aos golpes derradeiros do carrasco: “E por acaso irás atrás, enquanto o carrasco a arrasta, testemunharás, enquanto a mão que está prestes a matar alcança estes olhos, enquanto este pescoço, familiar aos teus abraços, é desnudado para os golpes derradeiros?” (*Decl.* 15.14)<sup>105</sup>. Retoricamente, o declamador se utiliza dos recursos das *uisiones* e *colores*, descrevendo em detalhes a cena hipotética da

---

<sup>104</sup> *Qui abortionis aut amatorium poculum dant, etsi dolo non faciant, tamen quia mali exempli res est, humiliores in metallum, honestiores insulam amissa parte bonorum relegantur. Quod si ex hoc mulier aut homo perierit, summo supplicio adficiuntur. Si ex eo medicamine, quod ad salutem hominis uel ad remedium datum era, homo perierit, is qui dedit, si honestior sit, in insulam relegatur, humilior autem capite punitur.* “If they give someone a love potion or an abortifacient, even if they do not do it deceitfully, nonetheless, because it sets a bad example, the lower classes are relegated to the mines, the upper ones to an island, with a portion of their property forfeit. But if either a woman or a man dies as a result of this, they pay the ultimate penalty. [...] If a man dies as a result of a drug given to him as a cure or a palliative, the one that gave it him is relegated to an island, if he is of the upper class, but executed if of the lower one.” (tradução de Daniel Ogden, 2002, p. 279).

<sup>105</sup> *an et sequeris, dum carnifex trahit, intereris, dum hos oculos occisura contingit manus, dum haec amplexibus tuis nota ceruix ad supremos nudatur ictus?* (*Decl.* 15.14).

execução da meretriz para suscitar emoções e lembranças destinadas a comover o público e afirmar o caráter definitivo da condenação, que levaria à morte da acusada.

Já está suficientemente estabelecido que o que define se a prática é passível ou não de punição é o contexto social. Daí a necessidade de ambos os litigantes comprovarem as suas versões da causa, com argumentos convincentes e que considerem os *mores* que são colocados em risco. O que está na base da discussão são as relações conflituosas entre os indivíduos e, embora não exista o registro de um resultado sobre o processo, por se tratar de um exercício retórico, cabe considerar que “o impacto social da acusação será condicionado pela maneira segundo a qual a comunidade como um todo, quer se trate de sociedades tribais ou classistas, interpretar o acontecimento em causa” (SILVA, 2003, p. 224). A decisão é eminentemente social e, considerando que a sociedade romana se organiza em diferentes níveis de hierarquia social, a condição de pobreza do acusador está em pauta, assim como as condutas esperadas de uma prostituta.

Silva (2003, p. 225) aponta que “a imposição do estigma de feitiçaria a indivíduos ou grupos desviantes nos remete sempre a um discurso de poder”. Percebemos, no entanto, que o discurso de poder que se confirma no contexto da declamação não é o do homem pobre sobre a prostituta acusada. Ambos apresentam práticas desviantes dentro da ordem social prevista. No comportamento da prostituta, identificamos prontamente as condutas inadequadas, desde a administração de uma poção, à tentativa de escolha e a conseqüente rejeição de um cliente. O pobre, no entanto, também rompe com a lógica social, ao gastar excessivamente com meretrizes e bordéis, recusar-se ao trabalho do campo e ao esforço de guerra, seja pela paixão obsessiva ou pelo ódio desmedido, ambas emoções que o tornam um cidadão improdutivo aos olhos do Estado. Ainda se recusa ao casamento, o que enseja a falta de herdeiros que viriam a ser tornar a próxima geração empregada como mão-de-obra. Postura parecida é atribuída aos jovens das comédias, que em geral são filhos de pais ricos, os quais não desejam que suas fortunas sejam desperdiçadas. Nas peças, a solução para o conflito normalmente passa pela coação do jovem libertino ao casamento com uma donzela. O discurso de poder em ação, em todos esses casos, sempre é o da elite masculina romana.

“Não existem desviantes em si mesmos, mas sim uma relação entre atores (indivíduos, grupos) que acusam outros atores de estarem consciente ou inconscientemente quebrando, com seu comportamento, limites e valores de determinada situação sociocultural” (VELHO, 1974, p. 23).



Até mesmo para as mulheres de elite, as relações de poder se tornam complicadas, a partir do que percebemos nos relatos de Tácito (*Ann.* 3.17.6). As acusações são construídas de maneira que uma mera suspeita de envolvimento com as práticas mágicas ou de conduta sexual inapropriada depusesse contra essas mulheres, que em geral buscavam alcançar melhor posição política, seja para elas mesmas ou para os seus parentes próximos. Os homens, como constatamos na discussão sobre Sêneca, o Velho<sup>106</sup>, não têm seus comportamentos publicamente reprovados ao proporem rearranjos na ordem social e política, que impliquem em vantagens para si mesmos. As mulheres, no entanto, são acusadas judicialmente por suas interferências no campo político (POLLARD, 2014). No entanto, Silva (2003, p. 222) aponta que a acusação por magia não era usada apenas como último recurso contra um adversário, ou como “forma acessória de manifestação do conflito social”. Há uma relevância cultural nessa categoria de acusação, porque evidencia que “o universo mágico-religioso é capaz de influir sobre a mentalidade coletiva” (SILVA, 2003, p. 222).

As *artes magicae*, de fato, também poderiam representar um recurso para negociação de relações sociais, embora nos casos em questão, Pollard (2014, p. 201) indique que Tácito se utilizou da magia como uma arma retórica. Percebemos que os julgamentos de *Munatia Plancina* (*Ann.* 3.17.6) e *Aemilia Lepida* (*Ann.* 3.22-23), por exemplo, não estão diretamente relacionados a crimes de magia. Porém, no momento em que o orador estabelece uma relação direta entre as mulheres e tais práticas, torna-se possível caracterizar essas mulheres como *personae*, às quais podem ser atribuídos papéis bem conhecidos nas literaturas grega e latina, como o da matrona infiel ou o da envenenadora impudica, moldando as ações femininas do modo como mais convém aos interesses e ao código de conduta social estabelecido, mantendo os papéis de gênero e punindo aquelas que os subvertem.

### 3.3.3 Mulheres, magia e contexto social

David Frankfurter (2014, p. 319) estabelece relações entre a magia erótica e o contexto social feminino, trazendo dados que extrapolam o panorama literário e buscam analisar as condições históricas às quais as mulheres-feiticeiras estavam submetidas. Os registros de tabletes de impreciação ou de objetos inscritos com feitiços datam desde o século V AEC e se estendem até a Antiguidade Tardia, sendo encontrados em todo o mundo mediterrâneo (FRANKFURTER, 2014, p. 320), o que nos faz refletir sobre o papel significativo dessas

---

<sup>106</sup> Cf. Capítulo 1, tópico 1.1.1, p. 14.

formas de magia na Antiguidade. Tanto homens como mulheres recorrem a tais feitiços, não existindo uma preponderância de praticantes femininas, ao menos no que concerne aos dados históricos. Para demonstrar o uso de magia erótica por homens, Frankfurter (2014, p. 320) traz o exemplo de um feitiço escrito em papiro egípcio, datado do século V. Nele, o homem chamado *Theon* deseja que *Euphemia* caia de amores por ele.

Agarre Ephemia e conduza-a para mim, Theon, amando-me com uma paixão desenfreada e amarre-a com laços inquebrantáveis [...] Faça com que ela corra de todo lugar e de casa, abandone pai, mãe, irmãos e irmãs, até que ela venha a mim, Theon, amando-me, desejando-me com um divino, incessante e selvagem amor.<sup>107</sup>

Para além do caráter amoroso, o feitiço também expressa um desejo sexual, o qual o autor caracteriza como *agōgai*, um tipo de magia capaz de despertar o sentimento de compulsão, como podemos perceber nos termos incisivos e de ordem. Destacamos também a semelhança com o estado de espírito do jovem pobre da nossa declamação. O amor obsessivo pela prostituta também teria feito com que o jovem abandonasse a família, o trabalho e a própria habitação, passando os dias às portas do lupanar, desejando a amada e aguardando um momento em que ela pudesse atendê-lo. Assim como Ovídio relata nos *Amores*, como um *tópos* elegíaco, a experiência da paixão faz com que os indivíduos se dediquem apenas ao sentimento, sendo servos (*serui*) e soldados (*milites*) do amor.

Os feitiços de amor, no *corpus* analisado por Frankfurter (2014), são em sua maioria atribuídos a homens. Portanto, mesmo que exista um estereótipo posterior, estabelecendo os filtros e poções de amor como elementos femininos, ele surge a partir das próprias representações dos antigos sobre a relação entre as mulheres e a magia erótica. Determinados teóricos, apresentados a seguir, já se dedicaram a estudar o contexto social do uso dos feitiços eróticos pelas mulheres, apresentando resultados relevantes, porém nem sempre atingindo o objetivo de desmistificar os pré-conceitos atribuídos culturalmente à magia praticada por mulheres.

Christopher Faraone (1999), embora tenha sido um dos primeiros teóricos a pesquisar sobre o uso de feitiços amorosos na literatura latina, apresenta conclusões problemáticas, em

---

<sup>107</sup> “Grab Euphēmia and lead her to me, Theōn, loving me with a frenzied love, and bind her with bonds that are unbreakable [...] make (her) rush out of every place and dwelling, abandon father, mother, brothers, and sisters, until she comes to me, Theōn, loving me, wanting me (with a) divine, unceasing, and a wild love”. *Suppl. Mag.* 45, ll.6-9, 43-52 = *PGM CI = CTBS 30* (tr.) *Papyri Graecae Magicae*, ed. K. Preisendanz (Stuttgart 1973-74); *CTBS* = John G. Gager, ed., *Curse Tablets and Binding Spells from the Ancient World* (Nova York: Oxford University Press, 1992). Cf. FRANKFURTER, 2014, p. 333.

especial, a noção de que as mulheres não recorriam, na vida cotidiana do mundo antigo, às poções ou feitiços de compulsão sexual, porque atrair um amante não lhes interessava tanto quanto manter os vínculos matrimoniais já existentes. Em sua leitura, os *agōgai* estariam mais voltados para os homens, porque serviam como recurso para extrair as mulheres do confinamento social da *domus* patriarcal. As matronas se dedicariam à prática da magia caracterizada como *philia*, mais relacionada ao afeto e ao ato de proteção. O autor faz, portanto, uma distinção entre poções eróticas de aspecto sexual e afetivo, hipótese com a qual discordamos, uma vez que a interação das mulheres casadas com seus maridos combinava ambos os aspectos. Nada impedia que as meretrizes também fizessem uso de ambas as poções, para atrair os clientes por vias sexuais e amorosas.

Algumas das inscrições caracterizadas como *agōgai* vão de encontro à hipótese de Faraone (1999), porque foram assinadas por mulheres, utilizando imprecações de cunho sexual tão enfáticas quanto as encontradas no *corpus* masculino. Num tablete, também do século V, vemos um exemplo de feitiço erótico atribuído a uma mulher chamada *Septimia*.

Desde o momento em que aqui escrevo, que *Sextilius*, filho de *Dionysia*, não durma; que ele queime em loucura, que ele nem durma, nem sente, nem fale, mas mantenha a mim, *Septimia*, filha de *Amoena*, em sua mente [...] que ele não caia no sono, mas queime de amor e desejo por mim, que seu espírito e coração entrem em combustão.<sup>108</sup>

O formato e até mesmo os termos utilizados são bastante similares ao primeiro exemplo, o que coloca a questão de as mulheres não se restringirem tão somente aos feitiços protetivos e de manutenção dos laços matrimoniais. Em resposta a tais casos, o autor indica que apenas prostitutas seriam responsáveis por essas anomalias na taxonomia e enquadra as magias, de maneira engessada, em dois tipos e dois perfis de praticantes: os *agōgai*, praticados por homens, e os feitiços protetivos (*philia*), praticados por mulheres (FARAONE, 1999, p. 146). Além de ser um modelo restritivo por si só, ele não daria conta de explicar, por exemplo, o uso social da magia pela prostituta da nossa declamação, que lança mão de um feitiço protetivo, se considerarmos sob o prisma da manutenção das relações familiares e matrimoniais.

Matthew Dickie (2000, p. 565) avança na discussão, porque não estabelece a mesma dicotomia entre os feitiços eróticos e o gênero dos seus praticantes. No entanto, sua hipótese

---

<sup>108</sup> From the hour that I write this let Sextilius, son of Dionysia, not sleep; let him burn in madness, let him neither sleep nor sit nor speak but hold me, Septimia, daughter of Amoena, in [his] mind. [...] Let him not touch sleep but burn with love and desire for me, let his spirit and heart combust.

também apresenta problemas, principalmente porque utiliza estereótipos literários para definir o comportamento social de homens e mulheres romanos.

Dickie (2000, p. 565) se afasta de Faraone (1999) ao identificar que magias com fins sexuais são utilizadas tanto por homens como por mulheres, sem restrições de gênero. Tal conclusão parte da análise de imprecações que podemos encontrar no *corpus* dos *Papyri graecae magicae*.<sup>109</sup> Temos registros de *defixiones* escritas por uma mulher, a fim de atrair um pretendente para si (*PGM LXVII*), e até mesmo entre pessoas do mesmo sexo, no qual um homem dirige um feitiço a outro (*PGM XXXIIa*). Ainda assim, Dickie (2000, p. 568) considera que a parte mais significativa dessa categoria de magia era praticada por homens jovens, com base no estudo do *Supplementum Magicum*.<sup>110</sup> Os objetivos, de acordo com Dickie (2000, p. 571), não eram tanto sociais, como a busca por uma melhor condição, através do casamento com uma moça de boa posição. Tampouco indicam como alvo dos feitiços as donzelas castas, protegidas pela autoridade do *pater familias*. A descrição dos participantes que o autor nomeia como o “mercado” de feitiços eróticos são, essencialmente, “jovens rapazes que desejavam monopolizar as atividades sexuais de mulheres com as quais não consideravam entrar em uma relação formal e contratual”<sup>111</sup> (DICKIE, 2000, p. 571). Em resumo, esses jovens buscavam mulheres sexualmente disponíveis, sem intenção de estabelecer compromissos sociais. De acordo com Dickie (2000, p. 571), nesse grupo figuravam mulheres autorizadas a frequentar ambientes comuns a ambos os sexos e que estavam de certa maneira livres para se relacionar com homens: separadas ou divorciadas dos maridos, assim como as viúvas. Sugerimos a inclusão ainda das esposas, que são desconsideradas pelo teórico. A relação entre jovens amantes e mulheres casadas é o caso estereotípico dos temas amorosos elegíacos. Não se considera contrair uma relação formal e contratual porque elas já têm uma com seus maridos, o que não significava, porém, que não estavam disponíveis para atividades sexuais.

Frankfurter (2014, p. 322) afirma que Dickie (2000) apresenta um modelo em que as mulheres têm algum nível de expressão sexual, levando em conta outra faceta feminina, além daquela restrita ao lar e à devoção ao casamento. Ao abrir a possibilidade de um comportamento sexual ativo em mulheres que não são necessariamente cortesãs, vemos um avanço – embora tímido – na maneira de encarar o erotismo e o desejo feminino na Antiguidade. Porém, ao

---

<sup>109</sup> K. Preisendanz, *Papyri graecae magicae: die griechischen Zauberpapyri*, 2nd ed. rev. by A. Henrichs (Stuttgart, 1973).

<sup>110</sup> *Supplementum Magicum* I, II, ed. Robert W. Daniel and Franco Maltomini, *Abhandlungen der rheinisch-westfälischen Akademie der Wissenschaften, Sonderreihe Papyrologica Coloniensis* 16.1-2 (Opladen, 1990)

<sup>111</sup> “[...] young men who wanted to monopolize the sexual activities of the kind of woman with whom they would not have considered entering into a formal contractual relationship” (DICKIE, 2000, p. 571).

mesmo tempo em que Dickie (2000) refuta o modelo reducionista de Faraone (1999), também incorre em equívocos em sua hipótese, provavelmente em virtude dos preconceitos contemporâneos sobre os papéis de gênero.

O protagonismo feminino no processo mágico também não é considerado por Dickie (2001), que tende a tomar os modelos literários de feiticeiras como exemplos. As descrições de feitiços eróticos femininos se baseiam nas peças de Plauto ou nas bruxas de Lucano (Báquide) e Apuleio (Pânfila). Dickie (2001, p. 158) afirma que Plauto dá o seu testemunho sobre a habilidade de prostitutas e cafetinas em produzir filtros de amor, poções e elementos mágicos afins. Até mesmo pressupõe uma familiaridade do público com tais temas, que supostamente seriam comuns na vida cotidiana.

O problema que se coloca nessa interpretação de Dickie (2001) é a transposição de informações da comédia diretamente para a realidade social. Em qualquer análise literária que busque se estender para uma compreensão mais ampla da sociedade e do contexto de produção, é necessária cautela na apuração dos dados, considerando que se entrelaçam aspectos do gênero e dos cânones literários, bem como o próprio ponto de vista, recursos retóricos do autor e o “clima de opinião”<sup>112</sup> da época. A comédia, por excelência, é o gênero da paródia, que toma os costumes sociais como ponto de partida, mas pode inverter valores, exagerar determinadas situações e estereotipar as personagens que compõem as peças. Assim como o gênero cômico nos fornece pistas para o entendimento da dinâmica das meretrizes e os *mores* romanos construídos sobre a temática da prostituição, as obras literárias também podem oferecer dados sobre a relação das mulheres e, em especial, das cortesãs, com a magia, mas não refletem necessariamente o contexto social no qual e pelo qual os feitiços são praticados.

Da perspectiva das obras antigas, nomeadamente as peças de Plauto, Dickie (2001, p. 82) sugere que “a magia erótica é parte integral do equipamento de uma cortesã e é necessária para certificar que os amantes sejam atraídos para ela e permaneçam fiéis a ela”<sup>113</sup>. Na *Mostellaria*, de Plauto, Dickie (2001, p. 158) enfatiza as personagens *Scapha* e *Philematium*,

---

<sup>112</sup> “Climate of opinion”, no original, é uma expressão criada por Ernst Frederyk Konrad Koerner (1995, p. 13), para servir a um “princípio de contextualização” das teorias linguísticas, mas que também é aplicável ao campo literário. “As ideias linguísticas nunca se desenvolveram independentemente das demais correntes intelectuais de seu tempo; o que Goethe chamou de ‘Geist der Zeiten’ sempre deixou a sua marca no pensamento linguístico. Às vezes, a influência da situação socioeconômica e até política devem ser levadas em consideração também”.

“Linguistic ideas have never developed independently of the other intellectual currents of the time; what Goethe called the ‘Geist der Zeiten’ has always left its imprint on linguistic thinking. At times, the influence of the socio-economic and even political situation must be taken into account as well” (KOERNER, 1995, p. 13).

<sup>113</sup> [...] erotic magic is an integral part of the equipment of a courtesan and that it is needed to make sure that lovers are drawn to her and remain faithful to her (DICKIE, 2001, p. 82).

respectivamente uma cafetina idosa, a quem é atribuída a alcunha de *uenefica* e uma jovem prostituta, que tem uma relação com o jovem *Philolaches*, e procura os conselhos da mais velha. Por estarem vinculadas ao trabalho sexual, ambas também são retratadas como afeitas às magias eróticas para conquistar os homens, principalmente aqueles que dispunham de riquezas e posses, capazes de sustentá-las.

Para além da construção literária da prostituta que se vale de feitiços e poções para atrair homens ricos, também nos deparamos com a *persona* da bruxa maléfica, perita em venenos letais e cânticos mortais, performando rituais em meio a cadáveres. Gouvêa Júnior (2011, p. 8) afirma que existem, no mínimo, dois estereótipos literários de feiticeiras, pontuando que “às mulheres cabiam os sortilégios amorosos e as impiedades ligadas à invocação dos mortos e dos deuses infernais”. Em resumo, a representação da feiticeira na literatura antiga está quase sempre ligada às práticas desviantes de magia.

No primeiro [modelo], há o paradigma da velha alcoviteira, repulsiva, lasciva e perita em poções e filtros, capaz de revirar sepulturas em busca de ingredientes para as poções, de invocar os deuses subterrâneos, de importunar os celícolas e de alterar as emoções humanas. No segundo modelo, há as sinistras e belas estrangeiras, portadoras de poderes ocultos, vindas de mundos tão alonjados que adquiriam contornos fabulosos, aptas a mover os sentimentos dos homens, a ordem do universo e o movimento dos astros e das marés, e, sobretudo, capazes de obrigar os deuses (GOUVÊA JÚNIOR, 2011, p. 8).

No caso da poção de ódio, os dois modelos se misturam, considerando que atribui-se um certo encantamento à meretriz, capaz de seduzir o jovem pobre e manipulá-lo, ao mesmo tempo em que ela é acusada de ser uma perita em filtros e poções, bem como na arte de alterar emoções e sentimentos, não apenas pelos seus próprios interesses financeiros, mas também pelo desejo de torturar o amante com o sentimento de ódio.

A defesa busca refutar as descrições literárias sobre a aparência física e os rituais de feiticeiras, comumente consideradas abjetas. Para isso, o declamador retorna às referências do cânone, descrevendo todas as habilidades mágicas atribuídas às bruxas. Na concepção antiga, não era possível que o reflexo das maldições lançadas e das regras naturais quebradas não fosse evidente na aparência física. De acordo com essa lógica, a magia corrompia a tal ponto que estava associada a velhas repulsivas.

O que espero, por Hércules, é que se apresente diante de todos uma aparência ameaçadora, um aspecto funesto, que os cabelos se ericem pelo estupor, que a mágoa exasperada enregele sobre nefandos pensamentos. O ato criminoso que dizem inquietar as divindades celestes, agitar os astros com macabros

cânticos, violar túmulos e tumbas para com cadáveres amputados preparar os próprios mortos para a barbárie – este ato criminoso não pode acontecer sem que o autor imediatamente desvele seu aspecto original. (*Decl.* 15.5)

Existe, portanto, uma caricatura pré-estabelecida da feiticeira, que remonta ao cânone. Esse cânone, como já mencionamos, é fonte de estudo essencial na formação dos jovens declamadores, que exercitam a sua capacidade de persuasão através das fórmulas e instruções dos preceptores, nas escolas de retórica.

Com base nos estereótipos apresentados na ficção sobre a magia e seus praticantes, emerge o que Dickie (2001, p. 100) chama de *demi-monde*, uma noção de que as feiticeiras pertenciam a um submundo, de precariedade social e de depravação sexual, predatório à instituição familiar. Donzelas e matronas castas não se envolviam com feitiços, uma vez que tal universo teoricamente era reservado às cortesãs, escravas, estrangeiras ou cafetinas<sup>114</sup>. No entanto, se analisarmos os efeitos pretendidos pela poção de ódio da meretriz, eles visam à proteção tanto do casamento como da família, uma vez que o argumento – da defesa – define que a poção foi administrada com a intenção de afastar o jovem pobre dos lupanares, tornando-o apto para o trabalho e para a constituição de uma família. Mesmo considerando o caráter parcial dessa narrativa, porque se trata de uma das partes da *controversia*, entrevemos uma alternativa – dentro do próprio cânone literário – ao discurso de que apenas mulheres depravadas praticavam feitiços e com intenção de prejudicar a instituição familiar.

O que concluímos, portanto, no que se refere aos estereótipos expressos por Dickie (2001) é que o teórico busca a sua referência no mundo literário ficcional, desconsiderando as ocorrências que ocasionalmente fogem ao suposto modelo de praticantes femininas de magia e restringindo a atuação feminina apenas aos domínios do sexo e da família. As caricaturas, embora nos ajudem a identificar os pontos em que a declamação lança mão do cânone, não permitem explorar a fundo a problemática, uma vez que ambas as personagens do jovem pobre e da prostituta são construídas com camadas mais complexas, a fim de justificar e persuadir a audiência sobre a legitimidade da postura de cada um dos litigantes. Há momentos em que os valores são questionados, de modo que os argumentos necessitam ser reinventados. Não se trata de uma quebra do *status quo*, tampouco uma defesa das mulheres ou dos grupos menos abastados. Consideramos que seja o procedimento padrão das controvérsias, exercitando os

---

<sup>114</sup> Cf. FRANKFURTER, 2014, p. 322. “Magic and its remains — spells, manuals, literary vignettes — signify depravity in both economy and sexuality — an underworld separate from and predatory on the family. The sequestered girl and chaste wife have no use for such spells”

papéis sociais e se defrontando com situações jurídicas que desafiam a letra da lei, *hard cases*, sem respostas prontas.

A serviço do entretenimento, as feiticeiras literárias permitiram tanto a objetificação das suspeitas, como a representação controlada, até ridícula dos medos noturnos e de bruxas. Portanto, a sua representação e até mesmo a alusão a elas em sermões cristãos refletem o pensamento da cultura ocidental sobre a magia das mulheres e seus poderes frente à sexualidade, em particular (FRANKFURTER, 2014, p. 323)<sup>115</sup>.

Assim, buscando afastar-nos um pouco das representações caricaturais, colocamos em pauta outros sentidos possíveis de magia empregada por mulheres, inclusive pensando sobre quais mulheres se utilizam de quais feitiços e com qual função social. Em resumo, nos questionamos acerca de outras perspectivas da magia, enquanto “uma estratégia social compreensível, uma que não é egoísta ou coercitiva, mas auto assertiva, até mesmo desesperada” (FRANKFURTER, 2014, p. 323)<sup>116</sup>. Considerando as limitações femininas em uma sociedade antiga na qual imperava a autoridade do *pater familias*, a magia poderia servir como um recurso para lidar com situações sociais problemáticas, na qual a mulher passava a assumir algum protagonismo, agindo em favor dos seus próprios interesses e, muitas vezes, em legítima defesa.

Na coletânea das *Declamationes maiores*, temos o caso da madrasta e do filho cego que mutuamente se acusam do assassinato do pai (*Decl. maiores*, 2). Além do argumento de que um cego não poderia planejar um assassinato sem ajuda, fosse dos servos ou da própria madrasta, também evidencia-se a facilidade com que uma mulher – em especial as madrastas, que são enxergadas como uma parte “externa” à família, estranha aos enteados – poderia administrar um veneno (*Decl. maiores*, 2.12). Daí surge o estereótipo de envenenadora, considerando que à mulher era relegada a função de prover alimentação e do fato de o envenenamento ser um meio que não envolve violência física ou confrontos declarados, nos quais as mulheres estariam em desvantagem.

No entanto, cabe pontuar que não compreendemos tal movimento como uma ação coletiva feminina, tampouco uma resistência organizada contra o *status quo* ou os respectivos papéis de gênero e o *mos maiorum* da sociedade romana. As reações analisadas por Frankfurter

---

<sup>115</sup> “In the service of entertainment, literary sorceresses allowed both the objectification of suspicions and a controlled, even ludicrous representation of night-witch fears. Thus their depiction, and even their allusion in Christian sermons, reflected ancient cultural thinking about women’s magic, and their powers vis-à-vis sexuality in particular” (FRANKFURTER, 2014, p. 323).

<sup>116</sup> “[...] we understand real women’s recourse to erotic magic as an understandable social strategy, one that is not selfish and coercive but rather self-assertive, even desperate” (FRANKFURTER, 2014, p. 323).



(2014), no nosso entendimento, referem-se muito mais a tentativas de negociação e resolução individual para problemas que atingiam a população feminina em grupos sociais distintos. No que diz respeito à meretriz presente em nosso *corpus*, não procuramos estabelecer correspondência entre a personagem fictícia e a análise histórica de prostitutas ou feiticeiras romanas. Os próprios conceitos de prostituição e feiticeira na Antiguidade estão eivados de informações radicadas em representação literária, que populariza e dissemina estereótipos sobre tais atividades. Por isso, é por vezes penoso estabelecer separação estanque entre ficção e realidade histórica. Ainda que a representação literária esteja permeada por seu contexto social, não cabe afirmar, em nenhuma circunstância, que ela esteja refletindo fielmente a realidade histórica. Exploramos aqui a teorização sobre o uso social da magia erótica a fim de expandir a compreensão de um contexto histórico, que auxilia na análise da obra literária, composta por uma multiplicidade de referências e de cânones. A declamação, como já discutimos, apoia-se nos preceitos retóricos e bebe da influência dos gêneros poéticos, particularmente importantes para nós, os da comédia e da elegia, além das referências às personagens mitológicas. Logo, cabe também investigar o contexto histórico que propiciou a elaboração dos referidos discursos declamatórios.

Longe de se restringir apenas ao universo sexual, a análise de Frankfurter (2014, p. 324) dos casos relatados nas *tabellae defixionum* demonstra que a magia erótica se interliga a tensões sociais, seja através de feitiços para silenciar más línguas que disseminam informações prejudiciais para a honra das mulheres, ou o desejo de uma sogra para que a nora se torne infértil, por uma rivalidade que a afasta do filho. O contrário também acontece: mulheres que pedem remédios para curar a infertilidade. Também vemos casos de disputas femininas, de imprecação contra uma determinada mulher que se apresentava como uma ameaça para a fidelidade do marido<sup>117</sup>. Em todos esses casos, os sujeitos se deparam com situações que se opõem aos seus respectivos desejos e por isso recorrem à magia como uma possibilidade de resolução individual, uma vez que não há meios legais ou públicos para lidar com seu problema.

Em casos como esses, o emprego do feitiço pode ampliar [a possibilidade de] negociações públicas ou se constituir como a única forma de expressão permitida em circunstâncias que seriam, de outra maneira, irreparáveis — oferecendo senso de poder e controle, de sentimentos concretizados e de esperança de eficácia real (FRANKFURTER, 2014, p. 325)<sup>118</sup>.

<sup>117</sup> Cf. FRANKFURTER, 2014, p. 324-325.

<sup>118</sup> In such cases, the deployment of the spell might augment public negotiations or might constitute the only allowable form of expression in otherwise foregone circumstances—offering a sense of power and control, of objectified sentiments, and the hope of real efficacy (FRANKFURTER, 2014, p. 325).

O próprio ritual mágico, ressalta Frankfurter (2014, p. 325), exige um protagonismo e um empenho que demonstram a disposição do envolvido em expressar o seu conflito e resolvê-lo. Os conhecimentos mágicos não eram amplamente disseminados, de forma que era necessário buscar aqueles que pudessem orientar, indicar ingredientes e especificar preparo e uso dos respectivos elementos. Ao movimento de busca, negociação e tentativa de resolução dos conflitos através da magia e a partir de uma ação individual feminina, Frankfurter (2014, p. 325) dá o nome de *agência*, indicando a postura ativa dos sujeitos ao longo do processo e entendendo que as mulheres envolvidas tomavam a frente da ação, atuando de maneira resolutiva em um contexto onde imperava o patriarcalismo.

Eu apenas desejo enfatizar essa característica da agência na negociação de crises sociais e de situações aparentemente irresolúveis, através dos esforços rituais. Tais esforços, desde a verbalização da situação por meio do feitiço até a condução de gestos e atividades necessárias para lançar o feitiço, desde a consulta de especialistas em rituais na família ou comunidade até o informe às vítimas, todos trazem à praticante [da magia] uma sensação de eficácia, até mesmo poder, em circunstâncias que, do contrário, ela não poderia influenciar ou mudar, e permite a ela expressar, em ações, sentimentos que ela não poderia pública ou propriamente articular (FRANKFURTER, 2014, p. 328)<sup>119</sup>.

A necessidade de solucionar as chamadas “crises sociais” parte de todos os grupos, uma vez que as mulheres ocupam uma posição submissa em relação aos homens, tanto pais, como maridos. Ainda que haja variações na liberdade e influência dos diferentes grupos femininos, seja em razão da região habitada, da posição social ou do parentesco com homens proeminentes, é possível apontar uma constante acerca da inferiorização das mulheres em relação aos homens na Antiguidade. Além disso, na maioria dos casos existe dependência financeira feminina em relação a esses mesmos homens, seja em relações oficiais, como o matrimônio, ou extraconjugais, como a prostituição. Em ambas situações, as mulheres antigas estavam social e culturalmente atreladas a algum homem, em troca da própria sobrevivência e permanência dentro da sociedade. É, portanto, com base nessa realidade histórica que Frankfurter (2014, p. 329) afirma que a magia erótica tem uma função social. Por trás de quase todas as categorias de magia relacionadas ao *éros* – que expressam a rivalidade entre duas mulheres que desejam o mesmo homem ou o receio de uma esposa acerca da fidelidade do marido, ou até mesmo as poções de amor utilizadas pelas prostitutas, para atrair clientes ou pretendentes e os pedidos de

---

<sup>119</sup> I simply want to emphasize this feature of agency in negotiating social crises and apparently irresolvable situations through ritual efforts. Those efforts, from verbalizing the situation by means of the spell, to conducting the gestures and activities needed to launch the spell, and from consulting ritual experts in family or community to informing the victims, all give the performer a sense of efficacy, even power, in circumstances she could not otherwise influence or change, and they allow her to express in action sentiments she could not properly or publicly articulate (FRANKFURTER, 2014, p. 328).

fertilidade ou infertilidade contra as rivais<sup>120</sup> – há uma preocupação com uma possível crise social e com a sua própria manutenção, assim como a dos filhos.

Por meio dessa análise, concluímos que o recurso aos rituais mágicos é um ato individual, uma ação tomada por cada uma das mulheres envolvidas em feitiços eróticos, de maneira particular, ainda que eles busquem soluções para problemas que são vivenciados por todas. O contexto histórico e social no qual estão inseridas, bem como a motivação que as leva à agência são similares, sendo possível operar uma interpretação do conjunto. Em resumo, está expresso o medo de sucumbir a crises econômicas e sociais, caso os laços conjugais ou até mesmo sexuais não estejam assegurados. As meretrizes não buscam a fidelidade matrimonial, mas ainda assim desejam a devoção dos seus parceiros (em especial os mais ricos), de forma que mantenham uma renda constante. Como Frankfurter (2014, p. 330) sintetiza, “para muitas mulheres, casadas ou cortesãs, um homem abandoná-las por outra mulher se configurava não só como uma perda emocional, mas também como perda do *status* social, suporte econômico e risco para as crianças”<sup>121</sup>.

As estratégias empregadas para a proteção das relações com os respectivos pares masculinos, por meio dos rituais mágicos, poderiam incluir o cuidado com a aparência e manutenção do apelo sexual, feitiços para conquistar os homens ou para amaldiçoar as rivais. Além disso, também temos o exemplo da meretriz das *Declamations* 14 e 15, que escolhe afastar clientes indesejados. A verbalização aparece como um elemento importante no ritual mágico, no próprio ato de lançar o feitiço, mas também na disseminação da informação. A eficácia a qual Frankfurter (2014, p. 328) se refere, bem como a eficácia simbólica já mencionada, parecem se apoiar na premissa de que as vítimas em algum momento se tornavam cientes de terem sido alvo de um feitiço elaborado pelas esposas, amantes ou inimigas. A disputa judicial apresentada em nosso *corpus*, por exemplo, só tem lugar uma vez que o cliente pobre ganha consciência de que bebeu uma poção contra a sua vontade, o que lhe inspira o sentimento de ultraje e de ódio pela prostituta.

Candido (2002) indica que a magia na Antiguidade podia ser considerada uma *téchne*, uma *ars*, com elementos específicos, que eram dominados apenas pelos indivíduos iniciados na prática mágica. O solicitante, ou seja, aquele que buscava a realização de algum desejo através de meios sobrenaturais, também tinha o seu papel dentro do ritual. A pesquisadora trata

---

<sup>120</sup> Cf. FRANKFURTER, 2014, p. 329-330

<sup>121</sup> For many women, married or courtesans, a man’s abandoning them for another woman would pose not just emotional heartbreak but also a loss of social *status*, economic support, and danger to children (FRANKFURTER, 2014, p. 330).

especificamente da magia praticada em Atenas; no entanto, consideramos que a análise do fenômeno também se aplica ao contexto romano, pelas similaridades que identificamos nos relatos.

Entretanto, devemos ressaltar que a magia tem a sua prática exercida por pelo menos dois indivíduos: o solicitante e o *magos* também denominado de *mýstês*, detentor de um saber específico que lhe permitia manter contato com seres sobrenaturais. Ambos seriam integrantes da sociedade dos atenienses, cidadãos ou não cidadãos, o que nos permite afirmar que não agiam de maneira isolada. A magia era oculta e diferente do modelo que predominava na comunidade *poliade*, apresentava especificidade na maneira de usar, o que denotava ser uma prática do desvio, porém, estava incrustada no social pelo fato de pertencer ao pensamento e atitude de uma época, como as associações de cultos a divindades estrangeiras que interagiam com parte dos integrantes da comunidade *poliade* (CANDIDO, 2002, p. 27).

Assim como no trecho anterior, constatamos que, em Ovídio, a amada é instruída na arte da sedução e também da magia por uma velha alcoviteira chamada Dipsas, descrita como conhecedora do “poder das ervas, o poder dos fios enrolados no fuso que vai rodando, o poder dos líquidos segregados pela égua em tempo de cio” (Ov. *Am.* 1.8.7-8, tradução de Carlos Ascenso André, 2011), que ocupa a posição de *maga* ou feiticeira. Também no julgamento de *Munatia Plancina* e de seu marido *Piso* pela morte do general Germânico, é apontada a amizade de Plancina com uma outra mulher chamada Martina, que não descendia de linhagem nobre e que era infame na província pelo seu conhecimento sobre venenos (Tac. *Ann.* 2.74). Por último, temos a meretriz da declamação, que afirma ter se deparado com a poção: “enquanto se queixava a todos do amor do pobre por ela, deparou com um remédio, o qual diziam já ter salvo um outro amante” (*Decl.* 15.3). Não há indicação explícita de uma terceira pessoa, uma feiticeira ou um praticante de magia que tenha auxiliado diretamente na confecção da poção. Tampouco podemos afirmar que a própria meretriz a tenha produzido. A acusação também não se detém sobre o questionamento de quem produziu a poção. Administrar a substância e saber usá-la é o bastante para transformar a meretriz em *uenefica*.

A defesa, no entanto, reforça o papel da meretriz como mera solicitante da magia e ressalta os atos e palavras de rejeição ao amante, que contribuíram para a eficácia da poção. É inclusive notório o fato de que a defesa em nenhum momento busca formular argumentos para negar a administração de uma poção pela meretriz, aceitando pacificamente esse aspecto da acusação. Seja por escolha da linha de argumentação, seja pelo estereótipo já disseminado de que as mulheres estariam propensas a ministrar substâncias às escondidas, por serem as responsáveis pela alimentação e provimento (estereótipo esse que poderia ser difícil de derrubar), o fato é que ao confirmar que a poção foi administrada, é possível criar uma narrativa

da substância como remédio para amor, o que permite não somente que a prostituta seja inocentada, mas também exaltada, pela sua capacidade de “descobrir” ou “inventar” uma cura para a paixão. A defesa, neste momento, reivindica a criação e preparação da poção pela meretriz, considerando também os reforços atitudinais (recusa ao amante, palavras duras, deixá-lo à soleira da porta), que levaram a magia a funcionar, efetivamente.

O discurso faz parte do ritual mágico e o compõe tanto quanto os ingredientes de uma poção ou os gestos e movimentos empregados. Na análise das tabelas de imprecação ou *katádesmoi*, como são conhecidas no mundo grego, Candido (2002, p. 29) afirma que “o objeto era substituído pela imagem; o ato de proferir o nome substituíva a pessoa e a voz era criadora porque detinha o poder de tornar presente o que era invisível. Na ação mágica, objeto e símbolo se confundiam misteriosamente”. Ainda que a poção de ódio não funcione da mesma maneira, por ser um tipo distinto de magia, também percebemos a importância do discurso mágico, que transforma uma bebida em veneno ou em remédio. O objeto se confunde com o símbolo e ganha nova conotação no mundo material, passando a exercer o seu efeito mágico. O aspecto a ser julgado diante do fórum não é a eficácia da poção, que está comprovada por ambas as partes litigantes. Buscam investigar se as suas consequências são maléficas ou benéficas. Aprofundando ainda a noção do discurso no mundo antigo, “o lugar definido pela ordem para atuar contra os inimigos era nos tribunais” (CANDIDO, 2002, p. 32). É o local da retórica por excelência, para onde os cidadãos se voltam a fim de proferir o discurso, persuadir os seus pares, demonstrar habilidade oratória e conseqüentemente ganhar, por meios oficiais, uma disputa judicial. Portanto, Candido (2002, p. 32) constata que a prática de imprecar um inimigo, por meio dos *katádesmoi*, ou o ritual da poção de ódio, assim como qualquer ação mágica constituíam um discurso estabelecido fora da ordem da *pólis* ou da *urbs*, dos valores tradicionais já mencionados por nós. Para os atenienses, “tal procedimento gerava impureza que poderia despertar a ira dos deuses e trazer prejuízo para a comunidade” (CANDIDO, 2002, p. 32), o que reforçava a separação entre religião e magia, atribuindo à primeira um *status* oficial.

Marcel Mauss (1974, p. 9) interpreta a magia como um tipo de linguagem dominada apenas pelos seus oficiantes, que lançavam mão de um vasto arcabouço de conhecimento acumulado para formular feitiços distintos para cada circunstância. Edmonds (2019, p. 11) acrescenta que a magia é expressa a partir de uma atividade ritualizada, ou seja, quando uma camada de significação é atribuída a uma ação instrumental. Observar a posição das estrelas no céu não configura um ritual, mas interpretá-las como um sinal de comunicação com os deuses, sim. Analogamente, uma prostituta fazer com que um cliente beba uma determinada substância não configura um ritual por si só. É necessário que a meretriz acredite na eficácia da poção e

atribua significação ao seu ato de ministrar uma bebida, através das próprias atitudes de rejeição ao amante pobre, por meio do seu discurso. Edmonds (2019, p. 11) estabelece assim uma comparação entre o sistema simbólico da magia e o sistema linguístico, utilizando como exemplo a teoria saussuriana da *langue e parole*.

Como processos simbólicos, os rituais dependem de uma tradição cultural que forneça o material simbólico com o qual trabalhar. Uma das formas de compreender a magia como um discurso de atividade ritualizada é a analogia com a linguagem, analisando os rituais como atos de fala que recorrem à tradição religiosa e cultural do mesmo modo que a fala (no sentido linguístico), recorre à tradição da língua. A linguística saussuriana se refere ao ato da fala como *parole*, enquanto o sistema da língua é chamado de *langue*. Toda *parole* é estruturada pelo sistema da *langue*, mas ao mesmo tempo contribui para a mudança dinâmica do sistema. Assim, também, cada ato ritual, seja uma oração ou sacrifício ou uma elaborada consagração, é uma articulação particular de ideias dentro do sistema da tradição religiosa e, ao mesmo tempo, serve para moldar a tradição contínua (EDMONDS, 2019, p. 11)<sup>122</sup>.

Consequentemente, enquanto pesquisadores, só temos acesso aos registros dos rituais mágicos. A partir deles é que conseguimos construir teorias acerca dos significados da magia na Antiguidade, sobre os seus praticantes e sobre as crenças que a sociedade cultivava em relação aos feiticeiros. Cada registro sobre as práticas mágicas, inclusive a poção de ódio que analisamos nas declamações, contribui para a construção desse conjunto de tradições que o autor compara com a *langue*. Consideramos ainda que a analogia não se aplica apenas pela relação entre a parte e o todo ou entre a ação e o sistema, mas também porque é uma analogia relacionada à linguagem, elemento essencial dentro dos rituais mágicos.

Por meio da mesma analogia, também percebemos as mudanças que se operam na tradição, seja na significação dos rituais ou na forma como o Estado lida com tais ocorrências. Ao longo do século IV, especialmente em decorrência dos impactos do cristianismo no Império Romano, a magia passa a ser interpretada de novas maneiras, vinculadas às crenças dos cristãos. A reação dos imperadores a tais práticas também se transforma, de forma que o Estado se torna um agente ainda mais ativo de vigilância quanto aos feiticeiros. Durante os governos de

---

<sup>122</sup> As symbolic processes, rituals depend upon a cultural tradition to provide the symbolic material with which to work. One way of understating magic as a discourse of ritualized activity is on the analogy of language, analyzing rituals like speech acts that draw upon a religious and cultural tradition in the way that linguistic speech acts draw upon the tradition of the language. Saussurean linguistics refers to speech act as the *parole*, while the language system is called the *langue*. Every *parole* is structured by the system of the *langue* but at the same time contributes to the dynamic change of the system. So, too, every ritual act, be it a prayer or a sacrifice or an elaborate consecration, is a particular articulation of ideas within the system of the religious tradition and, at the same time, serves to shape the continuing tradition (EDMONDS, 2019, p. 11).

Constâncio II, Valente e Valentiniano, inicia-se uma perseguição ostensiva aos adivinhos e feiticeiros, patrocinada pelo poder imperial, em oposição ao cenário que analisamos nos séculos anteriores, em que as acusações de magia eram práticas processuais ordinárias, ou seja, “uma possibilidade prevista no direito romano desde, pelo menos, a promulgação das Leis das XII Tábuas, sendo evocada tanto em disputas entre indivíduos, [...] quanto em grupos” (SILVA, 2003, p. 223). Portanto, a mudança central é que, a partir do século IV, a acusação de magia não só pode partir do próprio Estado, como também é construído um aparelho imperial de repressão destinado à perseguição dos grupos de feiticeiros considerados opositores. Podemos contatar, assim, a “deflagração inédita de perseguições patrocinadas pelo Estado que visam, em última análise, a suprimir o ensino e a prática da magia e da adivinhação para todo o conjunto do *orbis romanorum*” (SILVA, 2003, p. 223).

A acusação construída no caso da poção de ódio ainda se encaixa nos padrões anteriores ao século IV, porque se trata de um conflito individual, que segue as premissas da Lei *Cornelia* a fim de justificar a contravenção da meretriz. Apesar de o jovem pobre evocar os estereótipos da prostituta e da feiticeira, sendo ambos contrários ao *mos maiorum*, não há menção de alguma influência direta do Estado contra a acusada. Inclusive por não conseguir acionar um aparelho de Estado que instaure perseguição à meretriz apenas pelo fato de ter administrado uma poção, o cliente precisa formular argumentos para justificar a punição da prostituta.

A feitiçaria, como Silva (2003, p. 224) passa a se referir a essas práticas mágicas desviantes, abarca todos os rituais que não se coadunam com os aspectos religiosos definidos e oficializados pelos cristãos. Qualquer religião, como já discutimos, está imbuída de elementos sobrenaturais, mas apenas as práticas relacionadas aos seus preceitos religiosos são consideradas legítimas. O próprio Estado se encarrega de “deslegitimar tudo o que não se coadune com estas práticas, independente do seu conteúdo benéfico ou maléfico, produzindo-se assim a imagem social distorcida daquele que se dedica a manipular potestades espirituais de maneira equivocada, errônea e vil” (SILVA, 2003, p. 225). Aqueles que praticam e disseminam uma forma de magia desviante são genericamente designados como bruxos, feiticeiros, *ueneficus* ou *maleficus*.

Frederick Cramer (1950, p. 10-11) e Silva (2003, p. 229) afirmam que a posição do Estado romano em relação à magia e à adivinhação, durante o Alto Império, pode ser definida como tolerante, ainda que a Lei *Cornelia* tenha sido usada para punir *humiliores* e *honestiores* envolvidos em envenenamentos. Mesmo assim, não havia proibição geral da prática de magia nos limites de todo o Império. Os autores ressaltam que as execuções e expulsões não eram frequentes e aconteciam principalmente na cidade de Roma, em situações de emergência, a fim

de controlar conflitos políticos mais intensos: “não havia a condenação das *artes magicae* por si mesmas, mas tão somente do mau uso que delas alguns indivíduos inescrupulosos poderiam fazer, muito embora o seu exercício fosse sempre acompanhado com um certo desconforto pelos poderes públicos” (SILVA, 2003, p. 229).

Sob Diocleciano, cria-se uma categoria autônoma de crimes vinculados à magia, denominada *maleficium*, que irá basear a literatura jurídica posterior em relação à acusação e perseguição de pessoas envolvidas com feitiçaria. O termo *ueneficium*, embora continue existindo na legislação, fica restrito apenas a homicídio por envenenamento (SANTALUCIA, 1993, p. 1049). No que se refere a Constantino, nem todas as práticas mágicas são ainda enquadradas como *maleficium*. A magia é válida especialmente quando aplicada à medicina ou proteção das colheitas, porque produz efeitos positivos, como a segurança física e patrimonial dos indivíduos.

Apenas com Constâncio II o panorama se altera, com uma interpretação mais rigorosa da lei em relação à magia. A fim de resguardar o *mos maiorum*, “o imperador estava convencido da necessidade de se eliminar de modo definitivo tais saberes, razão pela qual não apenas legisla contra os adivinhos e feiticeiros, mas inicia uma verdadeira cruzada contra eles” (SILVA, 2003, p. 243).

Não desejamos nos aprofundar no período posterior às declamações, tampouco sugerir que o caso que estudamos esteja relacionado à perseguição aos feiticeiros por iniciativa do Estado. Buscamos apenas indicar o desenrolar da legislação sobre magia em Roma, assim como a reação da sociedade em relação a tais grupos de praticantes das artes mágicas, ora considerados como detentores de um conhecimento e um saber-fazer específicos, ora condenados como *inimici generis humani*, como passam a ser chamados na lei 358, promulgada por Constâncio II (*C.Th.*, IX, XVI, 6)<sup>123</sup>. Outros fatores políticos e religiosos estão em jogo, com a necessidade do imperador em afirmar o seu poder e construir uma identidade sagrada, como um mediador entre o plano cósmico e social. A própria relação da sociedade romana com o conceito de *mos maiorum* se modifica, passando a considerar também os valores morais cristãos.

Em termos gerais, aqueles que escolhem deliberadamente praticar a magia atentam contra a natureza e contra o próprio imperador, considerado uma figura sagrada, intermediário entre os deuses e os homens. Por isso, não é mais possível julgar cada caso de envolvimento com as *artes magicae* com base nas circunstâncias sociais. O crime passa a ser classificado

---

<sup>123</sup> Cf. SILVA, 2003, p. 263



como político, dificultando essa via de negociação tanto para as mulheres como para os demais grupos sociais marginalizados. A prática da magia certamente não se extingue, porque é um tema recorrente durante a Idade Média, assim como na Idade Moderna. No entanto, adquire novas nuances e significados, marcados pelas especificidades históricas de cada época.

## 4 TRADUÇÃO

*Declamationes maiores, 14. Odii potio 1.*

Meretrix amatori suo pauperi dedit odii potionem. adolescens desiit amare. accusat illam ueneficii.

1. Sentio, iudices, hanc quoque calamitatibus meis accessisse nouitatem, ut uobis nondum uidear odisse, nec me praeterit plurimum perire de nocentissimae potionis inuidia, dum me putatis adhuc inpatientia priore miserum. quaeso tamen uel hinc totam delati sceleris probationem grauitas uestra prospiciat, quod dolori meo querelaeque non creditur; nec amo, qui accusare possum, nec odi, qui amare mallet. quid est aliud quod bibi quam uenenum?

Licet igitur nocentissima feminarum rideat quod accuso, et in manifestissimi sceleris confessione per ludibrium malorum euadere temptet meorum, sed quod hodie me torquet ac lacerat, quod a taeterrimae mulieris caritate discessi, sed quod remedii mei patior dolorem, — fidem iustitiae, fidem seueritatis humanae! — ne meretrici prosit, uel quod praeuaricatione uideor explicatus! pro me forsitan fuerit, ut amare desinerem; contra me inuentum est, ut inuitus odissem.

2. Hoc primum itaque, iudices, a clementia publica peto, ne, quod uidetis tristem habitu dirumque conspectu, uerbis asperum, contentione terribilem, mores putetis. haec est illa sanitas mea, hoc odium, in hanc corporis mentisque dierum noctiumque feritatem ille modo laetus, ille, si creditis, nimium remissus amator excandui. miseremini, iudices, ne uobis

Uma meretriz deu ao seu amante pobre uma poção de ódio. O jovem deixa de amar. Acusa-a de envenenamento.

1. Eu sinto, juízes, que às minhas desgraças também sobreveio esta estranha surpresa: para vós eu ainda não aparento sentir ódio; e não me passa despercebido que muito me arruinei devido ao rancor da mais perniciosa poção, enquanto vós julgais que eu ainda sofro da paixão desmedida pela qual antes era torturado. Contudo, eu peço, pelo menos, que a vossa seriedade reconheça toda prova relacionada ao crime denunciado, já que à minha dor e à minha queixa não se dá crédito. Não amo a quem eu posso acusar; nem odeio a quem eu preferiria amar. Que outra coisa é a que bebi, senão veneno?

Por consequência, permite-se que a mais perniciosa das mulheres se ria do que acuso e, confessando o mais manifesto dos crimes, tente se esquivar dos meus males por meio do escárnio. Mas o que hoje me atormenta e me lacera é que me apartei do amor da mais hedionda das mulheres, mas sofro a dor do meu remédio. Fé na justiça, fé na integridade humana! – que não dê vantagem à meretriz o fato de que, sobretudo por prevaricação, pareço estar ajustado. Talvez tenha sido em meu benefício que eu deixasse de amar; em meu prejuízo foi tramado que eu, à força, odiasse.

2. Assim, em primeiro lugar, juízes, peço a clemência popular: vós, que vedes o deplorável no modo de vestir, o agourento no aspecto, o amargo nas palavras, o aterrador no falar; não me julgueis o caráter. Esta é a minha cura, este ódio: eu me inflamei nesta ferocidade de corpo e alma, de noite e dia – eu, aquele que era feliz ainda agora, aquele amante (se vós acreditais) excessivamente manso. Tenhais dó, juízes! Que a envenenadora não vos

uenefica sic imponat, tamquam hoc mei caritate commenta sit; suum animum, suum tantum secuta fastidium est. odii potionem contra se nemo dabit homini, nisi quem oderit.

Quaeso itaque obtestorque uos, sanctissimi uiri, ut calamitatis meae penitus uelitis aestimare mensuram: perdedi infelix, quod quandoque potui amare desinere, patior necessitatem rei, quam † breuiter utique noluissem. excogitatur contra animum futuramque rationem, ne, quod relinqueretur, meus esset adfectus. iterum cum meretrice compositus sum, rursus in se cogitationes meas, rursus retorsit oculos, et hominem, quem ab incommoda caritate uel satietas uel aetas uel fortunae suae fuit dimissura condicio, ad perpetuam impatientiam uiribus nimiae diuersitatis implicuit. hoc solum insanabile genus <a>moris est, ut odisse cogaris.

Festina<s> ad complorationem praesentis doloris, anime, festinas, et te a prioribus malis recens abducit indignitas; altius gemitus, altius querela repetenda est: cum meretricis sit, quod amator odi, cuius putatis esse, quod pauper adamaui?

Non quidem ego, iudices, ex illis umquam fui, quibus nobiles opes, adfluentes indulsit fortuna diuitias, quorum felicitas capere possit in amore luxuriam. habui tamen, unde ad uitae necessitates concessa gaudia parca mediocritate sufficerent.

3. ideoque meretrice tantum, et, quae certissima est in uoluptate frugalitas, una fui semper eademque contentus. at ista seria, grauis, quae nunc amari recusat, o quam uoluit amari! quibus artibus, qua calliditate miseram simplicitatem meam sollicitauit primum, deinde

engane, como se a cura tivesse sido inventada por amor a mim; foi levada apenas pelo seu capricho e pelo seu desdém. Contra sua própria vontade, ninguém dá uma poção de ódio a um homem, a não ser que o odeie.

Portanto, eu vos imploro e suplico, homens veneráveis, que queiram examinar a fundo a dimensão da minha desgraça: infeliz, perdi a capacidade que tinha de deixar de amar em algum momento, suporto a imposição de algo que, em breve, de um jeito ou de outro, não me importaria mais. Isto foi planejado em prejuízo da minha razão e futura racionalidade: que o sentimento que a levasse a ser abandonada não partisse de mim. Novamente eu estou atrelado à meretriz, ela voltou para si mais uma vez os meus pensamentos, mais uma vez os meus olhos. Ela envolveu um homem, por meio de forças diametralmente opostas, em cólera perpétua, um homem a quem a saciedade ou a idade ou a condição de sua fortuna acabaria por livrar desse amor adverso. Este é o único tipo incurável de amor – em que tenhas sido obrigado a odiar.

Apressas-te no lamento da presente dor, coração, apressas-te, e a recente indignação te distrai dos males anteriores. Mais alto o meu pranto, mais alto a minha queixa deve ser repetida: se foi do interesse da meretriz que eu – apaixonado – odiasse, julgas ser do interesse de quem que eu – pobre – me apaixonasse?

Certamente eu nunca estive, juízes, entre os de posição elevada, que a fortuna favoreceu com riquezas abundantes, a quem a prosperidade permite colher a fartura no amor. No entanto, tinha recursos para que os prazeres consentidos às necessidades da vida estivessem disponíveis de modo econômico.

3. Portanto, eu sempre estive contente tão somente com uma meretriz, – mais que comprovada está a minha moderação no desejo – e sempre a mesma! Mas esta mulher séria, austera, que agora recusa ser amada, ó quanto desejou ser amada! Com que artimanhas, com que malícia, primeiro provocou a minha pobre inocência, e em

tenuit, donec quantulamcumque substantiam in huius sinus credulus iam iamque securus amator egererem! iam frustra captauit uideri miserari condicionem, in quam nos ipsa detraxit. breuiter totum nocentissimae mulieris accipite facinus: pauperem me fecit, deinde ferre non potuit.

Siue enim, iudices, † pro communium † quae ad corrumpendas expugnandasque mentes excogitant ingenia meretricum, placuit experimentum, et in me temptatum est, quantum quis amare, quantum quis posset odisse, seu mulier omnibus exposita mortalibus uanitatem fastidio mei despectuque captauit, et fama inde quaesita est, ut a solis uideretur amari debere diuitibus, non eram profecto, qui paulo ante; patiebar iam tunc haustus affectus. quod scortorum foribus haerebam, quod, si istis creditis, pallore deformis, macie <notabilis> paupertatem in lupanarium obsequia transtuleram, inde ueniebant, unde nunc quod excandesco, quod fremo.

4. numquam hoc tantum meretrix scit, quemadmodum non ametur. Quod negari igitur, iudices, non potest, uirus homine firmius, mente constantius, quod inmodico ardoris aestu et exundante impatientia possit etiam recusantis animi dolorem conpescere, diris utique carminibus et feralium precationum terrore permixtum, lenitate uultus et blanda porrigentis dissimulatione protectum iam perustis, iam laborantibus uisceribus infudit et hominem solaciis potius ac mollium remediorum ratione tractandum exasperauit ira, dolore concussit, magnaque miserum commutatione renouauit. an fecerit, iudices, ut amare desinerem, uos aestimabitis; fecit, ut amare mallet. explicitum

seguida se apoderou de mim, enquanto eu – um amante ingênuo, cada vez mais e mais imprudente – desperdiçava uma ainda que módica quantia na boceta<sup>124</sup> dela. Agora em vão ela procura mostrar que se lamenta da condição para a qual ela mesma nos arrastou. Em resumo, percebam todo o crime da mais pernicioso das mulheres: me tornou pobre, e então não pôde me tolerar.

Mas então, juízes, ao invés das artimanhas comuns das meretrizes que planejam corromper e subjugar as mentes dos homens, ela se deleitou com este experimento e o testou em mim: o quanto alguém poderia amar e o quanto alguém poderia odiar. Uma mulher que se dava a todo e qualquer mortal foi tomada pela vaidade – tendo assim desgosto e desprezo por mim – e a partir daí procurou a fama, para que parecesse destinada a ser amada apenas pelos ricos. Eu não sou quem eu era pouco antes disso. Eu já sofria, naquela época, exaurido pelas paixões, porque estava atracado às portas das putas e porque – se vós nelas acreditais – eu, deformado pela palidez e <notável> pela magreza, tinha convertido meus poucos recursos em serviços de puteiros, de onde se originavam as causas pelas quais agora me inflamo, em razão da qual me enfureço.

4. Isto nenhuma meretriz nunca soube: como não ser amada.

Portanto, juízes, o que não pode ser negado é que o veneno é mais forte que o homem, mais resistente que a mente, e que, com o frenesi imoderado do ardor e com ansiedade excessiva, ele possa controlar a dor até de uma alma que a isto se oponha. E o veneno, encoberto pela suavidade do aspecto e pelo doce disfarce da oferta, completamente misturado aos cânticos terríveis e ao terror das imprecações letais, ela o infundiu nas já consumidas e já fatigadas vísceras; provocou com a ira, fustigou com a dor um homem que – para o seu alívio – antes deveria ser tratado com uma dose de remédios leves; e o tornou miserável através desta grave troca. Se ela o fez, juízes, para

<sup>124</sup> A escolha do termo “boceta” tem por objetivo emular um jogo com a palavra “sinus”, que pode ter o sentido de caixa, algibeira, bojo, mas também de cavidade, buraco, parte íntima.

me putatis et ab incommodo hilariorum dimissum? nunc, nunc me fateor debere sanari. habet aliquod solacium, quisquis in amore miser est, leuior calamitas, cui blanditur aliquid de uoluptate laetitia. nunc infelix uror ac laceror, nunc retinere mentem, nunc regere non possum. crudelius est odisse meretricem.

5. Veneficii ago. seposita paulisper, iudices, noxiae potionis inuidia, nonne uobis uidetur implere sceleris fidem, quod abstulit fidem condicio personae? ueneficium, iudices, tota uita meretricis est. parum se lenociniis, parum putant agere mendaciis, et, cum omnis ad expugnandas mentes cura conlata sit, <non> sufficit tamen, ut de sui caritate corpori credant: in hoc noctium dierumque sollicitudo consumitur, quemadmodum de libidinibus fiat affectus, qua ratione transcurrentia cotidie desideria teneantur, ne cui prosit offensa, ne quem explicet pudor, ne quem satietas aliquando dimittat. en quam putetis ignorare, quibus uinciantur oculi, quae per incommoda desideria flagrantes mentes corrumpant primum, deinde consumant, cum sciat, quibus oscula, quibus artissimi rumpantur amplexus, quae pro laetitia dolorem, pro blanditiis gaudiisque tristitiam praecipiti uelocitate substituant. infinitum est, quantum ex hoc medicamento deprehendi possit notitia peiorum; ... nemo scit tantum remedium.

Temptat, iudices, mulier inpudentissima sceleris inuidiam nomine potionis effugere, et uenenum negat esse nisi tantum quod occidit. facinus est, iudices, euadere nocentes, quia iam facinus uita deplorat. quid refert, animo noceat aliquis an membris? eodem scelere porrigitur

que eu deixasse de amar, vocês determinarão. Fez com que eu preferisse amar, no entanto. Vocês me julgam estar curado e mais feliz, libertado da adversidade? Agora, é agora que eu confesso precisar de cura. Tem um pouco de consolo aquele que é malsucedido no amor: mais leve é a desgraça, para quem se conforta de algum modo com alegria oriunda do prazer. Agora, infeliz, eu me inflamo e me dilacero, agora dominar, agora controlar a minha própria razão, eu não posso mais. Mais cruel é odiar uma meretriz.

5. Presto queixa de envenenamento. Colocado de lado por um instante, juizes, o rancor da perniciosa poção, não lhes parece atestar a veracidade do crime, que a ocupação da acusada a tenha destituído de credibilidade<sup>125</sup>? Envenenar, juizes, é tudo o que ela faz da vida! Achar que ainda fazem pouco com seduções, pouco com mentiras e ainda que todo esforço tenha sido empenhado para conquistar corações, não basta, contudo, que confiem em seus corpos para suscitar estima. Nesta inquietação consome-se dia e noite: de que maneira pode, da luxúria, surgir o afeto e como ter sob controle os desejos que se esgotam todos os dias, evitar que se tire vantagem de uma ofensa, que o pudor não o resgate e a saciedade não o leve embora algum dia? Eis aqui aquela que vós acreditais ignorar como atrair os olhares ou por quais desejos perigosos os corações apaixonados primeiro sejam corrompidos e depois destruídos, embora ela saiba como os beijos, como os abraços mais apertados podem ser desfeitos e como, de uma hora para outra, a alegria pode se transformar em dor e as carícias, os prazeres, em tristeza. É infundável a lista de efeitos nocivos que pode ser descoberta nesta droga: ninguém conhece um antídoto para ela.

Esta mulher despudoradíssima, juizes, tenta escapar da indignação do crime, dando-lhe o nome de poção, e nega que uma substância seja veneno a não ser que, inevitavelmente, mate. É um ultraje, juizes, que os culpados fiquem impunes porque é a

<sup>125</sup> Embora “fides” tenha sido traduzido por “veracidade” no período anterior por conta da expressão idiomática “implere fidem”, neste período não convém repetir a escolha lexical.

omne, quod non licet, unumquodque ex his, quod datur, uenenum est.

6. excusatus mehercule adhuc pro sexu tuo, pro conditione, mulier, esset, ut illa nosset gratia tui, desideriumque posses ingerere nolentibus; excogitasti, per quod maritos a coniugum caritate diducas, per quod iuuenum mentes abiungas ab aliis fortasse meretricibus. odii medicamentum numquam ideo tantum meretrix habuit, ut illo contra se uteretur.

Me quidem, iudices, si quis interroget, in comparatione ueneficii, de quo queror, minus odisse debeas, quod occidit, et si qua ex ipsis quoque mortiferis mitiora sunt, quae statim tota uelocitate grassantur, et dolorem inter exitum uitamque non detinent, ita crudelius quod sic ordinatur, ut corporis parcat inuidiae et sit tantum animi uenenum. quid ais? non est noxium uirus, nisi quod occidit? quid ergo uocemus illud, quo lumina sola raperentur, quo pars aliqua membrorum debilitate langueretur? tu te ueneficam negas, quae potes potione facere, quantum offensae, quantum ira, quantum dolor? amabit, cui permiseris, execrabitur ille, quem iusseris; accipient a te desideria nostra ortum, finem, modum. sane et amor et odium naturales uideantur affectus; ueneficium sunt, cum iubentur. quid, quod non potest non habere uim ueneni, quod contra uoluntatem homini datur? uide[is], cur sibi medicina permittat corporum uitia membrorumque morbos infusis medicaminibus expellere, et sine animae spiritusque contagione quaecumque extrinsecus accidunt, potione uincuntur.

vida que se queixa deste ultraje. O que interessa, que afete a alma ou os outros membros do corpo? É igualmente um crime ofertar tudo aquilo que não é lícito, e qualquer um desses, porque foi administrado, é um veneno.

6. Por Hércules, seria até justificável, devido ao seu sexo e à sua condição, mulher, que conhecesse aquelas substâncias apenas para o seu próprio benefício e fosses capaz de suscitar o desejo naqueles mais resistentes. Mas tu descobriste um modo pelo qual separas os maridos do amor das esposas, pelo qual afastas as mentes dos jovens da influência talvez de outras meretrizes. Por isto, uma meretriz nunca teria uma poção de ódio só para que a usasse contra si mesma.<sup>126</sup>

De fato, juízes, se alguém me perguntasse – ao comparar o veneno do qual reclamo – qual deveria odiar menos, eu diria: o que mata. E se, dentre os próprios venenos mortíferos, houver também os mais clementes, que atacam sem demora, com toda a velocidade e não prolongam a dor de estar entre a vida e a morte, sem dúvida é mais cruel aquele que foi então elaborado: um veneno que poupa o corpo dos males e é prejudicial apenas ao espírito. O que dizes? Não é um veneno nocivo, a não ser que mate? Como então chamaríamos aquilo que nos arrebatasse a visão apenas, que fizesse alguma parte do corpo definharem em debilidade? Tu negas ser uma envenenadora, tu que com uma poção podes fazer tanto quanto as ofensas, quanto a ira, quanto a dor fazem? Amará a quem permitires, abominará aquele que assim ordenares. De ti os nossos desejos receberão início, meio e fim. O amor e o ódio são sentimentos que parecem perfeitamente naturais, mas são um veneno quando impostos. O que pode não ter a força de um veneno, se é dado contra a vontade do homem? Entendo por que a medicina se restringe a curar os desconfortos do corpo e as moléstias dos membros através de medicamentos infusos: o que quer que aconteça na parte externa do corpo é

<sup>126</sup> O pressuposto colocado pela acusação é da ordem cultural e social vigente na sociedade romana da época: uma prostituta não teria porquê recusar um cliente.

7. non potest ullus adfectus sedibus suis per uirus expelli nisi totorum concussione uitalium, et, cum anima constet ex sensibus, quaecumque auferre temptaueris, illa statim primo haustu † parte prioribus retento † confectoque quod petebatur, reliqua quoque uiribus uicinae tabis expirant. quaedam fortassis medicamina possunt aliud uocari quam uenenum; dare quod non licet, non est aliud quam ueneficium.

Quantum, nefanda, de poenis humanis excogitare potuisti! innocentius mehercules fuerat, ut amaret aliquis inuitus. potionem excogitasti, qua bella committere, qua se totum humanum genus posset odisse. potes efficere, ut non ament liberos parentes, ut propinquitates, ut fraternitas, ut amicitia se collidat. odii potionem nemo accipit, nisi contra hominem, quem non debet odisse.

Temptat hoc loco nocentissima feminarum de scelere suo facere beneficium: 'meretricem,' inquit, '<ad>amaueras.' differo paulisper, iudices, affectus huius excusationem. dii deaque, quantum in hoc contumeliae est, quod sibi <male> meretrix uidetur adamata! tu tibi cuiusquam adfectus censoria grauitate pensitabis, tu tibi aestimare permittis, quam frequenter aliqui lupanar intret? tu, cui non licet excludere debilitates, fastidire sordes, exposita ebrietatibus, addicta petulantiae, [et] quaeque nouissima uilitas est, noctibus populoque concessa, mores iuuentutis emendas? aequiore animo feras, ut meretrix uelit adamari.

8. 'Eras,' inquit, 'et pauper.' uolo, iudices, sic apud uos paulisper agere, tamquam in hoc

tratado pela poção, sem contaminação da alma e da mente.<sup>127</sup>

7. Não se pode expulsar nenhum sentimento da sua morada por meio de veneno sem que toda a força vital seja abalada e, como a alma é constituída de sentimentos, se dela tentasses extirpar qualquer coisa, logo no primeiro gole o veneno ficaria concentrado na parte correspondente aos referidos sentimentos, e tendo cumprido o que lhe era solicitado, outras partes vizinhas também definhariam, por causa da sua potência. Alguns medicamentos talvez possam ser chamados de outra coisa que não veneno. Mas ministrar o que não é consentido não é outra coisa senão envenenamento.

Ó quanto pudeste arquitetar, maldita, no que diz respeito ao sofrimento humano! Por Hércules, seria menos condenável que alguém fosse obrigado a amar. Inventaste uma poção com a qual toda a raça humana possa se odiar, possa irromper em guerras. Podes fazer com que os pais não amem os filhos, que os laços familiares, que a fraternidade, que a amizade se rompam. Ninguém toma uma poção de ódio que não seja contra uma pessoa que não deveria odiar.

A esta altura, a mais perniciosa das mulheres tenta converter o seu crime em um favor: “tu te apaixonaste”, ela diz, “por uma meretriz”. Deixo para explicar depois, juízes, o motivo desta paixão. Deuses e deusas, que grave insulto é este, que pareça à meretriz que alguém se apaixonou irremediavelmente por ela! Atribuindo a ti mesma a severidade de censora, serás tu a pesar o valor do sentimento de alguém? Tu te permites contabilizar quão frequentemente alguns entram no puteiro? Tu, a quem não é lícito rejeitar os doentes, enojar-se com os sujos, exposta aos bêbados, sujeita aos brutos e cobrando o preço mais barato, dando para todo o povo, toda noite, corriges o comportamento de um jovem? Que encares a situação com ânimo

<sup>127</sup> O argumento do autor é que um medicamento (líquido assim como o veneno) não deve ser ingerido, deve ser aplicado na parte externa do corpo. A ingestão contaminaria a mente e o espírito.

me adfectu propinqui amicique castigent. non ego alicuius matrimonii corruptor inuigilo, nec efferas cupiditates per illicitos duco complexus. inuentas credo meretrices, ut esset aliquid, quod liceret amare pauperibus. nullam ego circa corpora ista consistere impotentiam puto; diliguntur inmodice sola, quae non licent. ut in furorem caritas aliqua conualescat, opus est difficultatibus. breuis de concessis et statim satietati uicinus adfectus est. non fouet, non nutrit ardorem concupiscendi, ubi frui licet, et quaecumque in mentibus circa permissa coalescunt, non sunt desiderii sed uoluptatis. hoc ipsum tibi, mulier, obicio, quod nos in fabulas sermonesque misisti. solus debet amare meretricem, quem meretrix oderit. pauperi dedit odii potionem; quid illam putatis dedisse diuitibus? si mehercules repente nobis contingerent opes, iterum nos in sui caritatem alia potione reuocaret, et ista nunc seria, grauis uellet impatientia priore retinere. meretrix pauperem amatorem propter se tantum non potest pati.

'Amanti,' inquit, 'dedi.' hoc si remedium est, detur scienti; prima pars sanitatis est, ut libenter accipiat. quin immo cur non potius datur amatur? quanto melius, quanto prouidentius! et minore bibentis dolore constabit, ut adhuc labentem adgrediaris animum, ut coa[du]lescentis ardoris impetus in paruis extingatur elementis: eo tempore das potionem, quo pariter duos patiar adfectus; aliam impatientiam paras, et accipio odium, qui[a] iam amorem ferre non possum. non desino, sed esse aliud incipio, nec emendor in amore, sed transferor.

9. illa uero sunt remedia, quae fugatis morbis causisque languoris postea non

mais razoável, posto que uma meretriz quer é ser amada.

8. “E além disso”, ela diz, “tu eras pobre”. Eu quero, juízes, defender a minha causa perante vós, por um instante, como se estivessem aqui os amigos e os parentes que me censuram por esta paixão. Não me ocupo em corromper o casamento de outros, nem induzo aos desejos violentos através de carícias impróprias. Eu acredito que as meretrizes foram inventadas a fim de que houvesse alguém que permitisse aos pobres amar. Eu penso que, no que diz respeito aos corpos delas, não há qualquer risco de excesso; ama-se imoderadamente apenas as que são proibidas. Para que um amor se converta em furor é preciso haver obstáculos. Os amores lícitos são breves e logo o sentimento se aproxima da saciedade. Não se fomenta, não se nutre o ardor da concupiscência, quando é lícito usufruir; e quaisquer sentimentos que, com anuência, se fortaleçam na alma, não são oriundos do desejo, mas da vontade. É disso que eu te acuso, mulher, de nos tornar alvo de boatos e falatório. Só é levado a amar uma meretriz quem a meretriz tiver odiado. Ela deu uma poção de ódio a um pobre. Que achais que ela dá aos ricos? Se, por Hércules, de repente, a fortuna nos favorecesse, ela nos faria tornar a amá-la novamente com outra poção e esta que se faz agora de séria e comportada desejaria conservar a paixão desenfreada de antes. Uma meretriz não pode se contentar com um amante pobre apenas por quem ele é.

“Àquele que estava apaixonado”, ela diz, “eu dei a poção”. Se isto fosse um remédio, que ela o administrasse a quem está consciente. A primeira etapa de uma cura é, voluntariamente, aceitá-la. Mas antes, por que não seria preferível administrá-la a quem ainda está para se apaixonar? Como seria melhor, mais prudente! E causará menos dor a quem a bebe, que tu ataques o espírito ainda hesitante, que o ímpeto do mútuo ardor juvenil se dissolva nos breves afãs do início. No momento em que administras a poção, eu sofro de dois sentimentos simultaneamente: tu preparas uma outra destemperança, e eu, [por]que já não posso suportar o amor, aceito o ódio. Não cesso de amar,



sentiantur, et ea tantum innocenter dabuntur, quae potentiae suae qualitate consumpta desinunt, cum profuerunt. tu mihi dedisti quod semper exasperaret; perpetua res est odisse sine causa. ducam licet uxorem, te tamen odero; in peregrinas expeditiones patria dimittat, te tamen cogitationes sermonesque respicient. quid interest, quemadmodum possederis animum meum, quemadmodum mihi a te non liceat abire, discedere? Fecisti, ut te ubique persequar, ut meis fortassis manibus inuadam, uelim dare uenenum. qui meretricem odisse non desinit, amator est.

'Sed, infelix, misereris mei.' quid ergo sanitate tam rigida? paulatim potius ratione conpesce, misceantur consilia blanditiis, <se>ueritas temperetur. alioquin non est, quod abigas, quod expellas; exasperant necessitates, et in amore contentio semper accendit. adiuuabit te interim libertas ipsa, qua fruar, tempus, satietas et fortassis amator alius. admoneas condicionis, sed inter oscula, inter amplexus; paupertatem non tamquam † exploraris †, sed tamquam miserearis, adlega. quamquam quid opus, inde si non curer, ut desinam, si, quantum adfirmas, inuitum miseraris ac diligis? amatori summum remedium est amari. si tamen necessariam putas emendationem, quam multa sunt amantium remedia citra uenenum! exclude, dimitte fastidio, posce quantum non possit praestare paupertas. fac, ut me potius ipse castigem, ut erubescam, ut aliquando desperem. is tantum in amore sanatur, qui, quod desinit, sibi debet.

mas começo a desenvolver um outro sentimento. No amor eu não me emendo, eu desvirtuo.<sup>128</sup>

9. Na verdade, só são remédios aqueles que não se fazem sentir depois de extintas as enfermidades e as causas da doença, e somente podem ser administrados sem risco os remédios que cessam de agir uma vez que a propriedade do seu efeito termina, quando foram eficazes. Tu me deste algo que me exasperasse para sempre. É uma ocupação perpétua odiar sem um motivo. Ainda que eu tenha uma esposa, te odiarei. Ainda que a pátria me envie em expedições em território estrangeiro, meus pensamentos e palavras se voltarão para ti. Que interessa a maneira como tu possuístes o meu espírito? Como tu tornaste impossível que eu fuja, que me afaste de ti? Fizeste com que eu te persiga onde quer que vás, com que eu te ataque quem sabe com as minhas próprias mãos, que eu queira te dar um veneno. Quem não deixa de odiar uma meretriz ainda está apaixonado.

“Mas, infeliz, te apiedaste de mim”. Por que então uma cura tão impiedosa? Seria melhor que, aos poucos, refreasse os sentimentos com o juízo, que os conselhos fossem misturados com palavras ternas, que a <se>ver<i>dade fosse amenizada. Além disso, não há razão para que tu me enxotes, para que expulses: as restrições instigam e, no amor, a desavença sempre inflama. Nesse ínterim, te seriam úteis este mesmo livre arbítrio, do qual eu desfrutaria, o tempo, a saciedade e talvez outro amante. Tu me alertas sobre a minha condição, mas o faz entre beijos, entre abraços. Apresenta a tua defesa como se não explorasses a minha pobreza, mas como se te apiedasses dela. No entanto, de que serve deixar de amar, se também não estou curado? Já que, pelo que afirmas, tu te lamentas e tens consideração por mim, mesmo relutante? Para quem ama, o melhor remédio é ser amado. Se, todavia, julgas necessária uma correção, quantos remédios não existem para os amantes, sem ser um veneno! Não me deixes entrar, manda-me embora

<sup>128</sup> A partir da noção que o jovem apresenta de “se emendar”, ser “corrigido” por meio do relacionamento amoroso, percebemos uma função formativa da prostituta no desenvolvimento da virilidade e sexualidade do jovem romano, uma espécie de *magistra amoris*.

10. Homo igitur, qui merito indignarer, si hoc tantum fecisset aliquis, ut diligere desinerem, quanto iustius queror, factus cum iam sum alius infelix, alia patiens! decipiunt uos rerum falluntque nomina: et ille, qui odit, de amore miser est. non refert animi, quid nimium uelis, et inter sanitatem languoremque nihil interest, si utrumque ferre non possis. frustra mihi quisquam blanditur remedio, cuius patior tormenta, cruciatus; aliud est, ut amare desinas, aliud, ut oderis. recessisse nunc me tantum putatis ab amore meretricis? ablatum est mihi ille hominis melior adfectus, perdidit miser quicquid est, unde gaudium, unde uenit uitae tota laetitia. amor ille, per quem rerum naturae sacra primordia totiusque mundi elementa creauerunt, qui tenet haec figitque rixantia et de contrariis repugnantibusque seminibus molem perpetuae societatis animauit, fugatus, eiectus[que]. non habeo infelix adfectum, quo quandoque possim ducere uxorem, amare liberos, appetere amicitias, sperare conuictus. quisquis odii medicamentum biberit, unum fortassis oderit, sed amare neminem potest. dii immortales, quid ego hausit, quale uisceribus uirus ingestum est? non fuit illud unum uenenum: bibi miser execrationis quicquid totius mortalitatis ira contulerat, quo[d] erat omnium ferarum,

com desprezo, exige tanto que um pobre não te possa proferir. Faz com que eu mesmo me censure, que eu me envergonhe, que finalmente perca as esperanças. No amor, somente está curado aquele que deixou de amar por mérito próprio.

10. Como um homem que, portanto, me indignasse com razão se alguém fizesse apenas com que eu deixasse de ser amado, quão mais justa não é a minha queixa, já que me tornei um outro tipo de infeliz, de outros males sofrendo! Os nomes das coisas vos enganam e iludem: também aquele que odeia é infeliz por causa do amor. Não importa ao coração o que queiras desesperadamente, e não há nenhuma diferença entre a cura e a doença, se ambas não puderes suportar. Em vão alguém me alivia com um remédio, do qual sofro os tormentos, torturado. Uma coisa é deixares de amar, outra coisa é odiar. Então acreditais que eu somente me libertei do amor da meretriz? Foi arrancado de mim o melhor sentimento do homem e eu, desgraçado, esqueci de onde é que o prazer, de onde toda a alegria da vida brotam. Aquele amor pelo qual avultaram os sagrados princípios das coisas da natureza e os elementos do mundo todo, os quais, sendo divergentes, os domina e contém em si, tendo dado vida a uma matéria em constante fusão entre partículas contrárias e que se repelem, aquele amor foi expulso e escorraçado<sup>129</sup>. Infeliz, eu não disponho mais de um sentimento que algum dia me permitiria casar, amar meus filhos, desejar amizades, esperar bom convívio. Quem quer que tenha bebido uma poção de ódio, talvez venha a

<sup>129</sup> A descrição do amor neste trecho, por meio de referências aos princípios da natureza, remete à obra de Lucrecio, sendo significativa a ocorrência do termo *rerum naturae*. Também consideramos a invocação a Vênus nos versos iniciais do poema, que atribuem à deusa o domínio sobre os elementos naturais:

“Visto que a natureza das coisas sozinha governa, sem ti, nada se delimita nos claros limites da luminosidade, nada se faz alegre, nada se faz amável, zelo que tu sejas minha companheira para os versos que hei de escrever, os quais eu intento compor sobre a natureza das coisas”. (*De rerum natura*. 1.21-25, tradução de Juvino Maia Junior, Hermes Vieira e Felipe Almeida, 2016).

*quae quoniam rerum naturam sola gubernas  
nec sine te quicquam dias in luminis oras  
exoritur neque fit laetum neque amabile quicquam,  
te sociam studeo scribendis uersibus esse,  
quos ego de rerum natura pangere conor* (*De rerum natura*. 1.21-25)

omnium serpentium congesta rabies. odii medicamentum quid aliud est quam assiduus animi labor, perpetua tristitia? en homo ab omnibus gaudiis in contubernium doloris adductus!

Fieri non potest, ut uirus tam inpotens semel in uiscera receptum stet in uno[m] tantummodo sensu[m] mandeturque potioni, quousque dominetur.

**11.** ecce iam, mulier, odi; quid tamen adhuc facere illud in uitalibus putas? paulatim se necesse est per totum diffundat animum et, quamuis primo statim haustu illud expugnet, in quod datur, breui tempore in nominis sui potentiam omnes reliquos stringit adfectus. medicamento, cui tantum contra animum [primum] licet, prima fortassis uis erit odium, exitus iste, ut uenenum sit.

Respondere, iudices, illis libet, qui me paulo ante dicunt in amore fuisse miserabilem. quanto crudeliora, quanto grauiora patior, qui dicor explicitus! modestior, cum amarem, et quietior; fuerat sane pallor in facie, sed ipsa quoque comis, optanda tristitia. inueniebam conloquia merebarque sermones; nunc me omnes fugiunt, auersantur, oderunt. tum frequenter a lupanari deducebat pudor, abigebat occursus; nunc publice detinet quod queror, adsisto, conuicior.

**12.** pro miseranda condicio! rideor ubique, narror, ostendor, ego sum tota ciuitate meretricis inimicus; si<c> patior miser illas lupanarium insultationes, illa † corporarium † maledicta, conuicia. non possum satis

odiar só um alguém, mas a ninguém pode amar. Deuses imortais, o que bebi? Qual veneno me foi derramado nas vísceras? Aquele não era só um veneno: desgraçado, bebi toda e qualquer maldição que a ira da humanidade inteira havia concentrado, algo no qual estava reunida a raiva de todas as feras, de todas as serpentes. Que outra coisa é uma poção de ódio, que não um incessante afã do coração, uma tristeza perpétua? Eis aqui um homem arrancado dos plenos prazeres para viver em companhia da dor.

Não pode ser que um veneno tão impetuoso, uma vez difundido nas vísceras, se fixe em apenas um sentimento, e que à poção seja facultado até que ponto estaria no controle.

**11.** Eis que agora, mulher, eu sinto ódio. Contudo, sabes o que mais aquela poção é capaz de fazer aos órgãos vitais? Gradativamente, é inevitável que se difunda por todo o espírito e, por mais que, no primeiro gole, de imediato, ataque o sentimento contra o qual foi ministrada, em pouco tempo sujeita todos os sentimentos restantes ao poder do seu nome. Talvez o efeito inicial da droga – a qual, em primeiro lugar, tanto se permite que faça contra o espírito – será o de ódio: seu êxito, o de um veneno.

Gostaria, juízes, de responder àqueles que há pouco disseram que eu era desgraçado no amor. Quão mais cruéis, quão mais graves são os sentimentos pelos quais sofro, dos quais dizem que estou salvo! Eu era mais comedido quando eu amava, e mais tranquilo. Decerto meu rosto era mais pálido, porém esta mesma tristeza era também agradável, desejável. Eu encontrava ocasiões para conversas e era bem quisto nas discussões. Agora de mim todos fogem, se esquivam, me odiando. Antes, com frequência o pudor afastava dos puteiros, evitava os encontros. Agora, publicamente, o que me detém é o fato de prestar queixa, comparecer à corte, estar sendo difamado.

**12.** Ó, condição lamentável! Riem de mim onde quer que eu vá, falam de mim e me apontam o dedo. Eu sou, em toda a cidade, o inimigo da meretriz. Eu suporto, assim miserável, os insultos

tormentorum exprimere mensuram: odi, nec umquam uisus sum magis amasse.

Intellegitis, puto, iudices, hominem, qui tantum ad uos detulit animi mentisque cruciatus, et pro uita queri; sic patior infelix quicquid est, per quod paulatim proficitur ad mortem; assidue mecum rixatur adfectus, et breui necesse est consumar, quo cotidie uincor. quae putatis esse tormenta, quem dolorem, cum mens uetatur oculos sequi, cum a luminibus suis animus abducitur? odio, quod non proficit, hoc superest, ut occidat. me infelicem, si uenenum istud non habet mortem, si mihi inter hos dolores longior uita ducenda est! quas ego post hoc animi uices, quae tormenta prospicio? si meretricis impotentiae omnia licent, hoc erit remedium, ut amare rursus incipiam.

oriundos dos puteiros, as injúrias e zombarias nas † tabernas †<sup>130</sup>. Não posso exprimir adequadamente a dimensão desses tormentos: ódio, e, no entanto, jamais pareci amar com mais intensidade.

Compreendeis – eu espero – juízes, o homem que acabou de denunciar a vós a tortura do seu coração e mente, e que presta esta queixa em defesa da sua vida. Eu suporto, assim infeliz, o que quer que seja isso que, paulatinamente, me conduz à morte. A toda hora o sentimento rivaliza comigo e, em breve, será inevitável que eu seja consumido pelo que, dia após dia, triunfa sobre mim. Imaginais quais são os tormentos, qual é a dor, quando a mente é proibida de corresponder ao que os olhos veem, quando o espírito é subtraído das suas luzes? Isto é o que resta a um ódio que não é eficaz: que mate! Infeliz de mim, se este veneno não leva à morte, se a minha vida é prolongada por mais tempo em meio a estas dores! Quais mudanças de espírito, quais tormentas posso esperar depois disto? Se tudo é permitido à insolência da meretriz, este será o antídoto: que eu comece a amar novamente.

### *Declamationes maiores, 15. Odii potio 2*

Meretrix amatori suo pauperi dedit odii potionem. accusat illam pauper ueneficii.

1. Etsi, iudices, ita a natura comparatum est, ne sit ullus iustior dolor quam beneficii sui perdidisse rationem, nihilque grauius adficiat conscientiam bonorum, quam quotienscumque nulla merita ceciderunt, non efficiet tamen nefandum praesentis reatus indignumque discrimen, ut misera puella non gratuletur sibi, quod illam pauper accusare iam potest. timuerat infelix, ne remedio suo sic repugnaret pauper, ut

Uma meretriz deu ao seu amante pobre uma poção de ódio. O pobre a acusa de envenenamento.

1. Ainda que, juízes, como foi concebido pela natureza, não exista dor alguma mais justa que a de ter perdido o reconhecimento por serviços prestados e nada mais grave aflija a consciência dos bons do que as vezes em que sucumbiram sem motivo, o nefando e indigno perigo da presente acusação não fará com que a mísera moça deixe de congratular a si mesma porque o pobre agora pode acusá-la. Infeliz, ela tinha medo que o pobre resistisse ao seu remédio de tal maneira que a amasse ainda mais; que o jovem – relutante e teimoso em

<sup>130</sup> Assim como a tradutora italiana Giovanna Longo (2008, p. 118-119), optamos pela proposta de Watt (1991, p. 56), que sugere o termo *cauponarum*, em referência à *caupona*, estabelecimento no qual as prostitutas também poderiam exercer o seu ofício.

magis amaret, ne iuuenis in omni genere animi contentiosus ac pertinax potionem illam dolore coactae sanitatis expelleret. bene, quod et terribilis et minax est pauper, quod poenam nostram, quod sanguinem petit! non expectes, ut statim gratias agat, qui sanatur inuitus. nobis tamen, iudices, hodiernam pauperis mentem non prima fronte tractantibus miserrimus iuuenis nondum uidetur explicitus, et, si bene prioris ardoris impatientiam noui, quod cum maxime facit, ira, non odium est. alioquin, si profecisset remedium, et, a pristino furore iam liber, animo intellectum sanitatis admitteret, omnem adhuc puellae uitaret occursum, non sibi crederet ultionem et ipsum quoque iudicii timeret adire complexum. deprehensa est, puto, nouissime potionis superuacua persuasio: amat, iudices, amat, qui queritur, quod non ametur.

2. Quid agam hoc, iudices, loco? sub quo temperamento defensionem periclitantis adgrediar? timeo, ne, si coepero simplicissimae puellae laudare mores, referre probitatem, amare rursus pauper incipiat. siue enim, iudices, malignitas est persuasionis humanae formam uacantem uocare meretricem, seu miserae nomen istud inposuit aliquis amator, cui cum corporis bonis fortuna non dederat, unde seueri matrimonii castitati sufficeret, laborauit necessitatum suarum custodire probitatem. nullius umquam per hanc matrimonii turbata concordia est, nemo questus est pro filio pater, nemo exhaustas facultates in auidissimos sinus paenitentiae dolore defleuit. temptet licet ingrattissimus iuuenis inuidiam miserae facere prioris adfectus, non poterat obicere meretrici et quod amarit et quod amare desierit. ne quem igitur accusator hac prima fortunae suae

todos os aspectos do seu espírito – rejeitasse a poção em vista do despeito de uma cura forçada. É razoável que o pobre seja terrível e ameaçador, que peça a nossa punição, que peça sangue! Não esperes que imediatamente demonstre gratidão aquele que foi curado à força. No entanto, para nós, juízes, ao avaliar não a primeira impressão, mas o presente estado mental do pobre, este jovem infelicíssimo não parece ainda curado e, se bem conheci a impetuosidade do seu ardor anterior, o que ele manifesta intensamente é ira, e não ódio. Além disso, se o remédio tivesse funcionado, e estando já livre do antigo furor, ele concordasse em seu âmago com a ideia da cura, teria evitado até aqui todas as oportunidades de encontro com a moça; não teria incumbido a si mesmo a vingança e teria temido também o estreito contato típico de um processo. Por fim, eu presumo, revelou-se inútil a crença na poção: ama, juízes, o que se queixa de não ser amado.

2. O que farei, juízes, nesta situação? A partir de qual ponderação devo iniciar a defesa da acusada? Temo que, se eu começar a exaltar o comportamento da inocentíssima moça<sup>131</sup>, se trazer à tona a sua integridade, o pobre voltará a amá-la novamente. Seja porque, juízes, a perversidade das crenças humanas chama uma mulher bonita e não casada de meretriz, seja porque algum amante impôs este nome à coitada – à qual o destino não concedeu, junto com as belezas do corpo, meios necessários à castidade de um casamento rigoroso –, no entanto ela batalhou, dentro da sua situação crítica, para conservar a honra. A harmonia de nenhum casamento já foi perturbada por ela, nenhum pai se queixou do filho, ninguém se lamentou, com pesar, do arrependimento de esgotar os recursos nas bocetas mais ávidas. Ainda que o jovem mais ingrato tente tornar a pobrezinha odiosa por causa da paixão anterior, não pode culpar a meretriz por ter amado e por ter deixado de amar. Portanto, que o acusador não vos engane nesta lamentação inicial sobre seu destino, como se tivesse sido arruinado pela caridade da meretriz. Estai

<sup>131</sup> O termo *puella* aparece apenas na réplica e tem, ao todo, quatorze ocorrências. Neste trecho, o advogado exalta a integridade e a honra da acusada, afastando-a da condição de *meretrix* e aproximando-a da figura da *puella*, o que tipifica a relação dos envolvidos não como comercial, mas amorosa. A *puella*, ao contrário da prostituta, é a amada idealizada na poesia elegíaca, à qual o amante oferece a sua devoção.

conploratione decipiat, tamquam meretricis caritate consumptus sit. securi estote pro innocentia nostra, talis incidit, talis adamavit, nec habuit, quod perderet in tam inmodico ardore nisi mentem. uidistis enim notissimum tota ciuitate miserum. cum lupanari noctibus diebus deseruiens et, quamuis indulgentissimae puellae simplicitate frueretur, modo tamen maledictis opprobriisque uulgi, modo crebra riuulium contentione pulsatus, abigi tamen conpescique non posset, mouit mitissimam puellam hic infelicis adfectus. laboranti primo sui uoluit facultate succurrere, sed quicquid indulserat, fouebat ardorem, quaeque in hac impatientia prona persuasio est, quia nihil praestanti meretrix tam saepe contingeret, amator sibi uidebatur.

3. postquam nihil miseratio, nihil proficiebat humanitas, temptauit asperitate discutere: poposcit, exclusit. non defuerunt misero preces; adhibita sunt ex ipsa iuuenis condicione consilia, sed ista uincebat, et uires amoris impedimenta perdebant, donec intellegeret hominem, qui explicari ratione non poterat, necessitate seruandum. puto, iudices, frustra male audit inmodico pauper ardore: meretrix magis amavit hominem, a quo noluit amari.

Consumptis igitur optimae feminarum cunctis indulgentiae seueritatisque consiliis, dum apud omnes de pauperis sui amore conqueritur, incidit remedium, quo iam dicebatur alius amator explicitus. quae prima igitur medicamento pariter ac dantis integritas est, non negatura porrexit. adiuit deinde quod dederat, imperauit sibi, ne quas admitteret amplius preces, ne querelis adsistentis, ne lacrimis moueretur exclusi[t]. uultis scire, iudices, ubi sit medicamento, quod obicitur, totus effectus? quisquis odium dedit, omnia post hoc

seguros da nossa inocência: tal como a conheceu, assim se apaixonou. Nada tinha a perder em tão imoderado ardor, a não ser a cabeça. Sem dúvida notastes que este miserável é conhecidíssimo em toda a cidade. Do puteiro ele era escravo dia e noite e, embora desfrutasse da moça mais indulgente devido à sua inocência, e mesmo que ora fosse alvo dos insultos e injúrias do povo, ora fosse escorraçado na frequente contenda com os rivais, no entanto, como ele não podia ser afastado ou contido, o sentimento do infeliz comoveu a dulcíssima moça. Primeiro, ela quis socorrer o sofredor com a sua competência, mas o que quer que concedesse, fomentava o ardor e, como nesse tipo de insciência qualquer crença lhe é favorável, pelo fato de a meretriz tão frequentemente se entregar sem que ele desse nada em troca, se considerava seu amante.

3. Já que nenhuma compaixão, nenhuma benevolência adiantava, ela tentou repeli-lo com rispidez: fazia exigências, não o deixava entrar. Não cessaram as súplicas do miserável. Foram dadas advertências, em virtude da própria condição financeira do jovem, mas resistia a elas e as forças do amor acabavam com os impedimentos. Por fim, ela compreendeu que um homem a quem não se pode esclarecer por meio da razão, deve ser salvo pela coerção. Eu penso, juízes, que em vão o pobre se ofende pelo que ouviu sobre seu imoderado ardor: a meretriz foi quem mais amou o homem pelo qual não queria ser amada.

Portanto, tendo se esgotado todas as estratégias de indulgência e austeridade da melhor das mulheres, enquanto se queixava a todos do amor do pobre por ela, deparou com um remédio, o qual diziam já ter salvo um outro amante. Portanto, superior é a pureza tanto do medicamento como da provedora, a qual não haverá de negar que o tenha administrado. Em seguida, ela reforçou a dose que havia dado, ordenando a si mesma que não aceitasse mais as súplicas, não se deixasse comover pelas queixas, quando ele estava presente, nem pelas lágrimas, quando o expulsou. Desejais saber, juízes, onde está todo o efeito do medicamento que foi oferecido? Qualquer um que tenha ministrado uma poção de ódio, depois disso, deve fazer de tudo para

facit, ne debeat amari. quanto, iuuenis, hoc melius! in forum aliquando uenisti, incipis agere serium, grauem, iam leges, iam iura loqueris, conuiciaris maledicisque meretricibus. hunc tu animum modo inter libidines ac scorta perdebas macie notabilis, pallore deformis solaque inpatientiae tuae fabula notus. perieras, infelix, nisi bibisses uenenum.

4. Veneficii agit. credam mehercules, iudices, ad subscriptionis huius immanitatem expectasse publicae seueritatis aures, quodnam saeculo nefas nuntiaret hic gemitus, quae prosiliret orbitas de nouercalibus questura commissis, quem pestiferis heredum medicaminibus enectum tristis conploraret adfinitas. non pudet ergo, quod uacatis lupanarium querelis et ad uos deferuntur amantium rixae? uidetis hunc accusatoria fronte terribilem; oscula poscit, destitutos queritur amplexus. uultis uos abire potius in uestra secreta, ibi gaudia querelasque mutua conuersione consumere? non agnoscunt leges ac iura miseros; hic audiuntur seriae calamitates. non est ultione dignus, de quo potest efficere meretrix, ut queratur.

Ecquando umquam, iudices, audistis de ueneficio uiuum querentem? facinus hoc semper ex mortibus accepit inuidiam. si latrocinium probes cruore, uulneribus, si sacrilegium spoliis numinum praedaque templorum, ita, ueneficium si arguas, oportet ostendas putre liuoribus cadauer, inter efferentium manus fluens tabe corpus. ut iam istud obicere possit et uita, debet aliquid esse passa, quod inuidiam mortis imitetur. ueneficium uoca quod caecitate grassatur, quod in aliqua deprehenditur debilitate membrorum. profer aegidum corporis notas, in quas se <partes> noxiae potionis uagus feruor effuderit, ubi depastis, enectis uisceribus saeuitura consederit. aspicio par laboribus

que não seja amado. Quão melhor, jovem, é o seu estado agora! Enfim vieste ao fórum, começas a fazer o papel de sério, grave, falas já sobre leis, sobre direitos, insultas e amaldiçoas as meretrizes. Há pouco tempo corrompias o teu espírito entre libertinagens e acompanhantes, notável pela magreza, deformado pela palidez e conhecido apenas pelo falatório sobre a tua impetuosidade. Terias morrido, infeliz, se não tivesses tomado esta droga.

4. Acusa-a de envenenamento. Por Hércules, juízes, eu pensaria que, de acordo com a gravidade da sua denúncia, o que os ouvidos da seriedade pública esperavam é que este lamento anunciasse o crime do século, que trouxesse um órfão prestes a propalar os crimes da madrasta, ou alguém que, assassinado por um veneno pestilento dos seus herdeiros, tivesse um parente em luto que o pranteasse. Não é, portanto, vergonhoso que tenhais que vos ocupar com reclamações de bordéis e que a vós sejam levadas as brigas de amantes? Vedes a terrível face acusadora; implora por beijos, reclama abraços não dados. Vós não preferis vos retirar para a vossa morada, onde podeis desfrutar dos prazeres e lamentos em mútua privacidade? As leis e as jurisprudências não abrangem os miseráveis no amor; aqui são atendidas as graves calamidades. Não é digno de indenização o homem a quem uma meretriz pode levar a prestar queixa.

Quando, alguma vez, juízes, ouvistes falar de um vivo reclamando de envenenamento? Este crime sempre suscitou a revolta porque leva à morte. Se deves provar o latrocínio com sangue, com feridas, se deves provar a profanação com os espólios dos numes e com a depredação dos templos, sim, se fazes uma acusação de envenenamento, é necessário que mostres um cadáver pútrido de manchas negras, um corpo em avançada decomposição, entre as mãos dos que o carregam. Para que possa fazer uma tal acusação, ainda em vida, deve ter sofrido alguma coisa que se assemelhe à desgraça da morte. Chama veneno àquilo que provoca a cegueira, àquilo que pode ser percebido através de alguma debilidade dos membros. Vamos, mostra as marcas do corpo! Em quais partes teria sido difundido o ardor da nociva poção, onde teria se alojado para que depois viesse a fustigar as tuas entranhas já excruciadas, devastadas? Vejo um corpo preservado igualmente em seu vigor

corpus retinere sua ministeria, sufficientem animum seriis actibus, accusatoria firmitate robustum.

5. crede, iuuenis, hominibus, qui te modo noueramus, nunc acrior, erectior: rediit in sensus uigor, in membra sanguis, uiribus uelut nouae iuuentutis exulta[n]s. bibisse te medicamentum probare non posses, nisi meretrix fateretur.

Quodsi permittitis, iudices, ut, quicquid contra consuetudinem datur, ad huius uocabuli referatur infamiam, <in> ueneficium male audiendo uertetur sanitas, statimque merebitur sceleris inuidiam quicquid profuerit inuito. illud tantum noxium uirus uocauere leges, quod non admitteret interpretationis incertum. iniquissimum est uenenum uideri, quod in potestate bibentis est an sit remedium.

Sentit, iudices, iuuenis crimen, quod detulit, nec nomine nec effectum scriptionem legis implere; itaque ex uocabulo mulieris quaerit inuidiam. 'meretricem,' inquit, 'accuso.' nescis, mihi crede, iuuenis, sceleris, quod detulisti, qualem mihi debeas probationem. rei expecto mehercules ut sit ante omnia minax uultus, feralis habitus; horreant squalore crines, rigeat super nefandas cogitationes efferata tristitia. facinus, quod dicitur inquietare superos, sidera diris agitare carminibus, tumulos, busta scrutari et amputatis cadaueribus ipsas in scelus armare mortis, fieri non potest, ut auctorem suum non statim primo prodatur aspectu. uides ueneficae non horridos uultus placidamque faciem; si cogitationes, si consilia pertractes, sola cura de

e suas funções, um espírito preparado para processos judiciais sérios, resistente na firmeza em acusar.

5. Acredita, jovem, nos homens que há pouco tempo tínhamos te conhecido. Agora estás mais resoluto, mais confiante: o vigor retornou aos sentidos, o sangue aos membros do corpo, estás transbordando de energia, como a de uma nova juventude. Não poderias provar que tu bebeste o medicamento, se a meretriz não o tivesse confessado.

Porém, se permitirdes, juízes, que a qualquer substância administrada fora do uso comum seja atribuída má fama por causa da sua denominação, uma cura será convertida em envenenamento devido a mal-entendidos e, no mesmo instante, qualquer substância que tenha sido eficaz, ainda que contra a vontade, ganhará a fama de um crime. As leis chamaram de veneno nocivo somente aquilo que não admitisse a incerteza de interpretação<sup>132</sup>. É muitíssimo injusto que uma substância seja considerada um veneno, quando está no poder de quem bebe decidir se é um remédio.

O jovem sabe, juízes, que o crime pelo qual ele a denuncia não corresponde à letra da lei, nem em nome, nem em efeito. Portanto, empenha-se em difamar a mulher pela sua designação. “Eu acuso uma meretriz”, ele diz. Acredita, meu jovem, tu não sabes o tipo de prova que me deves pelo crime do qual a acusaste. O que espero, por Hércules, é que se apresente diante de todos uma aparência ameaçadora, um aspecto funesto, que os cabelos se ericem pelo estupor, que a mágoa exasperada enregele sobre nefandos pensamentos. O ato criminoso que dizem inquietar as divindades celestes, agitar os astros com macabros cânticos, violar túmulos e tumbas para com cadáveres amputados preparar os próprios mortos para a barbárie – este ato criminoso não pode acontecer sem que o autor imediatamente desvele seu aspecto

<sup>132</sup> A lei na qual se baseia a declamação é a *lex Cornelia de sicariis e ueneficis*, promulgada durante o período republicano, em 81 AEC. Em princípio, era destinada à punição de homicídios, dentro eles a morte por envenenamento. Posteriormente, também foram considerados crimes a preparação, a aquisição e venda de substâncias venenosas (nas quais se enquadravam as magias e poções) que tivessem a finalidade de infligir danos a terceiros. (LONGO, 2008, p. 21)



forma, omnis in hoc conlata meditatio, ut sollicitet aspectu, sermone detineat.

6. audio subinde exactas mero noctes, † tumultuosa † conuiuia, perditas amantium rixas. meretricis unum ueneficium est, ne desinat amari.

Numquid inique, iudices, in tanti sceleris subscriptione deposco, ne nominibus reos uelitis aestimare, sed moribus? uenefica tua quid prius umquam, quid simile commisit? cuius per hanc expugnatus animus? quis queritur iuuenis, quis senex, quis diues, quis pauper alius? in te ergo solo uenefica, in te tantum aliud ista quam meretrix? uultis integritatem puellae breuiter probem? hanc, quam nunc pauper detestatur, accusat, amare mallet.

Omnia, iudices, facinora, ni fallor, causas uel de cupiditate uel de simultatibus trahunt. quod odium de amatore meretrici, quae praeda de paupere?

original.<sup>133</sup> Contemplas as expressões não repugnantes e o rosto plácido da envenenadora; se os pensamentos, se os desígnios dela tu investigasses, descobririas apenas o cuidado com a beleza, toda a sua preocupação concentrada nisto: seduzir com a sua aparência, deleitar com a sua conversa.

6. Eu ouço falar frequentemente sobre noites regadas a vinho, banquetes tumultuados, brigas desvairadas de amantes. Só existe um único sortilégio de uma meretriz: para que não deixe de ser amada.

Será que é de forma injusta, juízes, que eu solícito, diante da acusação de um crime tão sério, que vós consintais em julgar os litigantes não pelos seus nomes, mas suas pelas práticas? Que antecedente teve, alguma vez, a tua envenenadora, que crime similar cometeu? A razão de qual homem já foi dominada por ela? Qual jovem, qual velho, qual rico ou qual outro pobre presta queixas? Então, somente para ti é uma envenenadora, apenas para ti ela é algo além de uma meretriz? Quereis que eu prove, em poucas palavras, a integridade da moça? Esta, a quem agora o pobre detesta, acusa, ele preferiria amar.

<sup>133</sup> Nesta passagem há uma referência ao estereótipo da feiticeira, que tem Medeia como uma das principais representantes na tradição greco-romana. A descrição deste trecho da declamação se assemelha à de Medeia nas *Metamorfoses* de Ovídio (*Met.* 7.1 – 424):

Faltavam noites três para os chifres se unirem fechando o disco. Mal brilhou a lua cheia e olhou, co'a forma inteira, a terra, sai Medeia do paço, tendo as vestes soltas, pés descalços e a coma nua sobre os ombros. (v. 179 – 183)

[...]

“...convoco e espalho os ventos co'os conjuros e encantamentos; parto as fauces viperinas; arrancados da terra, a rocha viva, o roble e as selvas movo; faço estremecerem montes, rugir o chão e saírem manes dos sepulcros!” (v. 202 – 206, tradução de Márcio Meirelles Gouveia Junior, 2014)

*Tres aberant noctes, ut cornua tota coirent  
efficerentque orbem; postquam plenissima fulsit  
ac solida terras spectauit imagine luna,  
egreditur tectis uestes induta recinctas,  
nuda pedem, nudos umeris infusa capillos,* (v. 179 – 183)

[...]

*nubilaque induco, uentos abigoque uocoque,  
uipereas rumpo uerbis et carmine fauces,  
uiuaque saxa sua conuulsaque robora terra  
et siluas moueo iubeoque tremescere montis  
et mugire solum manesque exire sepulcris!* (Ov. *Met.* 7.202 – 206)

'Odium,' inquit, 'accepi.' ecquid, iudices, satis eam contra infamiam ueneni uel solum medicamenti nomen absolueret? nec inuenio, cur debeat idem uideri, quod non potest idem uocari. agedum, iuuenis, potionis inple huius inmanitatem, dic: 'odium accepi contra coniugem, contra liberos meos, ut a sacris auocarer adfectibus, ut pignora sancta despicerem.' illud odium in meretrice facinus est, quo utitur in sui caritatem. ita uel hoc solum sufficit excusationi, quod illa contra se tantum dedit.

7. 'Odium,' inquit, 'accepi.' nunc te hic reposito, iuuenis, inuidiam, quam fortunae nostrae paulo ante faciebas. dic: 'meretrix dedit, prostituta porrexit'; o quam timueram, ne <a>diceres 'amatorium sui!' consurge agedum, iuuenis, et totis corporis animique uiribus inple susceptae accusationis horrorem. est quod audiente tota ciuitate proclames: 'miseremini mei, adiuuate, succurrite! bibi medicamentum crudele, saeuum: desii pauper amare meretricem! iamiam non inquietis noctibus uagus uilissimi cuiusque perditos patior ictus, nec exclusus ante lupanarium fores posterum diem peruigil amator expecto. possum nauigare, colere terras, sufficio militiae, redditus mihi est animus, quo fierem maritus, quo senectuti liberisque prospicerem.' quantum, dii deaque, remedium condicione bibentis ualuit! Fecerat te † potio<ne> ista felicem, <ni>si diuitem, puella †.

Ita uel hoc non solum, iudices, innocentissimae puellae pro defensione sufficeret, quod nihil fecit causa sua? amatorem

Juízes, todas as infrações, sem falta, são provocadas ou pela cobiça ou pela hostilidade. Que ódio a meretriz teria de um amante, que lucro teria de um pobre?

“Eu sou vítima da poção de ódio”, alega. Acaso, júizes, somente o nome “medicamento” não seria suficiente para absolvê-la contra a infâmia do veneno? Não vejo por que devem ser consideradas idênticas substâncias que não podem ser chamadas pelo mesmo nome. Vamos, jovem, amplifica a monstruosidade desta poção, diz: “Eu sou vítima do ódio contra a minha esposa, contra os meus filhos, o ódio que me afasta dos sentimentos sagrados, que faz com que eu despreze os bens virtuosos”. A poção de ódio que constitui delito para uma meretriz, é aquela empregada para seu benefício. Assim sendo, já serve como justificativa somente o fato de que ela a administrou apenas contra os seus próprios interesses.

7. “Eu sou vítima da poção de ódio”, alega. Aqui e agora, jovem, eu peço que repitas a difamação relativa à nossa condição<sup>134</sup>, como fazias há pouco. Que tu digas: “uma meretriz ministrou, uma prostituta ofereceu uma poção...”. Ó, quanto eu temi que completasses: “... de amor, em seu benefício”! Vamos, jovem, levanta-te e conclui, com todas as forças do corpo e da alma, o horror das acusações suscitadas. Que tu protestes o seguinte, sendo escutado por toda a cidade: “Apiedai-vos de mim, ajudai, socorrei! Bebi um medicamento cruel, impiedoso: eu, que sou pobre, deixei de amar uma meretriz! Já não perambulo pelas noites turbulentas, sendo vítima de ataques depravados dos homens mais vis, nem como um amante deixado do lado de fora, diante das portas dos lupanares, espero a noite toda até o dia seguinte. Sou capaz de navegar, cultivar terras, apresento-me ao serviço militar, meu espírito está revigorado, para que eu me case, para que eu proveja para a velhice e para os meus filhos”. Ó deuses e deusas, como o remédio surtiu efeito, diante da condição do homem que o bebeu! A moça

<sup>134</sup> Ao longo da declamação de defesa, temos dez ocorrências de pronomes na primeira pessoa do plural, o que evidencia que o advogado de defesa ou a *persona* declamatória se alinha à condição da prostituta ao defendê-la, não apenas se posicionando a favor da acusada, mas estabelecendo também uma relação direta entre eles.

dimisit, explicuit illa, quae captare dicitur, ut ametur, quae sollicitat, quae corrumpit adfectus. ingrata, quanta de te potu[er]it gloria frui! non quidem confers pretia, non stipes, sed adsides, sequeris, haeres, praestas comitatum, fauorem, laudas ubique, miraris. hinc ergo causa[m] meretricibus, quod illas etiam pauperes ament, quod facile contingant, quod laboribus exorentur adeuntium: faciet hic amator, ut diuites ament. in crimen maximum captas transferre beneficium: ut aliquis amare desinat, non nisi ab amante praestatur.

8. Quid ais, iuuenis? ita bibisti potionem, quae finem cupiditatibus daret, premeret ardorem, desideria restingueret? abi, recede, dum puellae publico generis humani nomine gratias agimus, quod hoc fieri posse monstravit. furor ille, qui, si credimus, numina quoque detracta sideribus misit in terras, qui de sacris uenerandisque pigneribus monstra commentus est, ardor, qui miscuit hominum ferarumque concubitus, ferrum, ignis, claustra laxabat, per interiecta late maria fugiebat, uetatur, perit. accipite, quod magis debeat stupere, mirari: remedium amoris mulier inuenit. desinite nunc incestum timere, mortales, nulla pietas horreat nefandae cupiditatis instinctum. quicquid non parentium irae, castigationes, non serii propinqui, non paupertas, non necessitas poterat efficere, haustus breuis, facilis, unus extorquet. o si quis odium posset omnium bibere uitiorum! felix profecto mortalitas, si reliquos lapsus

te fez † feliz com esta poção, ainda que não tenha te feito rico. †<sup>135</sup>

De qualquer forma, juízes, apenas isto não é suficiente para a defesa da inocentíssima moça, o fato de que nada fez visando seus interesses? Ela rejeitou um amante, libertou-o, aquela que dizem ter seduzido para que fosse amada, aquela que atormenta, que corrompe os sentimentos. Ingrato, de quanta boa fama ela poderia ter usufruído por tua causa! Decerto não lhe conferes o pagamento pelos serviços, nem sequer uns trocados, mas tu a assistes, segues, vais em seu encaço, fazes companhia, favores, elogias em qualquer lugar, admiras. Este, pois, é o intuito das meretrizes, que os pobres também as amem, que se aproximem facilmente, que elas se deixem vencer pelos esforços dos pretendentes: este amante faz com que os ricos as amem. Fizeste o maior dos benefícios se transformar em crime: ninguém deixa de amar sem a ajuda de quem o ama.

8. O que dizes, jovem? De fato, tomaste uma poção para que desse um fim às paixões, refreasse o ardor, aplacasse os desejos? Sai, retira-te, enquanto agradecemos à moça publicamente, em nome da raça humana, porque demonstrou ser capaz de tais realizações. Aquele furor que – se nisso acreditarmos – impeliu até mesmo as divindades a descerem dos céus para a terra, que produziu males monstruosos a partir de promessas de amor sagradas e veneráveis, ardor que misturou o sexo dos homens ao dos animais selvagens<sup>136</sup>, que desarmava o ferro, as chamas, os limites, escapava atravessando os extensos mares; este furor, ao ser vetado, morre. Admiti aquilo que mais deveríeis reverenciar, admirar: uma mulher inventou um remédio para o amor. Cessai agora de temer o incesto, mortais, e nenhuma virtude estremeça diante do impulso da ímpia luxúria. Nada pode ser mais eficaz, nem a

<sup>135</sup> Adotamos a interpretação de Giovanna Longo (2008, p. 169-170), que também toma por base o texto estabelecido por Håkanson (1982) e propõe a alteração de *fecerat te † potius istam felicem si diuitem puella †* para *fecerat te † potio<ne> ista felicem, <ni>si diuitem, puella †*. Nossa escolha foi motivada pelo encadeamento lógico das ideias apresentadas no desfecho do parágrafo: ainda que a poção administrada pela prostituta não faça do rapaz um homem rico, ao menos a liberdade garantida pela cura assegura que possa trabalhar novamente, retornando ao estado de espírito anterior.

<sup>136</sup> Neste trecho, no qual é abordado o furor que afeta as divindades e as faz descer dos céus, destaca-se a mitologia referente à Júpiter, que tomado pela lascívia, assume frequentemente a forma de animais (touro, serpente, cisne, sátiro...) para seduzir mulheres mortais, relações que, em geral, causam consequências negativas para deuses e mortais.

incommodosque mentis errores fas esset infusa potione compescere. facinus est, quod maximum remedium gratiam sui uocabulo perdit auctoris. miraremur hominem, qui illud contra meretricem dedisset.

Tibi tamen ultra omnes inmodica cupiditate flagranti, tibi praecipue succurrendum, iuuenis. cuius homo condicionis adamaueras! diuitiis opus est, ne simus in amore miseri, et inpotentissimi mali difficultates illi fortasse non sentiant, quos contra fastidia ceterosque contemptus explicat felicitas magna perdendi.

9. felix profecto, qui modo facultates in lupanari effudit; tu perdis animum. ille fastum opibus exorat, tu lacrimis rogas, pallore blandiris, et, quod ad pessimum spectat euentum, miserabilis sis oportet, ut amator esse uidearis. finge te nullum huius adfectus sentire cruciatum; sed amare te, pauper, saltem non pudet? homo, cui non uacaret agere longa languoris, aegrumque non deceret totarum noctium quies, excusari non possis, si tantum perdidideris dies. cuius census ex manibus, ex laboribus substantia, quem cotidie poscit ultro rationem in dies <cibus> dimensus, amentiam pateris: † aduersus felicitum oscula tantum amplexusque meditaris, et, unde tibi calamitatis huius non potest nec uenia contingere, de uoluptate miser es. expectandum uidelicet, quando te famis, inopia castiget? sed inter ista coepisti; quid iam facere potest ratio, consilium? odio sanandus est, quem non explicat, quod pauper adamauit. nun<c> tamen intellegere possumus te non sola fuisse paupertate miserum; non opes tantum tibi, non facultates defuerunt: non erant, quantum uideo, propinqui, non amici. alioquin illi te potius nostra potione sanassent, uel, si ignorassent huius graminis uires, uinculis

cólera, os castigos dos pais, nem os parentes inflexíveis, nem a pobreza, nem a necessidade: um breve, fácil, único gole expulsa o amor. Ó, se alguém pudesse beber uma poção de ódio para todos os vícios! Sem dúvida, a humanidade seria feliz, se fosse permitido conter os lapsos remanescentes e os erros incômodos da mente com a ingestão de uma poção. É um crime que o maior dos remédios perca a sua glória por causa da alcunha do seu criador. Admiraríamos o homem que desse aquele remédio contra uma meretriz.

É a ti, contudo, diante da paixão imoderada e ardente, que deve ser prestado socorro, jovem, a ti, mais do que a todos. Em que situação, homem, tu te apaixonaste! É preciso riqueza para que não sejamos infelizes no amor, e talvez os ricos não percebam as dificuldades do mais incontrolável mal porque o privilégio de esbanjar grandes quantias os livra do fastio e outras formas de desdém.

9. Certamente é feliz o homem que esgota apenas os seus recursos no lupanar. Tu arruínas o espírito. Aquele aplaca o desprezo com riquezas, tu imploras entre lágrimas, comoves com a tua palidez e – o que converge para um desenlace ainda pior – é preciso que estejas em condição deplorável para que pareças estar apaixonado. Finge que não te sintas em nada atormentado por estes sentimentos. Mas tu, ao menos, sendo pobre, não sentes vergonha de amar? Homem a quem não coubesse ficar desocupado para desfrutar do ócio por muito tempo, e ao qual – mesmo enfermo – não fosse conveniente o repouso de todas as noites, não poderias ser desculpado mesmo que só tivesses desperdiçado os teus dias. Homem cujo sustento provém das próprias mãos e o alimento, dos trabalhos braçais, que reiteradamente solicita mais do que a porção de comida designada para o dia, tu sofres de loucura: maquinas a tal ponto contra os beijos e abraços daqueles afortunados, – daí o fato de que nem um indulto pela tua desgraça pode ser concedido – que és infeliz por causa do prazer. Provavelmente estás esperando o momento em que a fome, a necessidade te castigue? Mas já estiveste em companhia delas. O que então podem os conselhos, a razão fazer? Deve ser curado através do ódio, aquele que não se desenreda, porque – sendo pobre – se apaixonou. No entanto, agora podemos compreender que não foste miserável apenas por

nexibusque tenuissent. quid? blandis adfatibus inpotentissimum eludis adfectum? datum est remedium dolori, qui saepe egit in laqueos, in praecipitia compulit, qui cruciatus laborantis animae uulneribus emisit. quantum amor in homine liceat, illi magis sciunt, qui <non> amantur.

**10.** Iunge nunc cum fortuna tua condicionem mulieris adamatae. incideras quidem, miser, in puellam minime superbam minimeque difficilem; quaestum tamen non possumus circumire meretricis. quam multa pro illis exigit sexus, aetas! poscit semper necessitas, petit corporum cultus, poscit tristissima stationis impatientia. totos infelix dies lupanarium foribus inpendes, ut quando prostituta pauperi uacet, et contentione numerantium dilatus, exclusus otium meretricis expectas. negatur tibi complexus: indignatione persequeris; contingit uero: felicitate corrumperis. spem gaudia parant, aduersa contentionem; ex utraque fortuna desideria coalescunt. nobis crede, qui uidimus: quis tibi, <i>uueni<s>, fuit corporis habitus, quis pallor, quam miserabilis, quam pudenda tristitia! quotiens tu uenenum bibere uoluisti!

Non est igitur, iuuenis, quod tibi queraris illam mitissimam partem humanae mentis ablatam; non caritatem, sed impatientiam, non uoluptatem, sed tormenta, non amorem, sed quod adamaueras, perdidisti. amoris, si sapientiae sequamur auctores, antiquissimum numen, et cui se naturae debet aeternitas, sed ille mitis et serius, honestis cupiditatibus et uiribus sacrae caritatis exultans, ut qui cuncta priscae noctis operata caligine diduxerit primum, deinde

causa da tua pobreza. Não somente as posses, os recursos te abandonaram: não tinhas, pelo que percebo, parentes nem amigos. Do contrário, eles teriam te curado com mais eficiência do que a nossa poção ou, se desconhecemos os poderes desta erva, teriam te colocado sob grilhões e correntes. Como? Tentas escapar a um incontável sentimento com palavras afáveis? Foi-te ministrado o remédio para uma dor que não raro levou a enforcamentos, empurrou para precipícios, que induziu aos ferimentos na busca de interromper o tormento de uma alma sofredora. Os que melhor sabem o que o amor é capaz de fazer a um homem são aqueles que são amados<sup>137</sup>.

**10.** Une, agora, a condição da mulher amada com a tua sorte. Com efeito, encontrei, miserável, uma moça nada soberba e nada difícil. Porém, não podemos obliterar a fonte de renda de uma meretriz. Muitas coisas o sexo e o avançar da idade exigem delas! A necessidade sempre demanda, o cuidado dos corpos requer, a aflitiva ansiedade de estar à disposição demanda. Infeliz, te dependuras todos os dias nas portas dos puteiros até o momento em que a prostituta esteja livre para um pobre e, postergado pela disputa dos pagantes, deixado para fora, esperas pelo ócio da meretriz. A ti é negado um abraço: persegue-o com indignação. Finalmente o consegue: és arruinado pela felicidade. As alegrias criam esperança, as condições adversas geram obstinação. Em cada uma das situações, os desejos se avigoram. Acredita em nós, que vimos: com que aparência estavas, que palidez, quão miserável, quão vergonhosa tristeza! Quantas vezes quiseste beber um veneno!

Portanto, jovem, não é para te lamentares que aquela parte mais doce da mente humana tenha sido roubada. Perdeste a lascívia, mas não a ternura; os tormentos, mas não os prazeres; perdeste o que amavas, mas não o amor. Se nos reportarmos às referências da sabedoria, a divindade do amor é a mais antiga e à qual se deve a perpetuação da

<sup>137</sup> Apesar do acréscimo do termo <non> na edição estabelecida por Håkanson (1982), concordamos com a proposta de Longo (2008, p. 178) em manter a estrutura dos códices sem essa adição, partindo da premissa de que aqueles que sofrem por uma amor desenfreado são os que melhor experimentaram as graves consequências citadas na oração anterior, que faz referência inclusive à tentativa de suicídio.

miscuerit. hic uero, cui perditis uisceribus adhaeremus inquieti, lasciuientis adhuc aetatis instinctu tumultuosus ac petulans, telis, funereis facibus armatus. praestat igitur ille mortalibus liberos ac duratura coniugia pietate, hic incesta, libidines, adulteria, meretrices.

11. referam nunc fabulosas inmodici furoris prodigiosasque nouitates, conceptum nescientibus oculis ignoti hominis affectum, formam suis in se luminibus ardentem, uirgines patrum senectute flagrantes, mortalium ferarumque coitus usque in monstruosa fecunditatis onera perlatos? ex omnibus tamen, quae nobis patientibus extorquet affectus, hoc saeuissimum patimur, quod nemo uult in amore sanari.

'Ego tamen,' inquit, 'amare malle.' hoc est ergo, propter quod opus odio fuit. nihil

natureza<sup>138</sup>. Porém, aquele é um amor ameno e sóbrio, exultante com desejos honestos e com as qualidades de uma afeição sagrada, a fim de que primeiro dividisse todas as coisas cobertas pelas trevas da primeira noite e depois as reunisse. Mas, na verdade, o amor ao qual nós, inquietos, nos apegamos, com o coração destruído, é turbulento e impudente pela excitação de uma idade ainda licenciada, armado com dardos e tochas fúnebres. Portanto, aquele amor oferece aos mortais filhos e casamentos duradouros devido à fidelidade. Este, incestos, promiscuidades, adultérios, meretrizes.<sup>139</sup>

11. Deverei agora recordar as fabulares e monstruosas peculiaridades de um furor desenfreado<sup>140</sup>, a paixão de um homem desconhecido legitimada por olhos inscientes<sup>141</sup>, a beleza que se abrasa em si mesma com seus próprios lumes<sup>142</sup>, as virgens excitadas pela velhice dos pais<sup>143</sup>, os coitos de mortais e de feras levados até as consequências monstruosas da procriação<sup>144</sup>? No entanto, de todas as coisas que a paixão subtrai de nós, sofredores, esta é a que nos faz sofrer mais

<sup>138</sup> Novamente percebemos a influência de Lucrécio, tanto na ligação do sentimento do amor com os elementos da natureza como na evocação da divindade do amor, Vênus, que é referida nos versos iniciais do *De rerum natura* como a governante dos elementos naturais. (*De rerum natura*. 1.21-25). A ocorrência de passagens que remetem à Lucrécio em ambas as declamações pode sugerir uma determinação do mestre de retórica para que esse autor fosse utilizado como intertexto ou também pode indicar a autoria das duas declamações pelo mesmo orador. Ressaltamos também que tais referências acontecem no décimo parágrafo dos respectivos discursos

<sup>139</sup> Na edição adotada pelas tradutoras, Håkanson (1982) desloca estas duas últimas orações para o início do parágrafo seguinte, porém julgamos que elas funcionam melhor como um fechamento do raciocínio imediatamente anterior e devem permanecer no mesmo parágrafo, assim como optou Giovanna Longo (2008, p. 139) em sua tradução, que também se baseia na edição de Håkanson Assim, a divisão dos parágrafos não apresenta necessariamente um consenso.

<sup>140</sup> O autor se propõe a ilustrar, neste trecho, as consequências que pode gerar o amor irrefreado, do qual o pobre era vítima antes da poção. Para isso, utiliza-se de exemplos mitológicos, aludindo a amores profanos e obsessivos.

<sup>141</sup> Uma das referências sugeridas por Shackleton Bailey (1976), Sussman (1987) e Longo (2008) é o mito do Acôncio e Cídipe. O jovem Acôncio, durante o festival dedicado à Diana em Delos, vê Cídipe, uma donzela ateniense, sentada nos degraus do templo. Imediatamente apaixonado, ele escreve numa maçã a seguinte frase: "Juro pelo templo de Ártemis me casar com Acôncio", e a joga aos pés da amada. A moça, ao pegar o fruto e ler as palavras em voz alta, faz com que o juramento seja consagrado por Ártemis. Mais tarde, ao ser concedida a sucessivos pretendentes, a virgem é sempre acometida por uma misteriosa doença, cuja origem desconhece. Já tendo assumido, insciente, o compromisso com Acôncio, ela não poderia se casar com qualquer outro. Nas *Heroides* (*Ov. Ep.* 20), Acôncio escreve uma carta a Cídipe, exortando-a a tomá-lo como marido, não apenas pelo juramento, mas também pelas suas qualidades. A simbologia dos olhos pode remeter também ao mito de Psiquê, que descumpriu a exigência do deus Eros ao tentar enxergar a sua aparência, causando a separação de ambos.

<sup>142</sup> Mito de Narciso, que se afoga por contemplar a sua própria imagem nas águas de um lago (*Ov. Met.* 3. 344-510).

<sup>143</sup> Mito de Mirra, narrado por Ovídio (*Met.* 10. 298-502), em que a virgem se apaixona pelo Rei Ciniras, seu próprio pai. Atormentada pela culpa do incesto e carregando um filho, a jovem clama aos deuses que lhe neguem tanto a vida como a morte. Em resposta, é transformada em uma árvore, conservando o nome de Mirra.

<sup>144</sup> O nascimento do Minotauro, fruto da relação entre Pasífae, mulher mortal e esposa do rei Minos, e o Touro de Creta.

agebant castigationes et preces consilia perdebant. odio debet amator explicari, quem sanat adamata. interrogare te hoc loco libet: numquid accusare posses, si, quod fecit medicamento puella, fecisset animo? licuit te reposcere, quantum numerare non poteris, fastidire, contemnere. iam indignaris, quod te maluit remedio quam dolore sanari? mulier, cui ad dimittendum amorem sufficebat, ut odisset, ipsa pro te commenta est, ut illam tu potius odisses. finge te tamen aliqua remedii tui sentire tormenta; adrogantissime miserorum, tu autem sperabas ardoris inmodici felicem statim sanitatem? quid, si queratur aeger abstinentiae dolore sanatus? excussa sunt plerumque languentium uitia uerberibus, redempta debilitate uit[i]a, ignibus, uulneribus interdum profutura grassata sunt, et quae fuissent mala sanitatis, in gratiam remediorum de maioris periculi comparatione redierunt.

**12.** uix mehercule contingere potest, ut hilares ab hac impatientia laetique discedant, quos pudor, quos satietas, quos paenitentiae ratio dimittit, nec sine aliquo morsu resilitur a malis, quae uoluptate tenuerunt. † iterum materia amoris est desinere nec queri. opus fuit pari diuersitate, uiribus, quantis adamasti, ut resipisceres, neque frequenter in media sanitate subsisteres. quale tibi remedium debuerit adhiberi, uel ex hodierno senti, iu uenis, adfectu: pro homine, qui post odium queritur, quod non amet, parum fuit, si amare desineret. audi, igitur, ingratisime, quatenus ad publicas aures secreta uestra proferre uoluisti. 'dedi. quid enim,' inquit, 'facerem, quae remedia tam multa perdideram? ferre misera non poteram, quod te iam coeperunt omnes ridere meretrices.' repete agedum illarum conloquia noctium, quibus te frequenter alterius et fortasse diuitis amatoris iniuria receptum inter oscula amplexusque monui: 'quid, miser, cum

cruelmente, porque – do amor – ninguém deseja ser curado.

“No entanto, eu preferiria amar”, ele diz. Eis aqui porque foi necessária a poção de ódio. Censuras não adiantavam de nada e as súplicas ignoravam os conselhos. Pelo ódio deve ser salvo o amante, a quem a amada cura. Neste ponto, desejo te perguntar: por acaso poderias acusar, se o que a moça fez por meio do medicamento, tivesse sido feito por meio de seu arbítrio? Era-lhe permitido exigir de ti quanto não pudesses pagar, menosprezá-lo, desdenhá-lo. Agora estás indignado, porque ela preferiu curar-te com um remédio e não com dor? A mesma mulher, a quem, para se livrar desse amor, bastava ter te odiado, desenvolveu para ti uma maneira pela qual, ao invés disso, tu a odiasses. Presume, não obstante, sentir alguns tormentos devido ao teu remédio! E tu, mais arrogante dos miseráveis, todavia, esperavas instantaneamente uma feliz cura do ardor imoderado? E se um doente curado reclama da dor da abstinência? Quase sempre as enfermidades dos moribundos foram extirpadas com pancadas, a vida resgatada pela mutilação, os benefícios vindouros granjeados com queimaduras e cortes e – quais fossem os males da cura – trouxeram consigo o benefício dos remédios, em comparação com um perigo maior.

**12.** Por Hércules, dificilmente pode suceder que os homens se apartem alegres e contentes desta aflição, os quais o pudor, os quais a saciedade, os quais a consciência do arrependimento afugenta, e não sem alguma dor é possível libertar-se dos males que os retiveram pelo prazer. Separar-se sem lamuriar é uma nova oportunidade para o amor! Foi preciso um sentimento de simétrica oposição, de forças equiparáveis às de quando te apaixonaste, para que recobrasses a razão, e não relutasses, com frequência, em meio ao tratamento. Compreende, jovem, ainda mais com o teu atual sentimento, que tipo de remédio teve que ser administrado a ti: para um homem que, após tomar uma poção de ódio, se lamenta porque não ama, pouco importa ter deixado de amar. Ouve, portanto, ingratisimo, já que quiseste revelar vossos segredos aos ouvidos do povo. “Eu administrei. O que então eu iria fazer”, ela diz, “eu que havia desperdiçado tantos remédios? Eu, coitada, não conseguia suportar, porque já

fortuna, quid cum mea condicione rixaris? parce necessitatibus meis, duo pauperes sumus.' sed et tu quotiens in sinus meos lacrimis fletuque resolutus exclamasti: 'sentio furorem, sed imperare oculis, sed animum regere non possum! quam libenter te, mulier, odissem!'

Non est igitur, ingratisime mortalium, quod beneficium nostrum nomine potionis infames.

**13.** remedium bibisti, sed illud odium tuum est. quid? quod furis, conuiciaris, exclamas, non est haustus illius adfectus; et am<at>or talis fuisti. aliud sunt, aliud illi, quos in uoluptates superfluentium facultatum mittit secura felicitas. improbius pauperes amant. sic tumultuabaris admissus, sic moras, sic impedimenta ferre non poteras. maledicebas populo, conuiciabaris intransibus. cuius umquam felicius commutata fortuna est, si tunc omnes oderas, nunc unam, pauper, odisti? quin potius, iuuenis, admittis consilii rationem? quid agis, infelix, cur redditam modo sanitatem rigore nimiae contentionis exasperas? praedico, testor, consumis odium; nondum totam mentem uis perfusa possedit, adhuc circa te duo maximi rixantur adfectus. adiuua potius, adiuua potionem. contradic aegedum quicquid est illud, quod tumultuatur, exaestuatur, totumque sanitas componat hominem. tunc te sciemus amare desisse, cum desieris odisse.

**14.** Et innocentiam quidem puellae satis, ut spero, defendimus; magnitudo periculi † uocet † preces. consurge aegedum, miserrima feminarum, reliquam defensionis tuae partem tuere lacrimis. accusator, quid speras, quid expectas? ad genua tua non mittimus eam. toto licet infelicem terrore conuenias, non exosculabitur manus; mortem, suprema denunties, te non rogabit. frustra tibi aliquid de

começavam a rir de ti todas as meretrizes. Vamos, recorda as conversas daquelas noites, nas quais frequentemente – em detrimento de outro amante, talvez rico – acolhido entre beijos e abraços, te aconselhei: ‘Por que, miserável, pelejas com a sorte, com a minha condição? Considera as minhas necessidades: somos os dois pobres’. Mas tu, constantemente, com lágrimas e soluços em meu colo gritavas, irredutível: ‘Eu percebo o furor, mas comandar os olhos, mas controlar o espírito eu não posso! Como eu te odiaria de bom grado, mulher!’”

Portanto, mais ingrato dos mortais, não há por que difamar o nosso favor com o nome de poção.

**13.** Bebeste o remédio, mas aquele ódio é teu. Como? O sentimento que te enlouquece, faz insultar, vociferar, não foi sorvido daquela poção; também um amante tal tu fostes. Outra coisa são – outra coisa! – aqueles de recursos abundantes, os quais a segura prosperidade lança aos prazeres. Os pobres amam de maneira descontrolada. Por isso, mesmo sendo recebido, tu causavas tumulto, e assim as demoras, assim os impedimentos não podias suportar. Falavas mal dela para o povo, a injuriavas para aqueles que entravam. Que homem já teve seu destino alterado mais venturosamente, se antes odiavas todos e agora odeias apenas uma, pobre? Por que não é preferível, jovem, admitir a sensatez do conselho? O que fazes, infeliz, por que enervas a sanidade recém restaurada com a tensão de uma contenda desmedida? Eu declaro, eu sou testemunha: desperdiças a poção de ódio! O seu poder ainda não se alastrou sobre toda a mente, e até agora em torno de ti dois potentíssimos sentimentos disputam. Ajuda o mais potente, ajuda a poção. Vamos, combate o que quer que seja aquilo que tumultua, agita; e que a cura reconstitua todo o homem. Então saberemos que tu deixaste de amar, quando deixares de odiar.

**14.** E assim defendemos satisfatoriamente, conforme espero, a inocência da moça. A magnitude do perigo deve evocar as súplicas. Coragem! Levanta-te, ó mais miserável das mulheres, sustenta a parte restante da tua defesa com lágrimas! Acusador, que esperas, que expectativa tens? Não a jogamos aos teus pés. Permite-se que acuses a infeliz com todo terror! Não terás a mão beijada. Que a ameaces com a morte, com os ritos fúnebres: ela não



periculo nostra metuque promittis, nescit puella, non habet odii remedium. sane tamen uiribus potionis effectum sit, ut accusaueris innocentem; sufficit ultioni uidisse pallentem, satis est audisse gemitus. memineras hanc esse, quam tu non, iuuenis, odisti. quid ais? etiamne perferes illud pronuntiationis anceps, illud humanae salutis incertum? numerabis ergo sententias, et, si damnaueris, exultabis, nefande, gaudebis? puto, non adamasti. an et sequeris, dum carnifex trahit, intereris, dum hos oculos occisura contingit manus, dum haec amplexibus tuis nota ceruix ad supremos nudatur ictus? non exilies, non pectus oppones, non fidem hominum deorumque clamabis? aspicias percussam imper<turbatus super> palpitantia membra consistens? potes hoc uidere, potes hoc ferre? sanatus es

Quodsi quid tristius iudicii huius attulerit euentus, di † ripite pereuntium beneficiorum semper ultores, di, quos iste crudelis in amplexibus puellae frequenter maerore, lacrimis aut finem amoris rogauit aut mortem, date nobis iustam de ingrato iuene uindictam. non inprecamur debilitates, naufragia, morbos: pauper sit et amet quamcumque meretricem et amare non desinat

irá te implorar. Em vão crias alguma expectativa para ti por causa do medo e da nossa condição de perigo: a moça não conhece e não tem remédio para o ódio. No entanto, concedamos que seja pelo efeito da poção, por suas propriedades, que tu tenhas acusado uma inocente. É suficiente, como vingança, ter visto a sua palidez, é o bastante ter ouvido os lamentos. Deves recordar, jovem, que esta é a mulher que não odiavas. O que dizes? Então ainda levarás isto até o fim, face à incerteza do veredito, face à dúvida em relação à segurança de uma vida humana? Eis que contarás os votos e, se a tiveres condenado, exultarás, maldito, regozijarás? Vejo que não amaste de verdade. E por acaso irás atrás, enquanto o carrasco a arrasta, testemunharás, enquanto a mão que está prestes a matar alcança estes olhos, enquanto este pescoço, familiar aos teus abraços, é desnudado para os golpes derradeiros? Não te precipitarás, não entreporás o teu peito, não clamarás o socorro dos homens e dos deuses? Parecerás despreocupado, quando ela for atingida, resoluto sobre o corpo moribundo? Podes ver isto, potes suportar isto? Estás curado!

Mas, se este julgamento acarretar o mais funesto resultado, ó deuses, que são, com razão, os vingadores dos privilégios desperdiçados, deuses, aos quais este maldito – com aflição e lágrimas, nos braços da moça – frequentemente rogou ou pelo fim do amor ou pela morte: dá-nos o justo castigo contra este jovem ingrato. Não desejamos enfermidades, naufrágios, doenças: que seja pobre e ame qualquer meretriz, e que não deixe de amar!

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões de autores antigos sobre a contribuição das declamações para o campo teórico da retórica corroboram não só o surgimento de um gênero declamatório em Roma, mas apontam para a importância que essa prática assumiu no currículo escolar. As *Controversiae*, escritas por Sêneca, o Velho, inauguram o debate sobre o subgênero retórico e, ao mesmo tempo, auxiliam na consolidação e disseminação das declamações como parte da educação romana. Identificamos a temática do declínio da retórica (ou “da corrupção da eloquência”, como expressaria a obra perdida de Quintiliano) como *tópos* que perpassa a sociedade romana em mais de um momento, especialmente relacionado ao conceito do *mos maiorum*. A reverência e o respeito pelos antigos e seus costumes levam à valorização de épocas históricas anteriores, nas quais teria havido uma “era de ouro”, marcada pela excelência nas virtudes, nos conhecimentos e nas tradições mais fundadoras da romanidade. A propagação de tal ideia tem valor mítico, fundador para uma sociedade profundamente marcada pela tradição e pelo respeito aos antepassados. Regimes políticos, hábitos culturais e organização social se modificam ao longo dos séculos, estabelecendo novos cenários históricos que são constituídos, simultaneamente, de rupturas e permanências.

Como evidenciamos ao longo da dissertação, não houve “decadência” da arte retórica, mas antes um rearranjo, uma readequação dos modelos vigentes na República, que acabaram por se transformar e ganhar novos formatos com a instauração do Império. Cabe salientar, ainda, as múltiplas continuidades que percebemos nesse processo, considerando que Catão e Cícero, tão proeminentes durante a República, continuam a ser tomados como referência, principalmente por Quintiliano. Ao estabelecer o próprio cânone, Quintiliano constrói novas possibilidades, mesmo que se remeta à tradição, à sabedoria dos antigos. A defesa das declamações como exercício escolar, por exemplo, permite – e até mesmo exige – uma conexão mais íntima entre a retórica, a poesia e o drama. Ainda que os jovens oradores busquem referências literárias em Menandro, Plauto e Terêncio, autores considerados arcaicos, a ressignificação das personagens-tipo, de enredos, narrativas e cenários dialoga com o contexto social daquela contemporaneidade. No caso das *Declamationes maiores* 14 e 15, nos referimos ao século III ou IV AEC.

Tivemos o cuidado de não estabelecer relações de causa e efeito entre fatos históricos e as narrativas literárias que encontramos nas *Declamationes*. De acordo com Antonio Candido (1995, p. 27), “o primeiro cuidado em nossos dias é, portanto, delimitar os campos e fazer sentir que a sociologia não passa, neste caso, de disciplina auxiliar; não pretende explicar o fenômeno

literário ou artístico, mas apenas esclarecer alguns dos seu aspectos” (CANDIDO, 1995, p. 27). Analogamente, a História também serve como pano de fundo, como instrumento de contextualização, a partir do qual é possível refazermos as mesmas perguntas que Candido (1995) propõe, direcionadas para o nosso próprio *corpus*: qual a influência exercida do meio social sobre a arte e vice-versa? A literatura também é capaz de afetar os leitores enquanto sujeitos sociais e históricos, ou, ainda, em se tratando das declamações, como tais debates atingem os ouvintes, os espectadores, buscando não perder de vista a dimensão dos discursos proferidos e encenados? Pontes (2017, p. 120) destaca o aspecto performativo da retórica, proposto por Quintiliano no livro 6 da *Institutio oratoria*, no qual o orador insiste na importância do *decorum*, de fazer o uso correto dos gestos e empregar a modulação adequada da voz. O objetivo final, é claro, a persuasão da audiência. No gênero declamatório, a necessidade de estudar o drama e o teatro surge antes mesmo de pisar no palco ou se apresentar na sessão pública de declamação, pois é na comédia, especialmente, que os declamadores irão encontrar os modelos de personagens para a construção de suas acusações e defesas.

Não se trata, porém, de uma mera reprodução das personagens cômicas. Conforme observamos, nem mesmo os dramaturgos se contentavam com os estereótipos criados pela tradição literária. Ao invés disso, utilizavam-se dos estereótipos para criar efeitos metateatrais. Suas produções faziam com que o público se lembrasse de velhas personagens conhecidas, apenas para que as expectativas fossem subvertidas, causando o efeito do humor, mas também lançando bases para a reflexão sobre o contexto social, principalmente em se tratando de espetáculos de entretenimento, que eram abertos para toda a população. As declamações, muito frequentemente<sup>145</sup>, também eram apresentadas em sessões públicas, que poderiam surtir efeitos similares.

Isso não significa, porém, que defendamos a ocorrência de um fenômeno de *carnevalização*, nos mesmos parâmetros de Bakhtin (1984). Sugerimos a existência de pequenas fissuras no tecido social, como propõe Bloomer (1997, p. 212), que abrem possibilidade para renegociações de identidades e de valores, ainda que de forma muito restrita e protagonizada pela própria elite. Mesmo assim, o que se pretende destacar é que não enxergamos as declamações apenas como um instrumento de manutenção da ordem, seja através do reforço do código legislativo, que acontece em alguns casos, com a defesa dos valores romanos tradicionais, seja através da criação de “válvulas de escape”, como as peças de comédia e festivais, em que momentaneamente os sujeitos marginalizados se tornam

---

<sup>145</sup> Havia, além das sessões públicas, sessões de declamação de câmara, só para um seletivo grupo de convidados, seguindo o mesmo modelo dos *symposia* gregos.

ficcionalmente “superiores”. Percebemos a potência literária e social deste último processo, motivo pelo qual não consideramos que ele seja tão somente uma estratégia de contenção dos subalternizados. Por meio da literatura, também se discute e se reflete sobre os papéis de gênero e as posições sociais, bem como sobre a ocupação da meretriz.

A meretriz possui diferentes formas de representação na literatura. Analisamos algumas das personagens que aparecem nas comédias e também na elegia. O estereótipo principal das prostitutas no universo cômico se relaciona às atitudes de ganância, trapaça e infidelidade ao amante. Recuperamos a expressão *blandiri aliis*, “dirigir-se aos outros de maneira persuasiva”, a fim de ilustrar a caracterização da meretriz nas peças de comediógrafos como Plauto: por meio da persuasão, palavras doces e sedução, as prostitutas convencem os amantes a lhes dar presentes ou lhes fazer favores. Os enredos que envolvem meretrizes, em geral, fazem menção às estratégias e planos dessas mulheres para obter vantagens dos homens apaixonados.

Há também uma segunda representação das meretrizes nas comédias, que se popularizou a ponto de ser considerada também um *tópos*. A *meretrix bona* é mais recorrente nas peças de Terêncio e apresenta-se como o oposto da anterior. Apesar de exercer a profissão de prostituta, só o faz em virtude dos infortúnios pelos quais passou na vida, que a impediram de contrair matrimônio. Mantém o respeito pela hierarquia social e as virtudes familiares, frequentemente auxiliando os jovens a solucionarem conflitos e se casarem. Como exemplos, temos Taís, em *Eunuchus* e Báquide, em *Hecyra*.

Ao analisarmos as narrativas sobre a *meretrix* das *Declamationes*, constatamos a presença de ambos os discursos. A acusação caracteriza a prostituta como envenenadora, afirmando que esta é a sua principal função: “envenenar, juízes, é tudo o que ela faz da vida!”<sup>146</sup> O aspecto ardiloso da mulher é sempre recuperado, à medida que o amante descreve os seus métodos de sedução e a maneira como supostamente o ludibriou, fazendo que com que se apaixonasse por ela e gastasse com os seus caprichos. Depois, não vendo mais utilidade em um amante pobre, que não pudesse pagar pelos seus favores, ela administrou a poção de ódio, com o principal intuito de atormentá-lo. Odiar uma prostituta, além de castigo, é também motivo de zombaria, como o próprio amante evidencia (*Decl.* 14.12).

A defesa, no entanto, contrapõe o argumento, apresentando o estereótipo da *meretrix bona*. Entre as ideias que corroboram tal versão, está a menção do orador ao fato de que a mulher conseguiu preservar a honra, apesar da sua ocupação, e que, sobretudo, tornou-se prostituta porque não possuía dote para se casar. As virtudes da mulher são exaltadas, inclusive

---

<sup>146</sup> *uneficium, iudices, tota uita meretricis est (Decl. 14.5).*

a sua compaixão pelo amante. O ato de administrar a poção é interpretado como um ato de amor, empatia, solidariedade, a fim de restaurar a razão a um homem pobre que gastava seus poucos recursos em bordéis (quando não se humilhava, propondo encontros gratuitos), afastando-se do trabalho e da perspectiva de constituir família. Embora o orador admita que houve benefícios para a prostituta, ele destaca o quanto foram justos. Ao mesmo tempo, indica que esses efeitos positivos foram mútuos, porque o amante também tirou proveito deles. Porém, consideramos que a defesa estabelece um outro nível de argumentação, que não se baseia apenas na identificação da acusada com o *status* de *bona meretrix*. Há um grau de contestação, ao afirmar que uma mulher deveria ser reverenciada por ter descoberto o remédio para o amor. Assim como vimos nas comédias e nos efeitos metateatrais, a declamação também utiliza os estereótipos para criar um enredo familiar à audiência, com personagens identificáveis, que, ao longo da narrativa, subvertem as expectativas previamente construídas sobre a sua posição na sociedade.

A subversão dos papéis de gênero também se dá através do uso da magia, como analisamos com base na noção de agência proposta por Frankfurter (2014). Teóricos como Faraone (1999) e Dickie (2000) sugeriram que a magia praticada por mulheres estava essencialmente vinculada às questões amorosas e ao desejo de proteger o matrimônio, apagando o protagonismo feminino que evidenciamos em muitas das *tabellae defixionum*, nas quais as mulheres também lançam imprecções para atrair sexualmente os homens. Constatamos que as interpretações desses teóricos estão, muitas vezes, calcadas em estereótipos que encontramos na literatura romana, reafirmando a representação caricatural da prostituta como mulher gananciosa e da virgem ou esposa como castas, virtuosas e inteiramente dedicadas ao *pater familias*.

O conceito de agência devolve às mulheres a capacidade de tomar decisões sobre a sua própria condição material, ainda que os meios para lidar com as crises sociais sejam restritos, uma vez que estão inseridas em uma sociedade patriarcal, com papéis de gênero bem definidos para cada indivíduo. A magia, nesse cenário ilícito, torna-se um instrumento possível para buscar a alteração ou, ao menos, negociação de situações desfavoráveis para as mulheres. Aqui, damos ênfase aos conflitos femininos, considerando o objeto de estudo das *Declamationes maiores*, mas enfatizamos que a magia era um recurso viável para os sujeitos subalternizados como um todo, como estrangeiros, escravos e plebeus.

Buscamos operar uma análise na qual ficassem evidentes as camadas sobrepostas de subalternização da *meretrix* nas *Declamationes*, nomeadamente a condição de mulher, de prostituta e de envenenadora. No que diz respeito ao questionamento de Spivak (2010 [1985]),

sobre a possibilidade de fala dos grupos que define como subalternos, constatamos que os discursos dos *humiliores* são emulados pelos membros da aristocracia, através das práticas declamatórias. Não há um movimento de escuta real, em que as vozes das prostitutas e das mulheres enquanto sujeitos históricos sejam ouvidas. O que existe, no entanto, são brechas no tecido social, *exempla* e discursos que são frequentemente reformulados e que agregam novos elementos, podendo manifestar mudanças concretas na organização social e nos fundamentos da própria romanidade, ainda que de maneira sutil.

## REFERÊNCIAS

- ALBRECHT, Michael von. *Historia de la literatura romana*. Tradução de Dulce Estafanía e Andrés Pociña Pérez. Barcelona: Editorial Herder, 1999.
- ALVES, João Paulo Matedi. *Elegias de Tibulo: tradução e comentários*. 2014. 293 f. Tese (Doutorado em Letras – Estudos Literários) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Vitória, 2014.
- ARICÒ, Giuseppe. “Quintiliano e il teatro”. *III Convegno internazionale: Hispania terris omnibus felicior*. Premesse ed esiti di un processo di integrazione, Fondazione Niccolò Canussio, p. 255-70, 2001.
- BEARD, Mary. Looking (harder) for Roman myth: Dumézil, declamation and the problems of definition. In: GRAF, Fritz (Org.), *Mythos in mythenloser Gesellschaft: das Paradeigma Roms*. Stuttgart: B.G. Teubner, 1993, p. 44-64.
- BERNSTEIN, Neil. W. *Omnibus patemus insidiis: elite vulnerability in Major Declamations 11*. In: DINTER, M.; GUÉRIN, C.; MARTINHO, M. (Org.). *Reading Roman declamation: the declamations ascribed to Quintilian*. Berlim: de Gruyter, 2015, p. 253-265.
- BLOOMER, Martin. A preface to the history of declamation: whose speech? Whose history? In: HABINEK, Thomas; SCHIESARO, Alessandro. *The Roman cultural revolution*. Cambridge: Cambridge University, 1997.
- BLOOMER, Martin. Schooling in persona: imagination and subordination in Roman education. *Classical Antiquity*, n. 16, p. 57-8, 1997.
- BONNER, Stanley F. *Roman declamation in the late Republic and early Empire*. Liverpool: University Press of Liverpool, 1949.
- BRAGION, Aline da Silva Lazaro. *A fuga da sogra: mulheres, poesia e humor em Hecyra*. 2016. 251 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, 2016.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. 15a. edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017 [1990].
- CAIROLI, Fábio Paifer. O fragmento de Galo. *Nuntius Antiquus*, Belo Horizonte, n. 5, p. 1-19, jul. 2010.
- CALBOLI, Gualtiero. L'eros nelle declamazioni latine (una pozione di contro-amore). *Rhetorica*, n. 28, v. 2, p. 138-159, 2010.
- CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.
- CANDIDO, Maria Regina. Magia: um lugar de poder. *Phoînix*, Rio de Janeiro, n. 5, p. 255-61, 1999.

CANDIDO, Maria Regina. Magia do katádesmos: téchne do saber-fazer. *Hélade*, Niterói, v. 3, n. 1, p. 23-34, 2002.

CHRISTENSON, David. Metatheatre. In: DINTER, Martin T. (Ed.). *The Cambridge companion to Roman comedy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019, p. 136-50.

CIXOUS, Hélène. The laugh of the Medusa. Translated by Keith Cohen and Paula Cohen. In: *Signs*. University of Chicago Press, v. 1, n. 4, 1976, p. 875-93. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3173239>. Acesso em: 16 jun. 2020.

CLARKE, M. L. *Rhetoric at Rome: a historical survey*. Londres: Routledge, 1996.

CONNOLLY, Joy. Imaginative fiction beyond social and moral norms. In: DINTER, M.; GUÉRIN, C.; MARTINHO, M. (Org.). *Reading Roman declamation: the declamations ascribed to Quintilian*. Berlim: de Gruyter, 2015, p. 191-207.

CORBEILL, Anthony. A student speaks for social equality in the Roman classroom. In: DINTER, M.; GUÉRIN, C.; MARTINHO, M. (Org.). *Reading Roman declamation: the declamations ascribed to Quintilian*. Berlim: de Gruyter, 2015, p. 11-24.

COSTRINO, Artur. *A lição dos declamadores: Sêneca, o rétor, e as suasórias*. 2010. 126 f. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

CRAMER, Frederick H. Expulsion of astrologers from ancient Rome. *Classica et mediaevalia*, Copenhagen, n. 9, p. 9-50, 1950.

DICKIE, Matthew. *Magic and magicians in the Greco-Roman world*. Londres, Nova York: Routledge, 2001.

DICKIE, Matthew. Who practised love-magic in Classical Antiquity and in the Late Roman world? *The Classical Quarterly*, Cambridge, v. 50, n. 2, p. 563-83, 2000.

DINTER, Martin T. Fama in Ps-Quintilian's Major Declamations. In: DINTER, Martin T.; GUÉRIN, C.; MARTINHO, M. (Org.). *Reading Roman declamation: the declamations ascribed to Quintilian*. Berlim: de Gruyter, 2015, p. 127-43.

DOMINIK, William J. The style is the man: Seneca, Tacitus and Quintilian's canon. In: DOMINIK, William. *Roman eloquence: rhetoric in society and literature*. Londres: Routledge, 1997.

DOUGLAS, Mary. Thirty years after witchcraft, oracles and magic. In: DOUGLAS, Mary. (Ed.) *Witchcraft, confessions and accusations*. Londres: Tavistock, 1970, p. xxi-xxxviii.

DUTSCH, Dorota. Mothers and whores. In: DINTER, Martin T. (Ed.). *The Cambridge companion to Roman comedy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019, p. 200-16.

EDMONDS, Radcliffe G. *Drawing down the moon*. Magic in the ancient Greco-Roman world. Princeton: Princeton University, 2019.



EDWARDS, Catherine. Unspeakable professions: public performance and prostitution in Ancient Rome. In: HALLET, Judith; SKINNER, Marilyn. *Roman sexualities*. Princeton: Princeton University, 1997, p. 66-95.

FALCÓN, Rafael Sento-Sé Guimarães. *A educação do orador: tradução e estudo do livro II da Institutio oratoria*. 2015. 124 f. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

FARAONE, Christopher A. *Ancient Greek love magic*. Cambridge: Harvard University, 1999.

FAVERSANI, Fábio. Entre a República e o Império: apontamentos sobre a amplitude desta fronteira. *Mare Nostrum: Estudos sobre o Mediterrâneo Antigo*, v. 4, p. 100-11, 2013.

FRANKFURTER, David. Social context of women's erotic magic. In: STRATTON, Kimberly; KALLERES, Dayna. *Daughters of Hecate. Women & magic in the ancient world*. Oxford: Oxford University, 2014, p. 319-39.

FEITOSA, Lourdes C. Masculino e feminino na sociedade romana: os desafios de uma análise de gênero. In: CÂNDIDO, Maria Regina. *Mulheres na Antiguidade*. Rio de Janeiro: NEA/UERJ, 2012.

FERREIRA, Caroline Barbosa Faria. *Reconstrução de uma cortesã na Roma Antiga nas peças de Plauto*. 2012. 89 f. Dissertação (Mestrado em Letras: Estudos Literários) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

FOX, Matthew. Rhetoric and literature at Rome. In: DOMINIK, William; HALL, Jon. *A companion to Roman rhetoric*. Oxford: Blackwell, 2007.

FRANKFURTER, David. The social context of women's erotic magic in Antiquity. In: STRATTON, Kimberly; KALLERES, Dayna (ed). *Daughters of Hecate. Women and magic in the Ancient World*. Nova York: Oxford University, 2014, p. 319-39.

GENETTE, Gérard. *Palimpsestos: a literatura de segunda mão*. Extratos traduzidos do francês por Cibele Braga, Erika Viviane Costa Vieira, Luciene Guimarães, Maria Antônia Ramos Coutinho, Mariana Mendes Arruda e Miriam Vieira. Belo Horizonte: Viva Voz, 2010 [1982].

GERMANY, Robert. The politics of Roman comedy. In: DINTER, Martin T. (Ed.). *The Cambridge companion to Roman comedy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019, p. 66-84.

GILBERT, Sandra M.; GUBAR, Susan. *The madwoman in the attic: the woman writer and the nineteenth-century literary imagination*. New Haven: Yale University, 1984.

GILULA, Dwora. The concept of the *bona meretrix*: a study of Terence's courtesans. *Rivista di Filologia e di Istruzione Classica*, Turim, v. 108, p. 142-65, 1 jan. 1980.

GLARE, P. G. W. (Ed.). *Oxford Latin Dictionary*. Oxford: Clarendon Press, 1968.

GOLD, Barbara K. "But Ariadne Was Never There in the First Place": Finding the Female in Roman Poetry In: RABINOWITZ, Nancy; RICHLIN, Amy. *Feminist theory and the Classics*. Nova York: Routledge, 1993, p. 101-28.

GONZÁLEZ, Ana M. Rodríguez. Las declamaciones quintilianas y la experiencia jurídica romana. In: *Seminarios Complutenses de Derecho Romano: Revista Internacional de Derecho Romano y Tradición Romanística*, Madrid, n. 28, p. 941-57, 2015.

GOUVÊA JÚNIOR, Márcio Meirelles. *Magae Romae: as feiticeiras na literatura latina*. PhaoS, Campinas, n. 11, p. 5-21, 2011.

GREENE, Thomas. M. *The light in Troy: Imitation and discovery in Renaissance poetry*. New Haven: Yale University Press, 1982.

GRUBER, Heather Irene Waddell. *The women of Greek declamation and the reception of comics stereotypes*. 2008. 173 f. Tese de Doutorado em Filosofia – University of Iowa, Iowa, 2008.

GUNDERSON, Erik. *Declamation, paternity and Roman identity*. Cambridge: Cambridge University, 2003.

HABINEK, Thomas; SCHIESARO, Alessandro. *The Roman cultural revolution*. Cambridge: Cambridge University, 1997.

HÅKANSON, Lennart. *Declamationes XIX maiores Quintiliano falso ascriptae*. Stuttgart: Teubner, 1982.

HALLET, Judith. Feminist theory, historical periods, literary canons, and the study of Greco-Roman Antiquity. In: RABINOWITZ, Nancy; RICHLIN, Amy. *Feminist theory and the Classics*. Nova York: Routledge, 1993, p. 69-100.

HALLET, Judith; SKINNER, Marilyn B. *Roman sexualities*. Princeton: Princeton University, 1997.

HÖMKE, Nicola. The declaimer's One-Man show: playing with roles and rules in the Pseudo- Quintilian *Declamationes Miores*. *Rhetorica, A journal of the History of Rhetoric*, v. 27, n. 3, p. 240-55, 2009.

IRIGARAY, Luce. *An ethics of sexual difference*. Translated by Carolyn Burke and Gillian C. Gill. Ithaca: Cornell University Press, 1993.

JOLY, Fábio Duarte. Ética, retórica e poética no *Diálogo dos oradores* e a concepção de história em Tácito. *Anos 90*, v. 16, n. 30, p. 19-43, 2009.

KASTER, Robert. Controlling reason: declamation in rhetorical education at Rome. In: TOO, Yun Lee. (Ed.). *Education in Greek and Roman Antiquity*. Leiden: Brill, 2001, p. 317-37.

KENNEDY, George. "An estimate of Quintilian". *The American Journal of Philology*, v. 83, n. 2, p. 130-46, 1962.

KOERNER, Ernst Frederyk Konrad; ASHER, Ronald E. (Eds.). *Concise history of the language sciences: From the sumerians to the cognitivists*. Oxford, Nova York: Pergamon, 1995.

LANGLANDS, Rebecca. *Sexual morality in Ancient Rome*. Nova York: Cambridge University, 2006.

LEHNERT, Georgius. *Quintiliani quae feruntur declamationes XIX maiores*. Stuttgart: Teubner, 1905.

LONGO, Giovanna. [*Quintiliano*], *La pozione dell'odio, (Declamazioni maggiori, 14–15)*. Cassino: Università di Cassino, 2008.

LOVELACE, Amanda. *A bruxa não vai para a fogueira neste livro*. Tradução de Izabel Aleixo. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

LUCRÉCIO, *De rerum natura*. Livro I. Tradução, introdução e notas de Juvino Maia Alves Junior, Hermes Orígenes Duarte Vieira e Felipe dos Santos Almeida. João Pessoa: Ideia, 2006.

MAL-MAEDER, Danielle van. *La fiction des déclamations*. Leiden: Koninklijke Brill NV, 2007.

MAL-MAEDER, Danielle van. *L'autre voix*. Représentations de femmes dans les déclamations latines. FUHRER, Therese; ZINSLI, S. (Org.). *Gender Studies in den Altertumswissenschaften*. Rollenkonstrukte in der antiken Literatur. Band 2. Trier: Wissenschaftlicher Verlag, p. 93-105, 2003.

MANUWALD, Gesine. Plautus and Terence in their Roman contexts. In: DINTER, Martin T. (Ed.). *The Cambridge companion to Roman comedy*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 17-31, 2019.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

MCCLURE, Laura K (ed). *Sexuality and gender in the classical world: readings and sources*. Oxford: Blackwell, 2002.

MONTEIRO, Paula. *Magia e pensamento mágico*. São Paulo: Ática, 1990

MIOTTI, Charlene Martins. Action! Quintilian's orator between stage and pulpit. *Rétor - Revista de la Asociación Argentina de Retórica (AAR)*, n. 6, v. 2, p. 180-197, 2016.

MIOTTI, Charlene Martins. *Ridentem dicere uerum: o humor retórico de Quintiliano e seu diálogo com Cícero, Catulo e Horácio*. 2010. 224 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

MCGINN, Thomas A. J. *Prostitution, sexuality, and the law in Ancient Rome*. Nova York: University Press, 1998.

MOI, Toril. Women writing and writing about women. In: *Women writing and writing about women*. Sexual/textual politics: feminist literary theory. 2nd ed. London, Nova York: Routledge, 2002, p. 49-68.

OGDEN, Daniel. *Magic, witchcraft, and ghosts in the Greek and Roman worlds: a source book*. Oxford: Oxford University, 2002.

OLIVA NETO, João Angelo. O livro de Catulo. Tradução, introdução e notas de J. A. Oliva Neto. São Paulo: Edusp, 1996.

OROSCO, Gabriela Strafacci. *Os preceitos ovidianos: um estudo de Remedia amoris*. 2016. 312 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

OVÍDIO. *Amores & Arte de amar*. Tradução: Carlos Ascenso André; Prefácio e apêndices: Peter Green. São Paulo: Penguin Classics, Companhia das Letras, 2011

PAGLIARO, Raffaella. *Pseudo-Quintiliano. Declamationes XIX Miores*. Con proposta di traduzione in CD-Rom. Napoli: Guida, 2008.

PAULINO DA SILVA, Camilla. *A construção da imagem de Otávio, Cleópatra e Marco Antônio entre poemas e moedas (44 a 27 a.C)*. 2014. 189 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

PERNOT, Laurent. *Rhetoric in Antiquity*. Translation by W. E. Higgins. Washington: The Catholic University of America, 2005.

POLLARD, Elizabeth Ann. Magic accusations against women in Tacitus's Annals. In: STRATTON, Kimberly; KALLERES, Dayna. *Daughters of Hecate*. Women & magic in the ancient world. Oxford: Oxford University, p. 183-218, 2014.

PONTES, Jefferson da Silva.; MIOTTI, Charlene Martins. *Senex, meretrix e adulescens: um triângulo amoroso das cenas de Plauto à corte das declamações de Calpúrnio Flaco e de Pseudo-Quintiliano*. *Argos* 41, e0008, jul.-dez. 2018.

PONTES, Jefferson da Silva. *Talis actor, qualis orator: encenando o discurso oratório*. 2017. 130 f. Dissertação (Mestrado em Letras: Estudos Literários) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

PROPÉRCIO, Sexto. *Elegias de Sexto Propércio*. Organização, tradução, introdução e notas de Guilherme Gontijo Flores. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

QUINTILIAN. *Institutio oratoria*. Ed. H. E. Butler. London: Harvard University Press, v. 4, 1921.

RABINOWITZ, Nancy; RICHLIN, Amy. *Feminist theory and the Classics*. Nova York: Routledge, 1993.

REZENDE, Antônio Martinez. Apresentação. In: TÁCITO. *Diálogo dos oradores*. Tradução e notas Antônio Martinez Rezende e Júlia Batista Castilho de Avelar. São Paulo: Autêntica, 2014.

REZENDE, Antonio Martinez de. *Rompendo o silêncio: a construção do discurso oratório em Quintiliano*. 2009. 280 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

ROCHA, Carol Martins da. *Blandiri officium meretricium est: estratégias de persuasão das meretrizes na comédia plautina*. *Acta Scientiarum*, Maringá, v. 39, p. 273-9, 2017.

ROCHA, Carol Martins. *De linguado a lingua(ru)da: gênero e discurso das mulieres plautinae*. 2015. 251 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

ROSSI, Gabriel. Metateatralidades na *Andria* de Terêncio. Tradução e estudo das ocorrências metateatrais na comédia. 2017. 170 f. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

RUTLEDGE, Steven H. Oratory and politics in the Empire. In: DOMINIK, William; HALL, Jon. *A companion to Roman rhetoric*. Oxford: Blackwell, 2007.

SANTALUCIA, Bernardo. L'amministrazione della giustizia penale. In: SCHIAVONE, Aldo. (Org.) *Storia di Roma*. v.2. Torino: Einaudi, 1993.

SARAIVA, F. R. dos Santos. *Novíssimo dicionário latino-português*. Belo Horizonte: Garnier, 1993.

SCHOECK, Richard J. Intertextualidade e cânone retórico. *Rónai: Revista de Estudos Clássicos e Tradutórios*, Juiz de Fora, v. 5, n. 1, p. 3-15, 2017.

SCHWARTZ, Pablo. *Estratégias da tradição: Cícero nas Declamationes de Sêneca, o Retor, e no Dialogus de oratoribus de Tácito*. 2004. 240 f. Tese (Doutorado em Letras Clássicas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SCOTT, Joan. *Gender and the politics of history*. Nova York: Columbia University, 1989.

SÊNeca EL VIEJO. *Controversias: libros I-V*. Introducción, traducción y notas de Ignacio Lajara, Esther Álvarez y Alejandra Permanyer. Madrid: Gredos, 2005.

SHACKLETON BAILEY, D. R. *Quintilian: the Lesser Declamations*. 2 v. Loeb Classical Library. Cambridge: Harvard University, 2006.

SHARROCK, Alison. Introduction: Roman Comedy. In: DINTER, Martin T. (Ed.). *The Cambridge companion to Roman comedy*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 1-14, 2019.

SHOWALTER, Elaine. *A literature of their own: British women novelists from Brontë to Lessing*. Expanded edition. Princeton: Princeton University, 1999.

SILVA, Gilvan Ventura da. *Reis, santos e feiticeiros: Constâncio II e os fundamentos místicos da Basileia (337-361)*. Vitória: Edufes, 2003.

SILVA, Nahim Santos Carvalho. *Eunuchus de Terêncio: estudo e tradução*. 2009. 155 f. Dissertação (Mestrado em Língua e Literatura Latina) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SILVA, Semíramis Corsi. *Relações de poder em um processo de magia no século II d.C. Uma análise do discurso Apologia de Apuleio*. 2006. 198 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2006.

SOUSA, Ana Alexandra Alves de (tradução, introdução e notas). *Medeia de Sêneca*. Coimbra: Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos, 2011.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* 1. ed. Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010 [1985].

STRAMAGLIA, Antonio. The hidden teacher: metarhetoric in Ps.-Quintilian's Major Declamations. In: DINTER, Martin; GUÉRIN, Charles; MARTINHO, Marcos (Eds.). *Reading Roman declamation: the declamations ascribed to Quintilian*. Berlim: de Gruyter, 2015.

STRATTON, Kimberly; KALLERES, Dayna (ed). *Daughters of Hecate. Women and magic in the Ancient World*. Nova York: Oxford University, 2014.

STRATTON, Kimberly. Magic, abjection, and gender in Roman literature. In: STRATTON, Kimberly; KALLERES, Dayna. *Daughters of Hecate. Women & magic in the ancient world*. Oxford: Oxford University, p. 152-180, 2014.

STRONG, Anise K. *Prostitutes and matrons in the Roman world*. Nova York: Cambridge University, 2016.

SUSSMAN, Lewis A. *The major declamations ascribed to Quintilian: a translation*. Frankfurt am Maim: Verlag Peter Lang GmbH, 1987.

TÁCITO. *Diálogo dos oradores*. Tradução e notas Antônio Martinez Rezende e Júlia Batista Castilho de Avelar. São Paulo: Autêntica, 2014.

VASCONCELOS, Beatriz Ávila. “Quatro princípios de educação oratória segundo Quintiliano”. *Phaos*, 2002, p. 205-25.

VASCONCELLOS, Paulo Sérgio de. *Persona poética e autor empírico na poesia amorosa romana*. São Paulo: Unifesp, 2016.

VELHO, Gilberto. (Org.) *Desvio e divergência*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

WARR, J. *The declamations of Quintilian, being an exercitation or praxis of upon his XII books, concerning the institution of an orator*. (1686) Ann Arbor: University of Michigan, 2011.